



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 059 - SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 455, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005 (nº 1.266/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.....

14413

Nº 456, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.441, de 2004, do Senador Alvaro Dias, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre o valor das aplicações feitas pelas empresas Copel, Sanepar e Itaipu Binacional e suas respectivas fundações no Banco Santos...

14416

Nº 457, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005 (nº 1.490/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.....

14420

Nº 458, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2005 (nº 2.315/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.....

14421

Nº 459, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005 (nº 117/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

14423

Nº 460, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005 (nº 298/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.....

14424

Nº 461, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

14426

Nº 462, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005 (nº 1.323/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002..

14428

Nº 463, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros dos tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

14429

1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 49/2005, comunicando a aprovação em caráter terminativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

14458

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

14458

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 511, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e nº 3, de 2004.....

14458

Nº 512, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 131 e 41, de 2004, por regularem sobre a mesma matéria.....

14458

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que dispõe sobre o sistema de segurança privada, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas privadas que exploram os serviços de segurança, e dá outras providências.....

14459

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.....

14469

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários.....

14470

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.....

14471

1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 20, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que inclui os ex-Presidentes da República como membros vitalícios do Conselho da república.....

14472

Nº 21, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública.....

14473

Nº 22, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 144 da Constituição Federal, para criar a guarda nacional como órgão permanente da segurança pública.....

14486

1.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 598/2005, de 5 do corrente, comunicando, para providências pertinentes, a Declaração da Per-

da do Mandato Parlamentar, ocorrido em 4 de maio do corrente, do Sr. André Luiz (S/Partido – RJ).....

14489

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Considerações sobre a imigração de brasileiros para os Estados Unidos. Crítica ao Partido dos Trabalhadores por exercer pressão contra a permanência do Deputado Aldo Rebelo no cargo de Ministro da Coordenação Política.....

14490

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Críticas à Fundação Nacional do Índio (Funai) e às Organizações não-Governamentais (ONG), em face das novas demarcações de reservas indígenas em áreas ocupadas pelo agronegócio.....

14491

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Defesa do reajuste concedido aos servidores do Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União, clamando para a derrubada do voto presidencial ..

14493

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Acusa o governo do Paraná de não repassar verbas para os municípios que têm prefeitos de partidos da Oposição.....

14494

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Apelo ao governo federal para que destine recursos orçamentários para o funcionamento do Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa), sediado em Campina Grande – PB.....

14497

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas ao voto do Presidente da República ao aumento dos vencimentos dos servidores do Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União. Críticas à política externa brasileira e, em particular, à “Carta de Brasília”, divulgada ao fim da Cúpula América do Sul – Países Árabes. Solidariedade ao Ministro Aldo Rebele.

14498

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Protesto contra o trabalho escravo no Brasil. Notícias de que o Mato Grosso foi apontado como o Estado que mais tem desmatado sua área da Floresta Amazônica, conforme matéria da coluna “Panorama Econômico”, da jornalista Tereza Cruvinel, do jornal **O Globo**.

14511

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Acusa o governo federal de estimular a prostituição, tendo em vista site do Ministério do Trabalho que define a categoria “profissionais do sexo” na lista da Classificação Brasileira de Ocupações.....

14518

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Considerações sobre o encontro de cúpula entre os países árabes e países da América do Sul.

14520

SENADOR NEZINHO ALENCAR – Saúda o avanço do cultivo da soja nas regiões Nordeste e Norte do país, especialmente no Tocantins.....

14521

SENADOR ROMEU TUMA, como Líder – Homenagem aos enfermeiros pelo transcurso, na data de hoje, do “Dia Nacional do Enfermeiro”. Preocupação com as informações publicadas pela revista

Veja desta semana, em reportagem intitulada “Ligações Perigosas”	14522	que cria na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GI – PAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras provisões. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de acordo entre as Lideranças.....	14526
SENADORA HELOÍSA HELENA – Solidariedade ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, repudiando a decisão do Ministério do Trabalho de incluir a categoria “profissionais do sexo” na Classificação Brasileira de Ocupações. .	14523	1.2.9 – Ofícios	
Nº 89/05, de 12 do corrente, de autoria da Senadora Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, de indicação da primeira signatária ao cargo de Líder e do segundo signatário ao cargo de Vice-Líder da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade (P/Sol), respectivamente.	14524	Nº 89/05, de 12 do corrente, de autoria da Senadora Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, de indicação da primeira signatária ao cargo de Líder e do segundo signatário ao cargo de Vice-Líder da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade (P/Sol), respectivamente.	14526
Nº 194/05, de 12 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que o Senador Valdir Raupp, deixará de integrar a Vice-Liderança da Maioria, e passará a integrar a Vice-Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.	14524	Nº 194/05, de 12 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que o Senador Valdir Raupp, deixará de integrar a Vice-Liderança da Maioria, e passará a integrar a Vice-Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.	14526
Nº 283/2005, de 12 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.....	14524	Nº 283/2005, de 12 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.....	14526
1.2.10 – Leitura de requerimentos	14524	Item 2	
Nº 513, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.....	14524	Medida Provisória nº 236, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobreposta.....	14526
Nº 514, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210 e 368, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, e nºs 50 e 56, de 2001, por tratarem do mesmo assunto.	14526	Item 3	
Nº 515, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	14526	Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor. Apreciação sobreposta.....	14526
1.2.11 – Comunicação da Presidência	14526	Item 4 (Votação nominal)	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral, objeto do Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, dia 1º de junho de 2005, às 11 horas.	14526	Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação sobreposta.	14527
1.3 – ORDEM DO DIA	14526	Item 5	
Item 1 (Encontra-se sobreposta a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	14526	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). Apreciação sobreposta.....	14527
Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004),		Item 6	
		Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobreposta....	14527
		Item 7	
		Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Apreciação sobreposta.....	14527
		Item 8	
		Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Sena-	

dor Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.....

Item 9

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobreposta.....

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários sobre a Cúpula América do Sul – Países Árabes. Estranheza com o veto presidencial ao reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e Tribunal de Contas da União.....

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Defesa do veto do Presidente da República ao reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.....

O SR PRESIDENTE (Efraim Morais) – Esclarecimentos sobre os números apresentados pelo Senador Aloizio Mercadante, no que tange ao reajuste concedido aos servidores do Poder Legislativo.....

SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Comentários a notícias publicadas na imprensa a respeito da Cúpula América do Sul – Países Árabes..

SENADOR MÃO SANTA – Excesso de impostos no Brasil.....

SENADOR VALDIR RAUPP – Comentários a acordão do Tribunal de Contas da União que confirma o descontrole dos subsídios concedidos ao setor elétrico. Construção do gasoduto Urucu / Porto Velho e das usinas do Rio Madeira.....

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Preocupação com os rumos do governo Lula....

SENADOR LEONEL PAVAN – Exaltação à importância econômica do Estado de Santa Catarina que, lamentavelmente tem recebido escassos recursos do governo federal.....

SENADOR JOÃO BASTISTA MOTTA – Questionamentos sobre aspectos da reforma política...

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Transcrição do artigo publicado no jornal O Liberal, de autoria da jornalista Raquel Elteman, sobre o relatório apresentado pela Organização Internacional do Comércio – OIT a respeito do trabalhado escravo no Brasil.....

SENADOR ALBERTO SILVA – Propostas para a reconstrução das rodovias brasileiras.....

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Protesto contra os transtornos sofridos pela população de Bra-

14527

sília, por ocasião do evento Cúpula América do Sul – Países Árabes.....

14554

SENADOR GERSON CAMATA – Justificativas a projeto de lei de sua autoria, que estabelece diretrizes para o saneamento básico e cria uma política federal para a sua execução.....

14555

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro de matéria intitulada “Lição de criança para o governo”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 29 de abril do corrente.....

14556

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro de artigo intitulado “Fim de papo”, de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 2 do corrente.....

14558

SENADOR ALVARO DIAS – Registro de matéria intitulada “Chute no traseiro dos militares”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 2 do corrente.....

14559

SENADORES ARTHUR VIRGÍLIO – Registro dos artigos: “Índex de palavras”, publicado na revista **Veja** de 11 do corrente, e “Cartilha comicamente triste”, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 8 do corrente.....

14560

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem ao “Dia da Enfermagem”, comemorado na data de hoje.....

14561

SENADOR PAULO PAIM – Considerações acerca da conversão de percentual da dívida externa brasileira em recursos para a educação. Reflexões sobre a atual situação dos servidores do instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e dos Técnicos-Administrativos Agropecuários. Festejos da 50ª Festa do Arroz em São João do Polésine – RS.....

14562

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Necessidade de providências urgentes para que se evite uma crise entre os produtores de arroz no país.....

14564

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Regozijo pelo saldo comercial do Estado do Pará, no primeiro trimestre de 2005.....

14565

SENADOR JOSÉ SARNEY – Considerações sobre a postulação do Brasil a ocupar a Diretoria-Geral da Organização Mundial do Comércio – OMC.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Aloizio Mercadante, proferidos nas sessões dos dias 26 de abril e 4 de maio.....

14571

Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 11 do corrente.....

14577

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 12-5-2005

4 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 249, de 2005.....

14580

5 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 66, de 2005.	14580
6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 2.090 a 2.106, de 2005.	14581
<u>SENADO FEDERAL</u>	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
8 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	

13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 60^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de Maio de 2005

3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais e Mão Santa

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

(Registro de Comparecimento dos Srs. Senadores.)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 12/5/2005 07:33:59 até 12/5/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	

Compareceram: 62 Senadores

OF Nº 66/2005-GSFBEZ

Brasília, 12 de maio de 2005

Exmo Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar que conste da Ata da Sessão de hoje, 12-5-05, a minha presença pois não a registrei no painel eletrônico.

Atenciosamente, **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 455, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005 (nº 266/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2005 (nº 1.266, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

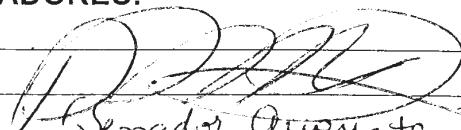
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 126 / 2005 NA REUNIÃO DE 26/10/2005.
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:


 (Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
RELATOR	
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LÚZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASE	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 126 / 05

Maio de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 13 14415

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO						LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA	X				
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILLELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
GERSON CAMATA	X					PAPALÉO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL						MÂO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE D'ALUZ	X					VAGO					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS						DELCIODIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA	X				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					
TOTAL:	16	SIM:	15	NÃO:	1	ABS:	-	AUTOR:	—	PRESIDENTE:	OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 05 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N 456, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento n 1.441, de 2004, do Senador Alvaro Dias, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre o valor das aplicações feitas pelas empresas copel, Sanepar e Itaipu Binacional e suas respectivas funções no Banco Santos.

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **Ad Hoc: Senador Leonel Pavan**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento n 1.441, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Pretende-se com o referido requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas

ao valor das aplicações feitas pelas empresas Copel, Sanepar e Itaipu Binacional, e suas respectivas fundações, no Banco Santos.

Argumenta o Senador Alvaro Dias que, tendo em vista a recente intervenção do Banco Central no Banco Santos e a suspensão temporária dos resgates de fundos de investimentos que por ele eram administrados, o conhecimento dos valores ora indisponíveis e seus possíveis impactos naquelas empresas, bem como suas repercussões financeiras para o Estado do Paraná, são de suma importância e devem ser disponibilizados a esta Casa.

II – Análise

Cumpre enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta comissão após seu encaminhamento à Mesa Diretora.

Conforme consta de Decisão do Presidente da Casa, em 7 de dezembro de 2004, em face da natureza das informações solicitadas, que compreendem o montante de recursos aplicações em instituição financeira, de forma individualizada, por empresas que integram a administração indireta, a matéria foi redistribuída a esta comissão.

Cabe a esta comissão, pois, manifestar-se sobre a oportunidade e pertinência de seu envio ao Ministro de Estado da Fazenda, face os instrumentos normativos que tratam da matéria.

O Requerimento n 1.441, de 2004, é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2 do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Entendemos, todavia, que, em decorrência da edição da Medida Provisória n 207, de 2004, e sua consequente conversão na Lei n 11.036, de 22 de dezembro de 2004, o Presidente do Banco Central possui, hoje, status de ministro de Estado, sendo, assim, a autoridade competente a quem deve ser dirigido este requerimento.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente a de controlar o processo de endividamento público. Também é de competência desta Casa tratar das matérias financeira, cambial e monetária e as relativas às instituições financeiras e suas operações.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado acervo de informações, para que possa, de forma eficaz, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, o repasse de informações de natureza financeira, inclusive as relativas ao setor privado, é ne-

cessário para a atuação diligente do Senado Federal, e deverá estar, evidentemente, calcado nos procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas estão protegidas pelo sigilo bancário e devem ser obtidas de acordo com o rito previsto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Com efeito, é de se destacar que as informações bancárias de entidades públicas não são elencadas nas exceções previstas na referida lei complementar como passíveis de livre divulgação. Ou seja, em princípio, as informações bancárias de entidades públicas, para efeito da Lei Complementar nº 105, de 2001, são tão protegidas pelo sigilo bancário quanto as do setor privado, muito embora seja esse assunto objeto de controvérsia no âmbito desta Casa, e no do próprio Supremo, que já assentou decisão contrária em situações específicas, concretas.

No nosso entendimento, em face de controvérsia que envolve a matéria, o Presidente desta Casa, ao enviar o requerimento ao exame desta comissão, assentou entendimento de que ele envolve matéria sigilosa, sujeita aos procedimentos previstos no Ato nº 1, de 2001.

Nesse contexto e para esse entendimento, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, em conformidade à Lei Complementar nº 105, de 2001, estipula e incorpora os procedimentos nela previstos, que, afora as questões atinentes a tramitação e apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário da Casa, impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Seu fundamento para admissibilidade pressupõe, assim, matéria específica, ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.441, de 2004.

As informações relativas às aplicações financeiras da Copel, Sanepar e Itaipu Binacional, como expresso na justificação, são essenciais à compreensão de eventuais impactos na situação financeira dessas empresas e na do Estado do Paraná. Tais empresas são sociedades com participação financeira do setor público federal, o que, entendemos, demarca claro vínculo das informações solicitadas com fato sobre o qual é pertinente o exercício da competência fiscalizadora dessa Casa.

Cumpre ressaltar que o sigilo assegurado a todo agente que contrate operações com instituições financeiras é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

A existência de reservas legais não inviabiliza requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação obtida. Nos termos do Parecer nº 330, de 1993, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o sigilo “não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade”.

Por outro lado, não se desconhece que o sigilo típico aplicável as operações bancárias, além de representar, como enfatizado, resguardo de um direito privado, relaciona-se, também, com as próprias instituições financeiras, cujas operações podem vir a ser de interesse do Estado, se evidenciar ou vislumbrar quaisquer ações contrárias ao interesse público tomadas por essas instituições. Nessas circunstâncias, igualmente, encontraria fundamento a revelação das informações solicitadas.

Dessa forma, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, como assim é exigida pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ademais, o requerimento em exame está em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. os requerimentos de informações estão sujeitos as seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

III – Voto

O Requerimento nº 1.441, de 2004, obedece aos requisitos previstos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Assim, são cumpridas e observadas as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações. O Requerimento, no entanto, deve ser dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, que passou a ter status de Ministro de Estado a partir da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004.

As informações requeridas demarcam fatos sobre os quais o Senado Federal tem poder de fiscalização. Como são de caráter sigiloso, a tramitação do Requerimento em exame deve obedecer ao estipulado na Seção II, arts. 8º, 9º e 10º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Assim, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.441, de 2004, nos termos dos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e seu consequente encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 9 de março de 2005.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se ao Requerimento nº 1.441, de 2004, de autoria do senador Álvaro Dias, o pedido de informações sobre aplicações do Banco do Nordeste de Brasil S.A, nos exatos termos daquele requerimento.

Sala da Comissão, 9 de março de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ N° _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 07/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 11.036, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera disposições das Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR N° 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA EM 9-3-2005

Item 3:

Solicito ao Senador Leonel Pavan que leia o relatório do Senador José Maranhão ou, pelo menos, a conclusão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores estou como Relator **ad hoc** e gostaria apenas de colocar as informações relativas à aplicações financeiras da Copel, Sanepar e Itaipú Binacional. Como o expresso na justificação, são essenciais à compreensão de eventuais impactos na situação financeira dessas empresas e na do Estado do Paraná.

Tais empresas são sociedades com participação financeira do setor público federal, o que, entendemos, demarca claramente o vínculo das informações solicitadas com o fato sobre o qual é pertinente o exercício da competência fiscalizadora desta Casa.

Cumpre ressaltar que o sigilo assegurado a todos que contratam operações com instituições financeiras é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida complementar, Lei nº (inaudível), de 2001.

As demais questões são abordadas na análise e no relatório, e todos os Senadores certamente têm a cópia.

Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, quero partir para a leitura do voto, já que todos têm conhecimento do relatório.

Voto:

O Requerimento nº 1.441, de 2004, obedece aos requisitos previstos nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na sessão primeira do

Ato nº 1 da Mesa, de 2001. Assim, são cumpridas e observadas as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informação.

O requerimento, no entanto, deve ser dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, que passou a ter **status** de Ministro de Estado a partir da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004.

As informações requeridas demarcam fatos sobre os quais o Senado Federal tem poder de fiscalização. Como são de caráter sigiloso, a tramitação do requerimento em exame deve obedecer ao estipulado na sessão, segundo os arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Assim, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.441, de 2004, nos termos dos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e pelo seu consequente encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil.

É esse o voto dado pelo Senador José Maranhão ao requerimento, do qual sou Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL–BA) – Concedo a palavra ao autor.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador José Maranhão relata a matéria com competência, demonstrando a constitucionalidade e juridicidade do pleito.

Quanto ao mérito, a aprovação é indiscutível. O País acompanhou a consequência da intervenção do Banco Central no Banco de Santos. É evidente que os especialistas, os que atuam no mercado financeiro do País, sabiam, há muito, que a situação do Banco de Santos era de risco, razão pela qual não se entende a aplicação do dinheiro público.

A Copel, a Sanepar, a Itaipu Binacional, o Banco do Nordeste e outras instituições públicas aplicavam valores significativos no Banco de Santos, que corria o risco da intervenção. Já havia o anúncio da possibilidade da intervenção, e essas instituições públicas continuaram a fazer aplicações volumosas. Precisamos entender por quê. Precisamos obter explicações a respeito dessa decisão de natureza administrativa. No caso do Paraná, há documentos que comprovam terem sido as aplicações efetuadas em função de ordem superior.

Portanto, estamos cumprindo o nosso dever – já que é uma responsabilidade do Senado Federal – ao questionarmos essa aplicação duvidosa de recursos públicos numa instituição privada.

As instituições públicas, como o Banco do Brasil, de solidez inquestionável, são desprezadas por alguns

administradores em favor de uma instituição que já corria um sério risco.

Portanto, Sr. Presidente, concordo com o Relator, quando encaminha o requerimento ao agora Ministro Presidente do Banco Central. Quando formulamos o requerimento, o Congresso Nacional ainda não havia aprovado a medida provisória que lhe conferiu **status** de Ministro, por isso o requerimento original era encaminhado ao Ministro da Fazenda. Porém, concordo com a alteração proposta pelo Relator, Senador José Maranhão.

Apenas acrescentaria, Sr. Presidente, as informações relativas ao valor das aplicações feitas pelo Banco do Nordeste. Além da Copel, Sanepar, Itaipu Binacional, apresento, oralmente, essa emenda, incluindo também o Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Trata-se de emenda aditiva.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É uma emenda aditiva, para a qual peço aprovação à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, para relatar a emenda, e, depois, ao Senador César Borges.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Da mesma forma, Sr Presidente, apresento voto favorável à emenda aditiva do Senador Alvaro Dias.

DESPACHO

O Requerimento nº 1.441, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, foi lido na sessão de 18 de novembro de 2004, e foi despachado à Mesa, para decisão.

No dia 23 de novembro foi designado relator o nobre Senador Alberto Silva.

DECISÃO

Em face da natureza das informações solicitadas, que compreendem o montante de recursos aplicados em instituição financeira, de forma individualizada, por empresas que integram a administração indireta, e de conformidade com os arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, encaminho a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 457, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005 (nº 1.490, de 2001, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc** Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 413, de 7 de maio de 2001, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, assinado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser distribuído, também, para as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Educação, Cultura e Desporto. A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 8 de maio de 2001 e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a chancela daquela casa em 3 de março de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 18 de março subsequente.

A proposição, nesta Casa, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de março de 2005, e, na Comissão, a este Relator, em 5 de abril seguinte.

II – Análise

Cuida-se aqui de um acordo genérico entre o Brasil e a Nigéria que visa basicamente fortalecer as relações culturais e educacionais entre os dois países, por meio do intercâmbio de conhecimentos em programas e políticas correlatas dos dois países e da criação de mecanismos institucionais necessários essa cooperação.

O acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas a direito autoral, entrada e saída de pessoas, proibição de tráfico de obras e objetos de relevância cultural e artística e encorajamento ao turismo recíproco. O acordo se materializará quando se desdobrar em programas e iniciativas concretas, negociadas caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado neste acordo.

Na Exposição de Motivos nº 244, de 18 de julho de 2002, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, depreende-se o caráter do acordo em apreço, expresso no seguintes trecho:

O referido acordo tem por objetivo o fortalecimento da cooperação cultural e educacional, do intercâmbio de eventos culturais e da cooperação entre equipes de pesquisa bem como a formação e o aperfeiçoamento de estudantes e pesquisadores.

Cumpre salientar que o presente acordo, ao aprofundar a cooperação cultural e educacional entre o Brasil e a Nigéria, representará mais um exemplo concreto de iniciativas que visam estreitar as relações entre os dois países.

Assim, o objetivo do acordo é promover a cooperação nessas áreas sob diversas formas, tais como programas de intercâmbio de artistas, incentivos a eventos, realização de palestras e exposições sobre temas culturais e artes em geral.

As partes contratantes incentivarião a tradução e a publicação de relevantes obras literárias e artísticas, bem como o intercâmbio de opiniões e materiais informativos relativos a antiguidades, história natural e arte, e, também, de livros, jornais e periódicos.

Na área educacional, comprometem-se a desenvolver o intercâmbio e a cooperação, mediante a promoção de visitas, viagens de estudo, palestras de professores e pesquisadores, e, ainda, o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação e o encorajamento de estudantes com recursos próprios a estudar no outro país.

O acordo inclui o esporte entre os campos em que se buscará desenvolver atividades de cooperação, mediante o estímulo a contatos entre organizações desportivas, visando tanto ao desenvolvimento do esporte em geral e a organização de competições amistosas e contempla também a cooperação e o intercâmbio nos diversos meios de comunicação de massa, nomeadamente a televisão, o rádio, o cinema e a imprensa.

Registre-se que o acordo foi firmado, conforme consta em seu preâmbulo, com fulcro no desejo das partes de fortalecer os laços de amizade e cooperação existentes entre os dois países, por meio do desenvolvimento de suas relações nos campos da cultura e da educação. E nesse sentido é mister também lembrar que diversos fatos e processos históricos vinculam o passado do Brasil ao da Nigéria. Um dos mais representativos contingentes de africanos vindo para o Brasil, na condição de escravos, foi o de integrantes da etnia lomba, que mantém intensas relações com as comunidades de seus descendentes. Essas comunidades destacam-se pelo seu marcado senso de identidade étnico-cultural, pela sua consciência racial

e desenvolvem importantes atividades relacionadas à preservação de suas tradições e costumes, inclusive de seu idioma, bem como atividades ligadas à cooperação e à promoção social.

A Nigéria é atualmente o país mais populoso da África, contando com cerca de 120 milhões de habitantes e é, provavelmente, o país do continente africano com quem o Brasil mantém as mais intensas relações, inclusive econômicas e comerciais. Recorde-se que, em um passado relativamente recente, acordos de cooperação possibilitaram a execução de obras de engenharia por empresas brasileiras em território nigeriano e, também, que o Brasil foi comprador de petróleo da Nigéria, principal produto de exportação daquele país, correspondendo a 90% de sua pauta exportadora.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2005.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **José Jorge** – **Eduardo Azeredo** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Zambiasi** – **Pedro Simon** – **Roberto Saturnino**, Relator Ad Hoc – **Gerson Cantata** – **Jefferson Péres** – **Hélio Costa** – **Mão Santa** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko** – **Marco Maciel** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 458, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDS Nº 128, de 2005 (PDC nº 2.315/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 21 de maio de 2002, por intermédio da Mensagem nº 394, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário daquela Casa e, subseqüentemente remetido ao Senado Federal.

Acompanha a proposição além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, mensagem do Senhor Ministro das Relações Exteriores, na qual é destacada a importância do reforço da proteção concedida aos bens culturais, a ser conferida pelo Segundo Protocolo.

O acordo em tela é assaz completo. Seus 47 artigos disciplinam as formas de proteção aos bens culturais em casos de conflitos armados internos e internacionais, objetos da convenção que complementam, versando sobre questões atinentes às medidas preparatórias em tempos de paz; à responsabilização criminal por violações graves aos seus dispositivos; ao estabelecimento de mecanismos de assistência, inclusive financeira, para a implementação das medidas impostas, a serem adotadas em tempo de guerra e em tempo de paz, para a proteção dos bens culturais; aos mecanismos de publicidade dos dispositivos do acordo, como a incorporação aos regulamentos militares das regras de procedimento e outras instruções constantes do ato; à assistência internacional em amplo espectro, para, *inter alia*, o auxílio à atualização legislativa com o fito de alcançar os objetivos do acordo; e às normas de solução pacífica da controvérsia geradora do conflito, seja interno ou internacional.

II – Análise

O protocolo em tela é complementar à Convenção da Haia de 1954 para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, ratificada pelo Brasil, após aprovação congressual por intermédio do Decreto Legislativo nº 32, de 21 de agosto de 1956.

O ato é aplicável em caso de conflitos armados internacionais e internos, distintos da mera tensão ou distúrbio doméstico, entre outros motivos, em razão do emprego regular de forças armadas para a contenção das hostilidades por parte do Governo de Direito,

pelo reconhecimento, por esse Governo, da condição de beligerância das partes que lhe são rivais, e pelo controle efetivo de parte do território por forças não governamentais.

O acordo convenciona algumas práticas consuetudinárias relativas à proteção de bens em caso de conflitos armados, como o não-alvejamento do objetivo militar mediato, a menos que signifique ganho militar substancial que abrevie o curso do conflito armado, e na proporção necessária para o alcance desse objetivo, e o respeito à inviolabilidade do alvo ilegítimo, a menos que desvirtuada tenha sido sua função, para uso militar. Outrossim, introduz novas obrigações; como a de afastar os bens culturais móveis da vizinhança de objetivos militares ou de providenciar, *in situ*, sua proteção adequada, a fim de evitar que objetivos militares sejam posicionados nas proximidades de bens culturais; proibir a exportação, o deslocamento ou a transferência de bens culturais; a escavação arqueológica, a menos que absolutamente indispensável para a salvaguarda, registro e conservação de bens culturais; impedir, em relação ao território ocupado, a transformação ou mudança de uso de bens culturais destinadas a ocultar ou destruir evidências culturais, históricas ou científicas; a proibição de uso do bem cultural sob proteção em apoio à ação militar, bem como sua apropriação, destruição, pilhagem ou roubo.

Merece destaque o equilíbrio conferido aos princípios do Direito Internacional dos Conflitos Armados da distinção entre alvos militares legítimos e ilegítimos, da necessidade militar imperativa e da proporcionalidade.

Dentre os crimes assinalados, o artigo 15, parágrafo 1, itens a, b e c, determina como graves violações ao protocolo a transformação de bem sob proteção reforçada em objeto de ataque; a utilização de bem cultural sob proteção reforçada ou sua vizinhança imediata em apoio a ação militar; a apropriação ou a destruição em grande escala dos bens culturais protegidos pela Convenção e pelo Protocolo.

Com o fito de assegurar a observância dos dispositivos mencionados no artigo 15, o artigo 18, parágrafo 1, positiva o princípio de Direito Internacional Penal do **aut dedere autjudicare** (ou julga ou extradita) e determina a jurisdição universal para o julgamento dos crimes, tipificados naquele dispositivo, por intermédio do artigo 16, parágrafo 1, alínea c. A jurisdição universal e a obrigação de extraditar não retira do Estado a competência primária de julgar os autores dos delitos, razão por que os dispositivos se encontram compatibilizados com o ordenamento jurídico nacional.

Citem-se entre as seqüelas causadas pelas guerras a espoliação da memória cultural dos povos perdedo-

res, recentes à lembrança em razão da última Grande Guerra Mundial, cujo desfecho exigiu longa discussão sobre a propriedade de bens culturais preciosos aos povos vitimados pelo flagelo da Guerra e a dispendiosa e lenta revitalização de bens culturais desnecessariamente alvejados. De ter se concentrado no antigo continente, a Segunda Guerra promoveu o que muitos historiadores chamam de devastação cultural, ruinosa para todo o globo, porquanto os bens culturais, ainda que não em sua totalidade, são, **lato sensu**, patrimônio da humanidade, herança preciosa para a formação intelectual e espiritual das gerações vindouras.

O Brasil ainda não procedeu ao levantamento de seus bens culturais, de forma que a apreciação desta Casa do Protocolo em exame se torna, além de necessária ao fiel cumprimento da Convenção já pactuada pela República Federativa do Brasil, de todo oportuna e conveniente, trazendo o tema à agenda política.

III – Análise

Por tudo quanto explicitado, somos pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2005. – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Jefferson Péres** – **Heráclito Fortes** – **Hélio Costa** – **Roberto Saturnino** – **João Batista Motta** – **Eduardo Azeredo** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Romeu Tuma** – **Cristovam Buarque**, Presidente – **José Jorge** – **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 459, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005 (nº 117/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o desenvolvimento das utilizações pacíficas da energia nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da constituição, o poder executivo, por meio da mensagem nº 16, de 17 de janeiro de 2003, submete ao congresso nacional o texto do acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o desenvolvimento das utilizações pacíficas da energia nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

O acordo foi inicialmente apreciado pela câmara dos deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua comissão de relações exteriores e de defesa nacional. O acordo submeteu-se, também, ao exame das comissões de minas e energia, de ciência e tecnologia, comunicação e informática, e de constituição e justiça e de redação.

A mensagem presidencial foi recebida pela câmara dos deputados em 20 de janeiro de 2003, e o projeto de decreto legislativo Recebeu a chancela daquela Casa em 3 de março de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 21 de março subsequente.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à comissão de relações exteriores e defesa nacional em 23 de março de 2005, e, na comissão, avocada pelo presidente para relatá-la, em 5 de abril seguinte.

II – Análise

Cuida-se aqui de um acordo bilateral Brasil-França, firmado para instituir um novo regime de utilização da energia nuclear, já inspirado na nova face da diplomacia brasileira, após a ratificação do tratado de não-proliferação nuclear, da aceitação de salvaguardas e após a criação do regime nuclear Brasil-Argentina.

Esse caráter do acordo está bem resumido na exposição de motivos do ministro das relações exteriores que acompanha a mensagem, no seguinte trecho:

O acordo insere-se no marco da cooperação tecnológica entre o Brasil e a França e visa a dinamizar a pesquisa e o desenvolvimento conjunto em ampla gama de aplicações da energia nuclear, nos campos da medicina, agronomia, biologia, indústria, ciências da terra e geração de eletricidade. Prevê trabalhos conjuntos nos setores de segurança radiológica, pro-

teção ao meio ambiente, gestão de rejeitos e combustível nuclear.

A execução do acordo, pelo lado brasileiro, estará a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), que participou da fase de negociação e está de acordo com o teor do instrumento.

Em seu artigo II, delimitam-se os campos prioritários para a cooperação, identificados conjuntamente pelas áreas técnicas dos dois países. Essa cooperação será executada por meio do intercâmbio e formação de pessoal científico e técnico, intercâmbio de informações, realização conjunta de atividades de pesquisa e engenharia, inclusive experimentos conjuntos, organização de conferências e colóquios científicos e técnicos e fornecimento de materiais, equipamentos, tecnologia e serviços.

O tratado em análise reveste-se de características de acordo-quadro. Suas condições de implementação serão definidas caso a caso, por contratos e protocolos específicos, garantindo-se, sempre, a segurança e a confidencialidade dos dados técnicos e das informações transferidas.

Fica assegurado que os materiais, nucleares ou não, equipamentos, instalações e tecnologias transferidas, no âmbito do acordo, serão utilizados unicamente para fins pacíficos e não-explosivos.

Todos os materiais nucleares mantidos ou transferidos do Brasil, assim como toda geração sucessiva de materiais nucleares ou obtidos como subprodutos, estarão submetidos ao controle da agência internacional de energia atômica (AEIA) e da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC). Reciprocamente, o material similar do lado francês estará submetido ao sistema de salvaguarda aplicado pela comunidade européia de energia atômica e AEIA.

Com este acordo o Brasil reitera sua posição, estatuída constitucionalmente, de defesa intransigente do uso pacífico da energia nuclear, explicitada ademais em todas as manifestações políticas representativas da vontade de povo brasileiro. O acordo, além da consecução de suas metas técnicas, é uma demonstração dessa intenção, o que serve, inclusive, para pacificar a inserção do Brasil na diplomacia nuclear.

Nosso país assinou e ratificou todos os tratados importantes na área da não-proliferação nuclear, destacando-se entre estes o tratado de não-proliferação de armas nucleares (TNP), o acordo quadripartite que estabelece o regime de salvaguardas com a agência internacional de energia atômica e o acordo bilateral com a Argentina de uso exclusivamente pacífico da energia nuclear.

Em resumo, o presente acordo soma-se às demais iniciativas correlatas para confirmar junto à comunidade internacional a vocação pacifista dos programas nucleares brasileiros, ao mesmo tempo em que colabora para o progresso do uso da energia nuclear para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, nos campos da saúde, da produção de energia e na preservação do meio ambiente.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, além de estar adequado em termos constitucionais e regimentais, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2005.

Sala da comissão, 5 de maio de 2005. – **Eduardo Azeredo**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **Marco Maciel** – **Roberto Saturnino** – **Serys Sihessarenko** – **Pedro Simon** – **Sérgio Zambiasi** – **Jefferson Peres** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Hélio Costa** – **José Jorge** – **Mão Santa**.

PARECER Nº 460, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005 nº 298/2003, na Câmara dos Deputados que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Relator **ad hoc**: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, firmado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados por intermédio da Mensagem do Poder Executivo nº 140, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Turismo e Desporto, de Constituição e Justiça e de Redação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Em seguida, foi encaminhado a esta Casa. Acompanha a proposição, além da mensagem do Senhor Presidente

da República ao Congresso, exposição de motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores.

O Acordo possui 10 artigos, os quais, conforme bem sumariza a exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, abordam pontos como a cooperação na área de turismo mediante a simplificação de formalidades administrativas e alfandegárias; o incentivo à colaboração entre órgãos oficiais de turismo, bem como suas respectivas entidades do setor privado; o apoio ao intercâmbio de estatísticas e outras informações na área do turismo entre suas respectivas autoridades turísticas, inclusive sobre atos normativos, recursos turísticos e de hospedagem; a correspondente facilitação de condições para o estabelecimento e a operação de órgãos oficiais de turismo nos respectivos territórios.

O Acordo tem por princípio o desenvolvimento de direitos e vantagens mútuas. Contempla, ainda, a cooperação governamental e entre as associações privadas turísticas brasileiras e russas.

Para orientar as políticas de incentivo ao turismo mútuo, o Acordo impõe que as Partes estimularão e apoiarão a troca de estatísticas e outras informações na área de turismo, como atos normativos que visam regular o setor e proteger ou conservar recursos naturais ou culturais de atração artística e dados sobre os recursos turísticos de seus países e sobre hotéis e instalações de hospedagem de turistas, bem como materiais informativos e publicitários. Essas informações deverão ser devidamente divulgadas entre os cidadãos de cada país pelas representações oficiais de turismo, cuja instalação no território estrangeiro as Partes deverão estimular.

Outra vertente da cooperação é o aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo, consignado no artigo 6º.

A cooperação bilateral deverá ser coordenada com as ações da Organização Mundial do Turismo (OMT).

O Acordo entrará em vigor na data da última das notificações, que deverão ser formuladas por escrito, na qual uma das Partes informa a outra da conclusão das formalidades internas necessárias para sua entrada em vigor.

II – Análise

Desde 1982, a então Câmara de Comércio e Turismo Brasil-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas tem desenvolvido trabalho no sentido de promover o comércio e o turismo entre esses países. Hoje, a parceira é a denominada Brasil-Rússia.

O projeto é de evidente conveniência e oportunidade. O turismo gera lucro não apenas para o comércio

diretamente envolvido nas atividades de lazer. A largo prazo, o estreitamento das relações bilaterais leva a que os países passem a conhecer melhor o potencial comercial de cada um e a desbravar novos nichos e novos produtos para o comércio bilateral.

O acordo não se limita a eliminar as barreiras burocráticas para o turista, mas procura qualificar o turismo bilateral, estimulando a troca de informações e a cooperação para o aperfeiçoamento de recursos humanos. Além disso, procura evitar o turismo predatório em paraísos ecológicos e históricos, assunto de interesse para ambos os países.

O turismo representa 10% do PIB mundial, no entanto, no Brasil, País de notório potencial no setor, restringe-se a 4% do PIB nacional. Para além dos investimentos governamentais na melhoria da infra-estrutura turística, é preciso incentivar acordos como este, cujo propósito é o de facilitar ao consumidor desejo de conhecer a geografia humana, a cultura e o modo de vida dos países signatários o planejamento de sua viagem, precavendo-o sobre os riscos inerentes do roteiro, e, com isso, atrair a atenção e potenciais turistas, conferindo maior credibilidade e confiança à capacidade dos países em proteger e receber os viajantes.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2005.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa**, relator ad hoc – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **José Jorge** – **Hélio Costa** – **Eduardo Azeredo** – **Serys Ikhessarenko** – **Ney Suassuna** – **Marco Maciel**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 84, Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 461, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida convenção.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Esta comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida convenção.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, de Justiça e Redação. Foi aprovada pelo Plenário em 3 de março de 2005.

Vindo ao Senado Federal, a matéria em pauta foi distribuída a esse órgão colegiado.

Informa a exposição de motivos, encaminhada ao Presidente da República pelo Ministério das Relações Exteriores, que a referida convenção vincula-se à estratégia, adotada pelo Governo brasileiro, de combate ao crime organizado internacional, especialmente o terrorismo e o financiamento, direto ou indireto, de terroristas e suas organizações. O documento complementa a rede de instrumentos já existentes e ratificados pelo Brasil para a prevenção, repressão e eliminação do terrorismo internacional sob todas as suas formas.

Informa, ainda, que o texto da convenção foi objeto de exame pelas Consultorias Jurídicas do Ministério das Relações Exteriores e da Justiça e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), havendo todas as instâncias emitido parecer favorável à assinatura do referido diploma internacional, o que ocorreu em 10 de novembro de 2001.

Da convenção em exame constam um preâmbulo, 28 artigos e um anexo, que estabelecem compromissos dos Estados Partes com a cooperação internacional e estipulam a adoção de medidas internas destinadas a impedir e suprimir o financiamento do terrorismo.

À luz do artigo 2 considera-se que uma pessoa cometeu um delito quando fornecer ou receber fundos a serem empregados para levar a cabo ato que constitua delito, conforme definido nos tratados internacionais constantes do anexo do texto. Define-se também como delito, qualquer outro ato com intenção de causar morte ou lesão grave à pessoa não envolvida ativamente em situação de conflito armado com o intuito de intimidar uma população ou compelir um governo ou uma organização internacional a agir ou a abster-se de agir.

São as seguintes as medidas que os Estados se comprometem a adotar:

- Segundo o art. 4, tratar como crimes os delitos previstos e torná-los passíveis de punição, com penas apropriadas;

- Pelo art. 5, responsabilizar as pessoas jurídicas estabelecidas em seu território, quando o indivíduo encarregado da administração ou do controle daquela empresa tenha, no exercício de sua função, cometido um dos delitos previstos;

- À luz do art. 6, garantir que os delitos não sejam justificados por considerações políticas, ideológicas, religiosas, etc;

Segundo o art. 7, inciso I, estabelecer sua jurisdição sobre tais delitos, quando cometidos em seu território ou a bordo de embarcação com sua bandeira ou por nacional desse Estado;

Pelo art. 7, inciso 2, poderá o estado exercer jurisdição sobre os delitos constantes do texto nas seguintes hipóteses: a) quando o delito houver sido orientado para o resultado no território daquele Estado ou contra um de seus nacionais; b) quando o delito tiver sido orientado contra instalação governamental daquele Estado no exterior; c) quando houver o delito sido perpetrado na tentativa de compelir aquele Estado a agir ou a deixar de agir; d) quando cometido por pessoa sem nacionalidade com residência habitual no território daquele Estado; e) quando tiver o delito sido cometido a bordo de aeronave operada pelo governo daquele Estado;

Segundo o art. 8, inciso I, identificar, detectar, congelar ou confiscar quaisquer fundos empregados ou alocados para fins de cometimento dos referidos delitos;

À luz do art. 9, inciso I, investigar fatos contidos em informação recebida quanto à presença, em seu território, de pessoa que tenha, efetiva ou presumidamente, cometido um dos delitos previstos.

O art. 14 estipula que nenhum dos delitos a que se refere o artigo 2 será considerado, para fins de extradição ou assistência jurídica mútua, crime político ou delito associado a crime político ou inspirado em motivação política.

O art. 15 estabelece que nenhuma disposição da convenção será interpretada como obrigação de extraditar ou prestar assistência jurídica mutua se o Estado Parte requerido entender que a extradição foi solicitada com o propósito de julgar ou punir uma pessoa devido à sua raça, religião, nacionalidade, etnia ou opiniões políticas.

O art.17 pretende assegurar a toda pessoa mantida sob custódia, nos termos da convenção em tela, um tratamento justo.

O art.24 prevê mecanismo de solução de controvérsias envolvendo a interpretação ou aplicação da convenção. Caso o diferendo não possa ser resolvido por meio de negociação em tempo razoável, será a pedido de um dos Estados Partes envolvidos, submetido a arbitragem. Se as partes não acordarem sobre a organização da arbitragem, qualquer uma delas poderá encaminhar a controvérsia à Corte Internacional de Justiça.

Importa ressaltar que o Brasil apresentou reserva a esse mecanismo de solução de controvérsias, conforme facultado aos Estados signatários por meio do inciso 2.

Quanto aos instrumentos internacionais listados no anexo à convenção que definem atos que constituem delito para os fins da mesma, assinala-se que o Brasil apresentou declaração informando que três dos referidos diplomas internacionais ainda não estão em vigor para o País. São eles:

1. Convenção para a Supressão de Atos Illegais contra a Segurança da Navegação Marítima, de 10 de março de 1988.

2. Protocolo para a Supressão de Atos Illegais contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, de 10 de março de 1988.

3. Convenção Internacional para a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas, de 15 de dezembro de 1997.

II – Análise

A Organização das Nações Unidas vem adotando medidas de combate ao terrorismo internacional, por meio do fortalecimento de marcos jurídicos já existentes e da elaboração de novas disposições que permitam

combater eficazmente os fenômenos a ele vinculados, como o narcotráfico, o contrabando de armas e o crime organizado transnacional. Por meio da convenção em tela, o Governo brasileiro, como membro da ONU, compromete-se a adotar medidas tendentes à prevenção e eliminação do financiamento do terrorismo.

Existe, efetivamente, para os Estados, obrigação moral de cooperação mútua no sentido de velar para que aquelas pessoas que financiam atividades terroristas não encontrem santuário ou proteção em parte alguma. Após os atentados nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001, e na Espanha em 11 de março de 2004, torna-se ainda mais evidente a necessidade de fortalecimento da cooperação internacional sobre a matéria.

Ressalte-se que o Brasil tem procurado firmar e incorporar, ao seu ordenamento jurídico interno, os diplomas internacionais voltados para o tema do combate ao terrorismo em todas as suas manifestações, que constituem a resposta da comunidade internacional à situação de intensa gravidade que se nos apresenta.

Nesse contexto, torna-se particularmente importante a adoção de mecanismos que coíbam o financiamento do terrorismo, por meio de instrumentos jurídicos multilaterais como a presente convenção.

A declaração anexada pelo Brasil ao instrumento internacional em apreço é absolutamente necessária e pertinente, tendo em vista que o Congresso Nacional ainda não apreciou e aprovou três dos diplomas enumerados no anexo à convenção que, por conseguinte, ainda não entraram em vigor para o País. Portanto, os delitos neles listados não podem ser assim considerados, até que o Governo brasileiro ratifique tais atos internacionais. É igualmente pertinente a declaração de reserva quanto ao artigo 24, parágrafo 1, que trata da cláusula de jurisdição obrigatória da Corte internacional de Justiça, à qual o Brasil não se vincula.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2005 (nº 986, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por, casão da assinatura da referida Convenção.

Cristovam Buarque, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Jorge** – **Pedro Simon** – **Mão Santa** – **Eduardo Azeredo** – **Roberto Saturnino** – **Hélio Costa** – **Heráclito Fortes** – **Marco Maciel** – **Serys Slhessarenko** – **Ney Suassuna** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 462, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005 (nº 1.323/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, 13 de dezembro de 2002.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 378, de 13 de agosto de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, 13 de dezembro de 2002.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 14 de agosto de 2003 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado dela recebeu a chancela daquela Casa em 3 de março de 2005, chegando ao Senado Federal no dia 21 de março subsequente.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 23 de março de 2005 e, na Comissão, a este Relator, no dia 5 de abril seguinte.

II – Análise

Cuida-se aqui de um extenso e detalhado acordo, composto de um preâmbulo e vinte e um artigos, que visa a disciplinar as regras para a cooperação bilateral entre Brasil e Coréia na prevenção do crime e persecução penal. Acordos como esses, principalmente bilaterais, têm sido adotados pelo Brasil e destinam-se a compor um quadro de relacionamento internacional favorável à implantação de sistemas de cooperação para a repressão criminal, o que, nessa época de transnacionalização, representa a alternativa mais eficaz.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presi-

dencial, depreende-se bem esse caráter do acordo em apreço, expresso no seguinte trecho;

O instrumento em apreço, firmado com o propósito de melhorar a eficácia da lei de ambos os países na investigação, ação penal e prevenção do crime por meio de cooperação e assistência judiciária mútua em matéria penal, inscreve-se num contexto de ampla assistência que reflete a tendência mais atual no âmbito da cooperação judiciária internacional.

O mecanismo de intercâmbio entre as Partes consiste na designação do Ministério da Justiça do Brasil e do Ministério da Justiça da Coréia do Sul, ou uma autoridade por ele indicada, para funcionarem na qualidade de Autoridades Centrais de ambas as Partes.

É importante assinalar que o texto do Acordo contempla a compatibilidade com outros acordos ou instrumentos internacionais com vistas à prestação de assistência mútua às Partes. A proteção da confidencialidade das solicitações, o sigilo das informações não necessárias à investigação conforme os pedidos de assistência encontram-se igualmente salvaguardados pelo instrumento. Foi previsto, ademais, artigo específico que determina os procedimentos a serem seguidos por ambas as Partes quanto a localização, mobilização, confisco, custódia e transferência de produtos do crime.

O escopo do tratado está bem resumido na exposição ministerial, devendo ser acrescido que se dispõe também sobre sua inaplicabilidade para casos de delito político, ameaça a interesse público essencial da Parte Requerida, perseguição por raça, sexo, religião, nacionalidade ou opinião política e de conduta que não constituir delito na Parte Requerida.

Destaque-se que o Brasil mantém acordos de assistência judiciária em matéria penal com pelo menos cinco países (Colômbia, Estados Unidos, França, Itália e Peru) e encontram-se em tramitação acordos com Ucrânia e Líbano. São tratados recentes, o que sinaliza tendência da diplomacia brasileira de se equipar com instrumentos de cooperação judiciária para o melhor enfrentamento dos delitos que se aproveitam dos refúgios fora das fronteiras nacionais.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2005.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **João Batista Motta** – **Pedro Simon** – **Helio Costa** – **Eduardo Azeredo** – **Jefferson Peres** – **Valdir Raupp** – **Jose Jorge** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 463, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros dos tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Em reexame a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros senadores, que eleva para setenta e cinco anos a idade limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mediante alteração do § 1º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal. A proposição também estende a medida aos membros dos tribunais, por meio de alteração dos arts. 73, § 1º, 101, 104, parágrafo único, 107, caput, e 111, § 1º, todos da Constituição.

Em dois relatórios que apresentei nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (registrados no processado, às folhas 13, 14, 15 o primeiro e às folhas, 22, 23 e 24 o segundo), mas que não foram apreciados, ressaltei a importância da matéria e opinei favoravelmente a sua aprovação. A comissão entendeu que a relevância do tema justificava a realização de uma audiência pública, aprovada por iniciativa do Senador Tião Viana (Requerimento nº 12, de 2004).

A audiência pública ocorreu na reunião ordinária do dia 27 de abril de 2005, com a presença dos seguintes convidados: Nelson Jobim, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Alencar, Vice-Presidente da República e Ministro de Estado da Defesa e Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

Os convidados salientaram que deve ser observado, na discussão da matéria, o interesse do serviço público e dos servidores públicos, e que as mudanças podem ter repercussões diferentes para as diferentes carreiras de servidores públicos. O Ministro Jobim destacou que “o Senado tem condições de avaliar qual o interesse a ser privilegiado. Se o interesse é o interesse público, da prestação dos serviços, e se

é viável, também, eventualmente, abrir exceções à compulsoriedade. É claro que o argumento de que o sujeito fica exposto a cenas moléstias, ou a determinados riscos, como é o caso do Exército, esse argumento afasta-se, porque a aposentadoria não é só a obrigatória. Mantida a voluntariedade, esses problemas ficam compensados.” Declarou-se ainda favorável à ampliação para os 75 anos, por entender que a medida está dentro da modernidade e ressaltou que é preciso saber se isso deve ou não ser tratado diferenciadamente para as diversas carreiras.

Segundo revelou ainda o Ministro Nelson Jobim, na magistratura se observa uma preferência pela aposentadoria compulsória, enquanto que entre os militares as aposentadorias ocorrem mais por tempo de serviço. Também na carreira diplomática se verifica maior índice de aposentadorias compulsórias, conforme destacou o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. Essas diferenças podem indicar a necessidade de se ampliar o limite de idade para a aposentadoria compulsória, de forma genérica, para todas as categorias de servidores, como propõe a PEC nº 42, e deixar para a lei os dispositivos específicos para determinadas carreiras.

Destaco ainda, das palavras do Ministro Jobim, a advertência no sentido de que não se criem restrições e limitações no texto constitucional, como por exemplo a menção a exame médico para avaliação das condições do servidor de continuar na ativa após completar setenta anos. As diferenças devem ser deixadas para a lei, que vai estabelecer os requisitos e as formas mais convenientes, pois se a Constituição for engessada com casos específicos fica mais difícil contornar eventuais equívocos.

Registro, finalmente, que a proposta deve perseguir objetivos que se complementam de atender as necessidades do servidor e melhorar a qualidade do serviço público, que estão vinculados, mas devem ser tratados de forma diferenciada.

II – Análise

No relatório, ora sob reexame, destaquei que a proposta está subscrita por 31 senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Constituição. Também observei que não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não foram observados quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, estão mantidas as razões que justificam o acolhimento da proposta, porque, como bem assinalam os seus subscritores, o fato de alguém contar setenta anos de idade não constitui, por si só, fator impeditivo ao bom desempenho de qualquer atividade laborativa. O nosso cotidiano está cada dia mais rico de exemplos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeitas condições de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecerem emprestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Cumpre acrescentar, àquelas observações, o entendimento de que a extensão do limite da aposentadoria compulsória para setenta e cinco anos não significa obrigar os servidores a permanecerem por mais tempo em seus postos. Temos de levar em conta as diferenças entre as carreiras, e por esse motivo não se deve entrar em detalhes no texto constitucional. As diferentes situações e os diferentes critérios serão definidos em lei complementar, espécie normativa mais adequada para tratamento da matéria. Com efeito, conforme ensina Celso Ribeiro Bastos, em seu **Curso de Direito Constitucional**, a lei complementar tem matéria própria, que demanda, para sua aprovação, um quorum especial de maioria absoluta dos votos dos membros das duas Casas do Congresso Nacional. Em síntese, dois pontos caracterizam a lei complementar: o âmbito material predeterminado pelo constituinte e o **quorum** especial para sua aprovação, diferente do **quorum** exigido para aprovação da lei ordinária. Tal medida, proposta na emenda que apresento à proposição, tem por objetivo assegurar não apenas o tratamento diferenciado da matéria como uma cena rigidez para sua aprovação e modificação, o que garante a maior permanência das regras que forem estabelecidas. Nada impede, entretanto, que esta comissão proponha a regulação da matéria por lei ordinária, desde que a maioria de seus membros assim o entender.

Saliente-se ainda que a proposta não atinge aqueles que podem requerer a aposentadoria com base no tempo de serviço, conforme observam os autores, na justificação, ao afirmarem que se constitui apenas “uma faculdade para aqueles que querem permanecer no serviço público por satisfação pessoal, da mesma forma que, atualmente, outros cida-

dãos com idade superior a setenta anos podem se submeter a árduas campanhas eleitorais para ocupar concorridos cargos eletivos.”

A proposta, datada de 2003, atende aos requisitos de constitucionalidade e mérito necessários a sua aprovação. Demanda algumas atualizações, em virtude das alterações promovidas pela reforma do Judiciário – objeto da Emenda à Constituição nº 45 de 2004. Para se adequar ao padrão da Lei Complementar nº 95, de 1998, que estabelece normas de técnica legislativa, a PEC nº 42 de 2003, deve ser acrescida de um segundo artigo, contendo a cláusula de vigência.

Por fim, proponho que o limite máximo para ingresso nos cargos de ministro dos tribunais superiores seja de sessenta e cinco anos e não de setenta, para que se atenda à exigência constitucional de um mínimo de dez anos no cargo, para a aposentadoria.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CCJ (À PEC nº 42, de 2003)

Dê-se ao art. 40, § 1º, II, dispositivo da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Emenda à Constituição nº 42, de 2003, a seguinte redação, suprimindo-se as alterações propostas nos arts. 73, 101, 104, 107 e 111:

“Art. 40.
§ 1º
....
II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar;
..... (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ (À PEC nº 42, de 2003)

Acrescente-se o seguinte à proposta de emenda da Constituição nº 42, de 2003:

Art. 2º à proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 42 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Antônio Carlos Magalhães</u>
RELATOR:	<u>Antônio Carlos Magalhães</u>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEÚ TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRÉS	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE (RELATOR)	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAIS
MAGNO MALTA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Na reunião ordinária de 11 de maio de 2005, complementando as assinaturas dos membros da comissão, nos termos do art. 356, parágrafo único RISF, os (as) Senhores(as) Senadores(as); – **Ney Suassuna – Luiz Otávio – Leomar Quintanilha – Maria do Carmo Alves – Romeu Tuma – Edison Lobão.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98).

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º – Os ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

- II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

.....

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três ministros.

Parágrafo único. Os ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

.....

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I – o Tribunal Superior do Trabalho;

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juízes do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999).

.....

1º – (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO:

Relatório

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Em exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, do corrente ano, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Pedro Simon, destinada, no essencial, a elevar a idade limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral.

Com esse objetivo, inicia a proposta alterando o § 1º, inciso II, do art. 4º da Lei Fundamental, para estabelecer que o servidor público, hoje submetido ao limite máximo de setenta anos, passará a aposentar-se, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

E como decorrência da elevação pretendida, tendo presente que aos membros dos tribunais é exigido um mínimo de cinco anos de permanência no cargo para nele fazer jus à aposentadoria, encerra adaptando à nova idade limite os arts. 73, § 1º, 101, 104, parágrafo único, 107, **caput**, e 111, § 1º, todos da Constituição Federal.

Justificando a PEC sob análise, assinalam os seus ilustres subscritores, inicialmente, que embora a expectativa de vida do brasileiro venha aumentando bastante, a Constituição Federal ainda não assimilou totalmente tais mudanças demográficas, pois proíbe que alguém com mais de setenta anos possa ser servidor público ou mesmo nomeado para cargos de magistrado e outros de semelhante relevância.

Em seguida, após assinalar que a presente proposta busca fazer essa atualização, registram que as três últimas Constituições brasileiras fixaram em setenta anos esse afastamento compulsório, ampliando, assim, em dois anos, a situação das Cartas imediatamente anteriores, às de 1934 e 1937.

Prosseguindo, objetam que todavia, nos negócios privados e na atividade político-partidária o mesmo não ocorre. Empresários, intelectuais, juristas e políticos estão em pleno exercício de suas funções profissionais além dos setenta anos, sem que isso se constitua qualquer problema para seus empreendimentos, representando, pelo contrário, credibilidade e segurança para a sociedade.

Logo a seguir, enfatizam que onde a sociedade mais teria a ganhar se alargássemos o limite de idade objeto desta proposta seria na Magistratura, pois nada

mais apropriado à atividade jurisdicional que esta seja exercida por julgadores calejados e experimentados.

E concluindo, consignam lhes parecer estranhável que renomados juristas com mais de setenta anos, que foram exemplares e eficientes servidores públicos, ou até mesmo ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal possam ser contratados para elaborar caríssimos pareceres jurídicos para a Administração Pública e sejam proibidos para atuar como integrantes das instituições públicas.

II – Análise

A proposta encontra-se subscrita por 31 (trinta e um) eminentes senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental.

Ademais, não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 6º, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

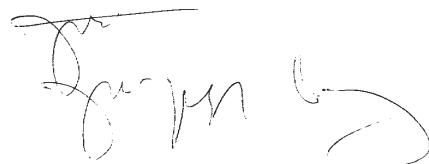
Sob o prisma constitucional, portanto, não vislumbramos quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, tampouco vemos razões que desaconselhem o pronto acolhimento da proposta sob análise, haja vista que, como bem assinalam os seus eminentes subscritores, o fato de alguém contar setenta anos de idade não constitui, por si só, fator impeditivo ao bom desempenho de qualquer atividade laborativa, haja vista os citados exemplos da iniciativa privada. Em outras palavras, o nosso cotidiano é particularmente rico em exemplos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeitas condições de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecerem prestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Ademais, convém não esquecer que o limite estabelecido no art. 4º, § 1º, II, da Constituição Federal, constitui mera opção de política legislativa, que, a partir do lembrado exemplo do ocorrido após as Constituições de 1934 e 1937, já comporta e até impõe a atualização proposta, sobretudo tendo em vista o crescimento, ano a ano, da expectativa média de vida do brasileiro.

Diante do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003.

Sala da Comissão.



, Presidente

, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO:

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Ao examinar, para esta comissão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Pedro Simon, destinada, no essencial, a elevar a idade limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral, elaborei relatório favorável à proposição, o qual não foi apreciado.

Trata-se de alterar o § 1º, inciso II, do art. 40 da Lei Fundamental, para estabelecer que o servidor público, hoje submetido ao limite máximo de setenta anos, passará a aposentar-se, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

E como decorrência da elevação pretendida, tendo presente que aos membros dos tribunais é exigido um mínimo de cinco anos de permanência no cargo para nele fazer jus à aposentadoria, encerra adaptando à nova idade limite os arts. 73, § 1º, 101, 104, parágrafo único, 107, **caput**, e 111, § 1º todos da Constituição Federal.

II – Análise

No relatório, ora sob reexame, destaquei que a proposta encontra-se subscrita por 31 (trinta e um) eminentes senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental. Também observei que não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não foram observados quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, estão mantidas as razões que justificam o pronto acolhimento da proposta, porque, como bem assinalam os seus eminentes subscritores, o fato de alguém contar setenta anos de idade não constitui, por si só, fator impeditivo ao bom desempenho de qualquer atividade laborativa. O nosso cotidiano é particularmente rico em exemplos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeitas condições de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecerem emprestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Cumpre acrescentar, àquelas observações, o entendimento de que a extensão do limite da aposentadoria compulsória para setenta e cinco anos não significa obrigar os servidores a permanecerem por mais tempo em seus postos. Nos termos da emenda que apresento a seguir, é oferecida uma possibilidade de permanência no serviço público dos setenta aos setenta e cinco anos, para aqueles que assim o desejarem, mediante avaliação médica que comprove suas boas condições de saúde.

III – Voto

Diante do acima exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, com a seguinte emenda.

**EMENDA Nº – CCJ
(À PEC nº 42, de 2003)**

Dê-se ao inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos propostos pela Emenda à Constituição nº 42, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 40.
§ 1º
.....
II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, após exame médico, na forma da lei, que ateste as condições de saúde do servidor para permanecer em atividade;
..... (NR)”

Sala da Comissão.

, Presidente

, Relator

REQUERIMENTO N° 12, DE 2004 – CCJ

(Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 93, incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados, para comparecer em audiência pública neste Órgão Técnico, a fim de instruir a Proposta de Emenda Constitucional Nº 42, de 2003, de autoria do Nobre Senador Pedro Simon, que “altera dispositivos constitucionais referente aos limites máximos de idade para nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria com-

pulsória do servidor público em geral”, as seguintes autoridades competentes:

- Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Ministro de Estado do Planejamento;
- Ministro de Estado da Defesa;
- Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

Sala das Comissões, – Senador **Tião Viana**.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27-4-05, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, A FIM DE INSTRUIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 12, DE 2004 – CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Há número regimental, declaro aberta a 11^a Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Antes de iniciar nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião está com a pauta na mão dos Srs Senadores e se destina, nessa primeira fase, à audiência de eminentes figuras da República.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

O SR. SAMUEL PRINHEIRO GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de participar desta audiência.

Quero cumprimentar o Sr. Vice-Presidente da República e Ministro de Estado da Defesa; o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim; e o Sr. representante do Ministério do Planejamento.

De toda forma, eu queria fazer uns comentários iniciais sobre a questão que entendo que se refira principalmente ao Ministério das Relações Exteriores, que é a idade de aposentadoria, que ela venha a se modificar e se aplicar ao Ministério.

Hoje em dia, naturalmente, os funcionários da carreira diplomática são aposentados compulsoriamente aos 70 anos de idade. Com a emenda, entendendo que, como é a idade geral para o serviço público, passariam para 75 anos.

Vou fazer só alguns comentários sobre algumas das características da carreira diplomática, que levam, talvez, a merecer uma consideração especial por parte dos Srs. Senadores ao examinarem essa emenda.

Os diplomatas funcionários públicos da carreira diplomática têm uma situação, digamos, um pouco

diferente das demais carreiras do serviço público, na medida em que eles representam o Estado brasileiro no exterior, numa grande parte da sua atividade. Há carreiras semelhantes, que seria a carreira militar. Em algum ponto da carreira, alguns militares, não todos, trabalham no exterior como adidos, por período de dois anos. No caso dos diplomatas, para se chegar ao último posto da carreira, é necessário pelo menos dez anos de exercício no exterior no mínimo.

Em geral, na média, os diplomatas passam cerca de 20 anos vivendo no exterior em condições específicas. Primeiro, porque não vivem sempre no mesmo lugar, mudam necessariamente de país e de cidade. Isso com efeitos óbvios, na medida em que deixam de estar com seus familiares que ficam no Brasil, têm apenas a sua família mais próxima, deixam seu círculo de amizade, porque naturalmente não tem a mesma facilidade de fazer amizades quem vai ficar apenas dois, três, quatro anos num país. Além disso, representam um Estado estrangeiro. Eles não são um estrangeiro, representam um Estado estrangeiro. Em terceiro lugar, as condições de saúde são, muitas vezes, em muitos postos, difíceis. Normalmente essas cidades não são, digamos, visitadas pelo brasileiro médio com a mesma freqüência que outras. O número de colegas que tenho que contraíram malária é razoavelmente grande, além de outras enfermidades de postos difíceis. Naturalmente nem todos são difíceis, mas há essas circunstâncias.

Em quarto lugar, o isolamento. Então, isso cria condições de desgaste das pessoas, dos funcionários, dos diplomatas bastante acentuado.

De modo que, como comentário inicial, o Ministério das Relações Exteriores considera que deveria haver uma reflexão muito grande. Tradicionalmente, a carreira de diplomata tem um estatuto próprio, tem um regulamento próprio tradicionalmente; sistemas de recrutamento próprios, sistemas de promoção próprios, sistemas de designação de pessoal próprios, naturalmente sistemas de vencimentos próprios. Não são os sistemas normais, justamente para procurar atender a essas características.

Eu poderia depois fazer alguns outros comentários, procurar responder às eventuais perguntas dos Srs. Senadores, mas não quero me estender muito, porque a audiência não é apenas sobre o Ministério das Relações Exteriores.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Depois que V. Ex^a ouviram a introdução do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, franqueio a palavra aos Srs. Senadores para perguntas, dando preferência ao eminente Relator, Senador José Jorge.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Pela ordem, V. Et.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)

– Eu só queria sugerir ao Relator e aos demais Senadores que talvez fosse melhor a exposição dos três convidados: do Presidente Nelson Jobim, do Vice-Presidente José Alencar e do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães; e, depois, a arguição. Acho que isso facilita e agiliza o processo. Se o Relator estiver de acordo...

O SR. JOSE JORGE (PFL-PE) – Estou de acordo, mas peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL-PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na realidade, eu gostaria somente, talvez para esclarecer as pessoas convidadas, de dizer que esta audiência pública foi solicitada pela dúvida que se tem das vantagens ou desvantagens de se aumentar à idade para aposentadoria de 70 anos para 75 anos. A compulsória. Quer dizer, a pessoa não é obrigada a trabalhar até os 75, ficará se quiser.

Qual é a relação que há? Algumas vantagens óbvias existem, lógico. As vezes pessoas muito habilitadas poderão ficar trabalhando por mais tempo. Mas não há dúvida de que isso, em alguns momentos, poderá trazer um emperramento na carreira, quer dizer, vão faltar oportunidades para os mais jovens.

Penso que o que está em discussão hoje são esses dois fatores. Um puxa para um lado, quer dizer, o melhor aproveitamento das pessoas mais competentes puxa para um lado, aumentando de 70 anos para 75 anos a aposentadoria; e o emperramento ou a dificuldade de que pessoas mais jovens possam ocupar as posições mais altas puxa para o outro.

Então, eu gostaria que, no momento propício, cada um dos convidados pudesse efetivamente ressaltar esses dois pontos. Não ouvi isso na palestra do Embaixador Samuel. Portanto, eu gostaria de que, em um momento próprio, essa minha pergunta pudesse ser apresentada.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o respeito ao que falou o Colega sobre a exposição de S. Ex^a o Sr. Embaixador, creio que seria importante esclarecer o espírito dessa emenda constitucional. Ela não mexe na aposentadoria, a idade não passa

a ser 75 anos. Há casos especiais em que o cidadão completou 70 anos, deve ir para casa; ele pode manifestar o interesse de continuar trabalhando, mas o fato de ele manifestar o interesse de continuar não significa nada. A entidade onde ele trabalha tem que manifestar o desejo de que concorda que ele fique. E há agora uma emenda que diz que ele se submeteria a um exame de saúde para ver se está tudo bem. A questão é essa.

Por que apresentei esse projeto de lei? Vou ser muito sincero: baseado em dois casos, Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto, Vice-Presidente do Supremo, no auge da sua capacidade, não pôde ser Presidente do Supremo porque completou 70 anos. O Professor Jatene, um dos melhores médicos do Brasil e do mundo, amava aquele instituto de cardiologia, de corpo e alma, completou 70 anos e teve que ir embora, teve que deixar. Na Embrapa, técnico que ficam oito anos estudando no exterior, especialista do mais alto gabarito, completam 70 anos e vão trabalhar para uma multinacional porque não podem continuar. Então o projeto, por exemplo, nas Forças Armadas, mas vai atravessar as Forças Armadas porque tem coronel, tem Tenente-Coronel, Coronel de Brigada, General-de-Divisão, General-do-Exército. Como é que vai trabalhar? Se as Forças Armadas dizem que “não”, não vai alterar. Quer dizer, ele pode pedir, mas o Comandante e Chefe das Forças Armadas vai dizer “não, não pode alterar”. O Itamaraty é a mesmíssima coisa. O Itamaraty diz é um ??? especial. Eu até creio nisso, que é raro, mas pode até acontecer. Nós tivemos um caso, inclusive, às vezes acontece que o Presidente da República completa 70 anos e o coloca não como de carreira, mas como um civil, como ele pode fazer e como fez com o Flexa de Lima. Então se o Itamaraty quer, quer; se não quer, não quer. Nos tribunais são a mesma coisa. E uma decisão do Ministro, do Desembargador pedir para ficar e o tribunal vai dizer se acha que deve ou não deve ficar. Então é um caso. Não dá para falar que o projeto vai atrapalhar a estrutura militar, vai atrapalhar a estrutura da diplomacia brasileira ou vai atrapalhar as Forças Armadas, porque é um projeto que apenas visa dar uma oportunidade a alguém que é um gênio, que é uma capacidade, que tem competência, que é necessário em seu trabalho, que não seja obrigado a ir para casa como aconteceu com o Senador Paulo Brossard e como aconteceu o ?? Jatene.

Muito obrigado.

O SR. ROMEUTUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Em princípio, aceitei a sugestão de todos falarem. Entretanto, com a advertência do Senador

José Jorge, cada caso pode ser um caso diferente. Conseqüentemente, a minha sugestão, caso o Plenário assim acate, seria de cada um responder imediatamente, porque ficaria o caso limitado àquela área onde houve a exposição. Agora, estou disposto inteiramente a maior abertura.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – ?? por exemplo, acha que devem falar todos antes. Então se o Ministro José de Alencar, Vice-Presidente da República achar também, eu já... Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

Então faremos assim, embora eu pense como V. Exa.

Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Eu entendo o seguinte: como o Secretário-Geral das Relações Exteriores, Dr. Samuel Pinheiro Guimarães, fez uma exposição bastante exígua, ele deixou algumas dúvidas que aqui já foram questionadas pelo Senador José Jorge e pelo Senador Pedro Simon. É óbvio que o que se trata é de estender a aposentadoria compulsória em geral para 75 anos de idade; a facultativa continua tendo os mesmos requisitos. E mais: algumas carreiras continuarão tendo tratamento especial, diferenciado, como os diplomatas, os militares, os professores. Quer dizer, não muda nada. Então, penso que se pudesse ser abordado nesse ser abordado nesse aspecto. Por isso, o Senador Aloísio Mercadante pediu que comparecesse aqui o Ministro da Defesa e os representantes do Ministério das Relações Exteriores, além do Presidente do Supremo Tribunal Federal é para ver quais as implicações que isso tem dentro da carreira. Vai ter que fazer mais um novo estatuto? Vai poder ficar mais tempo, ou vai permanecer da mesma forma? Então os questionamentos são esses, e acredito que se forem respondidos, vamos balizar o nosso entendimento bem para aprovar ou rejeitar a proposta de Emenda à Constituição.

O SR. – Sr. Presidente, para contribuir para a reflexão, eu tenho muita simpatia pela tese de ampliar essa possibilidade da aposentadoria da idade, da expulsória, como se chama em algumas carreiras para 75 anos, nos Tribunais Superiores. Agora, onde temos uma carreira instituída, se ampliarmos cinco anos a mais no topo da carreira, nós, parcial ou integralmente, estaremos engessando todo o processo de promoção. Foi isso que inspirou a minha preocupação.

Por exemplo, no caso das Forças Armadas, se os Generais de Exército tiverem mais cinco anos de exercício da função...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Já estamos entrando no mérito, Senador.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Eu sei. É que, enquanto o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Assim, fica realmente algo injusto.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Somente estou explicando o que...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) -Eu queria prosseguir...

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Somente quero explicar qual foi o motivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Canos Magalhães. PFL-BA) – Conclua V. Ex^a e nós faremos...

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Assim como o Senador Pedro Simon entrou no mérito para explicar a natureza da audiência, eu estou entrando no mérito sobre a natureza da audiência. Por que considero fundamentais a Diplomacia e as Forças Armadas...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – O Senador Pedro Simon foi autor de uma emenda.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Se V. Exa está cassando minha palavra, eu, evidentemente, abro mão. Agora, se eu...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Eu não vou cassar a palavra. Estou pedindo a V. Ex^a que conclua.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– Vou concluir, mas eu propus que ouvíssemos os expositores e V. Ex^a discordou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Já aceitei.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)
– O Senador Demóstenes Torres, o Senador Pedro Simon e o relator falaram. Não entrei e não vou entrar no mérito. Somente estou explicando por que solicitei essa audiência. Sou autor da proposta da audiência. Fui eu que propus e aprovei a audiência – por sinal, numa votação difícil, pois a audiência foi aprovada por dois votos e V. Ex^a não a queria. Assim, como S. Ex^a explicou como autor da emenda e como sou o autor da proposta da audiência e quero ter o direito de explicar a razão do meu pedido.

Então, em algumas carreiras, eu me preocupo com as implicações na carreira, se a prorrogarmos por cinco anos. Por isso, Forças Armadas – e é lamentável que o Planejamento não esteja aqui, porque deveria tratar do conjunto do funcionalismo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Mas foi convidado.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)

– É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não aceitou porque não quis.

O SR. ALOÍSIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)

– Exatamente. Lamento que não esteja.

Se as carreiras puderem expor as implicações que terão com o aumento de cinco anos nas carreiras, tanto na Justiça, quanto nas Forças Armadas e no Itamaraty. Pelo menos, nessas carreiras, que são carreiras de Estado, quais as implicações do ponto de vista de promoção, como a instituição analisa os impactos que poderá haver.

Por um lado, é evidente o que o Senador Pedro Simon destacou de mérito: há pessoas com vigor, capacidade de atuação, competência, que são patrimônios da instituição. Por outro lado, o que isso significaria em termos de engessamento da estrutura. Essa é a reflexão que gostaríamos de ter hoje aqui.

Agradeço a generosidade da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a pode continuar falando, que é sempre brilhante.

Com a palavra o Vice-Presidente da República, Ministro da Defesa, nosso ex-colega e grande amigo, José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, voltar ao Senado Federal é muito bom para a minha alma e o meu coração. Tenho grande saudade da Casa. De fato, às vezes, quando tenho tempo, ligo o canal do Senado Federal – que me parece ser 28 ou 30 – e fico assistindo às sessões. De vez em quando, vejo o meu nobre amigo, Senador Pedro Simon, e digo que continua com a mesma força de sempre. Fico muito próximo de todos quando ligo a televisão e vejo uma sessão do Senado Federal.

Hoje, chegando, tive a honra de ser recebido, em seu gabinete, pelo ilustre Presidente desta Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães. Lá estava também o Presidente do Supremo Tribunal Federal, nosso eminente amigo, Ministro Nelson Jobim. De lá, viemos e, lá, começamos a matar a saudade do Senado Federal.

Aqui vejo vários colegas do meu tempo e alguns que chegaram depois. Vejo que o Senado Federal continua sendo aquela Casa que todos aprendemos a admirar e a respeitar.

Tenho tido muito pouco tempo. Eu deveria ter feito uma reunião com os Comandantes das três Forças e com outros militares do meu Ministério, para verificar exatamente a preocupação deles. Agora, de manhã, tive oportunidade de conversar um pouco com o General Albuquerque, que é o Comandante do Exército, que tem alguma preocupação com as mudanças.

Entretanto, o que sentimos é que é preciso que haja melhor informação. Ninguém pode tomar uma decisão sem se informar convenientemente.

Então, penso que aqui, nos trabalhos de Comissão, aqui na CCJ, esse assunto será amplamente debatido. Representantes de outras categorias serão aqui convidados.

Tentarei trazer alguma contribuição. Pensei muito sobre isso, ainda que tenha chegado nessa madruga- da, pois tive uma audiência sobre Alcântara às 8 horas. Deitei-me às 3 horas e às 7 horas já estava saindo de casa para atender o pessoal da Ucrânia com relação ao problema de Alcântara, o que aliás deveria também vir para a CCJ.

Abordarei esse tema – é o ovo de Colombo –, utilizando-me das justificativas que levaram o Senado a apresentar essa proposta, assinada por Senadores como Pedro Simon, José Agripino, Rodolfo Tourinho, César Borges, Flávio Arns, Gilberto Mestrinho, Lúcia Vânia, Ramez Tebet, Efraim Morais, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Papaléo Paes, João Batista Motta, Gerson Camata, Almeida Lima, Osmar Dias, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, Mão Santa, Amir Lando, Roberto Saturnino, Serys Slhessarenko, Eurípedes Camargo, Magno Malta, Teotônio Vilela Filho, Valmir Amaral, João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Romeu Tuma.

A justificativa, se V. Ex^as me permitem, todos já devem ter visto. As vezes, contudo, somos levados a tratar de um assunto sem verificar a razão pela qual ele nasceu. Ela começa com a expectativa de vida. Esse é um fato. Há uma nova expectativa de vida. Estava contando agora, no gabinete do Presidente Senador Antonio Carlos, que minha esposa e eu vamos fazer, em dois anos, Bodas de Ouro, mas não vamos comemorar. Tendo em vista a nova expectativa de vida, vamos aguardar o segundo cinqüentenário. Bodas de Ouro todo mundo comemora, é fácil. Então, vamos esperar pelo segundo.

Essa é a prova de que acreditamos na nova expectativa de vida. A justificativa começa pela expectativa de vida do brasileiro, que vem aumentando, alterando-se significativamente o perfil populacional. Esse fato ganha consistência com a ampliação da urbanização e a formação de uma classe média, que, tendo melhores condições educacionais, beneficiou-se no desenvolvimento econômico registrado no País nas últimas décadas – especialmente agora, no último ano do nosso Governo, quando houve um crescimento muito superior à média dessas décadas de que fala essa justificativa.

Então, meus amigos, a Constituição Federal ainda não assimilou tais mudanças demográficas, pois proíbe que alguém com mais de 70 anos possa ser

servidor público ou mesmo nomeado para cargos de magistrado e outros de semelhante relevância.

Essa proposta busca, assim, fazer essa atualização, haja vista a freqüência com que nos chegam notícias e casos de pessoas com alto preparo intelectual e largo tirocínio profissional afastadas compulsoriamente de suas atividades.

As três últimas Constituições brasileiras fixaram em 70 anos esse afastamento compulsório, ampliando assim, em dois anos, a situação das Cartas imediatamente anteriores, as de 34 e 37. Todavia, nos negócios privados e nas atividades político-partidárias, o mesmo não ocorre. Empresários, intelectuais, juristas e políticos estão em pleno exercício de suas funções profissionais, além dos 70 anos de idade, sem que para isso se constitua qualquer problema para seus empreendimentos, representando, pelo contrário, credibilidade e segurança para a sociedade.

Até por uma questão de coerência, tenho de ser a favor dessa PEC. Do contrário, já estarei me considerando compulsoriamente fora.

No entanto, onde a sociedade mais teria a ganhar se alargássemos o limite de idade objeto dessa proposta seria na magistratura, pois nada mais apropriado à atividade jurisdicional que esta seja exercida por julgadores calejados e experimentados, pois sabemos que a letra inerme da lei nem sempre é suficiente para estabelecer uma decisão ou sentença justas.

Termina dizendo que: "Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação dessa emenda constitucional, pois sua apresentação a esta Casa deve-se ao interesse que o tema desperta nos segmentos mais conspícuos da sociedade brasileira".

É claro que a medida não é pacífica há polêmicas. Por exemplo, o ilustre Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães levantou questões ligadas às particularidades do Itamaraty. Nós, por exemplo, poderíamos trazer também particularidades que afetam as Forças Armadas. Todos sabem que o generalato começa com o General de Brigada, passa para o General de Divisão e chega a General de Exército, com quatro anos em cada patamar. Os que vão para o Superior Tribunal Militar fiquem por lá cinco, seis anos, oito anos no máximo. E variável. Esses cinco anos a mais, no caso dos militares que estejam exercendo função de ministro no Superior Tribunal Militar, não geram nenhuma problema.

O grande problema foi levantado pelo eminentíssimo Senador Aloizio Mercadante: é a questão da alternância. Aconteceria um entrave, tendo em vista o fato de que ata, naturalmente, a carreira.

Por outro lado, a aposentadoria não é compulsória, mas espontânea.

Os 75 anos seriam atingidos espontaneamente.

O SR. ROMEUTUMA (PFL-SP) – Não, a aposentadoria compulsória passaria dos 70 para os 75 anos.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, mas pode-se aposentar por tempo de serviço antes disso. Não se é obrigado a ficar até os 75 anos. Fui infeliz ao falar da compulsoriedade. O cidadão pode, perfeitamente, pelo tempo de serviço, aposentar-se antes. Não pode depois, claro. A rigor, digo que esse aumento de cinco anos, tendo em vista a nova expectativa de vida do brasileiro, é até pouco. Daqui a pouco, vamos ter de fazer uma nova PEC passando a idade para 80 anos.

Mas não vou estender-me muito. Aprendi na minha terra que os discursos devem ser como os vestidos das mulheres: nem tão curtos que escandalizem nem tão longos que nos entristeçam.

Vou parar por aqui, mas minha posição é, em princípio, favorável à PEC. Há, naturalmente, algumas idéias que poderão ser discutidas, como, por exemplo, a entrada em vigor de modo gradual: em vez de 75, em um primeiro momento poderá ser 71, 72, em dois, três tempos ou coisa que o valha. Creio que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem todas as condições, toda a acuidade, para fazer um trabalho perfeito e apresentar uma proposta correta e, se for o caso, emendas que possam ser objeto de tratativas por esta Comissão.

Estou tentando dar uma contribuição, mas todos conhecem bem o meu perfil, que não é muito disso. Não sou muito bom nisso. Estou dando a minha opinião porque tenho de ser coerente.

Realmente, a expectativa de vida mudou. Quando eu era criança, um cidadão de 60 anos já era, já era mesmo. V. Exas podem observar o avanço que houve na ciência médica no mundo inteiro. Eu mesmo já passei por provas duras no campo de saúde e estou ainda jogando futebol e marcando os meus gols. E verdade que já não consigo mais comemorar os gols que faço. Isso me dá tristeza, Senadora, porque, por exemplo, subir no alambrado, isso não estou fazendo mais!

Então penso que a PEC nº 42 deve ser objeto, obviamente, de exame, como está sendo. Outras audiências serão realizadas, acredito, mas não tenho dúvida de que o resultado consultará o interesse nacional. E claro que, nas perguntas, poderei também dar mais opinião a respeito, mas não posso ficar em cima do muro. Sou a favor da PEC nº 42!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – (?) Presidente, muito obrigado!

Com a palavra, nosso eminentíssimo amigo e Presidente do Supremo Tribunal, o grande jurista Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Muito obrigado, Sr. Presidente!

Sr. Vice-Presidente da República, Ministro da Defesa, Sr. Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Srs e Srs. Senadores, é um prazer voltar ao Senado e debater temas que dizem respeito ao interesse nacional.

Gostaria de colocar as coisas mais ou menos da seguinte forma: a PEC nº 42, de autoria coletiva, encabeçada pelo Senador Pedro Simon, altera o inciso II das regras da aposentadoria relativas ao art. 40. Os demais dispositivos são ajustamentos às regras alteradas. E estabelece duas regras fundamentais: tem a Constituição a compulsoriedade aos 70 anos de idade e a voluntariedade. Para esta, estabelece a Constituição, no art. 40, que aquele que se aposentar voluntariamente precisa ter, no mínimo, 10 anos de efetivo exercício, além do tempo de serviço correspondente.

Pois bem, a questão que temos que deixar clara é saber do que estamos tratando. Estamos tratando do interesse de carreiras ou estamos tratando do interesse do serviço público? E esse é o ponto. Ou seja, se começarmos a discutir o problema do interesse das carreiras na sua progressão, temos que diminuir os tempos de aposentadoria, para fazer um **turn over** maior. Agora, se estamos pensando na conveniência ou não para o serviço público de se estender dos 70 para os 75 anos, a discussão tem que ser posta em termos do interesse público, e não do interesse específico da corporação respectiva.

Agora, é evidente que, como temos "n" tipos de serviços públicos, como foi dito pelo Embaixador Samuel e pelo eminentíssimo Vice-Presidente da República, a pergunta é a seguinte: é possível se generalizar ou temos que abrir exceções e tratar diferencialmente, da perspectiva do interesse do serviço público, a extensão da compulsoriedade aos 75 ou aos 70 anos? Hoje, temos uma compulsoriedade geral para 70 anos. Só se aposenta compulsoriamente quem atinge os 70 anos; voluntariamente, se cumprir o tempo de serviço necessário e se ainda teve 10 anos mínimos de serviço público. Gostaria de lembrar que esse período de 10 anos no serviço público foi criado para evitar aqueles problemas de ingresso no serviço público com aposentadoria restrita, o que acontecia na magistratura.

A observação que podemos fazer, de ordem prática, é a seguinte: se V. Ex^{as}s considerarem os dados, verificarão que, na magistratura, a aposentadoria por tempo de serviço, antes da compulsória, é muito menor que a aposentadoria compulsória. Ou seja, na

magistratura, prefere-se a aposentadoria compulsória, e os magistrados ficam até os 70 anos. Vejam bem, não estou dizendo que todos os magistrados que tenham iniciado na carreira da magistratura ficam até os 70 anos. A maioria prefere aguardar os 70 anos e pretende que seja estendido para 75.

Os magistrados oriundos do quinto constitucional, ou seja, os advogados e membros do Ministério Público, fundamentalmente os advogados que são nomeados para os Tribunais de Justiça, para os Tribunais de segundo grau, regionais, federais e tribunais trabalhistas; estes esperam cumprir o tempo, hoje, antes de cinco anos, para se aposentar; preferem aposentar-se antes da compulsoriedade.

Na verdade, tudo indica que o quinto constitucional às vezes é utilizado para resolver problemas de remuneração na velhice, porque esse é o fato. O tempo de cinco anos no cargo foi estendido para dez anos, exatamente para evitar este tipo de situação de encurtamento do tempo. Tanto é que o **turn over** dentro dos tribunais, no quinto constitucional, é maior que **turn over**, proporcionalmente, às aposentadorias obrigatórias.

Então, se o parâmetro que V. Ex^{as}s vão adotar é o das carreiras, nós temos que levar em conta que as carreiras são distintas. Temos, no caso desta Mesa, a manifestação do Embaixador Samuel relativamente à carreira da diplomacia, em que, ao que tudo indica, são informações genéricas, não tenho dado sobre isso, o fenômeno que acontece na magistratura acontece na carreira dos diplomatas. Isso significa que os diplomatas preferem trabalhar até os setenta anos, para se aposentarem pela compulsória e não pelo tempo de serviço. Isso também acontece na magistratura.

Diz o Ministro da Defesa, o Sr. Vice-Presidente da República, que nos militares a situação é distinta.

Vejam bem, se V. Ex^{as}s querem tratarem isso da perspectiva das carreiras, podem estabelecer como regra geral na Constituição a aposentadoria obrigatória aos 75 anos, mas poderiam permitir que a legislação infra-constitucional pudesse reduzir para carreiras específicas e tratar isso especificamente, se fosse o caso.

Quando se diz que os tribunais acabam congelando o desenvolvimento da carreira, estamos pensando na carreira e não no serviço. O que interessa a nós? Quando o Senador Pedro Simon nos diz que o Ministro Paulo Brossard tinha condições de prosseguir no seu trabalho, o mesmo se diga do Ministro Moreira Alves, no caso do Tribunal Superior.

No entanto, se V. Ex^{as}s considerarem a questão da carreira, é verdadeiro que o estabelecimento do limite de 75 anos alongará a carreira e, portanto, tran-

cará a progressão na carreira. Essa leitura é da perspectiva da renovação dos quadros, da renovação dos próprios tribunais.

Porém, isso não se aplicaria, como percebeu o Senador Aloizio Mercadante, aos tribunais superiores, já que não são tribunais da carreira da magistratura. Então, o discurso de que o limite de 70 anos prejudica o desenvolvimento na carreira, não é aceitável para os tribunais superiores, pois o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal não são

tribunais da carreira. Os tribunais de Justiça, os tribunais regionais federais e os tribunais regionais do trabalho são tribunais da carreira, porque há promoção para os tribunais regionais, os tribunais de segundo grau, por merecimento e por antiguidade, promoções necessárias à abertura das vagas.

Ora, se nós reduzirmos onde tivermos 70 anos e aumentarmos para 75 anos, reduz o número de vagas para o acesso que era por antiguidade e por merecimento. Lembre-se que a promoção é alternada, uma promoção é por merecimento e outra é por antiguidade. Então, esses são da carreira.

Portanto, se a preocupação se dá da perspectiva da carreira, como disse o Senador Aloizio Mercadante, não se aplica isso à magistratura na linha dos tribunais superiores.

Mas a preocupação da carreira se aplica à magistratura e, portanto, se aplica ao Exército. A questão é saber o que se quer. No Brasil, em 1934 e 1937, nós tínhamos um período compulsório de 68 anos; de 1946 a 1988, aumentaram para 70 anos, considerando o aumento da vida útil do indivíduo. Se esse é o critério, aumentamos para 75 anos. Depois, pode-se ajustá-lo.

É evidente que a preocupação mencionada aqui é a da transição. Na transição, aqueles que estão com expectativa da promoção, tendo em vista as vagas que serão abertas pela aposentadoria compulsória de 70 anos, vão ficar paralisados, adiados as suas pretensões por mais cinco anos. Mas isso em um determinado momento, isso pára, porque todos entram num fluxo normal. Ou seja, nós vamos considerar para a reforma constitucional um problema de transição, que se resolve, e o tempo resolve em dez anos, ou vamos discutir o tema da perspectiva exclusiva do momento histórico em que vivemos? Creio que o Senado tem condições de avaliar qual o interesse a ser privilegiado, se é o interesse público na prestação dos serviços, e se é viável, eventualmente, abrir exceções à compulsoriedade.

É preciso deixar muito claro, por exemplo, que se o sujeito fica exposto a determinadas moléstias

na sua atividade ou a determinados riscos, como é o caso do Exército, esse argumento afasta-se, porque a aposentadoria não é obrigatória. Melhor, não é só ao aposentar-se com a compulsória que se pode aposentar com a voluntariedade. Mantida a voluntariedade, esses problemas ficam compensados.

Em princípio, sou favorável à ampliação para os 75 anos. Entendo que isso está dentro da modernidade. A questão é saber se isso deve ou não ser tratado, diferenciadamente, para as diversas carreiras. Se os senhores entenderem dessa forma, basta que se ponha uma vírgula no texto estabelecido na proposta de emenda, fazendo com que as leis complementares e regulamentares da carreira, e ai teria que ser lei complementar para evitar problemas das maiorias simples com relação a isso, possam estabelecer para carreiras específicas um tempo diferenciado de compulsoriedade menor que os 75 anos. Dessa forma, estariam compensadas essas dificuldades existentes.

Agora, insisto enormemente, e precisamos deixar isso claro e transparente, nós vamos discutir interesses de categorias ou interesses da Nação? O que convém ao País? Eu daria o exemplo da perspectiva meramente financeira. E lamentável que não tenha vindo a esta audiência o Sr. Ministro do Planejamento. Vejam, se tivermos um alongamento de cinco anos – vamos considerar o caso específico do Supremo Tribunal, levando-se em conta uma remuneração média de R\$21.500,00 por Ministro –, temos um subsídio mensal total de R\$103 mil. Esse subsídio mensal corresponde a um subsídio anual de R\$1,680 milhão, que é a despesa do Supremo com o atual quadro. Se tivermos uma nomeação, teremos a remuneração de R\$107 mil. Vejam a diferença fundamental, num total anual de R\$3,248 milhões. Se ampliarmos para 75, vamos ter uma economia, com mais cinco anos de permanência, da ordem de R\$7 milhões. Será que nós teremos que considerar também as economias que possam se verificar nos Estados em relação ao alongamento das carreiras?

Lembrem que, se temos aposentadoria aos 70 anos e se um conjunto de dez se aposenta aos 70 anos, durante cinco anos vamos ter o dobro da despesa. Se a despesa é dez, passa a ser vinte, porque teríamos que pagar os aposentados mais aqueles que o substituem. Se você alonga em cinco anos terá uma economia correspondente a esses cinco anos, ao longo do tempo. Poderíamos pensar por esse lado, mas para isso deveriam ser feitos os cálculos e creio que a Assessoria do Senado teria condições de fazê-los. A questão é verificar exatamente isso.

Lembro e insisto que, na perspectiva da Magistratura, a questão da carreira na Magistratura não se aplica

aos tribunais superiores, já que os tribunais superiores e o Supremo Tribunal não são tribunais da carreira. Ou seja, o argumento de que isso congelaria os espaços desaparece em relação à magistratura. Isso já não se dá com o Exército e com a diplomacia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Vamos abrir o debate.

Concedo a palavra ao Relator e, posteriormente, a V. Ex^a, que é o autor da convocação.

O Senador Jefferson Peres chegou aqui antes das 10 horas e se inscreveu, de maneira que também não pode ser preterido.

Gostaria, então, de assinalar os que vão debater...

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – O Senador Aloizio Mercadante foi o autor do pedido de audiência? E como se ele fosse o autor do requerimento, eu cederia a vez a Ex?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – Certo.

Senadores Aloizio Mercadante, Jefferson Peres, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Tasso Jereissati, Juvêncio da Fonseca, Edison Lobão. Se mais adiante for necessário, Hélio Costa.

Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na realidade, gostaria, antes de levantar alguma questão, de fazer algumas observações em relação aquilo que foi dito aqui quanto á tramitação desse projeto.

Na verdade, nós colocamos: “aos 70 anos de idade ou aos 75 anos, após exame médico, na forma da lei, que ateste as condições de saúde do servidor para permanecer em atividade”.

Então, considero, em primeiro lugar, que não há aquela idéia que o Senador Pedro Simon mencionou no início – pelo menos, no meu entendimento – de que isso dependeria da Administração. Eu acho que, do ponto de vista do compulsório, vai depender apenas do servidor. Quer dizer, se ele tem 73 ou 74, não quer aposentar-se e tem uma saúde perfeita, poderá continuar até os 75, na forma como está redigida a emenda. A Administração pode não dar a ele uma função essencial; pode colocá-lo, por exemplo, num quadro em que não tenha uma função específica e essencial. Mas eu acho que isso ficaria na dependência do desejo do servidor, desde que cumprida essa etapa.

Em segundo lugar, em relação às questões levantadas pelo Ministro Nelson Jobim* quanto à carreira e ao serviço, penso, Ministro, que devemos examinar as duas questões. Temos que examinar prioritariamente a melhoria do serviço, a economicidade – isso deve ser

levado em conta –, mas não podemos também deixar de olhar para a carreira. Na verdade, quando há uma carreira muito engarrafada, algumas pessoas se sentem desmotivadas a continuar nela. No caso específico da Magistratura, uma carreira dificílima – ser juiz é uma coisa dificílima –, muitas pessoas, se não tiverem uma perspectiva de crescimento, de progresso, terminarão desistindo, preferindo ser advogadas ou exercer funções no mercado privado. Então, temos que olhar principalmente o serviço, mas também a perspectiva da carreira.

Em relação aos Tribunais Superiores – mas não ao Supremo Tribunal Federal – apesar de teoricamente os Ministros não serem da carreira dos Magistrados, na prática o são, porque muitos magistrados importantes nos Estados muitas vezes trabalham, com a perspectiva de participarem, dentro daquelas cotas específicas, de um Tribunal Superior. Se o Tribunal Superior estiver mais fechado, ter-se-á uma perspectiva a menos. Então, essas seriam duas questões que eu levantaria.

Outro aspecto que acho importante, na sugestão do Ministro Nelson Jobim – inclusive, eu tinha falado com o Senador Aloizio Mercadante, porque penso que poderíamos tentar um acordo em relação a isso – é a de dizer: “compulsoriamente, com provimentos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, ou aos 75 anos de idade, após exame médico, na forma da lei”. Quer dizer, haveria uma lei que garantiria, em algumas carreiras, uma prestação de serviço melhor, mais econômica e também uma perspectiva boa de carreira, que desse motivação aos membros daquela profissão.

Agora, gostaria de perguntar especificamente ao Embaixador como é a questão no Itamaraty. As pessoas esperam pela compulsória? O aumento de 70 para 75 anos traria uma perspectiva negativa para a carreira? Especificamente, o que acontece no Itamaraty?

Em relação ao Ministro da Defesa, eu gostaria de saber a mesma coisa, se no Exército isso traria uma implicação que tivéssemos generais mais velhos, podendo ficar até 75 ou se as regras internas do Exército já não permitem, porque eles têm que passar quatro anos como general de divisão e etc e se essas regras já não fazem com que eles saiam antes.

Com relação ao Ministro Jobim, fiquei admirado ou não entendi provavelmente essa estatística de que a maioria dos membros do Judiciário esperam até os 70 anos. Isso acontece nos Tribunais ou no Judiciário inteiro? Um juiz que não chega ao Tribunal de Justiça, fica na vara até os 70 anos, ou isso é apenas para aqueles que conseguem progredir?

Essas eram as três questões que gostaria de apresentar a cada um dos depoentes, agradecendo

e lamentando que o Governo não tenha mandado o Ministro do Planejamento, porque a sua opinião dele em relação à questão financeira é muito importante, ou pelo menos um representante, já que o Governo tem tanto cargo em comissão que não é possível não ter alguém que pudesse vir aqui dar esses esclarecimentos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – Quero dizer que, a bem da verdade, o Ministro do Planejamento falou comigo da sua impossibilidade de comparecer. De modo que ele não fez nenhuma des cortesia, pelo contrário, ele teve a gentileza de comunicar-me a sua impossibilidade.

Temos um hábito, que poderemos quebrar, de três argüentes fazerem as perguntas que são respondidas de três em três. Se V. Ex^a achar conveniente posso mantê-las.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, não fui informado de que o Ministro não poderia vir. Seguramente, ele tinha alguma tarefa bastante importante e isso poderia ter sido contornado pelo papel do Secretário-Executivo do Ministério, como foi feito com o Ministério das Relações Exteriores e seguramente nós encontrariamos um representante.

De qualquer forma, prejudica a audiência, mas não compromete pela qualidade das exposições que foram feitas.

Concordo, em linhas gerais, com o que foi exposto, em particular com o Ministro Nelson Jobim, de que a discussão deve ser feita sobre qual é o papel do Estado e do servidor público perante a sociedade brasileira. O argumento da experiência de uma carreira poder estimular a manutenção de um servidor na sua função depois dos 70 anos, seguramente, é um argumento bastante consistente e motivou a iniciativa do Senador Pedro Simon e há disposição desta Comissão de buscar encontrar uma solução para essa questão.

Quando fazemos uma análise comparativa, a experiência internacional não resolve o problema nem esclarece muito. Nos Estados Unidos não há limite qualquer no serviço público. Mas, em outros países, que têm uma expectativa média de vida superior à do Brasil, como é o caso da Espanha por exemplo, (74 anos para o homem e 81 anos para a mulher), o limite é 70 anos; no caso da Áustria (idade média de 74 anos para o homem e 80 para a mulher), é 65 anos o limite máximo para o servidor público; na Alemanha (74 anos para o homem e 80 anos para a mulher), o limite máximo é 73 anos; na França o limite máximo é 65 anos e a expectativa de vida do homem é de 75

anos; no Brasil, a expectativa média é 71,3 anos, e o nosso limite é 70 anos.

Então, comparado com esses países, estamos com uma idade para o serviço público semelhante à expectativa média de vida. Portanto, melhor posicionado sobre esse argumento do que outros países que estamos comparando, com exceção dos Estados Unidos. Agora, o servidor público tem uma expectativa de vida seguramente melhor e superior à média da população, especialmente em algumas carreiras. Então, sob esse ponto de vista, não resolvemos o problema.

Agora, sob o argumento central, que é a prestação de serviço à sociedade, se é verdade de um lado que o servidor depois dos 70 anos tem experiência, vivência, competência que ajudaria na prestação do serviço, quando a carreira é orgânica e a prorrogação desse prazo venha a significar o engessamento da promoção se toda a carreira, tenho dúvidas se, do ponto de vista motivacional, a estrutura funcional do Estado será contemplada com mais disposição de trabalho, dado que os salários já são baixos no serviço público em geral. Quer dizer, a promoção é um fator de muito orgulho, é aquilo que motiva a continuidade do servidor no trabalho. Usando o exemplo das Forças Armadas, que conheço um pouco. O jovem entra na Escola Preparatória de Cadete com quinze anos. Depois vai para a Amam por mais quatro anos. Quando é Coronel, 52 anos, 53 anos, já tem o tempo de serviço para se aposentar. E se não tem nenhuma perspectiva de sair General, seguramente vai para a reserva, como a maioria. Quando sai da Escola Militar, se não tiver um terço superior da carreira, seguramente não será promovido a General. Ele já sabe que não será promovido a General. E consegue a função para poder se aposentar, mas não a vaga.

Se aprovarmos que esse princípio vale para todas as carreiras, vamos trabalhar com a seguinte hipótese, Senador Pedro Simon: o alto Comando do Exército analisa que todos que estão ali são competentes, indispensáveis e que todos devem permanecer mais cinco anos. Portanto, a partir da promulgação do texto, que todos têm condições básicas de saúde.

Ficarão cinco anos. Ora, se todos os generais do Exército ficam cinco anos, nenhum general de divisão será promovido durante cinco anos. Nenhum general de brigada será promovido durante cinco anos, nenhum coronel será promovido durante cinco anos, nenhum tenente-coronel será promovido, nem o major, nem o capitão, etc. Vamos engessar de tal forma a instituição, que tenho dúvidas se o argumento prioritário que foi apresentado aqui, com o qual compartilho, será de melhor serviço ao Estado, de melhor serviço à sociedade. Acho que não será, porque vamos, evidentemente, pre-

servar a experiência de treze generais do Exército e, em contrapartida, toda a estrutura militar será privada de qualquer perspectiva de promoção durante cinco anos, sendo que a partir de general, todos podem ir para a reserva, e irão.

A mesma coisa vejo na diplomacia. No topo da carreira, nenhum ministro de Primeira Classe não se aposentar durante cinco anos, toda a carreira do Itamaraty ficará engessada.

Isso significa que devemos nos abdicar dessa possibilidade? Não. Como eu disse, nos órgãos superiores da magistratura, deve ser implantado imediatamente. Não vejo nenhum tipo de empecilho, porque aí você avalia do ponto de vista do colegiado interesse de ficar, que alguns talvez nem fiquem, mas não prejudica o desempenho da carreira.

Nas outras estruturas, temos que ter mais cuidado. Mas a solução proposta pelo Relator é reforçada pelo Ministro Nelson Jobim. Já havíamos dialogado sobre isso. Parece-me a solução, qual seja, aprova-se o princípio geral. Se o indivíduo experiente, profissional, competente, que serviu ao Brasil durante tanto tempo, pode, sim, pedir para ficar. E se o órgão achar que ele deve ficar, ficará, mas com regras específicas para cada carreira e regras que contemplam duas situações: implantar isso progressivamente. Por exemplo, no primeiro período, não mais de 20% pode ficar dos que estão no topo da carreira, ou 30%. Ou se faz por etapas; um ano a cada ano a mais. De tal forma que uma geração na fique privada de promoção por cinco anos, porque isso evidentemente comprometerá a qualidade do serviço público, desmotivará as estruturas funcionais que são fundamentais na sociedade brasileira.

Então, se fizermos isso com leis específicas para as carreiras de Estado, dialogando, construindo conjuntamente com essas carreiras, teríamos mais tempo para amadurecer, acho que devíamos aprovar a PEC, aprovar a possibilidade do princípio geral e, depois, tratar essa matéria com mais profundidade, dependendo da especificidade da carreira, dependendo da especificidade de cada carreira, construindo um procedimento que seja progressivo. Desta forma, contemplaríamos a possibilidade de aproveitar as experiências e respeitando a motivação fundamental da carreira, que no serviço público é a promoção, sobretudo a promoção pelo mérito. Se retirarmos isso, vamos prejudicar a qualidade do serviço público, seguramente em funções que são indispensáveis à sociedade brasileira.

Por isso concordo com a sugestão. E um bom caminho que poderíamos construir. E na lei complementar, poderíamos amadurecer as regras e o processo progressivo de implantar esse procedimento para não

engessar as carreiras que são essenciais à qualidade do serviço público do País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL–BA) – Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – Sr. Presidente, Eminentíssimo Senador José Alencar, vice-Presidente da República – digo Senador, porque S. Exª será sempre. Eu vi a estranheza no rosto do Senador Antonio Carlos – Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, Eminentíssimo Ministro Nelson Jobim, Sr. Relator, não há dúvida de que esta será uma discussão infundada. Temos sempre de estabelecer a relação custo-benefício. Há um custo e um benefício; um benefício de evitarmos o desperdício de recursos humanos, de mantermos no serviço público homens e mulheres válidos. Isso é um benefício muito grande; e expulsá-los é um custo.

Por outro lado, o alargamento da compulsória tem o custo de realmente retardar a progressão funcional. Por outro lado, o benefício financeiro seria muito grande, principalmente se nós tivéssemos a coragem de mexer na aposentadoria voluntária. O custo financeiro disso é muito alto. E só ver em um país pobre, como o Brasil, pessoas com sessenta anos aposentadas. Que me perdoem os servidores públicos, mas isso é verdade. Mas, como não há nem condições políticas de mexermos nisso, vamos Eminentíssimo Ministro Nelson Jobim, ficarmos apenas com os Tribunais Superiores, que como V. EXª assinalou, não tem prejuízo nenhum para servidores de escalões inferiores, uma vez que o cargo de Ministro de Tribunal Superior não é final de carreira.

Realmente, o Supremo Tribunal Federal, o STJ e o Tribunal Militar sofrem, quando são desfalcados de homens com setenta anos, ao terem de ir para casa. Creio que os tribunais ganhariam muito com isso. Por outro lado, haveria um outro benefício. Dificilmente, nessa idade, um Presidente da República teria a possibilidade de nomear a maioria dos membros do Tribunal, o que não deixa de ser inconveniente. Estou falando em tese. Não mexam naquele Governo. Se bem que isso não, no topo, não continuaria a mesma possibilidade.

Mas, o que me preocupa é uma coisa, Ministro Nelson Jobim. Vamos que seja pacífica que a elevação da compulsória para os Tribunais Superiores. Não haveria nenhuma resistência nem política quanto a isso. E não sei se poderia chamar isso de privilégio dado aos tribunais superiores, uma vez que eu creio que 90% dos servidores públicos não atingem a compulsória; eles se aposentam antes. Eles não vão até a compulsória; eles não querem ficar até lá. Tanto 70 como 75 anos, eles se aposentam voluntariamente.

Mas, o que me preocupa é outra coisa, Ministro Nelson Jobim. Estamos em um País chamado Brasil, e a realidade brasileira é outra. A possibilidade ou a probabilidade de uma pessoa, após 70 anos, entrar no processo de senilidade é muito maior do que uma pessoa com menos de 70 anos. Com 80 anos, isso aumenta ainda, enfim, é progressiva. E grande a possibilidade de entrarem em processo de senilidade, não a senilidade total, mas aquela de lapsos de memória, etc. Na proposta diz que se submeteriam ao exame médico. E depois, ficariam cinco anos sem exame médico. Eu lhe pergunto: conhecendo este país como eu conheço, o corporativismo, a amizade que se forma em um tribunal. Até entre 81 Senadores a amizade é grande, imagine entre 11 Ministros do Supremo!

Até por humanitarismo, seria difícil convencer esse Ministro do Supremo ou do STJ a se aposentar antes de 75 anos, já com alguns sinais de decrepitude. Pergunto: quem iria botar o guizo no pescoço do tigre decrépito? É a minha preocupação. Talvez se fossem submetidos a um exame anual periódico depois de 70 anos eu ficasse mais tranquilo.

Agora, concordo que deveríamos, sim, conceder o aumento, a elevação da compulsória para os tribunais superiores, com essa ressalva, essa preocupação da minha parte. Eu gostaria de ouvir sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL–BA) – Peço ao Senador José Jorge para repetir a pergunta em relação ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL–PE) – Pois não, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber uma opinião do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães sobre a questão específica do Itamaraty. Na situação atual, a maioria do quadro do Itamaraty vai até os setenta anos, usa a compulsória ou se aposenta pelo tempo de serviço normal, como o Senador Jefferson Péres citou, como na maioria do serviço público?

Segundo: essa questão do aumento traria efetivamente um engarrafamento na carreira de diplomata que pudesse prejudicar a qualidade ou a motivação das pessoas que estão no nível inferior da carreira?

Enfim, talvez o Embaixador pudesse ser um pouco mais específico em relação à carreira do Itamaraty, que pela sua importância gera a maior preocupação em nós Senadores. Era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – V. Ex^a responderá aos três que falaram sobre o Itamaraty, a começar pelo relator.

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – V. Ex^a gostaria que eu fizesse isso agora?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – Agora cada um vai fazer, depois mais três.

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – Faço isso agora, não é, Sr. Presidente? V. Ex^a me dá a palavra agora?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – A palavra está com V. Ex^a.

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – Muito obrigado.

Quanto à primeira pergunta, é muito raro um diplomata se aposentar antes da idade da compulsória.

Quanto à segunda, se haveria engarrafamento. Toda carreira diplomática tem uma legislação específica, exceto no caso da idade da aposentadoria. Há todo um sistema próprio de recrutamento, de promoção, de designação para os cargos diferentemente de outras carreiras. Talvez semelhante à militar. Os cargos podem ser exercidos por pessoas que estão em determinados níveis da carreira.

O que eu havia mencionado antes, as questões relativas a certas peculiaridades da carreira, é a necessidade do rodízio e do estímulo para atingir determinados cargos. Então, uma idade de compulsória mais avançada gera pelo menos dois problemas: ao voltarem, pessoas que exerceram cargos, digamos, muito importantes na hierarquia são extremamente difíceis de serem designadas. Essa é uma questão prática e extremamente difícil. É como se fôssemos designar, numa carreira militar – fazendo uma comparação que não é precisa –, alguém que exerceu o comando de um exército para voltar a ser comandante de um batalhão. Isso não é possível. Então, na carreira, já há uma relação entre os cargos e os níveis da carreira.

Por outro lado, é necessário o rodízio, o aumento da idade compulsória faz com que se engarafe principalmente a questão do rodízio no exterior. Isso é extremamente importante, porque não convém, por várias razões, inclusive políticas, que um embaixador fique muito tempo em um país. E necessário que ele saia de um país para outro, até por razões políticas, porque, normalmente, os governos mudam, e às vezes é importante que o embaixador também mude.

Desse modo, há todo um sistema de estímulos, inclusive no início da questão do engarrafamento, para estimular as pessoas a enfrentarem aquelas dificuldades que mencionei na minha intervenção inicial.

No caso específico, há uma representação direta do Estado pelo diplomata, tanto que os demais funcionários públicos não representam o Estado diante de outros Estados. São funcionários do Estado dentro do Brasil.

As questões relativas às dificuldades de natureza pessoal são muito acentuadas. Quer dizer, é normal que as pessoas tenham de se separar dos seus filhos,

a partir de uma certa idade, para cidades totalmente diferentes, dos seus amigos, etc.

Assim, é necessário um sistema de estímulo, pois a capacidade e a possibilidade de ser promovido são muito importantes. Há sempre aquela dificuldade. Por um lado, há o aproveitamento da experiência das pessoas de uma idade mais adiantada e, por outro, a necessidade de estimular a eficiência do sistema por meio de uma carreira que não fique muito engarrafada.

Acho que respondi às perguntas do Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a.

Agora, em resumo, do ponto de vista do Itamaraty, V. Ex^a seria contrário ou favorável?

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – Diria que o Itamaraty é favorável a que haja uma legislação específica para o Itamaraty, como já há em relação aos outros aspectos da carreira,

que são regulados por lei específica, diferente da Lei Geral do (?), exceto a questão da idade compulsória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Realmente, acho que isso reforça nossa posição de colocar na forma da lei complementar, como sugerido. Estamos chegando a um consenso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – O Vice-Presidente, Ministro José de Alencar, pode responder às perguntas que julgar conveniente.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – A exemplo do Itamaraty, também as Forças têm as suas normas. Por exemplo, estivemos examinando o tempo de um ministro do Superior Tribunal Militar: ele é curto, de quatro, cinco, seis, até oito anos. Essa informação é importante para a Comissão, porque realmente o militar, quando chega ao generalato, já tem mais de 50 anos; e o generalato dura, no máximo, 12 anos. Então, ele tem de se aposentar a partir do momento em que complementou esse período. Normalmente, ele vai para a reserva antes dos 70 anos.

Agora, há casos excepcionais, em que o indivíduo pode alcançar os 70 anos. Com relação, por exemplo, ao Superior Tribunal Militar, temos aqui o tempo no cargo, que gira em torno de seis anos e três meses, de seis anos nove meses, cinco anos e três meses, quatro anos e sete meses, quatro anos e cinco meses, cinco anos, quatro anos, cinco anos, nove anos. Há um caso excepcional, um almirante de esquadra do Rio de Janeiro, que ficou nove anos, ou seja mais quatro anos.

Então, é realmente um tempo curto, é um tempo curto para o exercício da atividade militar no Judiciário.

Aqui, por exemplo, não vemos nenhuma dificuldade. A polêmica maior da PEC é com relação à alternância, como explicou muito bem o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. No caso dos militares, por exemplo, a alternância também vai ficar reduzida, porque, se o cidadão puder se aposentar aos 75 anos de idade, é óbvio que haverá necessidade de mudanças também nas normas da carreira.

A vida é dinâmica. Agora, por exemplo, se está analisando a questão da nova expectativa de vida, que foi brilhantemente

contestada pelo Senador Aloizio Mercadante. A nossa expectativa é de 61 ou 62 anos...

O Sr. (Orador não identificado) – Setenta e um anos.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Setenta e um? Eu tinha entendido 61 e ia protestar, porque 61 anos... Tudo bem, 71 anos.

Ele faz referência, por exemplo, à aposentadoria na Alemanha, que, pelo exemplo que ele trouxe, é aos 73 anos. Há países onde as pessoas se aposentam mais jovens, como na França. Mas a França, obviamente, possui condições para lazer provavelmente melhores do que na Alemanha. Ainda que nós também tenhamos muitas opções de lazer nas nossas belas praias etc., o cidadão no Brasil pode ser melhor aproveitado. Setenta e cinco anos é uma idade em que todos nós ainda somos produtivos – obviamente, refiro-me às pessoas que têm saúde; quem não tem saúde, pode ser obrigado a se retirar com 50 anos. São necessárias adaptações.

Por exemplo: a entrada em vigor gradual – um ano, dois anos, três anos e aí, em cinco anos, se chegaria lá – é uma boa proposta que também foi colocada pelo Senador Aloizio Mercadante. O mesmo poderíamos dizer com relação ao percentual. Agora, ficou evidente, não há nenhuma dúvida de que, no caso dos tribunais superiores de Justiça, isso pode acontecer sem nenhum problema porque não há nenhuma vinculação de carreira.

As audiências públicas em matérias dessa natureza são de grande valia, porque representam oportunidades para se debater melhor. O que se deseja é uma solução que atenda não só o interesse do Estado, mas também o das pessoas. A esse respeito foi também muito bem colocada uma pergunta pelo Ministro Nelson Jobim, que chegou à conclusão de que há economia, de que a medida traz economia para o erário – isso foi informação do Ministro Nelson Jobim.

Agora, é só essa a razão pela qual devemos consultar o interesse do Estado? Não. Há outras razões. Acreditamos que o cidadão que tiver oportunidade de trabalhar mais cinco anos, com a experiência que tem,

poderá dar uma grande contribuição em determinadas áreas, especialmente, acredito, no Judiciário. Com saúde, um homem de 75 anos sabe mais do que um homem de 70 anos; ele tem mais experiência na sua função de julgador. E claro.

Temos, por exemplo, dentro das Forças, alguns que são a favor e outros que são contra. Mas as pessoas não podem também assumir uma posição sem estarem rigorosamente informadas. E num caso dessa natureza para se estar rigorosamente informado é preciso que o assunto seja amplamente debatido e que cada um tenha oportunidade de trazer as suas informações. Acho que esta entrada em vigor gradual ou por percentual ou por tempo é importante e deve ser objeto de debate no Senado da República.

A minha posição continua a mesma, até por coerência sou a favor que possamos nos aposentar com cinco anos mais, porque isso também abre um espaço para que acreditemos na nossa utilidade plena. E isso é bom, até como motivação de trabalho e de vida para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães PFL – BA) – Com a palavra o eminentíssimo Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Volto a insistir no sentido do que ficou muito claro. E aqui eu diria ao Senador Relator que, na verdade, considerando a questão legal, os Tribunais Superiores e o Supremo não são tribunais a carreira. Porque não há promoção para esses tribunais, quer por antiguidade quer por merecimento. A promoção para os tribunais de segundo grau, sim, dá-se por antiguidade e merecimento. Então, na verdade, o que temos é o seguinte. Vem a observação feita pelo Senador Aloizio Mercadante que é importante considerar nessa situação.

Na verdade, os servidores do sistema Judiciário, tal qual se passa no Itamaraty, têm esta condição: a aposentadoria se dá normalmente no final do período, ou seja, com 70 anos. Os juizes tendem a isso. Só não tendem a isso se, nos cálculos que eles possam fazer, verificam que não têm condições de chegar ao tribunal na sua promoção. Se não têm condição de chegar ao tribunal na sua promoção, calculando o **turn over** médio naquele tribunal, ele acaba se aposentando voluntariamente. Ou seja, ele permanece na carreira e vai até os 70 anos, se dentro da movimentação no tribunal, entre as entradas e as saídas, ele tiver possibilidade de ir para lá.

Temos, então, a seguinte situação. O aumento do tempo de 70 para 75 pode estimular a saída no meio da carreira, ou seja, crescer a aposentadoria voluntária, no sentido de aumentar o desejo da aposentadoria voluntária tendo em vista a circunstância de que não

vai conseguir chegar ao ápice da carreira. Isso terá que ser examinado caso a caso. Agora, o que é muito claro, e volto a insistir, no STJ, por exemplo, no Superior Tribunal de Justiça, as vagas correspondentes a um terço do STJ são providas nas pessoas de juízes oriundos dos Tribunais Regionais Federais, mas não têm direito à promoção nem por merecimento para este Tribunal, eles são votados numa lista tríplice do Tribunal Superior de Justiça, e depois dessa lista tríplice, o Presidente da República escolhe um. Ou seja, o universo da escolha é limitado. Não há, portanto, promoção e não há carreira neste caso.

No Supremo não há este problema, porque no Supremo não há necessidade de ser da carreira, ou seja, são escolhas do Presidente da República, indicação ao Senado, etc. Já no Tribunal Superior do Trabalho, a situação é um pouco diversa, porque lá quatro quintos do tribunal vêm da carreira da magistratura trabalhista e outro quinto do tribunal, escolhidos também por lista, etc, etc, a limitação é maior, ou seja, quatro quintos, e outro quinto de advogados e promotores. No STJ um terço é de tribunais regionais federais, o outro terço de tribunais de justiça e outro terço é dividido entre advogados e promotores, ou seja, há uma diferença estrutural.

Nessa forma insisto que não há dificuldades em relação a carreira, ou seja, nenhum juiz de primeiro grau que já completou tempo de aposentadoria, já tem condições de se aposentar, cumpriu 60 anos de idade e os 35 anos de contribuição, condição para a aposentadoria voluntária, agora aplicável aos juízes.

Por força da remissão que é feita pelo art. 93 da Constituição, nós vamos ter um estímulo a essa aposentadoria, ou seja, o fato de ter vaga ou não abrir vaga no Tribunal Superior não altera absolutamente a situação; altera, isto sim, a situação em relação ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal Federal ou Regional correspondente.

Então, com isso, o Senador Aloizio Mercadante tem um pouco de razão no sentido de que o engessamento da carreira vai estimular a aposentadoria voluntária, porque o sujeito não tem condições de chegar ao ápice da carreira, considerando a extensão. Mas isso se resolve com o tempo, uma vez que na entrada inicial dos 75 estaria resolvido o problema.

O Senador Jefferson Péres tem razão quanto ao que se referiu. É evidente, é uma questão de termos isso com clareza. Num ambiente de 30, ou de 10, ou de 11, ou 33, ou 27, ou 37, que são os Tribunais Superiores, num ambiente de 60, ou de 120, ou de mais 300, que é o Tribunal de Justiça de São Paulo, as coisas ficam um pouco diferentes. Por exemplo, quanto menor é mais difícil fazer com que a espada de Damocles*

caia sobre a cabeça daquele que se tem como doente, salvo ódios pessoais. Portanto, não há dúvida – e o ministro está dizendo – que as relações pessoais no Brasil são um elemento importante no que diz respeito a esse tipo situação.

Então, se V. Ex^{as} optarem por uma solução legal, não deveriam, do meu ponto de vista, mencionar na Constituição que será submetido a exame médico. Estabeleçam na lei os requisitos e as formas mais convenientes, porque, se engessar na Constituição, depois ficará muito mais difícil contornar eventuais equívocos. E o problema são os contra-casos que aparecem nos exemplos. Portanto, V. Ex^{as} não devem, engessando esse item na Constituição, renunciar à possibilidade de ter alternativas que não essas para resolver situações específicas, referidas pelo eminente representante do Ministério das Relações Exteriores.

Quero dizer a V. Ex^{as} que sou absolutamente contrário a engessamento de coisas em Constituição, pois só determina duas coisas: ou a reforma da Constituição, ou a quebra desta, porque os fatos não a esperam. Ou se derruba a Constituição ou se emenda a mesma, como está acontecendo, no momento em que se engessa tudo na Constituição. Deixem a abertura e lembrem o seguinte: o engessamento da Constituição corresponde à redução das possibilidades dos próprios senhores, que são os legisladores, de estabelecerem alternativas que o tempo possa determinar.

Então, estabelece-se uma forma de reforma dos modelos pela legislação infra-constitucional e não pelo texto constitucional, na forma da lei. Aí a conveniência de ser lei complementar ou lei ordinária é uma questão que V. Ex^{as} terão que examinar. Talvez seja conveniente a complementar ou não, dependerá de uma análise de V. Ex^{as}. Entendo que, nesses casos, em relação à Magistratura, não tenho a mínima dúvida sobre a aplicabilidade tranquila em relação aos tribunais superiores. Em relação aos demais, dependeria desse exame que se poderia fazer no texto legal e estabelecer regras que possam estimular a permanência na carreira.

Observem uma coisa curiosa: na Magistratura surgiu um problema que é o preço que se pagou pela experiência profissional. Observem bem. O texto, agora reformado, aumentou de dois para três anos a exigência de experiência profissional para o concurso à Magistratura. Ocorre que o magistrado fica três anos em estágio probatório. Então, o que pode estar acontecendo? Um jovem que se forma e começa a trabalhar, em três anos, se ele é muito bom, se estabelece e aí opta em não ir para a Magistratura porque corre o risco de ter que fechar o seu escritório profissional, ir para a Magistratura, e não ser confirmado, tendo que começar tudo de novo. Então, isso determinou uma não-procura

da Magistratura por aqueles personagens mais qualificados dentro dos cursos, mas que não têm, digamos, aquilo que se chama “vontade de ser juiz ou vontade de ser promotor”, que não tem o ânimo da carreira. Esse negócio de vocação é uma coisa meio estranha porque as vocações normalmente acontecem e depois tentamos justificar que foi vocação, mas, no fim, não foi, foram circunstâncias do processo histórico etc. Mas o fato é que, nesses casos, temos esse exemplo.

Creio que o assunto tem que ser tratado com lucidez, e a lucidez significa não fechar a porta para o tratamento de situações diferenciadas. O fechamento da porta significa que os senhores estão jogando para o futuro alguma coisa que o futuro pode negar, que é a necessidade de ter tratamentos diferenciados, aliás já identificados pelo próprio representante do Itamarati. Não tenho condições de avaliar pessoalmente os argumentos, porque ele conhece o assunto. Agora, é preciso tempo para examinar isso. Isso só pode ser feito na elaboração legislativa ordinária ou complementar, mas nunca na legislação constitucional. Ou seja, não fechem janelas para tentar resolver contra casos e necessidades circunstanciais que o desenvolvimento do processo histórico lembra.

Lembrem-se, quando eu disse que temos que levar em conta a qualidade do serviço público, evidentemente a qualidade do serviço público está vinculada à carreira. O que foi dito pelo Senador José Jorge, quando se refere que temos que considerar também a carreira, lembra que o desenho da carreira é sempre feito na condição da prestação do serviço público. Por exemplo, se numa determinada carreira isso representa uma expulsória, um alimento à voluntariade, ou seja, a aposentadoria voluntária, teríamos que encontrar um mecanismo para preservar o serviço público com a sua integralidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Passemos à segunda etapa.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quero agradecer as honrosas presenças aqui do Sr. Embaixador, do querido vice-Presidente da República e do companheiro de lutas antigas, o Presidente Jobim.

Engraçado como há uma diferença entre se querer fazer uma coisa e botar no papel e a interpretação que dão àquilo que se quer fazer. Quantos anos faz que o Brossard se aposentou?

O SR. NELSON JOBIM – Ele se aposentou no final do Governo Itamar, em 1993. Depois, assumiu o lugar dele o Ministro Maurício Corrêa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, faz anos que este projeto está tramitando.

Vejo aqui, por exemplo, agora e me surpreendo – e o vice-Presidente chamou a atenção para o fato de que às vezes não lemos na verdade, o projeto que está aqui não é o projeto que apresentei. Como é que ele está aqui desse jeito, sinceramente não sei. Mas o projeto que defendo é diferente a toda discussão que está sendo travada.

Defendo que, em casos excepcionais, o cidadão achando que tem essas condições peça para ficar, e a administração, até acho que não devia ser a administração lá no canto, a administração no seu geral, o Presidente da República ou alguém semelhante, vai dizer se ele pode ficar.

Então, dou os exemplos: Paulo Brossard deve ou não deve ficar mais cinco anos? O Jatene deve ou não deve ficar mais cinco anos?

Lá na Embrapa, que ontem festejou mais um aniversário – eu sei, a direção da Embrapa falou comigo, de gênios que eles têm ali, de pessoas espetaculares que eles têm ali, que estão no meio de uma revolução tecnológica, têm que ir para casa porque vão completar 75 anos. E, lá fora, o mercado está de olho arregalado, principalmente as multinacionais, esperando o cara para botar lá dentro.

O que estou discutindo é isso, e estou vendo aqui o prezado líder do Governo, Aloizio Mercadante, e o próprio presidente do supremo, com lógica, falando que isso vai engessar... A minha proposta, até diria o seguinte: “aos 70 anos, ou se assim o desejar e for do interesse da administração pública...”. Tem que ter as duas coisas. Quer dizer, ele deseja, ele pede e a administração pública vai dizer sim ou não. E até aí é que eu acho que não deve ficar no impasse da corporação, porque, se ficar, todos vão ficar para os 75 anos. “Eu coloco fulano; fulano coloca beltrano, e beltrano, quem for do interesse”.

A minha proposta é para os casos excepcionais. Para o Itamaraty, por exemplo, pode ser importante que o embaixador “X” fique em Washington – embora esteja completando 70 anos – por mais um ano para completar um trabalho que está fazendo.

A corporação poderá achar que é preciso. Se for assim, ele pedirá, e a corporação vai concordar. Mas será um caso especial. No Exército, será mais raro, difícil, mas poderá haver uma excepcionalidade. Talvez para o bem do serviço público, pelo que a pessoa significa para a corporação ou porque está fazendo uma transformação, uma alteração ou seja lá o que for, poderão pedir, e o Governo dirá se aceita.

Vi o meu amigo Nelson Jobim, o líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e o Sr. Embaixador falando, como se fosse uma rotina, que todos que

chegam aos 70 anos pedem para ficar no serviço por mais cinco anos.

O SR. – Excelência, examinamos o texto como está.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está certo. Sou o primeiro a reconhecer isso. Por isso, faço questão de dizer que eu gostaria que fosse examinado o contexto do que apresento: compulsoriamente, (incompreensível) aos 70 anos de idade, ou, se assim o desejar e for do interesse da administração, em casos excepcionais, aos 75 anos. Essa é a proposta que apresento, para caracterizar a excepcionalidade do caso.

Com toda a sinceridade, não é do meu interesse, nunca pensei em apresentar um projeto para que todos trabalhassem até os 75 anos. Se fosse assim, preferiria discuti-lo aqui. Vamos aumentar para os 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória? Haverá vantagem para alguns e não para todos.

O que estou comentando, volto a repetir, são casos específicos. Várias instituições me procuraram, dizendo: “na universidade, o professor fulano de tal está escrevendo um livro, fazendo um trabalho notável com a equipe dele, por isso pensamos que ele deve ficar por mais cinco anos”. A universidade dirá “sim” ou “não”. É um caso específico. Nem todo professor universitário que chega aos 70 anos deve continuar trabalhando até os 75 anos.

Por isso disse, referindo-me às panelinhas, que deveríamos fugir da decisão lá em baixo, ou seja, que a decisão deveria vir mais para cima. Não sei. Vejam como é difícil a questão. A minha intenção é de muita clareza. Quero uma coisa, mas a burocracia neste País a torna difícil.

Ministro Jobim, V. Ex^a entendeu a idéia? E V. Ex^a Sr. Embaixador?

Em casos excepcionais, o cidadão poderá pedir, e a administração, se quiser, poderá aceitar mais cinco anos. Se o exame de saúde vai constar ou não da lei é outra coisa. Mas do meu projeto desapareceu a palavra “excepcional”, que eu coloquei. Em casos excepcionais, ele poderá pedir, e a entidade poderá aceitar. O mais engraçado é que estou falando isso todos os dias. Estão-me procurando, e eu estou falando isso. Ouço o Senador Aloizio Mercadante falar uma linguagem diferente e não entendo S. Ex^a. Eu estou falando uma coisa, e S. Ex^a está dizendo outra. S. Ex^a é que está certo. O texto diz uma coisa, e eu estou falando outra; realmente não é o contexto. Peço desculpas pelo meu equívoco, não sei como apareceu aqui, mas esse não é o texto da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente; Sr. Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr. Vice-Presidente da República, Ministro de Estado da Defesa, José Alencar; Sr. Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Magalhães; Sras e Srs. Senadores, a proposta feita pelo Senador Pedro Simon parece-me, neste instante, que não pode prosperar, porque a Constituição não tem como tratar de forma desigual seus cidadãos. Ao contrário, a igualdade sempre esteve perante a lei. Então, como vamos deixar a critério de alguns e a critério da própria pessoa e da administração, que aquela pessoa possa continuar trabalhando no serviço público e outras não possam continuar?

Na realidade, V. Ex^a tem razão, porque existem os gênios como o ministro que recebemos aqui, o Paulo Brossard, ou como o Ministro Moreira Alves, mas, constitucionalmente, acredito que não temos como tratar disso. A melhor maneira parece-me que é o texto apresentado por V. Ex^a porque ele estende para 75 anos, ou seja, haverá possibilidade de que esses gênios, que essas pessoas com talento extraordinário possam continuar no serviço público, mas não podemos deixar que as outras que não têm esse mesmo talento possam ser discriminadas – penso eu.

Em relação à alteração, acho que é extremamente meritória. O brasileiro vive mais, é claro que podemos comparar com outros países. Mas há possibilidade, principalmente naquelas carreiras que detêm o poder, de as pessoas quererem continuar na carreira porque detêm, de certa forma, o poder, que elas continuem.

O amanuense comum não quer permanecer na carreira, deu o tempo dele, 60 anos de idade, 35 anos de contribuição, 10 anos de cargo público, ele vai embora. Agora, o Promotor quer ficar na carreira, o juiz quer ficar na carreira, o militar quer, o diplomata quer, porque, de certa forma, eles têm alguns benefício. E se não tem benefício nenhum, ele tem uma maneira de influenciar a sociedade. Por que o promotor e o juiz, que só recebem salário, permanecem no cargo? Porque eles se afeiçoam aquilo, ainda que esteja numa comarca de interior, é importante para ele continuar decidindo sobre a vida de alguém, sobre o patrimônio, sobre os bens, sobre soltar, sobre prender. Se ele for para casa, ele é só um avô e vai deixar de decidir a vida das pessoas e vai tomar canelada do neto.

Essa é a razão por que os juízes, promotores e outros – e aí tem uma série de benefícios que não

quero discutir – querem permanecer nessas carreiras típicas do Estado.

E disso que estamos tratando. Em relação aos militares, por exemplo, se eles quiserem continuar com o mesmo código deles, com o mesmo tratamento, com o mesmo estatuto, o que impede? Como bem disse o nosso ministro, a aposentadoria hoje já é compulsória aos 70 anos, mas os militares saem compulsoriamente antes e isso não ofende a Constituição. Se houver essa necessidade, ele pode continuar. Acho, sinceramente, que há, até tentei levar essa discussão na reforma da previdência, mas ela não foi adiante. Há diferenças, por exemplo, entre professor primário e professor universitário. O professor universitário adquire uma condição de ensinar melhor, ele se torna mais preparado, enquanto o professor primário, a professora com 30 anos de escola está dando beliscão no aluno não agüenta mais.

A mesma situação é o policial civil ou militar. O policial civil que trabalha com área de inteligência está cada dia melhor, então ele tem que ficar mais tempo no serviço. O policial militar, não é que ele está cada dia pior, mas à medida em que ele está na rua, enfrentando o estresse, a troca de tiros com delinquentes, com 55 anos de idade, ele já é completamente estressado. Quer dizer, ele tem que ter um tratamento diferenciado.

Parece-me óbvio – acho inclusive que o Ministro Nelson Jobim quis dizer isso, com toda gentileza, com toda lhanzeza que lhe é peculiar – que a questão dos tribunais superiores está resolvida, não há problema algum. Mas se nós pudermos fazer isso também para o primeiro grau e segundo grau da magistratura e do Ministério Público, que problema há? Vai sim, criar um entrave porque determinadas pessoas não serão promovidas por cinco anos, mas isso vai se resolver com o tempo. E claro que há expectativa, mas não serão esses cinco anos também que vão oxigenar o Ministério Público e a magistratura de tal forma que haverá uma mentalidade ou uma mudança de mentalidade absolutamente radical.

De sorte que penso, pedindo inclusive vênia ao Senador Jefferson Peres que tratou do assunto, em relação ao guiso. Quem vai colocar o guiso no ministro? Ninguém. Assim como não colocamos o guiso no senador. Quantos de nós, às vezes, têm problemas, quem coloca o guiso no senador? Ninguém. Isso vai continuar acontecendo porque as carreiras são absolutamente corporativas.

Então, parece-me que a solução é realmente alterar para 75 anos. Isso é justo. Vai acontecer somente, embora seja permitido para todo mundo, naquelas carreiras típicas do Estado, por uma série de razões,

inclusive por expectativa de poder e também acredito que temos que fixar mesmo aposentadoria em 75 e abrir brecha para que as carreiras que queiram tratamento diferenciado possam fazer isso por meio de lei complementar.

É a minha opinião.

O SR. () – Eu só queria registrar o meu protesto porque a professora com 30 anos de serviço não dá beliscão em aluno, não. Está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente: é crime. Além disso, é antipedagógico. Então, tirando essa manifestação, com o resto quase todo concordo, menos com o negócio de neto dá canelada em avô. Neto, em geral, trata-o com muito carinho – quando V. Ex^a chegar lá vai verificar isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem, só para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a, como relator, tem direito de intervir a qualquer momento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Acredito também que algumas outras carreiras que não são típicas de Estado podem utilizar isso, como, por exemplo, professor universitário, pesquisador, carreiras como essas.

Era só isso que eu queria acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Presidente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Apenas para comentar que foi, é claro, para mostrar que há um estresse. Não é regra. Daqui a pouco, tem professor me ligando e dizendo: "Falarão que estou dando beliscão em aluno". O que estou dizendo é que o professor primário vai querer ir embora; outro vai querer ficar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Presidente, eu queria, preliminarmente, cumprimentar V. Ex^a pela realização desta audiência, porque, sem dúvida, o Ministro Nelson Jobim tem a experiência do jurista e do parlamentar, e essa mesclagem da atividade humana deste brilhante ministro nos traz uma linha de conduta para analisarmos o projeto que está em discussão. O vice-presidente, nosso amigo José Alencar, por quem mantengo um respeito profundo – às vezes, fico com vontade de ir para o PL, porque ele tem uma simpatia pessoal por mim –, também traz sua experiência de senador...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não faça isso!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...e no comando de uma área difícil da administração pública, que são as Forças Armadas.

O Embaixador Samuel conheço bem. Tem uma carreira brilhante na diplomacia, representando o Ministro Celso Amorim, e trouxe realmente algumas coisas especiais da sua carreira.

Eu gostaria de lembrar, Embaixador Samuel, que fui o relator da matéria, quando houve a alteração da forma desse rodízio de que V. Ex^a falou com muita clareza aqui, porque o grande argumento da justificativa era o engarrafamento da carreira. Ninguém conseguia ascender ao cargo de primeira classe no sistema que o Itamaraty tinha anteriormente. Penso que as coisas melhoraram. Provavelmente, passados estes 10, 12 anos, podem ter surgido novas situações de dificuldades. Mas o Ministro Jobim falou claramente sobre a figura do interesse do Estado e o interesse das carreiras.

Como sou oriundo da função pública, participei de mais de uma carreira: da de policial e na carreira da Receita Federal. Conheço profundamente um pouquinho do ambiente. Talvez seja corporativismo.

Eu, por exemplo, hoje, penitencio-me, Ministro Jobim, por ter ficado praticamente seis anos no Senado Federal, licenciado, sem me aposentar, tendo direito por tempo de serviço. Com isso, prejudiquei, em tese, cinco delegados que vinham atrás de mim nas suas classes respectivas. Então, eles puderam ser promovidos porque fechei a porta. A minha licença não abriu vaga para eles, porque fiquei naquela expectativa de ser parlamentar, saindo de uma função do Executivo que podia não dar certo, tendo o direito de voltar. Mas foi um compromisso moral que tive com o Conselho de Justiça de São Paulo.

V. Ex^a falou do Tribunal de Justiça de São Paulo que tem, hoje, 380 juízes.

Depois da extinção, com a reforma do Judiciário e dos Tribunais de Alçada, todo mundo virou Desembargador do Tribunal de São Paulo. Então, praticamente aquilo ficou fechado, porque os mais jovens que estavam no Tribunal de Alçada passaram ao Tribunal de Justiça. Então, a promoção vai ser muito mais demorada, mais difícil, lá em São Paulo, por esse motivo. Mas cabe, sem dúvida nenhuma, pela demanda que a Justiça tem em São Paulo, esse número de desembargadores.

Mas a carreira militar, com quem também tenho uma boa relação, daria como exemplo um oficial de grande envergadura, que era o General Olívio, ilustre pai do nosso colega Mercadante, que fez um carreira brilhante, chegou a ser o Comandante da Escola Superior de Guerra, onde está a intelectualidade do Exército e da sociedade civil, que lá sempre tiveram

dificuldades e as exigências para o ingresso na Escola Superior de Guerra.

Mas o Exército tem uma regra muito firme. O coronel, para ser promovido a general, é sujeito a três verificações. Da terceira ele é cortado, vai para a casa, porque perderá a oportunidade de chegar à Brigada. Então, fecha realmente aquilo que V. Ex^a falou.

Quando ele faz o cálculo que não dá mais para subir ele vai embora, tentar a oportunidade em outra carreira.

Acho que isso é um grande obstáculo, talvez, não quero entrar no mérito se 75, 70, porque eu esperei praticamente até os 70 para sair e algumas carreiras, principalmente os catedráticos das universidades e na área médica têm nos procurado, Presidente José Alencar, por quê? Porque os que estão na bica para ocuparem a cátedra de qualquer especialidade médica estudam como uns malucos, trabalham fazendo pesquisas pela oportunidade. Quer dizer, acham que daqui a um ou dois anos ocuparão o cargo do titular que completará 70 anos. Se for aos 75 anos, o desestímulo será por cinco anos de todos os que virão atrás.

Então, é uma coisa delicada a ser discutida, por que aí tem o interesse público? Tem, mas os estímulos às carreiras também é de interesse público, porque eu acho que se buscarmos o estímulo do funcionário, que quer ascender às carreiras, porque o salário hoje é meio discutível se é melhor na vida privada ou na vida pública, é o que se discute.

Hoje, as grandes empresas, falava isso com o nosso ilustre Senador Tourinho, privadas estão na expulsória com 64, 65 anos, dos diretores e dos presidentes de grandes bancos, de grandes empresas, que formam um **Holding** vão trabalhar, mas a parte administrativa passa a ser por uma renovação permanente dos quadros.

Então, eu acho que é delicado. Essa audiência pública tem um valor imenso para raciocinarmos. Acho que o senador, quando fez essa proposta, visando o nosso querido ex-Ministro do Supremo Tribunal, ex-Ministro da Justiça, tinha a sua razão de ser, até hoje ele é lúcido, tanto é que hoje veio fazer uma exposição brilhante nesta mesma comissão, sob a Presidência de V. Ex^a.

De forma que eu acho que esses dados que foram fornecidos, vamos ter que ler as notas taquigráficas mais de uma vez e tomarmos a correta definição, inclusive diante da exposição do Demóstenes. O Demóstenes, que convive muito nessa área do Judiciário, tem o sentimento perfeito de como se movem as pedras no Ministério Público e na Justiça. Também vamos conversar um pouco com ele.

O Senador José Jorge tem uma cautela muito grande. Eu vi na reforma do Judiciário que ele tem a paciência de ouvir todos, inclusive as entidades. Então, tenho certeza de que o seu relatório alcançará, dentro daquilo que seja mais objetivo no interesse do Estado, a melhor receptividade dos parlamentares.

Obrigado aos senhores que compareceram a esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Bom, agora haveria a resposta. Entretanto, faltam apenas dois arguidores. Sugiro que continuemos com a arguição e que os ministros respondam às perguntas ao final.

Os senadores que aceitam minha proposta querem permanecer sentados.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SH. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. vice-Presidente, ilustre Ministro José Alencar, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro e Presidente Nelson Jobim, confesso que até ouvir as palavras do Senador Pedro Simon eu estava preocupado com o fato de que ela pudesse ser derrotada nesta comissão. Fiquei impressionado com a maneira objetiva e clara com que o Ministro Nelson Jobim tratou a questão, mas senti, entre os meus pares, que ela não prosperaria, a medida que esses argumentos seriam levantados de uma maneira muito apropriada.

Fiquei preocupado, Sr. Ministro, Sr. Presidente, porque na verdade o que se discute hoje, nesta audiência pública, não diz respeito exclusivamente aos ministros, aos desembargadores, aos juízes, aos generais, aos brigadeiros. Diz respeito a toda a sociedade. Até porque tenho certeza de que cada um de nós, senadores, e o ilustre Presidente José Alencar, todos nós passamos pelo quase constrangimento diário de um cidadão, um pai de família de quase cinqüenta anos, às vezes até de quarenta e cinco anos, dizer o seguinte: ajude-me a arranjar um emprego porque dizem que sou muito velho. Para se arranjar um emprego, hoje, aos cinqüenta anos, é extremamente difícil. Todos recusam os mais velhos. Imaginem aos setenta anos! O exemplo deve vir daqui. Se nós estamos estabelecendo que aos setenta anos um Ministro do Supremo Tribunal tem que ir embora para casa, estamos também dizendo para a iniciativa privada que ela está certa ao recusar um trabalhador aos cinqüenta. Infelizmente, no nosso País é assim: temos problemas para conseguir o primeiro emprego, porque não temos experiência; temos problema no último emprego porque temos experiência demais. Quer dizer, se correr o bicho pega – é assim que a gente fala em Minas Gerais, não é vice-Presidente José Alencar? –, se ficar, o bicho come.

Sr. Presidente, antes de mais nada, coloco-me inteiramente a favor dessa proposição, nos termos apresentados pelo Senador Simon. É muito clara a proposta de S. Ex^a, desde que queira e de que tenha aprovação, especialmente com relação ao Supremo Tribunal, às Forças Armadas, em diversos setores da sociedade.

Tenho convivido com homens e mulheres de mais de setenta anos e cada vez me surpreendo mais com a clareza com que essas pessoas pensam e decidem.

Separai uma pergunta muito específica para o ilustre vice-Presidente José Alencar, que hoje está na função importantíssima, delicada, sensível de Ministro da Defesa. V. Ex^a considera que é mais fácil lidar com a experiência, ou seja, com aqueles que são mais velhos, ou com a impetuosidade da juventude? Especialmente no que diz respeito à defesa nacional, o que vale mais, o vigor da juventude ou a experiência dos muitos anos vividos, a sensibilidade para entender os problemas nacionais?

Lembro-me que no meu tempo de jornalista, cobrindo o dia-a-dia em Washington, aos oitenta e dois anos de idade, o Ministro do Supremo Tribunal dos Estados Unidos, William Douglas, emitia as decisões mais extraordinárias, e sua fala, no tribunal, era ouvida com atenção por estudantes do País inteiro, que vinham naquele dia em que o juiz William Douglas ia falar, aos 82 anos de idade. E aqui, para nós, 70 já é demais. Aí perdemos um notável homem público, uma cabeça extraordinária, como foi o caso de Paulo Brossard e de tantos outros. Estamos a perder outros nomes extraordinários, como vai acontecer a qualquer momento com o Ministro Carlos Velloso*, com o Ministro Sepúlveda Pertence, que já estão beirando essa marca de 70 anos.

Vejo, Sr. Presidente, que a iniciativa privada não tem dessas coisas. Imaginem se tivéssemos de dizer agora ao Jorge Gerdau que ele tem de se aposentar porque chegou aos 70 anos e tem de sair da presidência da empresa dele. Imaginem o que aconteceria com o Grupo Votorantim se chegássemos agora ao seu presidente e dissessemos que ele não pode continuar porque já tem 70 anos. Quer dizer, na iniciativa privada, onde vale o talento, onde vale a competência, não há essas limitações de idade. No serviço público tem? Por quê? Eu, por exemplo, que acompanho a vida do vice-Presidente José Alencar há muitos anos, acho que S. Ex^a foi ficando cada vez melhor. Ouvi-o agora há pouco dizendo que não pula mais o alambrado. Acho até que, se olharem com muita atenção, veremos que pula e não está querendo dizer para nós.

Essas coisas todas, Sr. Presidente, levam-me muito a essa posição absolutamente correta, no meu

ponto de vista, do Senador Pedro Simon, porque considero sua proposta muito bem feita. As observações feitas pelo Senador Demóstenes Torres também são pertinentes. O que disse o Ministro Nelson Jobim também é muito claro: que bastaria uma vírgula e remeter, evidentemente, para a lei complementar. Estaria resolvido o problema.

Agora, o Olimpo não foi feito para todo mundo. Então, quem entra na academia militar não tem obrigação de ser general, de ser brigadeiro, de ser almirante. Chega a brigadeiro, a general quem tem competência, quem é capaz, quem tem o conjunto dessas habilidades e, se der sorte, com a idade, chegará. Se não chegou, não chegará, tem de ir para casa mesmo. Agora, imaginar que cada um que entrar na academia tem de ser general, fica complicado. Imaginar que cada um que entrar no Ministério das Relações Exteriores tem de ser ministro não dá, porque só tem uma vaga. E, às vezes, durante quatro anos, essa vaga é preenchida por um único detentor. Ou imaginar que temos de trocar o embaixador com dois anos porque tem de trocar com dois anos... Depende, tem embaixador que ficou cinco, seis, sete anos no cargo. Se ele for absolutamente essencial e competente ele pode ficar lá, deve ficar.

Então, essas coisas têm de ser mais adaptadas para o que disse o Ministro Nelson Jobim. Temos de decidir se é a carreira ou é o serviço público. Sou rigorosamente pelo serviço público. O que for bom para o serviço público é que tem de ser levado em consideração.

Por isso, faço três perguntas, Sr. Presidente, para encerrar a minha fala. Em primeiro lugar, pergunto ao Ministro Jobim, até 2010, quantas vagas surgirão no Supremo Tribunal Federal. Contando como queira contar. É importante saber quantas vagas, até 2010, vamos ter no Supremo Tribunal Federal. Talvez seja o motivo dessa discussão toda. Ainda não entramos nessas questões.

A outra questão é a seguinte: essa discussão que considero chauvinista, porque, apesar de ter atrás de mim a Senadora Ideli Salvatti, que não se pronunciou, mas eu senti um certo chauvinismo nessa discussão toda porque estamos tratando como se só os homens fossem se aposentar aos 70 anos. Tem alguma diferença para as mulheres? A lei diz isso? A diferença se aplica às mulheres ou não?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Peço a V. Ex^a que conclua, senador.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente. E, em terceiro lugar, já fiz a pergunta ao meu ilustre vice-Presidente José Alencar, que se refere inclusive à experiência ou à juventude.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro José de Alencar, Ministro da Defesa e Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

A indagação que deve ser colocada à sociedade é quanto à importância e à utilidade da alteração: “É de interesse público para o País alterar o limite da aposentadoria compulsória de setenta para setenta e cinco anos?”

Qual o universo que ela deve alcançar? No meu entender, todas as carreiras de Estado. Eu não gostaria de separar aqui tribunais superiores de outras instituições. Eu gostaria que isso fosse para as carreiras de Estado, porque aí estaremos tratando isonomicamente todos aqueles que constituem a essência do Estado.

Os contra-argumentos aqui apresentados são falsas questões. Não se pode dizer que isso vai engessar ou não vai engessar... Se todos tiverem seu horizonte aumentado de setenta, como é hoje, para setenta e cinco anos, não haverá vantagem ou desvantagem para ninguém: será aumentada a expectativa, em mais cinco anos, para se alcançar qualquer topo de carreira.

Mas nós não estamos tratando só de carreira. Estamos tratando de algo maior e, por isso, eu não queria destacar apenas os tribunais superiores. Nós entendemos que existem cérebros importantes que podem dar uma contribuição ao País em outras carreiras.

Não se trata de um governo querer fazer um tribunal superior à sua imagem e semelhança porque isso é uma ilusão, uma doce ilusão. Os ministros que assumem os tribunais têm caráter, têm autonomia, têm independência, têm compromissos maiores do que aqueles assumidos com um determinado governo. Os governos passam, as instituições permanecem. Essa é uma questão que nós temos de dissipar logo, toda essa artimanha que se quer construir para defender um ponto de vista escuso. Ponto final.

Quer-se nomear ministro? Nomeie-se. Nomeie-se de acordo com as vagas que surgem. Quer-se nomear, fazer uma interferência nos outros? Que seja feita, mas pela persuasão, pelo discurso. Na democracia o comando é o discurso, e o discurso tem de ser verdadeiro, o discurso tem de ser sobretudo convincente. Se há propósito, se há interesse geral, ninguém se nega.

Sobretudo nos tribunais superiores, há alguma coisa que lhes parece ser inerente: o compromisso com a justiça, a devoção à justiça e, sobretudo, a visão do interesse público. Os tribunais se movem sempre

atendendo o interesse geral do povo, porque só existe justiça para distribuir ao povo.

Por isso, Sr. Presidente, a indagação que esta comissão tem de fazer é se queremos ou não alterar. A minha posição é positiva. Eu já fui relator de uma emenda – fui, circunstancialmente, nomeado em Plenário – do Senador Ramez Tebet e o meu parecer foi favorável. E as razões estão todas aí. Nós não podemos desperdiçar conhecimento. O conhecimento é, talvez – não falo nem em mercadoria –, o bem maior que a sociedade pode acumular. Felizes os que têm os idosos que podem dar uma contribuição de sabedoria! E a sabedoria – é aquela velha história – é a experiência. Um jovem pode ser um gênio, mas a sabedoria ele vai adquirindo com o tempo – trata-se exatamente desse equilíbrio de dar a cada coisa o devido valor –, essa experiência só se adquire com uma certa maturidade. E o equilíbrio? E a temperança? Dizia Platão que é uma das virtudes mais importantes da sociedade. E a temperança também tem alguma coisa a ver com o tempo e com a idade.

Lembro-me de Goethe, que dizia: “O que é a velhice? Diz-se que a velhice é a nova infância. Qual nada, é a infância renovada!” Eu entendo que o espírito que sempre permeia o homem público, o do interesse geral, é consequência, sobretudo, do despojamento que a idade traz. É uma contribuição importante nós darmos à sociedade a possibilidade da aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos para todas as carreiras de Estado.

Esse é o meu ponto de vista. Nenhuma pergunta: é um veredito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella e, posteriormente, os membros que foram convidados a tecer suas considerações finais.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, serei muito breve.

Não poderia deixar de saudar, como líder do PL, a figura de Samuel Pinheiro Guimarães. Tenho lido seus escritos, seus livros. O que esse homem fala sobre a desigualdade social, sobre justiça, a visão que ele tem sobre a maneira que se distribui o poder no País, como se construiu o mercado de trabalho. É uma coisa que o Brasil precisava ouvir.

Quero saudá-lo com a honra que o meu partido tem de vê-lo aqui. O vice-Presidente José Alencar, meu companheiro, líder, professor, amigo de tantas horas, uma vez me disse: pois é, Crivella, já estou com 73 anos. Minha vida privada, de empresário, foi tão frutuosa. Já fui senador e sou vice-Presidente. Não sei por que os meus adversários têm tanto medo de mim. Meu Deus, 73 anos, o que mais quero da vida?

No máximo uns dois ou três mandatos, nada mais, só coisa modesta! (Risos.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – De senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Presidente Nelson Jobim, que honra tê-lo aqui conosco.

Sr. Presidente, a pergunta que quero fazer é a V. Ex^a: quando é que vamos votar isso? Tomei posse aqui já discutindo esse assunto. Na época, a base do Governo dizia o seguinte: olha, o Presidente que está lá é complicado, adversário. O novo Governo tem que nomear os seus ministros. Temos argumentos importantes na vida política. Fora esse, não tem mais nenhum à altura do que vamos ganhar. Com a experiência, com a sabedoria de quadros que viveram este Brasil, nas suas crises, nos momentos mais difíceis e que hoje podem dar contribuição extraordinária.

Quero lembrar aqui, para finalizar, Sr. Presidente, o fracasso da nação de Israel. Salomão foi um rei sábio. Alguns dizem que foi um homem mais sábio que existiu no mundo pelos seus provérbios. Os reis vinham de longe para ouvi-lo, como a Rainha de Saba^{*} e tal. Quando ele morreu, ficou no seu lugar um sujeito chamado Roboão^{*}, seu filho.

O pai disse para Roboão: olha, aconselhe-se com os idosos. Tenha sempre a visão das cabeças brancas ao seu lado. Ele quando assumiu o reino, chamou os anciãos de Israel, que o aconselharam a diminuir os impostos, não sobrecarregar tanto o povo. Então ouviu aquilo, mas também foi chamar os jovens, seus compaheiros, seus amigos, que disseram para ele: de jeito nenhum. O povo está inquieto. Você vai dizer para eles o seguinte: o meu pai feriu vocês com serpentes, mas eu vou ferir com escorpiões e o rigor da lei.

Sabe o que aconteceu? Israel se dividiu. As doze tribos passaram a ser dez de um lado e duas de um outro. As dez do norte, dominadas pelos assírios, acabaram. Não existe mais o deus daquelas dez tribos do norte. As duas enfraquecidas passaram o exílio na Babilônia, mas ainda voltaram, e delas descendem o Senhor Jesus Cristo.

É um exemplo bíblico, do Gênesis ao Apocalipse, da importância da sabedoria da idade avançada. Moisés começou com 80 anos, e foi o maior legislador. Falam-se muito dos gregos, mas Zeus foi um deus que nasceu morto. Moisés fala até hoje. Começou aos 80 anos de idade.

Portanto, Sr. Presidente, depois de saudar essas figuras tão ilustres, a única pergunta que cabe nesta comissão é: quando é que vamos votar isso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Responderei já a V. Ex^a.

A Senadora Ideli pede a palavra para fazer uma pergunta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não vai ser uma pergunta. Quero apenas saudar as personalidades ilustres que trazem a esta Casa tantos elementos para a nossa reflexão – o Embaixador Samuel, nosso vice-Presidente José Alencar, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim.

Todo este debate tem um viés a ser feito, que tem trazido uma certa preocupação, porque é um debate relevante, da importância do acúmulo da sabedoria que as pessoas, ao final da vida, têm a oportunidade de empenhar e desenvolver no interesse do serviço público da Nação. O que estamos tratando aqui, na realidade, é do serviço público, daqueles cargos que a pessoa, por ter uma sabedoria acumulada ao longo da sua vida, pode se desenvolver de forma mais adequada, digamos assim, de forma mais benéfica para a população. Então, a oportunidade de se ter determinadas personalidades por mais cinco anos exercendo determinados cargos públicos, pode ser relevante no interesse do serviço público.

Mas acho que o Senador Hélio Costa pegou algo que precisa ser explicitado. Por trás desse debate há uma certa conveniência em trazer o debate neste momento. Então, quando se questiona quantas vagas vão ser abertas até 2010 no Supremo Tribunal Federal, é a pergunta que está no ar. É o bastidor desse debate que pode inclusive nuclar a importância e a relevância do que estamos debatendo.

Portanto, parabenizo o Senador Hélio Costa por ter tido a coragem de fazer a pergunta, porque é a pergunta que todos sabem estar no bastidor deste debate.

Acho extremamente relevante ressalvar e dar importância para

a sabedoria, mas também é importante ressaltar que as pessoas, com o passar da idade, ficam mais sábias, mas também ficam mais conservadoras, mais ranzinhas e mais imunes a enxergar o diferente.

A tendência é, com o passar da idade, ter aquela postura e comportamento...

O SR. – Está agredindo os idosos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não estou agredindo, mas é assim. Sou mais ranzinha, aos meus 53 anos, do que quando tinha os meus 25.

O SR. – Mas V. Ex^a é menos ranzinha do que quando chegou aqui.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois é, mais aprendemos também, até porque com o passar da idade vamos aprendendo. É mais difícil a abertura para o novo. E, se o Sr. Presidente me permite, tem

gente que, mesmo com o passar do tempo, continua sendo “entiquento”, como se diz na minha terra, ou seja, continua esticando sem parar e no mesmo tom.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Mas, com certeza, não é o caso do Relator José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não posso nem me defender porque não sei o que é isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, de jeito nenhum. Lá na minha terra sabemos o que é o “entiquento”.

Acho que também mereceria alguma ponderação este debate da importância da sabedoria, do acúmulo da experiência, porque, em determinadas funções, cargos de relevância para o Estado, ter alguma possibilidade de abertura para a novidade pode ser relevante. Quanto temos uma expectativa de vida de um pouco mais de 71 anos – e estamos propondo a compulsória aos 75 anos – estamos ultrapassando a expectativa média de vida que temos hoje.

Então, apenas queria ressaltar a pergunta que não queria calar que o Senador Hélio Costa teve a coragem de fazer, e também de levarmos em consideração o quanto é importante, em determinadas áreas de atuação do serviço público, ter essa ventilação do novo, pois o avançar da idade normalmente torna mais refratário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o Embaixador Samuel Guimarães, para as suas considerações finais, se julgar conveniente.

O SR. SAMUEL GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que, do nosso ponto de vista, seria conveniente que a questão da idade para a aposentadoria compulsória fosse definida em lei complementar, se for o caso, em lei específica, tendo em vista as peculiaridades que havia mencionado.

Não vale a pena repetir o que já disse. As características são tais que exige um tratamento que, aliás, o Congresso Nacional, no passado, já fez com relação a todos os outros requisitos da carreira: recrutamento, treinamento, organização da carreira, organização da estrutura do ministério e a questão da idade da aposentadoria compulsória que achamos que deveria ser objeto da possibilidade de um tratamento específico para o caso do serviço diplomático brasileiro.

É só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra o eminentíssimo vice-Presidente da República, Ministro José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, quero reiterar o meu agradecimento a V. Ex^a pelo honroso convite, que me homenageou, trazendo-me aqui hoje

para essa importante reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ouvi, com toda a atenção, todas as considerações que foram trazidas e a perguntas que são postas diretamente a mim. Por exemplo, o nosso emblemático amigo, Senador Hélio Costa, do meu Estado de Minas Gerais, pergunta-me se penso que devamos valorizar mais a experiência ou a jovialidade. Acredito que as duas. Não estamos eliminando o aproveitamento do jovem no seu tempo, estamos acrescentando a determinadas ações a experiência do cidadão, que é importante, muito importante. Agora, por exemplo, estou empenhando em melhorar a performance da Escola Superior de Guerra e das Adesgs no Brasil. Então, fui buscar um general da reserva, um general que é o General Oliva, que está realizando a frente – ele preside a Comissão de Reestruturação da Escola – daquela instituição tradicional, um trabalho brilhante, aceito e reverenciado até por todos que o estão acompanhando e outros que participam do corpo docente e também estagiários importantes da escola, que estão acompanhando o trabalho dele. Não tem nenhum outro cidadão, por mais jovem que seja, com maior lucidez do que o General Oliva, que está realizando aquele trabalho.

Pois bem, tivemos aqui também a citação da expectativa de vida, 71 anos, e alguém fez uma pergunta, penso que foi o próprio Senador Hélio Costa, a respeito da mulher. A expectativa de vida da mulher é maior do que a dos homens, seis anos. Quer dizer, podíamos fazer, no caso da mulher, até 60, para obedecer à proporção.

A SRA. IDELI SALVATI (Bloco/PT-SC) – Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, apenas para infelicidade do Senador José Jorge, que vai ter que me aturar mais tempo ainda. Mas é aquela história...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL-PE) – Para mim, aturar V. Ex^a é um prazer.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Presidente Antônio Carlos, se V. Ex^a me permite, gostaria também de fazer uma referência às palavras tão amáveis do meu querido amigo e emblemático Senador Marcelo Crivella. Tengo, às vezes, com os amigos, dito que eu já, ninguém acredita, olha para mim pensa que tenho 40 anos, mas já fiz 70. Entendo, não quero mais nada, o máximo que posso querer é disputar umas três ou quatro eleições. Não é mandato que falei, falei disputar umas três ou quatro eleições. É diferente. Porque disputar eleição pode até nem ganhar. Mas havia, no Rio de Janeiro, no passado,...

O SR. – Sr. Vice-Presidente, V. Ex^a sabe que o PMDB está aguardando V. Exa. aos 70, 75, a idade que V. Ex^a quiser.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Mas esse negócio de candidatura... Nós estamos aqui numa Casa eminentemente política, então não tem importância, se o Presidente me permite, contar aqui uma passagem.

No passado, no Rio de Janeiro, havia dez clubes de futebol que disputavam o campeonato. Eram o Vasco, o Flamengo, o Botafogo, o Fluminense, o Bangu e o América, que eram os seis maiores, e quatro menores que eram o Canto do Rio, o Bonsucesso, o Madureira e o Olaria. E era um colosso. Havia jogo no Maracanã, Maracanã não existia. Havia jogo no São Januário, que era do Vasco; havia jogo no Bariri, que era do Olaria, assim como no Bonsucesso e no Canto do Rio, e os times tinham que ir lá. E havia quatro grandes comentaristas daquele tempo, o Nelson Rodrigues, que era o intelectual, até romancista, assim como o João Saldanha, que era um brasileiro admirado por todo este País; também José Maria Scassa que era comentarista de futebol na época, e o Armando Nogueira, que era um outro intelectual no Rio, fazia uma crônica desportiva muito boa, parece-me que no jornal **O Globo**. Pois bem, eles contavam que no Rio havia um cidadão chamado Neném Prancha. Esse Neném Prancha tomava conta das camisas do time e era uma figura famosa, porque era um filósofo. Então, aquela história. E eu, ilustre Senador Crivella, de fato, conjugando o verbo no presente do indicativo, digo que não sou candidato a nada. Porém, o que eu não posso ser candidato no ano que vem é a prefeito e a vereador, porque não há candidatura nem para prefeito nem para vereador. Eu dei uma entrevista há pouco tempo e as pessoas pensaram que eu estava dando aquela entrevista como candidato. Eu disse assim: “Eu não sou candidato a nada. Mas, como dizia o Neném Prancha, em sendo redonda a bola, tudo pode acontecer. Era a filosofia do Neném Prancha”.

Tenho que contar isso aqui porque esta é uma Casa eminentemente política.

E por último, Sr. Presidente, eu queria dizer que também houve quem levantasse a idéia de que com idade mais avançada as pessoas vão ficando cada vez mais conservadoras. Comigo aconteceu ao contrário. A minha vida toda foi dedicada à empresa. Então, fui para a vida pública. Candidatei-me primeiro a Governador do meu Estado, em 1994, e não fui eleito. Mas não fiz feio, fiquei em terceiro lugar. Todos os candidatos a Deputados Federais e Estaduais gostaram do meu trabalho, do meu Partido. O meu Partido cresceu. Tudo bem.

Em 1998, eu não queria nada. Fui levado a uma candidatura na undécima hora para o Senado. O Governador de Minas era o Hélio Garcia, que tinha 45% nas pesquisas para o Senado. A outra candidata era a

Senadora Júnia Marise, que tinha 23%; e havia ainda o Senador Murilo Badaró, que era candidato.

Então, não havia chance, mas eu não podia deixar de ser, porque senão perderíamos o candidato a Governador, que era o Itamar, que ganharia a eleição. Então, aceitamos que o registro da nossa candidatura fosse feito, para retirar no dia seguinte – por isso, tenho que falar no Neném Prancha -, porque o Hélio Garcia traria apoio ao Itamar e eu, então, poderia retirar a minha candidatura.

Pois bem, a minha candidatura foi crescendo, ainda que não tivesse um santinho, porque eu não era candidato. Eu apenas registrei minha candidatura para que o Itamar registrasse a dele como candidato a Governador. E fomos, Sr. Presidente, crescendo...

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Se V. Ex^a me permite.

O SR. JOSE ALENCAR – Sim.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Eu me lembro de que, numa das reuniões, Itamar Franco disse que não seria candidato se V. Ex^a não fosse candidato a Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Pois é. E assim foi e eu acabei sendo eleito para o Senado, que é uma das coisas mais caras da minha vida. Por isso, estou contando. Eu tenho saudades do Senado, gosto do Senado, e me sinto, perdoem-me, em casa no Senado, até porque é uma Casa realmente admirável pelo trabalho que presta. Agora, por exemplo, está-se discutindo uma questão da mais alta relevância, que é esta proposta de emenda constitucional. Quero dizer que V. Ex^{as} ainda terão oportunidade de discutir muito esta proposta. Acredito que ela seja aprovada, porque o Brasil precisa reconhecer a vontade daqueles que desejam trabalhar por um pouco mais de tempo, ainda que não sejam obrigados a isso e possam aposentarse pelo tempo de serviço. A emenda constitucional não modifica isto: pode-se aposentar por tempo de serviço; ainda que com 60 ou 65 anos, quem tiver 35 anos de trabalho e quiser aposentar-se poderá fazê-lo. Mas quem não quiser e se julgar em condições de trabalhar tem o direito de ir até os 75 anos.

Para terminar, quero levar o meu abraço de congratulações a todos os Srs. Senadores que assinaram esta proposta. Espero que haja o exercício da inteligência, para se encontrar solução para os casos que possam representar empecilho para que ela seja aprovada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Maga-Iháes) – Com a palavra, o Presidente Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Eu também vou encerrar, mas presto a informação pedida pelo Senador Hélio Costa. Haverá uma aposentadoria compulsória,

aos 70 anos, em janeiro de 2006; outra em novembro de 2007; e uma terceira em agosto de 2010.

Portanto, até 2010, são três aposentadorias compulsórias previstas.

O Sr. – São quantas?

O SR. NELSON JOBIM – São três.

O Sr. – Eram quatro.

O SR. NELSON JOBIM – Uma em janeiro de 2006, a outra em novembro de 2007, e a outra em agosto de 2010.

Também encerraria, dizendo que tenho a impressão de que o debate demonstrou que essa matéria não deve ser engessada, de forma absoluta, na Constituição. Aqui surgiram algumas observações, inclusive a hipótese levantada pelo Senador Pedro Simon, que também é viável, mas não deve ser engessada. E, por uma razão muito simples, Sr. Senador: "por motivos excepcionais". Se V. Ex^a coloca as palavras "por motivos excepcionais" na Constituição, qualificando o motivo, estará transferindo para o Supremo Tribunal Federal julgar se a excepcionalidade que V. Ex^a escolheu na lei é ou não excepcional.

Então, não é bom adjetivar normas, porque se acaba transferindo poder para outra Casa, que não o próprio Senado e a Câmara, na definição do conceito constitucional, já que a função do Supremo é interpretar a Constituição. Então, quanto menos qualificação adjetivada ou advérbio, melhor, porque a janela fica mais aberta para o trato. Então, poderá haver a hipótese, nesta legislação, de tratar essa forma a que V. Ex^a se referiu, como também outras questões específicas – aquela em que não há necessidade desse tipo de situação, ou se inverte a regra, etc.

Eu creio que por aí se poderá caminhar, atendendo-se, inclusive, à manifestação do Embaixador quanto às peculiaridades da carreira – não só da Magistratura, como também da Diplomacia e da carreira militar.

Agradeço a possibilidade de ter vindo ao Senado e digo que o Supremo Tribunal Federal e a sua Presidência estão sempre dispostos a comparecer, a qualquer momento em que for chamado, para tratar de assuntos que digam respeito à nossa área. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL-BA) – Ao finalizar, quero agradecer ao eminente Embaixador Samuel

Pinheiro Guimarães, ao nosso Vice-Presidente José Alencar e ao Ministro Nelson Jobim as exposições que fizeram, honrando as instituições que dirigem.

Quero também dizer ao Senador Marcelo Crivella que, em entendimento com Líder Aloizio Mercadante e com o Relator, tivemos a segurança de que, dentro de 15 dias, votaremos a proposta resultante do consenso

desta reunião e que só aceitaremos agora observações que sejam enviadas por escrito. Não haverá mais nenhuma audiência pública.

Aproveito, também, a oportunidade para dizer que o Presidente da Casa me pede para transmitir aos Srs. Senadores que não haverá sessão hoje às 14 horas, tendo em vista o falecimento do Deputado Paulo Kobayashi, nosso companheiro da Câmara dos Deputados.

Agradecendo mais uma vez aos senhores, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h04min.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 49, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 e Ss, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das seguintes Propostas de Emenda à Constituição

– PEC nº 38 de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, que altera os arts. 52, 225 e 231 da Constituição Federal

– PEC nº 03 de 2004, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca e outros Senadores, que acrescenta ao art. 231 da Constituição novo parágrafo;

Por tratarem de assuntos que regulam a mesma matéria, qual seja, ocupação e demarcação de terras indígenas.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – **Tião Viana.**

REQUERIMENTO Nº 512, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, como Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2005

Dispõe sobre o sistema de segurança privada, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas privadas que exploram os serviços de segurança, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I**Do Sistema de Segurança Privada**

Art. 1º A presente lei regula e normatiza a prestação dos serviços de vigilância e segurança privadas e a constituição e o funcionamento das empresas prestadoras dos serviços, bem como o controle, a fiscalização e a forma de execução de suas atividades.

Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta lei, como de segurança privada as atividades de prestação de serviços desenvolvidas com a finalidade de:

I – executar a vigilância patrimonial e o transporte de valores para instituições financeiras, públicas ou privadas, e seus estabelecimentos;

II – executar a vigilância patrimonial e o transporte de valores ou qualquer outro tipo de carga para estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários e de prestação de serviços, entidades sem fins lucrativos, órgãos e empresas públicas;

III – garantir a incolumidade física de pessoas e de seus bens patrimoniais, inclusive de suas residências;

IV – executar serviços de vigilância eletrônica, com a respectiva monitoração, em áreas públicas ou em estabelecimentos públicos ou privados;

V – recrutar, selecionar, forma e reciclar os vigilantes e o pessoal qualificado para o trabalho de segurança privada.

CAPÍTULO II**Da Vigilância e Transporte de Valores para as Instituições Financeiras**

Art. 3º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro, em que haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável emitido pelo Ministério da Justiça, através do órgão competente do Departamento de Polícia Federal, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem toda pessoa jurídica ou privada que tenha como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia, emissão, distribuição, negociação, intermediação ou administração de valores mobiliários.

Art. 4º O sistema de segurança a que se refere o art. 3º deve compreender pessoas adequadamente preparadas, chamadas de vigilantes, bem como alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo, e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I – equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos agentes criminosos;

II – artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III – cabine blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Art. 5º A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados por empresa especializada contratada.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas polícias militares, a critério do Governo da respectiva Unidade da Federação.

Art. 6º O transporte de numerário dentro do território nacional para suprimento ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros será obrigatoriamente efetuado:

I – em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada, quando o montante for superior a R\$20.000,00 (vinte mil) reais;

II – em veículo comum, com a presença de dois vigilantes, quando o montante for entre R\$7.000,00 (sete mil reais) e R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 7º Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outras valors sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 8º Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

CAPÍTULO III Dos Serviços de Vigilância Eletrônica com Monitoração

Art. 9º O serviço de vigilância eletrônica monitorada, prevista no art. 20, IV, desta lei, executado por empresas especializadas e destinado à segurança patrimonial e de pessoas, consiste na utilização de equipamentos de vigilância e de serviços de central de monitoramento ininterrupto, abrangendo:

I – instalação local de sistema de sensores de presença de pessoas, de violação de barreira de acesso a ambientes restritos, de indícios de incêndio, qualquer deles ou todos ligados a uma central de alarme, armada e desarmada pelo usuário mediante utilização de senha reservada, ou instalação de sistema de câmeras de vídeo para filmagem e vigilância de ambientes, ligado a uma central de monitoramento de imagem;

II – interligação do sistema de sensores e de alarme a uma estação central de monitoração localizada na sede da empresa especializada, permitindo, uma vez disparado o alarme, identificar o tipo e o horário da ocorrência e a localização do usuário.

§ 1º A empresa prestadora dos serviços, ao receber, na estação de monitoração, o sinal de alarme, deverá:

a) providenciar o comparecimento de agente capacitado ao local para averiguar a ocorrência e acionar, se for o caso, as providências junto aos órgãos policiais ou de bombeiros;

b) estabelecer contatos telefônicos com os usuários do sistema de segurança ou seus representantes para aviso da ocorrência, caso estes estejam ausentes do local.

§ 2º Alarmes acidentais, estando no local o interessado, deverão ser comunicados imediatamente à estação central de monitoração, para evitar o aciona-

mento de providências que possam implicar na falsa comunicação de crime.

§ 3º As empresas são obrigadas a orientar e treinar os usuários e todas as pessoas que tiverem acesso aos equipamentos, visando prevenir a emissão de sinais falsos de alarme, em face da responsabilidade criminal.

§ 4º As empresas prestadoras de serviço, que poderão ou não incluir o fornecimento dos equipamentos a serem instalados, são responsáveis pelo sigilo das informações a que têm acesso ao operar o monitoramento do sistema, respondendo, na forma da lei, pela quebra do sigilo.

CAPÍTULO IV Da Constituição e Funcionamento das Empresas de Segurança Privada

Art. 10. As empresas de vigilância, transportes de valores e segurança eletrônica, para operarem nos Estados, Territórios e no Distrito Federal, deverão, após a devida constituição, nos termos da legislação comercial e fiscal em vigor, atender às seguintes exigências:

I – autorização de funcionamento concedida nos termos desta lei;

II – comunicação de sua instalação e funcionamento á Secretaria de Segurança Pública, ou congêneres, do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Art. 11. A propriedade do capital e a administração das empresas

especializadas de segurança privada são exclusivas de brasileiros, natos ou naturalizados.

Art. 12. Os diretores e os demais empregados das empresas especializadas em segurança privada, inclusive seus vigilantes, não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas de segurança privada, que se constituírem a partir da vigência desta lei, não poderá ser inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. As empresas já constituídas na data de entrada em vigor desta lei continuam a se reger, quanto à exigência de capital integralizado, pelas normas da legislação vigente na data da sua constituição.

CAPÍTULO V Da Fiscalização e Controle das Empresas de Segurança Privada

Art. 14. O Ministério da Justiça promoverá a organização em cada Estado, com a cooperação do respectivo Governo, de um Conselho de Fiscalização e Controle das Atividades de Segurança Privada, com as seguintes atribuições fundamentais:

I – acompanhar as atividades desempenhadas pelas empresas de segurança privada no Estado, executando as vistorias e fiscalizações periódicas, necessários para o fiel cumprimento desta lei;

II – emitir parecer prévio para decisão do órgão competente sobre a constituição e o funcionamento das empresas de segurança privada, assim como nos processos de renovação anual da autorização de funcionamento;

III – promover a articulação das atividades das empresas de segurança privada com os órgãos de segurança pública estadual e órgãos federais que atuam no Estado, com vistas às investigações e à prevenção da criminalidade;

IV – receber denúncias de infrações ou descumprimento desta lei, promovendo a realização das diligências e a instauração de sindicâncias e procedimentos investigatórios necessários.

Art. 15. Os Conselhos de Fiscalização e Controle das Atividades de Segurança Privada serão integrados, em cada Estado, por, no mínimo, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – um representante da polícia federal, titular do cargo de delegado, que será seu presidente;

II – um representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado, ou congênere;

III – um representante da política militar do Estado, do posto de oficial superior;

IV – um representante da polícia civil, titular do cargo de delegado;

V – um representante do sindicato da categoria econômica das empresas de segurança privada ou de associação que as represente;

VI – um representante do sindicado da categoria profissional dos trabalhadores de empresas de segurança privada ou de associação que os represente;

VII – um representante da seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual também poderá participar do Conselho, com a designação de um representante pelo Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO VI

Dos Vigilantes, dos Requisitos para o Exercício da Função e das Condições de Trabalho

Art. 16. O vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho para o exercício das atividades definidas nos incisos I a III, do art. 20, desta lei.

Art. 17. Para o regular exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – ter, no mínimo, instrução correspondente à oitava série do ensino fundamental;

IV – ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado, nos termos desta lei;

V – ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI – não possuir antecedentes criminais registrados;

VII – estar quite com as obrigações eleitorais e militar;

VIII – atender aos requisitos de porte de arma de fogo, nos termos do art. 40 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Excetuam-se das exigências contidas no inciso III, do **caput** deste artigo, os profissionais que já estiverem exercendo as atividades previstas nesta Lei quando da sua entrada em vigor.

Art. 18. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos enumerados no art. 17.

Parágrafo único. Ao vigilante registrado será expedida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 19. Ao vigilante regularmente contratado pelas empresas de segurança privada é assegurado:

I – acesso a oportunidades de reciclagem nos cursos de aperfeiçoamento profissional;

II – treinamento permanente nos procedimentos de prática de tiro e de defesa pessoal;

III – acesso a materiais e equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, quando em serviço;

IV – uniforme especial, conforme modelo aprovado pelo órgão de fiscalização competente, fornecido gratuitamente pela empresa a que estiver vinculado, devendo ser usado somente quando em efetivo serviço;

V – arma de fogo e munições, quando em serviço;

VI – equipamento de rádio e de comunicação em perfeito estado de funcionamento, quando exigido no serviço;

VII – fornecimento de coletes à prova de balas, conforme modelo aprovado pelo órgão competente;

VIII – recebimento de adicional de periculosidade em seu grau máximo;

IX – seguro de vida em grupo, feito pela empresa de segurança a que estiver vinculado.

§ 1º Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete

de madeira ou de borracha quando destacados para atividades de transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

§ 2º Fica proibido o uso de armas de fogo por vigilante, quando em serviço em ambiente em que haja circulação de público, durante o horário destinado a seu atendimento.

CAPÍTULO VII Do Controle de Armamento e Munições

Art. 20. O número total de armas permitido em poder das empresas de segurança privada será:

1 – na categoria vigilância, o equivalente a 40% (quarenta por cento) do seu efetivo de vigilantes comprovadamente contratados, acrescido da reserva técnica de 5% (cinco por cento) calculado sobre o número de armas;

II – na categoria transporte de valores, o máximo de quatro vezes o número de veículos especiais em condições de uso, acrescido da reserva técnica de 5% (cinco por cento) calculado sobre o número de armas;

III – na categoria curso de formação de vigilantes, o máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de formação simultânea.

Art. 21. O Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, fixará, nos termos do que estabelece esta Lei, as quantidades de armas, segundo os tipos e calibres, de propriedade e responsabilidade da empresa de segurança privada, de vigilância ou transporte de valores, ou do curso de formação de vigilância.

Art. 22. O estoque máximo de munições será o equivalente a duas cargas para cada arma que possuir, de acordo com o calibre dessas armas.

Parágrafo único. Os equipamentos para recarga somente podem ser adquiridos e mantidos pela empresa de segurança privada com a devida autorização do Departamento de Polícia Federal.

Art. 23. No caso de paralisação, dissolução ou extinção das empresas de segurança privada reguladas por esta Lei, o armamento e as munições em poder dessas empresas deverão ser recolhidas, no prazo máximo de trinta dias, à unidade mais próxima do exército brasileiro, que lhe dará destinação na forma da lei.

CAPÍTULO VIII Das Atribuições do Ministério da Justiça na Fiscalização e no Controle do Sistema de Segurança Privada

Art. 24. Nos termos das atribuições definidas nos arts. 6º e 20º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983,

com a nova redação dada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, compete ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal, ou congêneres:

I – conceder autorização para funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância:

b) das empresas especializadas em transporte de valores;

c) das empresas especializadas em segurança eletrônica com monitoração;

d) dos cursos de formação de vigilantes.

II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados no inciso anterior, bem como os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta Lei;

III – aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas nesta Lei;

IV – aprovar o modelo de uniforme a ser adotado pelas empresas de segurança privada, estabelecendo a obrigatoriedade de uso de tarja no uniforme, contendo o nome do vigilante;

V – fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;

VI – fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada Unidade da Federação;

VII – rever anualmente a autorização de funcionamento das empresas enumeradas no inciso I deste artigo;

VIII – emitir e encaminhar parecer conclusivo quanto ao prévio cumprimento desta Lei, pelo estabelecimento financeiro, à autoridade que autoriza o seu funcionamento;

IX – aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta Lei.

§ 1º As competências previstas nos incisos I e V não poderão ser objeto do convênio a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º A execução das fiscalizações referidas neste artigo, incluindo as vistorias de instalações, de veículos e do armamento e munições, poderá ser feita de ofício, a juízo do órgão competente, devendo ocorrer, pelo menos, uma vez a cada ano.

§ 3º Ministério da Justiça poderá baixar norma autorizando que a formação e a requalificação anual dos vigilantes das empresas prestadores dos serviços de segurança privada possam ser realizadas pelas polícias militares, com a correspondente indenização dos custos desses serviços por parte das empresas.

§ 4º O Ministério da Justiça criará um banco de dados nacionalmente integrado e totalmente informatizado sobre as empresas de segurança privada, de vigilância e transporte de valores, que permita reunir e cruzar informações do Departamento de Polícia Federal, das Secretarias de Segurança estaduais e de outros órgãos públicos, assim como informações sobre armas furtadas ou roubadas das empresas ou de seus vigilantes.

Art. 25. Cabe ao Ministério da Justiça ou, mediante convênio, às Secretarias de Segurança Pública dos Estados, ou congêneres, nos termos do que estabelece o art. 23 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, com a nova redação dada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, a aplicação às empresas especializadas e aos cursos de formação de vigilantes que infringirem as disposições desta Lei as seguintes penalidades, aplicáveis conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I – advertência;
- II – multa de dois a vinte salários mínimos;
- III – proibição temporária de funcionamento;
- IV – cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incorrerão nas penas previstas neste artigo as empresas responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 26. Cabe também ao Ministério da Justiça, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e do que estabelece o art. 16 da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, a aplicação ao estabelecimento financeiro que infringir disposição desta Lei das seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I – advertência;
- II – multa, de cinco a oitenta salários mínimos;
- III – interdição do estabelecimento.

CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27. É vedada a utilização pelas empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada dos serviços de militares, bombeiros, policiais civis, policiais militares, policiais federais ou rodoviários federais, guardas municipais e agentes carcerários, enquanto no efetivo exercício do seu cargo ou posto, mediante contrato ou quaisquer outras formas de vinculação.

Parágrafo único. Constatada pela fiscalização do Ministério do Trabalho ou do Ministério da Justiça a infringência à vedação estabelecida

neste artigo, a empresa infratora ficará sujeita, após o devido processo de apuração, à penalidade de cancelamento da autorização de funcionamento.

Art. 28. As empresas privadas de segurança proprietárias de armas, munições e veículos especiais deverão encaminhar, a cada trimestre, relação discriminada contendo as especificações e correspondentes quantitativos ao Departamento de Polícia Federal, para fins de acompanhamento e controle.

§ 1º Será encaminhada trimestralmente ao Departamento de Polícia Federal, para registro no SINARM, a relação nominal dos empregados autorizados a portar arma de fogo.

§ 2º A transferência de armas de fogo, por qualquer motivo, entre estabelecimentos da mesma empresa ou para empresa diversa, deverão ser previamente autorizados pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 3º A perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório e munições que estejam sob a guarda das empresas de segurança privada e de transporte de valores deverá ser comunicada ao Departamento de Polícia Federal, no prazo máximo de vinte e quatro horas, após a ocorrência do fato, sob pena de responsabilização do proprietário ou diretor responsável.

Art. 29. Fica instituída a cobrança de taxas pela prestação dos serviços relacionados no anexo desta Lei, nos valores dele constantes.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades de fiscalização executadas pelo Ministério da Justiça, devendo ser destinados à Unidade da Federação quando por ela executados, mediante convênio.

Art. 30. As empresas de que trata esta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem às suas disposições, sujeitando-se às penalidades nela previstas pelo não cumprimento desse prazo.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Ficam revogados os arts. 1º a 5º, 8º a 19º e respectivos parágrafos, 21 e 22, 24 e 25 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, com a nova redação dada pelas Leis nº 8.863, de 28 de março de 1994, e nº 9.017, de 30 de março de 1995; os arts. 1º ao 4º e do art. 6º da Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e os arts. 15 a 17 e o art. 19, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995.

ANEXO I
 (Art. 29, do Projeto de Lei nº de 2003)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01 - Vistoria das instalações de empresa de segurança privada	1.000,00
02 - Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	600,00
03 - Renovação de Certificados de segurança das instalações de empresa de segurança privada	440,00
04 - Renovação de Certificado de Vistoria de veículos especiais de transporte de valores	150,00
05 - Autorização para compra de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga	176,00
06 - Autorização para transporte de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga	100,00
07 - Alteração de atos constitutivos	176,00
08 - Autorização para mudança de modelo de uniforme	176,00
09 - Registro de Certificado de Formação de Vigilantes	5,00
10 - Expedição de alvará de funcionamento de empresa de segurança privada	835,00
11 - Expedição de alvará de funcionamento de escola de formação de vigilantes	500,00
12 - Expedição de Carteira de Vigilante	10,00
13 - Vistoria de Estabelecimentos financeiros, por agência ou posto	1.000,00
14 - Recadastramento Nacional de Armas	17,00

Justificação

Na segunda metade da década de 1970 e início da década de 1980, o sistema bancário brasileiro se viu gravemente ameaçado pelo incremento dos assaltos a banco, praticados então por setores da criminalidade que assumiam caráter de crime organizado. Em face da impossibilidade constitucional, legal e operacional de os órgãos de segurança pública prestarem os serviços de segurança, principalmente de natureza patrimonial, demandados pelos estabelecimentos financeiros privados, a alternativa viável foi a atribuição, por lei, à iniciativa privada da competência para a organização e prestação desses serviços. O governo elaborou e submeteu ao Congresso Nacional projeto que veio a se converter na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispôs sobre a segurança para os estabelecimentos financeiros e sobre a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram os serviços de vigilância e transporte de valores.

As enormes transformações ocorridas no País desde então, com um acentuado processo de urbanização desorganizado e acelerado, levaram ao extraordinário aumento da violência e da criminalidade. A sociedade passou a demandar mais serviços de proteção, mas os sistemas de segurança pública não tiveram o incremento proporcional para atender a essas novas demandas. As possibilidades abertas com aquela lei

levaram a iniciativa privada a ocupar os espaços não atendidos pelos serviços públicos, crescendo então a organização de empresas para a prestação desses serviços privados de segurança, constituindo-se um setor de atividade econômica que viria a experimentar grande expansão nessas duas décadas.

Com os resultados decorrentes da utilização dos serviços pelas instituições bancárias, novas áreas de atividades passaram a demandar a sua utilização. Assim, uma década depois, em 1994, o governo federal, através de medidas provisórias, ampliou o alcance daquela lei de 1983, e, mediante alteração do seu art. 10, permitiu que os serviços de segurança privada pudessem ser também prestados para garantir a incolumidade física das pessoas e a segurança de residências e para atender às necessidades de segurança de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, entidades sem fins lucrativos, órgãos e empresas públicas.

Com esse amparo legal, as atividades do setor ampliaram-se enormemente em todo o período. Segundo os dados mais recentes, estima-se que, em todo o País, existam 600 mil vigilantes legalizados e outros tantos em situação irregular. Calcula-se que o efetivo de vigilantes contratados por essas empresas seja 3 vezes superior ao efetivo policial-militar das Unidades da Federação dedicado às tarefas de segurança pública.

Como se verifica, o marco legal que disciplina a organização e a prestação dos serviços de segurança por empresas privadas e para fins privados até o momento está definido apenas numa lei, que originalmente objetivou disciplinar a prestação desses serviços para estabelecimentos financeiros. Dada a grande expansão dessas atividades, que hoje constitui um dos setores mais expressivos da prestação de serviços, impõe-se sistematizar o marco legal de sua regulação, visando corrigir as lacunas e imperfeições daquela legislação originária para ajustá-la às necessidades novas surgidas ao longo dessas duas décadas.

No âmbito do legislativo federal, várias iniciativas foram tomadas com o objetivo de atualizar a legislação vigente. Muitas dessas iniciativas visaram tão somente corrigir determinados aspectos da legislação. Nesse sentido, são os Projetos de Lei nº 1021, de 1999, do Dep. Neiva Moreira, nº 1.130, de 1999, do Dep. Valdeci Oliveira, nº 4.301, de 2001, do Dep. Enio Bacci, nº 5.333, de 2001, do Dep. Geddel Vieira Lima e o de nº 39, de 1999, do Dep. Paulo Rocha, este último objetivando regulamentar o exercício das atividades do profissional de segurança privada.

Dentre essas iniciativas, destaca-se Projeto de Lei nº 2.205, de 1999, da autoria do Deputado Eduardo

Campos, que teve o louvável objetivo de buscar sistematizar o marco legal para atualizá-lo e adequá-lo às novas exigências do setor. Reproduzindo basicamente as disposições da legislação vigente, mas dando-lhe um caráter sistematizado, o projeto apresentou algumas propostas inovadoras como a criação, nos Estados, de Conselhos de Fiscalização e Controle das Empresas de Segurança Privada, integrados por representantes da área pública e privada. Entretanto, deixou de incluir atividades novas desse setor, como a de serviços eletrônicos de segurança, e incidiu em vícios de constitucionalidade ao criar expressamente órgãos públicos e conferir atribuições ao Ministério da Justiça, o que fere o princípio da iniciativa privativa do Presidente da República, assegurada pelo art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Assim, com o mesmo objetivo de sistematizar o marco legal do setor, mas procurando evitar vícios de constitucionalidade e buscando incorporar aquela nova atividade da segurança eletrônica, formulamos o presente Projeto de Lei, para cuja aprovação esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares, membros do Congresso Nacional.

Na sua estrutura geral, incorporamos as disposições da atual Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e nº 9.017, de 1995, dando-lhes, porém, uma sistematização mais compatível para uma legislação que pretende tomar-se o marco legal das atividades desse setor. Para contornar os óbices constitucionais, adotamos o procedimento de manter em vigor os dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, e das leis posteriores que lhe alteraram, relativamente às definições de atribuições conferidas ao Ministério da Justiça, introduzindo pequenas alterações de adequação.

Esperamos com este Projeto, para cuja aprovação certamente contaremos com o apoio dos nobres membros do Congresso Nacional, poder contribuir para o estabelecimento de um marco legal atualizado para esse importante setor que, em complementação às atividades de segurança pública, vem permitindo aos cidadãos e às empresas se protegerem da violência e da criminalidade que tanto se agravaram nos últimos anos em nosso País.

Sala das sessões, 12 de Maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da *Defensoria Pública* da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta lei.

§ 1º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma adquirida e na quantidade estabelecida no regulamento desta lei.

§ 3º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§ 4º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§ 5º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§ 6º A expedição da autorização a que se refere o § 1º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§ 7º O registro precário a que se refere o § 4º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo.

LEI N° 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de

vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I – equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II – artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III – cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência das sedes de órgãos da União, Distrito Federal, Estados, Municípios e Territórios, independentemente das exigências deste artigo.

Art. 3º A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados:

I – por empresa especializada contratada; ou

II – pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, e com pessoal próprio.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros federais ou estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 4º O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimento ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

Art. 5º O transporte de numerário entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País será efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes.

Art. 6º Compete ao Banco Central do Brasil:

I – autorizar o funcionamento dos estabelecimentos financeiros após verificar os requisitos mínimos de segurança indispensáveis, de acordo com o art. 2º desta lei, ouvida a respectiva Secretaria de Segurança Pública;

II – fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta lei; e

III – aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para a execução da competência prevista no inciso II deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá celebrar convênio com as Secreta-

rias de Segurança Pública dos respectivos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Art. 7º O estabelecimento financeiro que infringir disposição desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades aplicáveis pelo Banco Central do Brasil, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I – advertência;
- II – multa, de 1 (uma) a 100 (cem) vezes o maior valor de referência;
- III – interdição do estabelecimento.

Art. 8º Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 9º Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

Art. 10. As empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância e de transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, serão regidas por esta lei, e ainda pelas disposições das legislações civil, comercial e trabalhista.

Parágrafo único. Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa.

Art. 11. A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas não pode ser inferior a 1.000 (mil) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 14. São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

- I – autorização de funcionamento concedida conforme o art. 20 desta lei; e
 - II – comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.
- Art. 15. Vigilante, para os efeitos desta Lei, é o empregado contratado por estabelecimentos finan-

ceiros ou por empresa especializada em prestação de serviço de vigilância ou de transporte de valores, para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro;
- II – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- III – ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;
- IV – ter sido aprovado em curso de formação de vigilante;
- V – ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- VI – não ter antecedentes criminais registrados; e
- VII – estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único – O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente lei.

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior.

Parágrafo único. Ao vigilante será fornecida Cadeira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 18. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

- I – uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;
- II – porte de arma, quando em serviço;
- III – prisão especial por ato decorrente do serviço;
- IV – seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios ou Distrito Federal:

- I – conceder autorização para o funcionamento:
- a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;
- b) das empresas especializadas em transporte de valores; e
- c) dos cursos de formação de vigilantes;
- II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados nos incisos anteriores;
- III – aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;
- IV – aprovar uniforme;

V – fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;

VI – fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;

VII – fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedade das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;

VIII – autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e

IX – fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso V deste artigo não será objeto de convênio.

Art. 21. As armas destinadas ao uso dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

I – das empresas especializadas;

II – dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância, ou mesmo quando contratarem empresas especializadas.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em serviço, podar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Art. 23. As empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes que infringirem disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça, ou, mediante convênio, pelas Secretarias de Segurança Pública, conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

I – advertência;

II – multa de até 40 (quarenta) vezes o maior valor de referência;

III – proibição temporária de funcionamento; e

IV – cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incorrerão nas penas previstas neste artigo as empresas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 24. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento da presente lei, sob pena de terem suspenso seu funcionamento até que comprovem essa adaptação.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

LEI N° 9.017, DE 30 DE MARÇO DE 1995

Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Estão sujeitos a controle e fiscalização, na forma prevista nesta lei, em sua fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, venda, comercialização, aquisição, posse, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem e utilização, todos os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração da pasta da cocaína, pasta lavada e cloridrato de cocaína.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, ainda, na forma do regulamento desta lei, a produtos e insumos químicos que possam ser utilizados na elaboração de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Art. 2º O Ministro da Justiça, de ofício ou em razão de proposta do Departamento de Entorpecentes, ou do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou do órgão de repressão a entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, relacionará, em resolução, os produtos e insumos químicos a que se refere o artigo anterior, procedendo à respectiva atualização, quando necessária.

Art. 3º Ao Departamento de Polícia Federal compete a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos e a aplicação das sanções administrativas deles decorrentes.

Art. 4º As empresas que se constituírem para realizar qualquer das atividades sujeitas a controle e fiscalização, elencadas no art. 1º desta lei, requererão licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, independentemente das demais exigências legais e regulamentares.

§ 1º As empresas já existentes, ainda que cadastradas no Departamento de Polícia Federal, deverão,

no prazo de sessenta dias, requerer a obtenção da licença de funcionamento.

§ 2º As pessoas físicas que realizarem qualquer das atividades sujeitas a controle e fiscalização, elencadas no art. 1º desta lei, deverão requerer ao Departamento de Polícia Federal licença para efetivarem as operações.

.....
Art. 15. Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Art. 16. As competências estabelecidas nos arts. 1º, 6º e 7º, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, ao Ministério da Justiça, serão exercidas pelo Departamento de Polícia Federal.

Art. 17. Fica instituída a cobrança de taxas pela prestação dos serviços relacionados no anexo a esta lei, nos valores dele constantes.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades-fim do Departamento de Polícia Federal.

.....
Art. 19. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 888, de 30 de janeiro de 1995.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.184-23, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal de Polícia Civil do Distrito Federal Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nº's 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, nº 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102, de 20 de junho de 1983, o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA N° 888, DE 30 DE JANEIRO DE 1995

Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de

20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transpode de valores, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

LEI N° 8.863, DE 28 DE MARÇO DE 1994

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas, motivo desta lei, terão prazo de cento e vinte dias para se adaptarem às suas disposições, sob pena da aplicação das penalidades previstas no art. 23 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Relações Exteriores e Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 34.

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadoria ou pensão ou assistencial nos termos do **caput** já concedidos a qualquer membro da família, de valor igual a 1 (um) salário-mínimo, não serão computados para fins de cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Lei Orgânica da Assistência Social. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Estatuto do Idoso, no que diz respeito o seu art. 34, parágrafo único, abre precedente para que outro idoso de uma mesma família possa receber a assistência da LOAS ainda que outro já o perceba.

Em face disso convém que concertemos uma injustiça aos beneficiários de aposentadorias e pensões que recebem até um salário mínimo e que não podem, ao exemplo de quem recebem a LOAS, terem uma segunda renda no mesmo valor proveniente da Lei Orgânica da assistência social.

A atual redação vigente da lei acaba por penalizar o aposentado e pensionista que, inclusive, contribuiu para a contraprestação do primeiro benefício e não goza das mesmas prerrogativas do assistido pela LOAS. Essa situação apresenta-se ao contribuinte, que ao fim de seu tempo de serviço venha a fazer jus ao benefício de aposentadoria de até um salário mínimo, como um desincentivo à contribuição para o mesmo sistema.

Queremos com este projeto avançar no alcance social da LOAS que presta um serviço ao cidadão de fundamental importância para sua sobrevivência ao tempo em que damos a todos os idosos em iguais condições um tratamento igualitário.

Pela redação aqui proposta, a família que receba benefícios de aposentadorias e pensões de um salário-mínimo não computará tais valores no pleito do benefício assistencial. Assim, são mantidos os incentivos para que a família contribua com a previdência e, caso ainda esteja em situação de pobreza (renda familiar **per capita** baixa), poderá requerer um benefício assistencial.

Visto a justiça e pertinência do projeto, conto com a atenção e apoio dos nossos pares para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mí-

nimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do **caput** não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Loas.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2005

Modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos ou eletricidade, em condições de risco à integridade física do trabalhador.” (NR)

§ 1º

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A inclusão dos eletricitários entre os trabalhadores com direito à percepção do adicional de periculosidade é de extrema justiça, entretanto, com respeito à atividade laboral em condições de periculosidade, surpreende-se um silêncio inexplicável por parte do legislador, que apenas trata tal circunstância quando inclui algumas categorias profissionais de caráter perigoso.

São poucas as atividades que apresentam índices iguais de acidentes, inclusive fatais, como revelam as estatísticas do próprio Ministério do Trabalho. Estes profissionais lidam permanentemente com fios de alta tensão, no concreto de instalações defeituosas, na montagem de instalações de redes e tarefas correlatas, estando, no âmbito de suas atividades, expostos a perigo intensivo.

Nesse sentido, senhores e senhoras parlamentares, solicitamos o apoio a nossa proposição, antiga reivindicação dos trabalhadores eletricitários.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977****Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 171, DE 2005 – COMPLEMENTAR****Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão e incentivará a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas;

II – a iniciativa popular na apresentação de propostas;

Art. 3º Durante a elaboração dos projetos de lei: do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e da orçamentária anual, o Poder Executivo organizará audiências públicas que terão os seguintes objetivos:

I – dar conhecimento público das características e das linhas gerais da cada um dos projetos em elaboração;

II – permitir a apresentação de propostas por parte dos cidadãos ou de representantes das entidades da sociedade civil.

Art. 4º As comissões do Poder Legislativo realizarão reuniões de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria em apreciação, nas seguintes oportunidades:

I – durante a apreciação dos projetos de lei mencionados no art. 10;

II – durante a apreciação das contas do Poder Executivo e demais relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo darão ampla publicidade às audiências públicas, especialmente, por meio da divulgação do calendário, da pauta e do local de realização das mesmas.

Art. 6º No prazo de 360 dias, a partir da promulgação desta lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aprovarão leis com a finalidade de:

I – definir as formas de organização e funcionamento das audiências públicas, bem como da participação das pessoas e das entidades interessadas;

II – estabelecer critérios para o atendimento das propostas, respeitado o disposto no art. 7º

Art. 7º O atendimento às propostas terá como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei complementar, que re-apresento o que foi o PLS nº 20/1996, tem por objetivo fornecer as bases regulamentares para viabilizar a participação direta da população e de suas entidades, no processo orçamentário público dos três níveis de governo.

O projeto original – Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 – teve brilhante parecer, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Entretanto, sua tramitação não prosperou e o mesmo foi ao arquivo. Na época, em defesa da proposição – e sem considerar que agora merece reparos, – assim procurei justificá-la:

“Ao contrário do que ocorre em países mais desenvolvidos, onde a elaboração e aprovação do orçamento configuram eventos políticos de alto significado para grande parcela da população, no Brasil, tradicionalmente, apenas alguns poucos segmentos – parte dos

parlamentares, parte dos administradores e a tecnocracia ligada à área financeira – dão importância a esse processo.

Na área Federal, excluído o episódio da CPJ do Orçamento, não se tem notícia de que, em outras oportunidades, questões ligadas à elaboração, aprovação e execução orçamentária tenham interessado à população. Nos estados e nos municípios, a situação é similar, devendo-se saudar, entretanto, nestes últimos, a ocorrência, em anos recentes, de importantes experiências de administrações que contam com a participação efetiva da com unidade, nas decisões e ações de interesse local.

A Constituição Federal, em vários dispositivos, faz o chamamento à participação direta da cidadania, no processo decisório. Além dos mecanismos já tradicionais do plebiscito e do referendo, a Constituição Federal prevê a iniciativa popular na apresentação de projetos de lei e, principalmente, estabelece espaço privilegiado para a participação da comunidade na gestão de várias funções governamentais, como, por exemplo, da segurança social.

Na trilha aberta pela Constituição Federal, compete aos administradores públicos e, muito especialmente, ao segmento político ampliar o envolvimento da sociedade na condução dos negócios públicos e criar novos instrumentos de participação.

E o que propõem a Proposta de Emenda Constitucional nº 4, de 4-2-96, de minha iniciativa, e o presente projeto de lei complementar. Durante as fases de elaboração, discussão, aprovação e controle das chamadas leis orçamentárias – o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual – dois mecanismos passam a ser obrigatórios: a realização de audiências públicas e o acolhimento de emendas populares aos projetos de lei citados.

Posto que as necessidades de regulamentação desses dois mecanismos são muito diferentes entre as unidades governamentais e, considerando ainda a importância da valorização do federalismo, o projeto de lei estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão, nos respectivos âmbitos, as normas básicas aqui definidas".

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Pedro Simon.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2005

Inclui os ex-Presidentes da República como membros vitalícios do Conselho da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89.

VIII – Os ex-Presidentes da República Federativa do Brasil em pleno gozo de seus direitos políticos, de forma vitalícia;

a) excluem-se os ex-Presidentes que houverem sido destituídos de seus cargos por condenação pelos crimes previsto no art. 85 desta Constituição.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional passa a vigorar a partir da data de sua promulgação.

Justificação

É incoerente que um país deixe de aproveitar a experiência político-administrativa que possuem os que já foram detentores do maior cargo da nação.

A figura de Senador Vitalício é já questão vencida diante da população e classe política brasileiras, contudo não se pode deixar de aproveitar os talentos dos ex-Presidentes da República e toda a contribuição que, de certo, estes estarão sempre prontos a dedicar ao Estado brasileiro.

Diante disto apresentamos a Emenda Constitucional em tela a fim de que estes grandes expoentes que foram como Governantes Maior da nação sejam incluídos como membros vitalícios do Conselho da República.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SEÇÃO V
Do Conselho da República e do Conselho
de Defesa Nacional****SUBSEÇÃO I
Do Conselho da República**

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

- I – o Vice-Presidente da República;
- II – o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III – o Presidente do Senado Federal;
- IV – os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;
- V – os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;
- VI – o Ministro da Justiça;

VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2005****Dá nova redação aos arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 21.

XIV – organizar e manter a polícia e o corpo de bombeiros do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

..... (NR)"

"Art. 22.

.....
XXI – organização da polícia e do corpo de bombeiros do Distrito Federal;

XXII – competência da polícia federal;
..... (NR)"

"Art. 32.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da polícia estadual e do corpo de bombeiros.(NR)"

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com ações desenvolvidas nos níveis federal, estadual e municipal.

§ 1º

.....
III – exercer as funções de polícia ostensiva marítima, aérea, portuária, de fronteiras e de rodovias e ferrovias federais;

IV – exercer as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º Os Estados organizarão e manterão a polícia estadual, de forma permanente e estruturada em carreira, unificada ou não, garantido o ciclo completo da atividade policial, com as atribuições de exercer as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, e elaborarão legislação orgânica que regulamente o disposto neste parágrafo, e a disciplina e hierarquia policiais.

§ 3º Lei complementar da União estabelecerá as normas gerais do estatuto e do código de ética e disciplina das polícias federal, estaduais e do Distrito Federal, observadas, em relação a seus integrantes de carreira:

I – a garantia de irredutibilidade de vencimentos, fixados na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

II – as seguintes vedações:

a) participar de sociedade comercial, na forma da lei, e de empresa de segurança privada;

b) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério e uma de saúde;

c) exercer atividade político-partidária, salvo as exceções previstas em lei;

d) participar de associações sindicais e de movimentos grevistas.

§ 4º Os policiais estaduais terão a mesma formação profissional, que será desenvolvida em parceria com universidades e centros de pesquisa.

§ 5º Os institutos de criminalística, de identificação e de medicina legal constituirão órgão autônomo único, que funcionará em parceria com universidades e centros de pesquisa.

§ 6º A política nacional de segurança pública será formulada, coordenada, executada e fiscalizada por órgão específico, que organizará um banco de dados único, relativos à segurança pública, que será consultado pelos órgãos dessa área, federais, estaduais e municipais, e por eles provido com informações.

§ 7º Os Estados e o Distrito Federal terão em sua organização administrativa uma secretaria responsável pelo planejamento, direção e coordenação das ações de segurança pública estadual.

§ 8º Os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio, poderão formar conselhos regionais, para definir formas de integração entre as polícias estaduais.

§ 9º A União e os Estados poderão celebrar convênios com vistas à atuação conjunta da polícia federal com as polícias estaduais, prevendo-se atribuição àquela de competências destas, e vice-versa.

§ 10. Cada Estado terá em sua organização administrativa uma secretaria responsável pelo planejamento, direção e coordenação das ações de defesa civil estadual, e organizará e manterá um corpo de bombeiros, órgão permanente e estruturado em carreira, com as atribuições de realizar as ações de defesa civil, além das atribuições definidas em lei.

§ 11. A polícia e o corpo de bombeiros do Distrito Federal serão organizados e mantidos pela União, observado o disposto nos §§ 2º e 10 deste artigo, respectivamente.

§ 12. A polícia estadual e o corpo de bombeiros subordinam-se aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal.

§ 13. Os Municípios poderão constituir guardas municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, sendo-lhes facultado, ainda, nos termos de lei estadual, mediante convênio com a polícia estadual, realizar, complementarmente, ações de polí-

cia ostensiva e preventiva da ordem pública, assim como de defesa civil.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criará um fundo de segurança pública, cujos recursos, a serem aplicados nas ações de segurança pública, se constituirão de cinco por cento da receita resultante dos impostos federais e por nove por cento da resultante dos impostos estaduais e municipais, compreendidas as provenientes de transferências, além de outras receitas que a lei estabelecer.

§ 15. As ações judiciais contra policiais e bombeiros estaduais e do Distrito Federal serão julgadas pela Justiça comum dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente.(NR)

“Art. 167.

.....
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, para as ações de segurança pública e para a realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212, 144, § 14 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165. § 8º bem como o disposto no § 4º deste artigo;

.....(NR)”

Art. 2º A formação dos policiais civis e militares será única e padronizada para ambas as categorias, e realizada de forma progressiva, pela interação dos currículos, observado o disposto no art. 144. § 4º, da Constituição.

Parágrafo único. Academias de polícia unificadas serão criadas nos Estados e no Distrito Federal dentro do prazo de três anos, a contar da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º A União, os Estados e o Distrito Federal terão o prazo de cinco anos para a implantação da nova estrutura dos órgãos de segurança pública, contados a partir da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º O Distrito Federal e os Estados que optarem por uma estrutura unificada de polícia estadual assegurarão, na transposição dos cargos, a irredutibilidade de vencimentos e observarão a situação funcional e hierárquica e a equivalência entre os cargos e os vencimentos das atuais polícias civis e militares.

Art. 5º Os atuais integrantes das polícias rodoviária e ferroviária federal serão enquadrados no quadro da polícia federal, no Distrito Federal ou nos Estados que sediam a circunscrição em que estão lotados, observado o que dispõe o art. 4º desta Emenda Constitucional.

Art. 6º Os juízes da Justiça Militar estadual, quando togados, serão aproveitados na Justiça Estadual de primeira ou segunda instância, conforme o caso.

Parágrafo único. Os membros do Ministério Público Militar estadual serão aproveitados nos demais ramos do respectivo Ministério Público, conforme ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Às aposentadorias e pensões dos servidores policiais dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se o art. 42 e os §§ 3º e 4º do art. 125 da Constituição Federal.

Justificação

A presente proposta de emenda constitucional é fruto de um processo histórico, que teve início, nos idos de 1997, quando o então Governador de São Paulo, Mário Covas, pioneramente, apresentou proposta de emenda à Constituição com vistas à reestruturação dos órgãos de segurança pública, propondo a unificação das polícias, entre outras medidas de aprimoramento do sistema.

A Câmara dos Deputados, sensível ao problema, criou uma Comissão Permanente de Segurança Pública para estudar, entre outros temas, a reestruturação dos órgãos policiais, no momento em que o debate passou a ganhar espaço na mídia e na sociedade. A Comissão ouviu Governadores, policiais, sociólogos, formadores de opinião e especialistas no tema em geral, cuja conclusão, levando em consideração várias outras proposições legislativas, foi substantivada na proposta de emenda constitucional da Deputada Zulaiê Cobra, relatora dos trabalhos.

Quando o tema já começava novamente a desfalecer, como reiteradamente sucede aos esforços de combate à violência e à criminalidade, que tanto afligem a todo e qualquer cidadão brasileiro, ele volta, em março de 2002, a ocupar lugar de destaque nos debates nacionais, em face da pressão da sociedade e de sensibilidade de nossos governantes em todas as esferas da Federação. Tal retorno é, então, ratificado com o início dos trabalhos da Comissão Mista Especial, composta de deputados e senadores, sob a Presidência do Senador Iris Rezende, “destinada a

levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País” – criada sob o Requerimento nº I, de 2002-CN.

Tal Comissão requisitou cópia de todas as proposições legislativas de ambas as Casas do Parlamento sobre o tema de segurança pública que somaram mais de duas centenas -, para consolidá-las em uma única proposta de emenda à Constituição e em um único projeto de lei, conforme o caso, com vistas a uma tramitação em ritmo acelerado, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

As propostas em tramitação no Congresso Nacional foram analisadas, intensos debates foram travados, e chegou-se, ao final, em duas propostas de emenda à Constituição – sobre a unificação das polícias e sobre o financiamento da segurança pública -, que inspiraram a emenda que ora apresentamos. Consolidamos essas duas questões em uma única proposta.

Alguns ajustes se fizeram necessários, ganhando-se em maior liberdade e flexibilidade para os Estados – por meio da desconstitucionalização do tema, uma vez que não se impõe a unificação das polícias, deixando-se esta decisão para a análise de conveniência e oportunidade de cada ente federado, em respeito às realidades locais -, e, outros, levando-se em consideração o desenvolvimento do tema nos últimos três anos, principalmente nos debates realizados no âmbito da Subcomissão de Segurança Pública do Senado Federal.

Em suma, a presente emenda homenagem a perspicácia inicial do saudoso Mário Covas, que primeiro chamou a atenção do País para o problema, e atualiza os importantes e meritórios esforços da Comissão Mista Especial de 2002, além de recepcionar as conclusões da Subcomissão de Segurança Pública do Senado, de que participamos, ocupando a Presidência, entre 2003 e 2004.

É importante ressaltar que a existência, na época de constituição da Comissão Especial Mista, de 245 projetos de lei em andamento no Congresso Nacional sobre o tema demonstram claramente a sensibilidade dos parlamentares brasileiros para a questão da segurança pública no Brasil.

Urge a apresentação da presente emenda, pois, desde a conclusão dos trabalhos da referida Comissão Mista Especial, não se percebeu o empenho necessário do Poder Executivo para reverter a crise de segurança pública que assola o Brasil. As estatísticas dos órgãos de prevenção e repressão não param de revelar crescimento contínuo da criminalidade. Desde o início da década de 1990, a sociedade brasileira vem testemunhando uma progressiva expansão da planificação normativa penal (aumento do rol de condutas delitivas

no Código Penal, advento de várias leis extravagantes, como a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei dos Crimes Tributários, a Lei de Lavagem de Dinheiro, a Lei do Porte de Armas etc.), mas a criminalidade não parou de crescer, haja vista que a partir de meados dessa mesma década aumentou, segundo dados das secretarias de Segurança Pública, entre 65% e 120%.

O Poder Legislativo tem aprovado várias leis penais, algumas bastante avançadas e reconhecidas internacionalmente, mas que não têm produzido resultados práticos. A população brasileira tem percebido nas ruas e por meio dos noticiários televisivos e da imprensa escrita que a planificação normativa criminalizante proposta pelo Poder Legislativo e aplicada pelo Poder Judiciário não está se revelando como meio adequado para a obtenção dos fins propostos.

É hora, portanto, de deixar de lado o simbolismo penal e tocar na estrutura do problema da ineeficácia de nossos órgãos de prevenção e repressão da criminalidade. Urge a reestruturação do sistema nacional de segurança pública, previsto no art. 144 da Constituição Federal.

Os princípios que balizam a presente proposta são o da racionalização e o da integração. Assim, inicialmente, a polícia federal passa a ser única (art. 144, § 1º, III), dada a flagrante desnecessidade de manter três corporações – a polícia federal propriamente dita, a polícia federal rodoviária e a polícia federal ferroviária –, com comandos distintos e separados, uma vez que o combate ao crime se dá com planejamento estratégico, evitando-se ao máximo a pulverização de comandos e de estruturas.

A polícia dos Estados passa a ser matéria desconstitucionalizada (art. 144, § 2º). Cada Estado terá competência para organizar livremente a sua polícia, podendo optar pela unificação ou por manter a estrutura atual de duas polícias (civil e militar), ou mesmo, se assim achar mais conveniente, criar mais estruturas policiais. Essa alteração é fundamental, dadas a extensão continental do território do País e as múltiplas diferenças e realidades regionais.

Dentro do Brasil existem entre as regiões e mesmo entre os Estados grandes diferenças socioeconômicas e culturais, e a segurança pública, o setor de tutela estatal mais requisitado pela população nos últimos anos, deve organizar-se e funcionar com base nessa realidade. Hoje, o que se vê é a União impondo normas e condições aos Estados, como contrapartida ao recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, que muitas vezes tomam o combate ao crime nessas realidades regionalizadas amplamente contraproducente e ineficaz. Desperdiça-se dinheiro

público e perde-se em otimização da prevenção e da repressão à criminalidade.

Apesar de se atribuir aos Estados autonomia para organizar sua polícia, de acordo com a realidade estadual, terão eles de observar, todavia, algumas condições: o ciclo completo da atividade policial (funções judiciária investigativa e ostensiva-preventiva) e a formação única dos policiais. Com relação a esta última, o contato com universidades e centros de pesquisa (art. 144, § 4º) mostra-se inadiável, pois traz o policial para mais perto do humanismo acadêmico, das teses em discussão em universidades estrangeiras e do estudo de assuntos relevantes na área de segurança pública, o que contribui para tornar ainda mais qualificada a prestação de seu serviço à sua comunidade.

A prerrogativa e as vedações previstas são imprescindíveis para a despolitização da atividade policial e para reduzir ao máximo o risco de comprometimento do agente (art. 144, § 3º). A preservação da ordem pública e a proteção ao patrimônio e às pessoas são atividades tão fundamentais para o Estado quanto a magistratura e a promotoria, devendo, assim, gozar de garantias e vedações equivalentes.

A autonomia dos órgãos de criminalística e de medicina legal (art. 144, § 5º) vem apenas reforçar as garantias da ampla defesa, do devido processo legal e da presunção da inocência, previstas constitucionalmente, impedindo a interferência da autoridade policial na análise técnica das provas.

A proposta também adota providências que reforçam as que vêm sendo hoje concretizadas com o Sistema Único de Segurança Pública (art. 144, § 6º), particularmente o banco de dados único, medida de inegável valor tático e estratégico que merece ser resguardada como política de Estado, e não apenas de governo.

Outrossim, a emenda prevê a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio, formarem conselhos regionais para definir formas de integração entre as polícias estaduais (art. 144, § 8º). Tal medida otimiza o combate ao crime, principalmente em Estados que apresentam características de contiguidade criminosa, como relação atacado-varejo de comercialização clandestina de drogas e armas etc.

As atividades inerentes ao combate aos incêndios e à defesa civil não pressupõem, para a sua melhor execução, uma organização policial, seja militar, seja civil. Em muitos municípios brasileiros, são exercidas por cidadão voluntário sem nenhum treinamento policial ou militar. Assim, os Estados organizarão livremente seu corpo de bombeiros, que deverá ficar vinculado à defesa civil (art. 144, § 10).

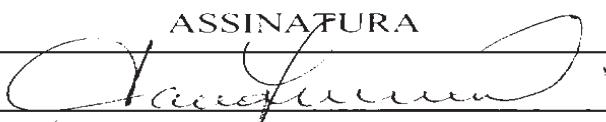
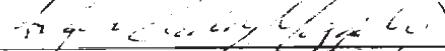
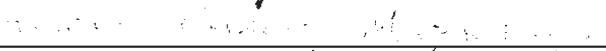
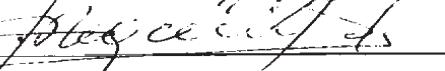
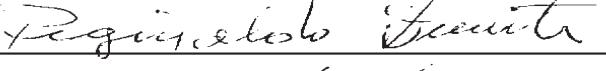
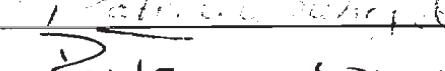
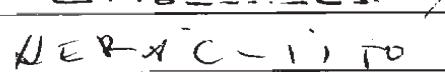
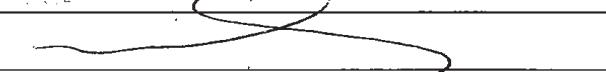
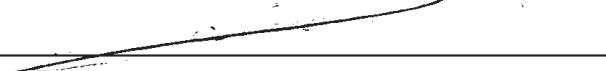
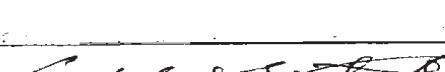
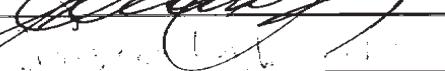
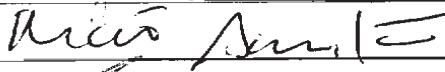
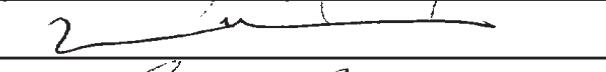
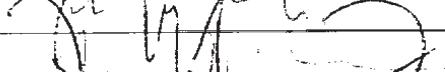
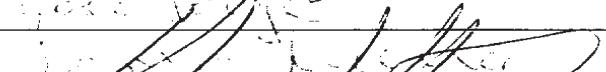
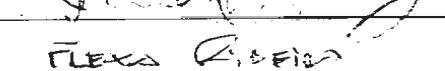
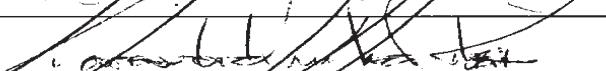
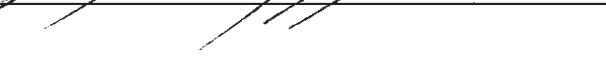
Abre-se ainda a possibilidade de as guardas municipais tornarem-se gestores da segurança pública em nível municipal, o que dependerá da política estadual (art. 144, § 13). Assim, mediante lei estadual, as guardas municipais poderão, em convênio com a polícia estadual, realizar, complementarmente, ações de polícia ostensiva e preventiva da ordem pública, assim como de defesa civil.

Cumpre observar que a presente proposta de emenda constitucional, em seus arts. 3º a 7º, preserva os direitos de todos os servidores policiais envolvidos no processo de reestruturação que apresenta. Outrossim, abre espaço para que os entes federados estabeleçam as normas de aposentadoria e pensões de seus policiais, com o fim de absorver os anseios de cada categoria e evitar injustiças, e, se for esta a opção adotada, garantir um processo mais eficiente de unificação.

Por fim, não obstante a crise da segurança pública no Brasil, esta é uma das áreas da atuação estatal que, paradoxalmente, pode sofrer contingenciamentos orçamentários. A Constituição Federal não lhe prevê, como faz para a educação e para a saúde, a alocação de recursos mínimos em âmbito federal, estadual e municipal. Com a criação de um fundo de segurança pública (art. 144, § 14 e art. 167, IV), com percentagens estipuladas constitucionalmente, preenche-se essa lacuna e garante-se o investimento em segurança pública, área estratégica e fundamental do Estado.

A Constituição Federal positiva que a segurança é dever do Estado e direito da sociedade. A presente proposta de emenda constitucional busca tornar esse dever realidade executada e esse direito, realidade garantida.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2. 	
3. 	
4. 	
5. 	
6. 	
7. 	
8. 	
9. 	
10. 	
11. 	
12. 	
13. 	
14. 	
15. 	
16. 	
17. 	

18.	<i>José Lula</i>	<i>Eduardo Supina</i>
19.	<i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>	<i>Roberto Requião</i>
20.		
21.	<i>Antônio P. de Oliveira</i>	<i>Antônio P. de Oliveira</i>
22.	<i>Augusto Boal</i>	<i>Augusto Boal</i>
23.	<i>Osmar Serraglio</i>	<i>Osmar Serraglio</i>
24.	<i>Flávio Arns</i>	<i>Flávio Arns</i>
25.	<i>Marco Macena</i>	<i>Marco Macena</i>
26.	<i>Flávio Arns</i>	<i>Flávio Arns</i>
27.	<i>Fábio Faria</i>	<i>Fábio Faria</i>
28.	<i>Fábio Faria</i>	<i>Fábio Faria</i>
29.		
30.		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao

Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – segurança social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

CAPÍTULO V Do Distrito Federal e dos Territórios

SECÃO I Do Distrito Federal

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SECÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

SECÃO II Dos Servidores Públicos

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para a investidura;

III – as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

.....
§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º.

SEÇÃO III Dos Servidores Públicos Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios,

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º, do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.

SEÇÃO VIII Dos Tribunais e Juízes dos Estados

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de constitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimidade para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juizes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º Compete aos juizes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

CAPÍTULO III Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a

competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares,

§ 5º às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública: aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios,

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

SEÇÃO II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, **g**.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior;

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e

ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregaráão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 5º o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe á lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção

interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159,I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia á União e para pagamento de débitos para com esta.

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO II Da Saúde

Art. 198, As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º,

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados á saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais:

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO I Da Educação

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência á saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2005

Altera o art. 144 da Constituição Federal, para criar a guarda nacional como órgão permanente da segurança pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigor acrescido dos seguintes inciso e parágrafo:

“Art. 144.

VI – guarda nacional.

§ 10. A União, os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio, organizarão a guarda nacional, órgão permanente e integrado pelas polícias civis e militares, que poderá atuar em qualquer parte do território nacional, mediante convocação do Presidente da República, observado o seguinte:

I – a guarda nacional será constituída por agentes especializados e capacitados em ações típicas de polícia ostensiva, de controle de distúrbios e de defesa civil, e atuará para preservar ou restabelecer, em locais determinados, a ordem pública ou a paz social, podendo ser empregada na vigência ou não do estado de defesa ou do estado de sítio;

II – o decreto do Presidente da República de convocação da guarda nacional, que determinará o tempo de duração e a área da ação, será submetido, em vinte e quatro horas, com justificação, ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta no prazo máximo de quinze dias;

III – lei complementar definirá o órgão federal responsável pelo planejamento, coordenação e controle das ações da guarda nacional, bem como tratará do núcleo de gerenciamento permanente, organização, comando, manutenção, material bélico, garantias, condições e temporalidade da convocação, requisições, remuneração e mobilização dos efetivos, de acordo com o estabelecido neste parágrafo. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os órgãos de segurança pública no Brasil não têm dado respostas satisfatórias à criminalidade crescente, seja por falta de efetivo policial, de agentes especializados, de equipamentos e recursos modernos, seja, em suma, por falta de investimento público. O fato é que nossas polícias estão sucateadas e cada vez mais envolvidas com o crime. Essa realidade é desalentadora, sobretudo num país com proporções continentais como o Brasil, que, estando na fronteira com países produtores de drogas, vê o seu próprio território ser usado como rota para o tráfico de armas, de pessoas e de drogas para a Europa. Alguns especialistas já chegaram mesmo a especular que o Brasil estaria caminhando para se tornar uma "Colômbia".

A criação de uma guarda nacional é a resposta mais rápida que o País pode dar, até que se reestruture todo o seu falido sistema de segurança pública, para impedir a expansão de poderes paralelos ao Poder Público, formados por grupos fora da lei, que vêm continuamente perturbando a paz social, impedindo o exercício de direitos básicos conquistados constitucionalmente, como o de ir e vir, e, consequentemente, desafiando as instituições brasileiras e a ordem pública.

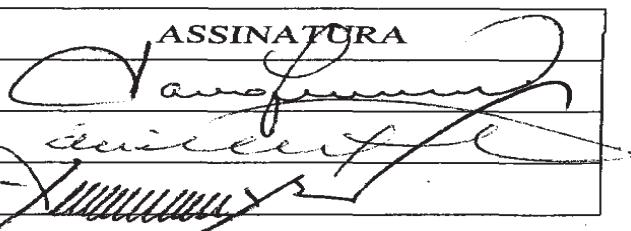
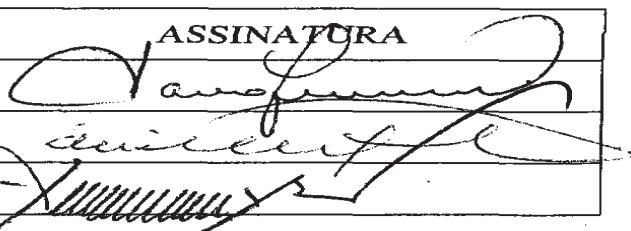
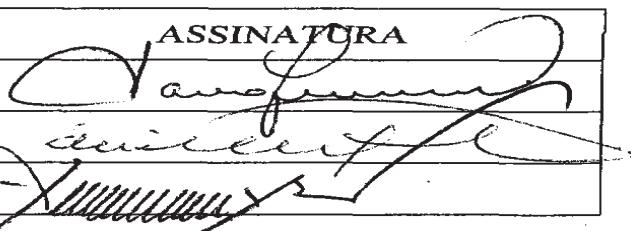
A forma de composição da guarda nacional proposta pela presente emenda fortalece a idéia de cooperação entre os entes federativos e reduz a possibilidade do uso excepcional e prematuro das Forças Armadas em conflitos internos.

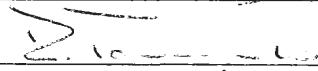
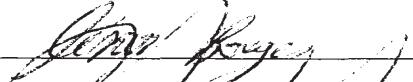
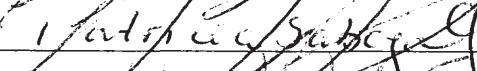
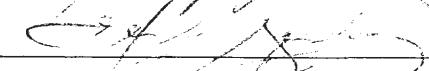
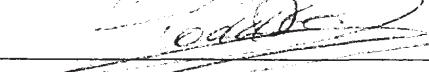
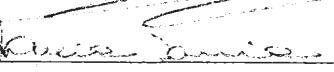
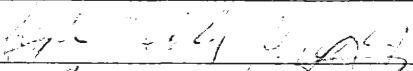
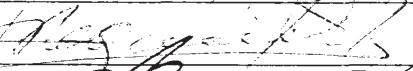
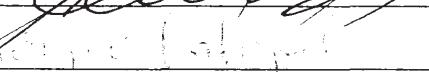
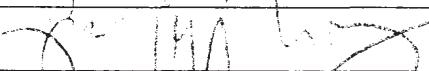
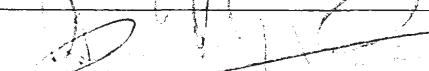
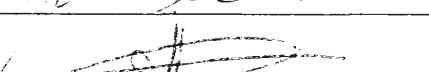
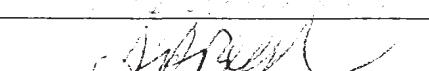
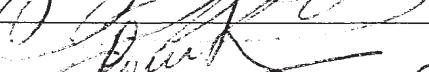
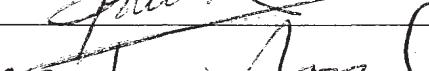
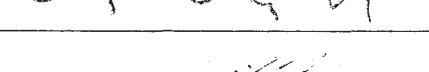
A sua criação em caráter permanente também é medida necessária, uma vez que a temporalidade, defendida por muitos, não se harmoniza nem responde adequadamente, e com oportunidade, às responsabilidades a ela atribuídas.

A perenidade proporciona ao Poder Executivo, mesmo em situações de normalidade, o acompanhamento contínuo, junto aos Estados, da situação das polícias no que diz respeito ao preparo, aos equipamentos e à mobilização, além de favorecer o planejamento do emprego dos agentes integrantes da guarda nacional. Deverá ser criado um núcleo de gerenciamento da guarda, que precisará ser constantemente municiado com as informações dos órgãos de inteligência federais e estaduais, o que também demanda uma estrutura permanente.

A presente proposta de emenda à Constituição é, portanto, providência fundamental para conter, pronta e objetivamente, a expansão da criminalidade organizada, e tirar o Estado brasileiro de sua posição de refém, pois, em meio aos choques de competência, burocracia e interesses, ele vacila, repensa, desfaz e, no final dos processos de tomada de decisão, acaba sempre por não adotar as medidas adequadas às crises que se repetem, desafiando o poder, a força e a capacidade do Governo de superá-las.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **TASSO JEREISSATI** – Senador **Garibaldi Alves** – Senador **Fernando Bezerra**.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2. GARIBALDI ALVES	
3. FERNANDO BEZERRA	

4.		Henrique Meirelles
5.		Geddel Vieira Lima
6.		Pedro Bentes
7.		Patrícia Saboia
8.		Fernando Pimentel
9.		José Gomes
10.		Gleisi Hanan
11.		Lucía Varela
12.		Renato Góes
13.		Delmiro Góes
14.		Chico
15.		Chico
16.		Chico
17.		Chico
18.		Renato
19.		Renato
20.		Renato
21.		Renato
22.		Antônio Pires de Barros
23.		Augusto Botelho
24.		Lúcia
25.		Matheus Mafra
26.		Flávio Arns
27.		Flávio Arns
28.		Flávio Arns
29.		Flávio Arns

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CAPÍTULO III
Da Segurança Pública**

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº SGM/P nº 598/05

Brasília, 5 de maio de 2005

Comunico a Vossa Excelência, para as providências pertinentes, a Declaração da Perda do Mandato Parlamentar, ocorrida em 4 de maio do corrente, do Senhor André Luiz (S. Partido/RJ), nos termos do art. 55, inciso II e § 1º da Constituição Federal; e dos arts. 240, inciso II, e 244, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4º, incisos I, II e IV do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, conforme a Resolução nº 32, de 2005, cópia em anexo.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente da Câmara dos Deputados.

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2005**Declara a perda de mandato do Senhor Deputada André Luiz.**

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É declarada a perda de mandato do Deputado André Luiz, nos termos do art. 55, inciso II, e § 1º da Constituição Federal; dos arts. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do

art. 4º, incisos I, II e IV da Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 4 de maio de 2005. – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, de acordo com a autorização que fiz chegar à Mesa, requeiro a V. Ex^a a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrita.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, terá a palavra o primeiro orador regularmente inscrito, o Senador Juvêncio da Fonseca, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desejo chamar a atenção de V. Ex^{as}s para uma questão que, infelizmente, não deveria fazer parte do cotidiano do nosso País. Refiro-me à emigração em massa de brasileiros para os Estados Unidos, aliás à fuga em massa, pois emigração já deixou de ser há muito tempo.

Mais uma vez o Senado mostra ao País que está permanentemente sintonizado com a realidade nacional. Semana passada, o Senado João Batista Motta externou a sua preocupação com o problema. Hoje, a Comissão de Relações Exteriores promoveu a audiência pública sobre o assunto, com a presença de representantes do Governo. O principal: o Congresso aprovou requerimento, subscrito pelo Senador Hélio Costa, um estudioso do problema, para a instalação

de uma CPI para investigar a migração ilegal de brasileiros.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, 27 mil pessoas em média constitui a população da grande maioria das nossas cidades, pois é esse o número de brasileiros, uma verdadeira cidade itinerante, que os Estados Unidos estimam que até o final deste ano será capturado, tentando ingressar ilegalmente naquele país, pela fronteira com o México, como temos visto na televisão. Se somarmos a esse número de capturados aqueles que conseguem burlar a vigilância policial – e não são poucos – e outros brasileiros que têm ingressado legalmente nos Estados Unidos, chegaremos a números que nos constrangem. São dados que realmente preocupam e envergonham, mas também revelam uma das faces de uma conjuntura econômica e social perversa: a do brasileiro que, sem perspectivas, decide deixar a sua Pátria.

Por exemplo, nas invasões anunciadas e promovidas pelo MST, o Estado apenas assiste de longe os conflitos que ocorrem e que se tornaram cada vez mais agudos. Ainda vamos pagar caro por isso a despeito de o Governo não entender o assunto.

Sr. Presidente, em passado recente, brasileiros do Norte e do Nordeste buscavam o eldorado no Sudeste. Hoje, deserdados de todas as regiões de um País que parece ter perdido o norte, buscam esse eldorado fora das nossas fronteiras. Como diz o adágio popular, “para quem está perdido, todo mato é caminho”.

Nunca será demais lembrar que esses emigrantes não passam de pessoas comuns que apenas buscam trabalho, condições mínimas de sobrevivência que aqui, neste País, não têm. Para isso, arriscam a vida numa travessia clandestina, aceitam sobreviver num país estranho, em condições piores do que as deixadas para trás e são tratados, se capturados, com o rigor destinado a criminosos comuns.

Como já disse, sabemos o que os move: a esperança de que lá o sacrifício valha a pena. São movidos também pela tristeza da certeza de que, permanecendo em seu próprio país, estarão condenados à pobreza e à desesperança. Triste, Sr. Presidente, também é constatar que, enquanto isso, o Governo, inerte, parece pensar que migração ilegal só envolve os países de destino; ou pior, talvez o Governo julgue que isso ocorre somente nas novelas, mas isso é realidade.

Se o Governo está passivo, o Poder Legislativo tem obrigação de agir com uma legislação eficiente. Há muito o que se investigar, Sr. Presidente. Queremos investigar não só este, como outros casos do Governo que necessitam realmente providências urgentes.

Não queria, porém, deixar esta tribuna sem dar uma solidariedade humana ao Ministro Aldo Rebelo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – O que se está fazendo com o Ministro Aldo Rebelo, Sr. Presidente, é realmente uma vergonha. Não se pode tratar um ser humano como está sendo tratado o Ministro Aldo Rebelo. S. Ex^a já deveria ter dado um adeus ao Governo, porque não pode permitir esse tratamento vindo do Sr. Luiz Gushiken e de outros tantos. O Ministro Aldo Rebelo está-se desmoralizando, sem culpa alguma. De qualquer maneira, é um homem humilde, bom, correto, sério e não merece ser tratado assim pelo Presidente da República.

Trago, neste instante, a minha solidariedade pessoal e, se o meu Partido me desse o direito – não o fez ainda –, diria que também a do meu Partido. Mas, como ser humano, peço ao Governo que o demita ou a Aldo Rebelo que se demita, mas que não passe as humilhações que vem passando neste Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Não podemos como políticos consentir isso. S. Ex^a é de um Partido totalmente adversário do nosso, o PCdoB. Não será nosso aliado, com certeza, mas não pode ser humilhado como tem sido pelo Governo do Presidente Lula.

Sr. Presidente, V. Ex^a é um político decente, correto, digno. Por isso, vejo nos seus olhos o constrangimento, na sua face o repúdio a esse tratamento que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva está submetendo a um colega nosso, a um Parlamentar, a um brasileiro, a um cidadão que não merece, de modo algum.

Sr. Presidente, peço, se puder fazer chegar a alguém, a qualquer pessoa, o meu protesto, que o faça, pois agradecerei bastante a V. Ex^a, como ser humano e como cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Senador Juvêncio da Fonseca, por dez minutos. A seguir, pela Liderança do PSDB, ao Senador Almeida Lima.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesses poucos meses em que estou à frente da Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, pude constatar a triste realidade por que passa o mundo indígena do meu País.

No Brasil, os indígenas estão órfãos da tutela da Funai e do Estado. Não há uma política indigenista que faça com que chegue às aldeias a ação do Estado, que é necessária para compor a questão social precária em que vivem os índios.

Trago um ponto de fundamental importância para que o estudemos. A Funai e algumas ONGs têm estimulado os índios a invadir terras tituladas – até mesmo terras produtivas ou improdutivas, mas tituladas –, de domínio particular, induzindo o índio e lhe dizendo que aquelas são terras indígenas, onde pode haver ocupação de índios porque a terra será revertida em favor da sua aldeia e da sua etnia por termos uma grande e profunda dívida com os índios. Isto é verdade: temos essa dívida.

A questão fundiária com relação ao índio é por demais delicada. O art. 231 da Constituição Federal determina claramente: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam...”. Está no presente do indicativo. Portanto, as terras ocupadas pelos índios a eles pertencem. São terras indígenas e devem ser demarcadas.

É uma dívida também do Estado para com os índios a demarcação das terras. O Decreto nº 1.775/96 estabelece: “As terras indígenas serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste decreto”. A orientação técnica é da Funai nessa demarcação administrativa. E o referido Decreto, em seu art. 5º, reza: “A demarcação das terras indígenas, obedecendo a procedimento administrativo, será homologada mediante decreto”. Fixa o art. 6º: “Em até 30 dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência” – ou seja, a Funai – “promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário e na Secretaria de Patrimônio da União”.

Observem, Srs. Senadores, que a terra tradicionalmente ocupada pelo índio, objeto da demarcação, e a demarcação sendo um ato puramente administrativo, chega a seu final com um decreto que é do Presidente da República, dizendo: essa é a demarcação dessa área, e essa área tem o seguinte perímetro. E manda inscrever no registro imobiliário. Não cita ninguém.

Por quê? Porque a terra demarcada é, pela Constituição Federal ou por esse decreto, essencialmente terra devoluta sem título a terceiro. No entanto, há uma política na Funai, corroborada por algumas ONGs que se dizem protetoras dos índios e inclusive por pessoas de boa-fé nesse sentido, de que a terra indígena não é a que a Constituição Federal determina. Qualquer terra pode ser indígena, desde que se possa comprovar que houve ali, um dia, uma aldeia. É o princípio da ocupação imemorial – em tempos imemoriais –, e a ocupação em tempos imemoriais traz a certeza de que aquela terra é indígena. Não é verdadeiro. Porque a Súmula do Supremo Tribunal Federal interpreta o

entendimento do art. 231 em jurisprudência predominante. Ou seja, por meio de vários julgamentos, existe hoje uma súmula aceita em todo o território nacional pelos tribunais como princípio jurisprudencial. E esse princípio não alcança as terras de aldeamentos extintos, ainda que ocupadas por indígenas em passado remoto. Portanto, a Constituição Federal é clara, o verbo está no presente: há de haver terras ocupadas atualmente, e não antigamente. E o Supremo Tribunal Federal vem e edita a Súmula, por meio da qual, ainda que ocupadas antigamente, o princípio não alcança as terras de aldeamentos extintos.

O que ocorre é que a Funai e determinadas ONGs que se dizem protetoras dos índios e da questão da terra, que é crucial no País, em Dourados, no meu Estado, argumentam que a morte de crianças por desnutrição se deve essencialmente à falta de expansão da aldeia. Em 3.500 hectares, 11 mil índios vivem em confinamento! Não queremos isso. Mas isso não justifica, Sr. Presidente Senador Tião Viana, a invasão de terras particulares para corrigir a injustiça cometida na ocupação do território nacional contra os índios. Seria corrigir uma injustiça com outra. E os índios já sentem que se tornaram massa de manobra para ocupações ilegais.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador Leomar Quintanilha, já concedo o aparte a V. Ex^a. Quero completar meu raciocínio.

Dentro do conflito que existe, infelizmente, até o Presidente da República, Senador Leomar Quintanilha, estimula a quebra da ordem constitucional, homologando, por decreto, demarcatória de terras tituladas da faixa de fronteira, ratificadas pelo Incra. É o absurdo dos absurdos jurídicos do País.

Digo isso em razão de em Antônio João, Município do Estado de Mato Grosso do Sul, 9 mil hectares, 8 ou 9 propriedades rurais e um distrito com mais de 70 casas populares terem sido invadidos. Os invasores foram insuflados por ONGs que tratam da questão indígena e pela Funai também. Foram ocupadas terras tituladas. A Justiça concedeu liminar de reintegração de posse, em razão principalmente da legitimidade dos títulos e da ocupação antiga pelos não-índios da área daquelas fazendas.

Em seguida, a Funai providenciou, rapidamente, administrativamente, como é da sua função, a demarcação dessa área. Concomitantemente com a decisão judicial, veio a decisão administrativa da demarcatória, dizendo que aquela era uma área indígena, e o Presi-

dente da República assinou o decreto de homologação dessa área como terra indígena, agora demarcada.

É a quebra frontal da ordem jurídica constitucional deste País. O Presidente não poderia praticar um ato como esse, porque fere a ordem jurídica brasileira. Que segurança teremos? A instabilidade na aplicação das leis no País está trazendo para o brasileiro e para os investidores que querem aqui fazer o nosso desenvolvimento uma insegurança completa. E a população não sabe para onde correr, porque, a cada instante, a lei vale para uns e não vale para outros. E usam, inclusive, o índio como massa de manobra, dizendo que, em nome dele, estão fazendo essas demarcações, contrárias à letra da lei e à Constituição.

Fica aqui o meu protesto, a minha indignação, principalmente pelo ato do Presidente da República, que deveria ser o primeiro a preservar a Constituição brasileira, mas não está. Ao ferir a Constituição, Sua Excelência deveria também ser objeto não só da indignação de um parlamentar, mas até de um **impeachment** presidencial. Um Presidente da República não pode acintosamente, tão claramente, afrontar a Constituição brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha se ainda tiver tempo.

O Sr. Leomar Quitanilha (PMDB – TO) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a tem toda razão. O princípio constitucional não pode ser quebrado, nem mesmo por quem esteja investido na mais importante função deste País. O Presidente da República, ao contrário, deve ser um guardião da Lei Maior. V. Ex^a está, nesta tarde, anunciando a questão da demarcação de terras indígenas feita de forma equivocada, enquanto outras questões se arrastam...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leomar Quitanilha (PMDB – TO) –... há bastante tempo, trazendo uma dificuldade muito grande para a região, principalmente essa região nova que está sendo ocupada agora, o centro-norte, para aqueles que querem fazer empreendimentos e para os índios, que têm direitos legítimos sobre a terra. Qual a explicação para a não demarcação de áreas indígenas no nosso País? Há esses contrapontos, como V. Ex^a disse: há uma superpopulação indígena para um território relativamente pequeno, quando, em Rondônia ou Roraima, temos quase a extensão de todo o Estado para uma população reduzida. Então, é preciso que o responsável pela resolução dos problemas indígenas neste País, o Governo Federal, tome providências o mais urgentemente possível, para trazer tranqüilidade não só para os índios, que têm e que merecem de todos nós respeito, mas também para aqueles que querem empreender na região.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Mas o Presidente também tem dificuldades, Senador Tião Viana, porque não tem autorização legislativa para desapropriar terras e expandir aldeias. A PEC nº 03/2004, de minha autoria, de que V. Ex^a tem conhecimento, poderia dar ao Presidente o instrumento necessário para resolver a expansão das aldeias sem cometer injustiça contra o índio ou contra os proprietários legitimamente titulados.

Sr. Presidente, como última argumentação, é preciso que o Executivo, o Governo Federal, a Funai e todos os que lidam com a questão indígena dêem mais autonomia política para os índios. Já existe uma geração nova de liderança indígena altamente qualificada, que pode perfeitamente falar por si e não por intermédio de Funai, de CIMI, de PKN, ou de quem quer que seja. O índio tem que falar por si só; tem direito a voz e voto nas assembleias das instituições que dizem respeito às questões indígenas.

O Brasil precisa, urgentemente, de uma política indigenista e de um conselho nacional indigenista como uma instituição forte, que possa fazer com que os nossos irmãos não sejam tão massacrados e que deixem de ser massa de manobra para essas ações ilegais que estão ocorrendo, principalmente na região Norte e Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, pela Liderança do PSDB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de pedir minha inscrição pela Liderança do PDT, no momento em que V. Ex^a julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido após o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diariamente o Presidente da República comete abusos no que diz respeito à Constituição, não apenas, Senador Juvêncio, na matéria a que V. Ex^a se reportou há poucos instantes em seu pronunciamento, sobre a questão indígena, mas em todas elas.

O Diário Oficial da União de hoje traz as mensagens do Presidente Lula vetando integralmente os três projetos de lei que reajustavam a remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União. Vejam, meus nobres Pares, que o Presidente Lula vetou os projetos aprovados nas duas Casas do Congresso Nacional, por meio de um amplo consenso dos Senadores, rompendo um acordo feito com as Lideranças do Congresso Nacional.

Também entendo que houve uma interferência excessiva, abusiva, inconstitucional do Poder Executivo sobre a autonomia do Poder Legislativo.

A própria Constituição, ao tratar da competência privativa do Senado Federal, no art. 52, inciso XIII, versa:

Art. 52.

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, segundo palavras do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, o Ministro do Planejamento disse besteira ontem, quando afirmou não ter previsão orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da aprovação desses projetos. Trata-se de uma interferência abusiva na vida do Parlamento. O projeto visa aumentar salários de servidores do Senado, da Câmara e de um órgão vinculado, subordinado ao Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União. A interferência é inominável.

Será que o Poder Legislativo não tem autonomia administrativa e financeira, conforme estabelece a Constituição?

O próprio Presidente Renan Calheiros disse expressamente, contestando os números divulgados ontem pelo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Leio matéria da agência Broadcast e também do Globo *on line*, em que Paulo Bernardo tenta justificar o veto do Governo ao aumento de 15% concedido aos servidores do Legislativo. Diz ele que o reajuste que beneficiará funcionários da Câmara, do Senado e do TCU custará R\$ 577 milhões anuais, despesa que não está prevista no orçamento. Palavras do Senador Renan Calheiros: “Paulo Bernardo não sabe de nada. Está falando besteira” reagiu Renan Calheiros, irritado, ao lembrar que a previsão de recursos para cobrir o aumento no Senado, este ano, é de R\$ 103 milhões. Como

as despesas da Câmara são semelhantes, o cálculo superficial que os Parlamentares estão fazendo é de que a despesa deva ser em torno de R\$300 milhões" – e não de R\$557 milhões, como ele afirma.

Em função disso, não estaria o Presidente Lula extrapolando em suas competências? Isso é flagrante.

Em suas razões do voto, o Presidente alega, entre outras coisas, ausência de dotação orçamentária específica para suprir as despesas criadas em função do reajuste. Mais uma vez, começa a ficar evidente a incoerência petista: não respeitou o eleitorado brasileiro, mentiu para o eleitor, não respeita as lideranças, faz acordo com os dirigentes do Congresso Nacional e não cumpre. A votação foi unânime no Congresso Nacional, com a manifestação favorável de todos. Durante quase toda a sessão, discursos e mais discursos de apoio. E o Presidente veta os projetos de lei?

Durante mais de vinte anos, o Partido dos Trabalhadores e seus dirigentes panfletaram por todos os cantos do País, infiltrados nas várias categorias sindicais e fazendo as mais escandalosas reivindicações salariais. Tudo isso agora fica ainda mais evidente consistia no projeto de poder do PT.

Vejam que foi o Presidente Lula que, durante mais de vinte anos, andou sobre os carros de som, nas portas das fábricas e em tantos outros locais, defendendo reivindicações salariais dos trabalhadores.

Podem ter certeza também V. Ex^{as}s que muitas vezes o Presidente Lula desfilou pela Esplanada dos Ministérios lutando pelo salário dos servidores públicos e hoje presenteia os servidores do Legislativo com esse voto, depois de um entendimento o mais amplo possível, depois de um consenso, de um acordo. Embora para o Executivo ele tenha oferecido o vergonhoso índice, impuplicável pois escandaloso, de 0,01%, isso é uma...

Vejam como o Presidente Lula exerceu sua demagogia durante anos! O mesmo Presidente Lula que pleiteava reajuste no passado como sindicalista hoje nega, em uma só canetada, o reajuste de uma importante categoria, que desempenha papel de destaque no legislativo brasileiro. O Presidente Lula que vetou o reajuste dos servidores do Legislativo é o mesmo que criou 92 mil cargos temporários na Administração Federal, para contemplar os companheiros derrotados. Esses podem contribuir para a caixinha do Delúbio e financiar as campanhas petistas pelo Brasil afora. O Presidente Lula que vetou o reajuste dos servidores do Legislativo é o mesmo que criou quase cinco mil cargos comissionados na Esplanada, estatizando a militância partidária!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima, o tempo de V. Ex^a está esgotado. A Mesa concede mais um minuto para sua conclusão.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Agradeço pela gentileza de V. Ex^a.

Esses companheiros também contribuem para a caixinha do Delúbio.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esclareço que vou solicitar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que seja marcada uma sessão do Congresso Nacional única e exclusivamente para examinar e derrubar esses vetos do Presidente Lula.

Para finalizar, quero convidar todos os servidores, não só do Poder Legislativo, mas de toda a Esplanada dos Ministérios, para, no próximo ano, "tirar o traseiro da cadeira", comparecer às urnas e votar contra o Presidente Lula, que está em campanha para a reeleição desde que assumiu o mandato, em janeiro de 2003.

Não mentiu para essas categorias apenas, mentiu para os militares, a quem prometeu 23% e não concede.

Sr. Presidente, nesses três segundos, gostaria de trazer também a minha solidariedade...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – ... ao Ministro Aldo Rebelo. Eu gostaria de falar sobre isso, mas o tempo já me resta impossível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Peço a palavra apenas para me inscrever como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido a seguir.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda bem que temos agora o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) para desmentir algumas propagandas.

O meu Estado, o Paraná, está hoje sob intensa propaganda oficial em rádio, televisão e jornais, nos quais o Governo do Estado tenta demonstrar, de to-

das as formas, que o Estado cresce acima da média nacional. Mas cresce para quem? O Índice de Desenvolvimento Humano leva em conta também os investimentos em educação e os cuidados dos governantes com educação e saúde da população. Ainda há poucos dias, foi divulgada uma lista de cidades onde o PIB é extraordinariamente grande, mas os índices de desenvolvimento humano são, ao contrário, extraordinariamente baixos. Uma das causas é exatamente a falta de investimentos e de cuidados com um setor fundamental como a educação.

Vejamos. O Paraná tem 5.298 escolas municipais em todo o Estado. Desses escolas, 30% não têm diretores nem equipe pedagógica. Como pode uma escola funcionar sem equipe pedagógica para orientar os alunos e os professores? Qual é a linha educacional a ser adotada por aquela escola? Que futuro está sendo reservado para aquelas crianças que estão em uma escola sem diretor, sem equipe pedagógica? E o pior é que, dessas 1.458 escolas, 1.115 estão na zona rural e 353, na zona urbana. Logo, a maioria está na zona rural, onde há maior necessidade de atenção a este segmento: educação.

Além de o Governo do Estado reter os recursos do transporte escolar, não ajuda as escolas a criar um corpo, a criar uma equipe que promova uma linha educacional, uma equipe pedagógica que possa estabelecer essa linha educacional, pensando no futuro do Estado, do País, porque se estaria pensando no futuro daquelas crianças.

Eu até li aqui que, se observarmos a Lei de Diretrizes e Bases, vamos ver que o ensino fundamental tem uma função muito acima da questão básica, essencial de apenas levar as disciplinas do ensino fundamental para as crianças, porque o ensino fundamental, por meio de conteúdos, metodologias e formas de acompanhamento e avaliação, visa a que o aluno seja capaz de, entre outros alicerces, compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito. Ou seja, é ali na escola infantil, fundamental, de ensino básico que se forma o cidadão de verdade, conhecedor das suas responsabilidades, mas também conhecedor dos seus direitos. É na escola que as pessoas recebem essas informações. Mas quantas pessoas têm equipes pedagógicas para definir o conteúdo, para definir aquilo que será a linha educacional? É preciso considerar que na escola fundamental a criança aprende a se posicionar de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como

forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas; a conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País; a conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, crença, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais.

Se uma escola não tem diretor nem equipe pedagógica, como será que as crianças do meu Estado, o Paraná, estão recebendo os ensinamentos, estão sendo informadas de seus direitos de cidadãos, estão sendo informadas de suas responsabilidades de cidadãos? Que futuro estamos garantindo a essas crianças, que não vão à escola apenas para aprender a ler, escrever, somar, diminuir, dividir e multiplicar, mas para se tornarem verdadeiros cidadãos? Não é por outra razão que muitas cidades do meu Estado, considerado rico, promissor, apresentam um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional. Isso nos assustou e deixou perplexos, porque acreditávamos que, no Paraná, não havia Municípios com Índices de Desenvolvimento Humano tão baixos como aqueles que encontramos, inclusive na região metropolitana, onde há uma concentração de investimentos em algumas cidades, neste Governo que dirige seus investimentos prioritariamente para seus parceiros políticos, deixando outros municípios à mercê da sorte. Aqueles que hoje estão em partidos como o meu PDT, por exemplo, estão tendo muita dificuldade de obter benefícios do Governo do Estado. Está havendo uma discriminação, que eu pensei não fosse mais fazer parte da política atual. Logo no meu Estado, logo no Paraná, onde se diz que a política é um jogo de fortes. A imprensa, hoje bastante generosa com o Governo por razões óbvias, diz que a política lá é coisa para gente grande.

Eu gostaria que também fossem grandes os investimentos na Educação, porque nós estamos vendo que em muitos...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Em muitos Municípios, estamos assistindo à deterioração da qualidade de ensino. Como eu disse anteriormente, 30% das escolas do meu Estado não têm diretor nem equipe pedagógica.

Essa negligência, esse modo de colocar a educação como atividade dispensável constitui um perigo para o futuro do Paraná e para o futuro do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros para uma questão de ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero formular uma questão de ordem à Mesa. A Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 9º, § 5º, estabelece:

Art. 9º.....

§ 5º No prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das Comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados no balanço.

Pois bem, Sr. Presidente, desde março, o Sr. Henrique de Campos Meirelles vem adiando, sistematicamente, a sua vinda ao Congresso brasileiro. É um dever do Presidente do Banco Central vir aqui prestar contas, no máximo, até o final do trimestre. Ele chegou a ter uma audiência marcada, há 15 dias, e inventou uma viagem ao exterior para não prestar contas ao Senado da República, como é o seu dever, pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero pedir a V. Ex^a, que, como Presidente da Casa, marque a convocação do Sr. Henrique Meirelles. Se isso não acontecer nos próximos dias, nós vamos estudar, junto com nossa assessoria, a possibilidade de denunciá-lo por crime por estar ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, chega de desgastar o Senado da República. Esses adiamentos são provocados pelo Sr. Henrique Meirelles exatamente pelo temor que ele tem de ser sabatinado novamente pelos Senadores e ser instado a explicar a situação da economia brasileira. Eu quero aproveitar a oportunidade, sem nenhuma esperança de que o Governo brasileiro vá tomar qualquer posição, para dizer que o Ministro Marco Aurélio acatou a denúncia do Ministério Público Federal.

Portanto, o Presidente do Banco Central, que é subordinado ao Ministro, guardião da moeda brasileira, vai ter de responder a processo no Supremo Tribunal Federal.

É inaceitável, Sr. Presidente, que ele faça o Senado se submeter a sua agenda. Portanto, peço que se cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal e se

marque imediatamente a vinda aqui do Sr. Henrique Meirelles.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eminente Senador Antero Paes de Barros, a questão de ordem está prevista no art. 404 do Regimento Interno do Senado, que estabelece:

Art. 404. A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar sobre tese de natureza doutrinária ou especulativa.

A Mesa entende que V. Ex^a fez uma manifestação pela ordem, que tem a devida pertinência. O assunto tratado por V. Ex^a tem uma resposta da Mesa: o Presidente do Banco Central, no prazo determinado de comparecimento à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitou um adiamento a essa Comissão, que concordou com o adiamento da vinda do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

De qualquer forma, encaminharei a manifestação de V. Ex^a ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Quero registrar, Sr. Presidente, que a Comissão concordou, e a vinda dele foi adiada por uma semana, mas ele nunca apareceu. Devia ter vindo até março, e estamos no final de maio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Comunicarei...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Está dois meses atrasado no cumprimento de sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Comunicarei a manifestação de V. Ex^a...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Então, se o Senado não tomar posição, vamos entrar com um processo de crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ...ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, a quem cabe a iniciativa a respeito de tal situação.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, já autorizado pelo nosso Líder, Senador Ney Suassuna, após a Ordem do Dia, como primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex.^a será atendido após a Ordem do Dia.

Com a palavra o eminente Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB, por cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, não são desconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos nordestinos em sua luta para se desenvolver, para despertar o potencial econômico da região, para fazê-la prosperar. Dificuldades enormes, muitas vezes, para assegurar a simples sobrevivência sua e a dos seus.

Mas os nordestinos são fortes, são ríjos e teimosos, e resistem. Não lhes resta alternativa senão aprender a resistir, diante da inclemência da natureza, diante de estruturas sociais e econômicas opressivas, diante da insuficiente ajuda das autoridades municipais, estaduais e federais.

Sr.^{as}s e Srs. Senadores, novas esperanças têm surgido, contextualizadas num projeto de desenvolvimento orgânico, para a sofrida população do Nordeste, não apenas por termos no comando do Governo um Presidente nordestino, mas porque o povo do Brasil inteiro sabe que o Presidente migrou do nordeste para o sul, passou dificuldades tanto lá como cá, mas venceu. O povo pobre tem confiança no Presidente Lula e acredita que ele jamais esquecerá sua origem e as duríssimas condições que precisou enfrentar, o que faz ainda hoje. São muitas as dificuldades com que deparam os nordestinos, mas não há como negar que elas são aumentadas pelas condições climáticas que atingem a maior parte da região.

Além do periódico e infausto tempo de seca, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, as condições normais do clima semi-árido exigem um especial empenho dos habitantes da região para conseguir desenvolvê-la, particularmente no que se refere às atividades agropecuárias, que são, no semi-árido, as mais tradicionais e as mais importantes.

Não há como imaginar, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, que essa luta possa ser vencida sem o auxílio da tecnologia, particularmente uma tecnologia adaptada às condições próprias do semi-árido.

É inegável também que essa tecnologia deva surgir de um esforço contínuo e sistemático de pesquisa.

É sem dúvida desejável e muito recomendável, Sr. Presidente, que essa pesquisa e essa tecnologia, imprescindíveis para os sertanejos e para todo o Nordeste, sejam realizadas e desenvolvidas por nós mesmos, brasileiros, é claro, olhando os exemplos de outros cantos do globo.

E, decerto, devem essas pesquisas ser efetuadas de preferência no próprio semi-árido nordestino, onde se encontram as condições climáticas, de solo,

de relevo, de regime hidrográfico, culturais e outras que devem ser defrontadas.

Essa era a essência do clamor contido na Carta de Sousa, cidade paraibana, datada de 08 de abril de 2003, e que teve por destinatário o Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, cujo resultado foi a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa).

O Insa nasceu como um dos marcos de renovação profunda das diretrizes políticas para o Nordeste, instrumento que se mostrava como um desaguadouro natural para a necessidade de pesquisarmos e criarmos soluções tecnológicas próprias e adequadas para as condições do agreste e do sertão nordestino, onde vivem cerca de 20 milhões de brasileiros em condições terríveis de penúria. Entretanto, a expectativa auspiciosa gerada pela criação do Instituto Nacional do Semi-Árido não se concretizou até o momento.

Esperávamos, Sr. Presidente, que toda a fauna e a flora fossem pesquisadas, que produtos pudessem ser aplicados e que culturas fossem feitas, buscando-se o que poderia ser utilizado como fármacos e substâncias ativas para remédios. Enfim, tínhamos esperanças mil.

Onde estão os recursos orçamentários destinados a promover o início dos projetos de pesquisa? Até agora, nenhum centavo aportou no Instituto, que se resume a uma pequena sala melancólica com meia dúzia de pessoas, sem as indispensáveis ferramentas de trabalho.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, mas o sonho do Insa não saiu do papel e hoje é um projeto de faz-de-conta, uma bela adormecida num berço esplêndido da sua criação, frustrando, mais uma vez, as esperanças embaladas pela mobilização popular que lhe deu vida.

Entendo, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, que com isso não podemos concordar, não temos o direito de ser coniventes com a omissão governamental.

Devemos ter, mais do que nunca, a coragem moral de ser os porta-vozes desses 20 milhões de brasileiros que acalentaram o projeto do Instituto Nacional do Semi-Árido e nele viram a esperança libertadora da redenção de uma terra castigada pela seca e pela falta de oportunidades.

E o que é pior, Sr. Presidente, é que, aqui, houve uma verdadeira batalha campal. Cada Estado queria ser o berço, queria ser o local em que se abrigasse o Insa. A minha Paraíba ganhou. A cidade de Campina Grande ganhou.

E o que aconteceu? Temos uma salinha, três diretores nomeados e nada mais. Um sonho que morreu. Todo o Nordeste, todo o semi-árido clama por pesquisas. Vamos a Israel e ficamos pasmos de ver uma terra dez vezes menor que a nossa...

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Apenas para registrar que me apercebi no final do pronunciamento de V. Ex.^a, mas quero me solidarizar, me somar, me congratular com V. Ex.^a. A propósito, terei a oportunidade – não sei se hoje, amanhã ou na próxima semana – de buscar o pronunciamento que fiz aqui neste Plenário na deliberação desse projeto, quando afirmei que votaria a favor, mas disse, naquela oportunidade, que seria mais um órgão só para gerar empregos e mais despesas, e não adiantaria nada. Que os recursos que pretendiam alocar para esse órgão destinassem para a Universidade Campina Grande, para a Sudeste, para os órgãos já existentes, que seria muito mais proveitoso. Vou resgatar esse pronunciamento que fiz e o trarei, mais uma vez, ao conhecimento desta Casa. Minha solidariedade a V. Ex.^a, que está coberto de razão. Sem dúvida alguma, o órgão não está servindo para nada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – E é exatamente para tentar mobilizar o Nordeste, nobre Senador, que, mais uma vez, peço a todos os Senadores e políticos do Maranhão, do Piauí, da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia e de boa parte de Minas Gerais e do Espírito Santo que, unidos, busquemos reconstituir, busquemos implementar esse Instituto Nacional do Semi-Árido. Com toda certeza, esse Instituto poderá ser uma alavanca para o progresso de uma região onde o ser humano, onde o brasileiro, sofre pela dureza do meio ambiente, mas que pode vir a ser um celeiro, uma área de redenção daquele povo e daquela região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex.^a.

Com a palavra, o nobre Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Tião Viana, e, a seguir, a Senadora Serys Sthessarenko.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Abri de 1964 – Pela força das armas, a democracia no Brasil foi substituída pelo regime ditatorial. Foram 22 anos sem democracia, restaurada ela própria pela vontade do povo brasileiro, de parlamentares e de lideranças sindicais, entre as quais Luiz Inácio Lula da Silva.

Maio de 2005 – O mesmo líder sindical de tantas lutas e hoje Presidente da República reúne-se com ditadores – não é isso que condono – na Cúpula América do Sul/Países Árabes e consente em omitir a palavra democracia dos debates. É isso precisamente o que me disponho a criticar desta tribuna.

Longe daquele democrata da resistência, para Lula a democracia já não é um conceito absoluto. Em

seu novo mundo virtual, democracia deixou de ser o conceito máximo. Há outros com os quais ele convive. E muito bem, por sinal.

Brasil democrático – O Brasil democrático, queria ou não o Presidente Lula, continuará existindo sempre e por todo o sempre. E este – que se reafirme – não é um País virtual, é o Brasil real.

Aqui, continuamos a considerar a democracia como um valor absoluto. Não apenas para as oposições.

A democracia permanece como realidade também entre petistas que conservam a crença que Lula agora descarta.

“Falar em democracia é sempre bom”, observou o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Cristovam Buarque, ilustre representante do PT do Distrito Federal.

O cartapácio, como está sendo apelidado o documento final da chamada Carta de Brasília, deixou de fora a defesa da liberdade política, da própria democracia. Essa é a realidade que assusta o povo brasileiro.

Como diz o jornal **O Globo** desta quinta-feira, democracia não coube no papel.

Se Lula quisesse, democracia caberia, sim, no calhamacaço. Só que ele, Lula, não quis ou não teve vontade. E com que alegação! Pasme o País: “Seria falta de democracia se tentássemos, num documento plural, definir o conceito de democracia sem respeitar o direito dos outros.”

O Presidente da República reconhece em outros o direito de não quererem a democracia para os seus povos.

Direito? Deus do céu, que direito é esse? O de não pregar a democracia? Será esse o novo conceito de Lula, aquele mesmo intransigente defensor das liberdades de um tempo em que era líder sindical?

Como bem lembrou Clóvis Brigagão, da Universidade Cândido Mendes, “essa é uma desculpa amarela. Lula sabe muito bem o que é democracia. Até na luta sindical ele aprendeu sobre isso. E o povo brasileiro outorgou-lhe um mandato democrático”.

É esse o mesmo Lula que sonha com um segundo mandato presidencial?

Sem democracia não, Sr. Presidente! Nem que a vaca tussa.

Que saiba o Presidente: chega a ser imaginação delirante supor que as urnas aceitam repor quem se coloca diante do voto como aspirante a algo parecido com um faz-de-conta. A tibia com que o Presidente conduziu a Cúpula coloca-o num autêntico mundo da “fantasia, o mundo do Faz-de-conta que sou democrata”.

Tibia com. Fragilidade, fraqueza, debilidade, frouxidão, indolência. Tudo isso se aplica como uma luva sob medida ao atual Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Tibieza ao se apresentar com a mais incrível descendência, transigindo ao menor uivo dos ditadores que o acompanharam na Cúpula:

"Colocamos o que foi possível no documento" (diz o Presidente) "Nem sempre o que você pensa é colocado, e sim o consenso" (arremata o mesmo Presidente da República).

Bem traduzida, a postura do Presidente do Brasil é um lamentável retrocesso. Agora, já se sabe que para Lula, "Democracia nem sempre. Só se houver consenso".

Aqui, neste País, o Brasil real – relembrar-se – o consenso é uno. Não foi à toa que lutamos pela restauração das liberdades, da democracia, a mesma democracia que permitiu a sua eleição, Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Brasil, ao se sentir vítima da opressão, lutou pelas franquias democráticas. Foi um País capaz e nosso desejo é que assim permaneça.

Pela democracia, o povo foi às ruas, em campanhas que jamais serão esquecidas. Hoje, somos um povo que respira democracia e não queremos que este conceito, para nós de valor absoluto sim, seja descartado pela tibieza.

Que fique o aviso: o Brasil de hoje já não aceita retrocesso. Por isso, um dia, há pouco mais de dois anos e meio, o povo foi às urnas e elegera Lula.

Nem de longe, o povo que escolheu o atual Presidente suspeitava que fazia opção por um fraco. Por um tépido sem entusiasmo, lânguido e pouco afeito à tarefa de governar.

Lula portou-se, sim, como um fraco ao abrir mão de reafirmar a democracia, cedendo à vontade, que se mostrou superior, de ditadores que vieram a Brasília.

Ao ser eleito, é bom lembrar e insistir, Lula converteu-se, pela vontade popular, na figura em quem se depositavam mil esperanças. Essas esperanças começam a fenecer, e assim vai falecendo a esperança de uma recuperação do atual Governo.

Não queremos o malogro do Governo Lula, mas, se ele tiver que fracassar, que o faça sozinho. Não tente levar a democracia junto!

Sr. Presidente, peço inscrição nos Anais da Casa da matéria de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**: "O Balanço Final da Cúpula"; artigo do jornalista Merval Pereira de hoje: "Alto Risco Político"; do mesmo modo, matéria do jornal **O Globo**: "Democracia não Coube no Papel"; **Folha de S.Paulo** de hoje, "Brasil 'importou guerra', diz Confederação Israelita"; **Folha de S.Paulo** de hoje: "Chávez dz que é vítima de terror dos Estados Unidos"; **Folha de S.Paulo** de hoje: "Cúpula das Árabias"; **Correio Braziliense** de hoje: "Cúpula Consolida Discurso Anti-EUA"; "Foi uma Estudantada", primeira página deste jornal de hoje; **Correio Braziliense** de hoje, "A Grande Cartada", com a frase do Presidente Lula, que logo depois foi desmentida, dizendo que a "cúpula tem o sabor da construção de um alicerce (...) para dar sustentação a um monumento de relações in-

ternacionais". Uma frase vazia, escrita por um daqueles *ghost writers*, que, no final, engoda o Presidente Lula, mas não uma pessoa efetivamente preparada.

A frase não quer dizer nada. Eu repito a frase: "Esta cúpula tem o sabor da construção de um alicerce para dar sustentação a um monumento de relações internacionais". O que quer dizer isso? Será que alguém me traduz isso em alguma língua? O que quer dizer isso? Agora eu entendo muito bem o que diz o 1º Ministro da Síria, uma ditadura sanguinária. Diz ele: "A mensagem desta Cúpula está dirigida aos Estados Unidos, que devem aprender, de uma vez por todas, a escutar a voz dos países do Sul e a estarem atentos ao que o mundo diz".

É o que diz o 1º Ministro da Síria, muito mais claro do que Lula.

Sr. Presidente, no tempo de que ainda disponho, gostaria de abordar dois temas mais. O primeiro é a atitude arbitrária de intromissão nos assuntos do Legislativo. Não estou discutindo aqui se é justo ou se não é justo, mas foi aprovado pelo Plenário do Senado, por unanimidade, o aumento dos vencimentos para os servidores da Casa. E o Presidente Lula vai e veta, veta como se ele pudesse fazer isso dentro das suas atribuições de quem comanda o Executivo, de quem não comanda o Judiciário e de quem não comanda o Legislativo.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estava prestando muita atenção a sua exposição anterior ao aumento e não ia interferir porque V. Ex^a seguiu uma linha de observação, que durante todos esses dias tem encaminhado com muita inteligência e com sua experiência de diplomata. Mas a questão do aumento e do veto choca um pouquinho, porque penso que é um desrespeito ao Congresso Nacional, até porque o aumento foi concedido pela Mesa anterior – e hoje falávamos com o Presidente Renan – e o Supremo Tribunal Federal negou provimento ao aumento, exigindo que fosse a Plenário. Então, ele não invalidou o aumento, mas achou que havia mais uma instância ainda a ser passada. Veio a Plenário, nesta gestão, e foi aprovado. De forma que penso ser o veto intempestivo e temos que reconsiderá-lo dentro do Poder Legislativo. Desculpe-me por interrompê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A meu ver, em nome da autonomia do Legislativo, pedir uma sessão do Congresso, reunir o Congresso e derrubar o veto presidencial!

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – O Presidente Lula faz uma conferência internacional e não tem apreço pela questão democrática. Aqui, internamente, isso é desrespeitoso com a autonomia, com a independência e com a harmonia dos Poderes. Esse projeto foi votado aqui por unanimidade. Eu conversava

há pouco na Mesa e recebi uma informação. Quem foi o Relator do aumento? Foi o Líder do Governo Aloizio Mercadante, que agora diz que vai até à Justiça para evitar o aumento. Quer dizer, a ameaça desse chavismo que vem aí é no sentido de que vai até à Justiça se o Congresso brasileiro derrubar o veto. Alto lá! O Lula quer derrotar quem? Quer derrotar Montesquieu? Quer diminuir o Congresso brasileiro? Ou quer encontrar uma justificativa para o que não tem, de não honrar sua palavra com os militares? Este Governo é um erro atrás do outro e agora ele pisoteia sobre a autonomia do Poder Legislativo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Antero de Barros, para que o povo brasileiro comprehenda bem: se se tratasse de funcionários públicos federais, o Presidente poderia, sim, vetar. Em se tratando de funcionários do Legislativo, nós podemos ser condenados eventualmente pelo Tribunal de Contas da União, ou pela opinião pública, ou por analistas econômicos, mas não há direito, não há legalidade na atitude do Presidente de se intrometer em algo que é da economia interna do Legislativo. Portanto, fica aqui o nosso repúdio.

Concluo, dizendo que tenho ainda um outro assunto a tratar, um terceiro assunto. Imagino a posição do PMDB, parceiro de um Governo que não respeita o PCdoB, que acompanhou Lula em tantas derrotas. Eu imagino a posição do PTB, do PP. Eu imagino a posição de todos esses Partidos que são recém-chegados ao círculo lulista.

O tratamento, Sr. Presidente Tião Viana, que este Governo dispensa a essa figura digna, decente, que é o Ministro Aldo Rebelo, é torpe e baixo, sob qualquer ângulo de análise. Alguém altivo, como é altivo Aldo Rebelo – conheço Aldo Rebelo, sou seu amigo, seu adversário, seu admirador -, que poderia muito bem, a essa altura, ter explodido e criado problema político enorme para o Governo, alguém que demonstra a capacidade de sofrer percalço pessoal para se manter fiel a um projeto, esse alguém deveria ser prestigiado por um Governo que não reconhece a figura da lealdade, não reconhece a figura da parceria legítima, não conhece o respeito pelos companheiros. Estão fazendo com o Deputado e Ministro Aldo Rebelo algo que para mim define o Governo do ponto de vista humano: daqui para frente eu não espero dessa gente mais nada!

Está faltando agora mesmo entregarem para o Sr. José Dirceu a coordenação política e com toda a autonomia. Se ele quiser, pode restaurar até seus antigos aliados que foram postos para fora do Governo sob acusações pesadas de corrupção, gente instalada no 4º andar do Palácio do Planalto.

Não quero me intrometer na economia interna do Governo. Quero dizer apenas que é torturante ver alguém como Aldo Rebelo submetido a esse trans-torno.

Eu, sinceramente, me sinto de cabeça erguida em relação a esse brasileiro. Sempre fui adversário – e duro – do grande Deputado e hoje Ministro. Mas espero poder conservar, ao longo da minha vida pública inteira, o respeito familiar, pessoal, político que sempre mantive por ele e que ele sempre manteve por mim, mas espero poder conservar, ao longo de toda a minha vida pública, o respeito familiar, pessoal, político que sempre mantive por ele e que ele sempre manteve por mim, até porque o confronto comigo é claro: quem está de um lado que não é o meu está contra mim e eu enfrento.

O subterfúgio, a traição, a negaça, a tergiversação são as marcas de um Governo que não respeita seus companheiros, repito, companheiro que acompanhou Lula em três batalhas em que foram derrotados e que, na vitória, é tratado desse jeito. Alguém que nem de leve passa por sua cabeça a arte malsinada da fisiologia, que tem como dever ser probo, talvez por ser decente, ter palavra, ser fiel e ser leal, está pagando por tudo isso.

O PSDB se solidariza com o Ministro e Deputado. S. Exª é Ministro hoje; amanhã pode não ser. Eu já fui Ministro, não sei se volto um dia, não preciso voltar. O Senador Pedro Simon já foi Ministro, o Senador José Sarney já foi Presidente, talvez não seja mais. Tudo passa. Ex-Ministro amanhã, Aldo Rebelo, figura sempre decente não merecia ser tratado por um Governo que é menos decente do que ele da maneira indigna, torpe e desqualificada como está sendo mostrado aos olhos da Nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Peço a V. Exª que insira nos Anais matéria que trago.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

Chávez diz que é vítima de terror dos EUA (**Folha de S.Paulo**)

Cúpula consolida discurso anti-EUA (manchete do **Correio Braziliense**)

Cúpula em Brasília (Mundo, Tema do Dia do **Correio Braziliense**)

A grande cartada (**Correio Braziliense**)

Brasil “importou guerra”, diz Confederação Israelita (**Folha de S.Paulo**)

Cúpula das arábias (**Folha de S.Paulo**).

O balanço final da Cúpula (**O Estado de S.Paulo**)

Alto risco político (**O Globo**).

Democracia não coube no papel (Manchete de **O País**).

Chávez diz que é vítima de terror dos EUA

Após reunião com Lula, venezuelano atenua críticas e afirma que não haverá ‘conflito aberto e catastrófico’ com norte-americanos

ANDRÉA MICHAEL
CASA CÍVICA DE BRASÍLIA

Ao final da Cúpula América do Sul-Países Árabes, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, voltou mais uma vez a criticar os Estados Unidos, afirmando que as mortes no Iraque resultam da “pretensão hegemônica norte-americana de ser o modelo do mundo”.

“Os Estados Unidos não serão os donos do mundo. Os donos do mundo somos todos nós”, afirmou Chávez, para quem a cúpula “é uma resposta a essa pretensão [dos Estados Unidos]”.

Segundo Chávez, a cúpula —um feito para ser anotado na história— “é uma resposta, de alguma maneira, à essa ‘pretensão’ norte-americana”.

Depois de almoçar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro José Dirceu (Casa Civil), no entanto, Chávez atenuou o tom crítico em relação aos Estados Unidos e tentou minimizar sua confrontação cada vez mais intensa com o presidente norte-americano George W. Bush.

Sem crise

“Não falamos nada de Estados Unidos. Não temos nenhuma preocupação a respeito. [O presidente] Lula disse algo muito certo alguns dias atrás. Ele está seguro de que entre Venezuela e Estados Unidos não haverá um conflito aberto e catastrófico. Isso é assim. Não é nossa preocupação fundamental. Estamos preocupados e ocupados que a integração [da América do Sul] siga avançando.”

Ao usar o tom mais crítico contra o governo norte-americano, antes do almoço, Chávez citou o que seriam exemplos da diferença entre a teoria e a prática do governo dos Estados Unidos.

“[Os EUA] falam de democracia e são grandes violadores do direi-

FRASES

“Os Estados Unidos não serão os donos do mundo. Os donos do mundo somos todos nós”

“Não falamos nada de Estados Unidos. Não temos nenhuma preocupação a respeito. Lula disse algo muito certo alguns dias atrás. Ele está seguro de que entre Venezuela e Estados Unidos não haverá um conflito aberto e catastrófico. Isso é assim”

HUGO CHÁVEZ
presidente da Venezuela

to romano. Falam de [criticam] armas de destruição em massa e lançaram Napalm [bomba incendiária que utiliza gasolina gelatinizada] em Faluja. [no Iraque]. Criticam a Venezuela porque está comprando 100 mil fuzis da Rússia, enquanto produziram, no ano passado, US\$ 500 bilhões em gastos militares”, declarou.

Ainda falando sobre o que seriam divergências entre o discurso e a prática do governo norte-americano, o presidente da Venezuela disse que tal disparidade também se aplica ao terrorismo: “Não há terrorismo bom ou mau. Terrorismo é terrorismo. A Venezuela é vítima do terrorismo vincente de Washington”.

Ao seguir para o encontro com o presidente Lula, Chávez disse que, depois do encontro, falaria mais sobre os Estados Unidos —o que não chegou a acontecer.

Data 12/05/05 Página 11

QUINTA-FEIRA
Brasil, Distrito Federal,
12 de maio de 2005
www.correio.com.br

CORREIO BRAZILIENSE

EDIÇÃO DIÁRIA
Sexta-feira
VENTA: R\$ 1,30
Número 14.334
R\$ 1,70 • 100 páginas



Os principais pontos da Declaração de Brasília: apóia a criação do Estado Palestino • defende a soberania do Iraque • enfatiza a importância do combate ao terrorismo • condena sanções impostas pelos americanos à Síria • convoca a Argentina e o Reino Unido a restaurar negociações em torno das Ilhas Malvinas • lança as bases para a criação de área de livre comércio Mercosul-Golfo

CÚPULA CONSOLIDADA DISCURSO ANTI-EUA

24 MUNDO

TEMA DO DIA // CÓPIA EM BRASÍLIA

A GRANDE CÁRICA DA

Editor: João Cláudio Garcia // Jornalista: Renato Corrêa // Tel. 214-1157
 Subeditor: Sérgio Queiroz e Rodrigo Craveiro
 Texto: Renato Corrêa // Tel. 214-1157 • E-mail: renato.correia@com.br
 Fax: 214-1155 • www.senado.gov.br

Lula exerce moderado no final do encontro entre sul-americanos e árabes, marcado por forte teor anti-americano

cerramento, discursando de improviso. Atento ao teor político dos pronunciamentos da cerimônia de abertura, quando os representantes árabes fizeram uma defesa veemente da causa palestina e atacaram frontalmente Israel, o presidente tratou de ressaltar a neutralidade do país no conflito: "Eu nasci na política brasileira defendendo o Estado palestino, mas também nunca neguei a necessidade do Estado de Israel".

Fora do auditório do Hotel Blue Tree, no entanto, o tom anti-americano e antissemita do encontro foi reforçado

brasileira — a construção de um tipo alternativo na geopolítica mundial, para agir nos países em desenvolvimento, como contraponto à hegemonia dos Estados Unidos. O encontro, de dois dias, resultou em uma declaração final de 15 páginas (*lata prixcipais fréchias na página 26*) e no acordo para realizar uma próxima cípula em 2008, no Marrocos.

"Para mim, essa Cípula tem o sabor da construção de um alicerce para dar sustentação a um movimento de relações internacionais que acabe com o isolamento, que acabe com o isolamento de Brasil", disse o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

O quarto encontro da Cípula da América do Sul entre Árabes, que ocorre a Brasília de 12 a 13 de maio, reúne das duas partes, convidadas e convidadas, quinze países da América do Sul. São elas: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatema-

DEMOCRACIA ETICA DE FORA

A HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO JUDAICA

DIREI DA MÔS EIA, QUE DEVEM APRENDER DE UMA VEZ POR TODAS A ESCUTAR A VOZ DOS PÁTRIAS DO SUL É ESTAR ATENTOS AO QUE O MUNDO DIZ

Mohammed Nagi Uti,
primeiro-ministro da Siria

por representantes de dois dos principais adversários de Washington. A mensagem desta Capulá está dirigida, aos EUA, que devem aprender de uma vez por todas a escutar a voz dos países do sul e estar atentos ao que o mundo diz”, disse ao *Correio o premiê sírio, Mohammedi Naji Otti*. “A única forma para que haja paz no mundo é o equilíbrio de forças. Não pode haver um dono do mundo”, entendeu o presidente venezuelano, Hugo Chávez. Não por acaso, os dois países reforçaram, em Brasília os laços bilaterais (*leia na página 29*). Diferentemente de Israel, que reagiu frontalmente criticando o texto da declaração final, o porta-voz do Departamento de Estado norte-americano, Ri-

卷之三

O presidente da Argélia e da Liga Árabe, Abdelaziz Bouteflika, autor do discurso mais incendiário — e também o mais aplaudido — na cerimônia de abertura da cúpula, orientou reformas e recaço de Moussa e recomendou moderado ação nos aliados. "Eu não acho que os países da América do Sul e outros devam deixar deteriorar suas relações com Israel. Nessa conferência, tentamos favorecer o processo de paz", declarou.

卷之三

No documento, os líderes expressaram "profundas preocupações" com as sanções impostas pelos EUA à Síria, uma vitória do governo daquele país. Da parte sul-americana, saíram ganhando a Argentina, que recebeu apoio à sua luta pela soberania sobre as Ilhas Malvinas, e o Uruguai, que assegurou uma declaração em que os países se mostraram a favor de que seja eleito um "candidato do mundo em desenvolvimento" para o cargo de diretor-geral da Organização Mundial do Comércio.

Ponto polêmico

Além dos israelenses terem motivos para ficar preocupados com a exi-

"Na época capitalizar o docimamento para a defesa da missão da embaixada americana no Brasil, uma cédula do governo brasileiro: uma cédula permanente no Conselho de Segurança da ONU. "O documento, que foi levantado com tempos polêmicos, poderia ser declarado um documento das Nações Unidas", afirmou. "Por isso é que nós queremos ampliar o Conselho, democratizá-lo, fazer com que haja representação dos continentes; continentes africanos, latinos-americano, países importantes, o mundo árabe, para que a gente tenha, dentro do Conselho, não a geografia política e territorial de 1945, mas a geografia política e territorial que nós temos em 2005." (MM)

FOLHA DE S.PAULO

Data: 12/05/05 Pág A7

Brasil 'importou guerra', diz Confederação Israelita

Segundo nota divulgada ontem, cúpula foi 'propaganda de causas alheias ao país'

Efeito da cúpula será inócuo, diz federação judaica

DAREDAÇÃO

O tom político anti-Israel da Cúpula América do Sul-Países Árabes surpreendeu negativamente a comunidade judaica e foi, na prática, oposta ao que o governo brasileiro e o chanceler Celso Amorim haviam prometido.

Essa é a visão de Jayme Blay, presidente da Federação Israelita do Estado de São Paulo, que também entende ser inócuo o efeito geopolítico da cúpula. (MS)



Folha - O caráter político, e não comercial, da cúpula foi motivo de surpresa?

Jayme Blay - Sim, todos ficamos surpresos. Aparenta

ter sido, por parte dos países árabes, um palco para as lideranças fazerem críticas contra os governos de Israel e dos Estados Unidos.

Folha - O ministro Celso Amorim havia dito que não censuraria os discursos...

Blay - O ministro declarou, na presença de três altos representantes do governo, em uma reunião na [Associação] Hebraica, que o intuito era uma aproximação econômica e cultural com à qual estamos absolutamente de acordo. Portanto, não era política. A primeira declaração de um dos presidentes árabes foi de uma virulência incompatível com o que o Brasil propagou.

Folha - Como o senhor vê o documento final da cúpula?

Blay - Sobre o documento, emitimos uma nota [leia tex-

to ao lado], mas, sem dúvida, faltou a questão da democracia, que não poderia ter faltado. A única democracia do Oriente Médio é Israel. Em Israel, existe diversidade religiosa, há mesquitas e igrejas cristãs. Isso não foi nem de longe tocado.

Folha - Quais seriam os efeitos da cúpula sobre a política externa brasileira?

Blay - Na prática, o efeito, apesar da boa intenção provável do governo, será inócuo. Como diria Shakespeare, 'much ado about nothing' [muito barulho por nada]. Se pensarmos de maneira objetiva, a cúpula chegou fora de hora. Está em curso um processo de pacificação do conflito. Desde o falecimento do [líder palestino Yasser] Arafat, já houve negociações de paz e os atentados diminuíram.

Israelitas condenam documento

DA REDAÇÃO

Em nota divulgada ontem, a Confederação Israelita do Brasil e mais 13 entidades judaicas criticaram o que entenderam como "tom pró-terrorista" do documento final da Cúpula América do Sul-Países Árabes, dizendo que o Brasil "importou uma guerra que não é nossa".

Leia abaixo a íntegra da nota.



"O chanceler Celso Amorim aconselha que 'o mundo interprete como "quise" a agressiva Declaração Conjunta da Cúpula Árabe-Sul Americana. A Confederação Israelita do Brasil e suas filiadas de todos os Estados, representando a comunidade judaica brasileira, interpretam-as como más manobras para sustentar seu país e um só povo a impossibilidade por uma situação de conflito que se resolva pacificamente. Interpretam também que, ao adotar a Declaração Conjunta:

1 - Importou para o Brasil uma guerra que não é nossa; que, portanto, em seu campo político é o objeto de negociações e tende a extinguir.

2 - Apesar de a nota 2.10 condenar o terrorismo, se adotar o aspecto diferença entre o terrorismo israelita e o terrorismo árabe, que é claramente condenado. Negligencia, ignorando que algumas significativas Declarações têm sido praticam ou apóiam "terrorismo árabe" e aquele praticado contra esses palestinos.

3 - Pura bala: terrorismo é terrorismo, é crime contra a humanidade. Esse crime não deixa de existir quando os crimes se dizerem seu nome;

4 - Não fix qualquer menção à democracia, nem aos direitos humanos, nem aos direitos das mulheres, sistematicamente desrespeitados por muitas nações que participaram da cúpula;

5 - É curioso verificar que países militarmente ocupados e cujo governo só pode ser considerado graças à ocupação, como o Irã, países que vivem militarmente ocupados até o início deste mês e cujo governo era favorável à continuidade da ocupação, como o Líbano; e países que ocuparam militarmente seus vizinhos até mesmo durante semanas atrás, como a Síria, cujas tropas mantiveram o controle sobre o Líbano por 30 anos, assinaram documento que condena a ocupação militar de territórios estrangeiros;

6 - O Brasil foi desrespeitado, juntamente com o chanceler Celso Amorim, na Conferência da Cúpula América do Sul, que teria caráter econômico e cultural, mas que voltaria a ataques a aliados históricos do Brasil.

Em resumo, fizemos o grande esforço de propagar em favor de causas alheias ao interesse do Brasil. E, se tornou óbvio que o objetivo árabe nesta Conferência de Cúpula era condenar metade da guerra, em vez de aproveitar a oportunidade e condenar a guerra inteira."

Os discursos contra Israel e a declaração conjunta da Cúpula América do Sul-Países Árabes foram interpretados por representantes da comunidade judaica como uma interferência do Brasil no conflito israelo-palestino.

A Confederação Israelita do Brasil, juntamente com entidades judaicas de todo o país, repudiou o aspecto político, não-comercial, do encontro, criticando o governo por ter "importado para o país uma guerra que não é nossa, uma guerra que, em seu campo próprio, já é efeito de negociações e tende a se extinguir" (leia a íntegra da nota nesta página).

O comunicado diz que a cúpula foi um "grande esforço de propaganda em favor de causas alheias ao interesse do Brasil". Ao final, teria sido um desrespeito ao país, já que, de acordo com o chanceler Celso Amorim, "a conferência teria um caráter econômico e cultural, e não se voltaria a ataques a aliados históricos do Brasil".

A "Declaração de Brasília" também foi criticada pelo suposto aval ao terror, segundo a nota, evidenciado nas entrelinhas do texto, que relativizaria o conceito de terrorismo ao qualificá-lo como "bom" ou "ruim". De acordo com o comunicado, "terrorismo

bom" seria o praticado praticado por alguns signatários da declaração conjunta, e "ruim", quando praticado contra eles ou seus aliados. "Pura bala: terrorismo é terrorismo, é crime contra a humanidade", diz.

A embaixadora de Israel no Brasil, Tzipora Rimon, também se manifestou contra alguns trechos da "Declaração de Brasília" referentes ao conflito de seu país com os palestinos. Para a diplomata, perdeu-se uma boa oportunidade de aproveitar os ventos de mudança que sopram na região para enfatizar os progressos obtidos no processo de paz.

"A sensação é de desperdício. Em vez de ressaltar a necessidade da criação de um Estado Palestino, o que ninguém discute, a declaração deveria ter falado dos ganhos que têm sido obtidos. Isso serviria de incentivo para os palestinos e para Israel."

Na visão de um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores israelense, a presença da Liga Árabe foi "o maior problema da cúpula". Segundo disse à Folha, o governo israelense espera que os países da América do Sul influenciem a Liga Árabe a adotar posições mais brandas. "Israel tem bom relacionamento com muitos países árabes, mas a Liga sempre adota posições unilaterais, extremistas e anacrônicas", diz.

Colaboraram MARCELO NINIO, Enviado Especial a Brasília e MICHEL GAWENDO, Colaborador para a Folha, em Tel Aviv

FOLHA DE S.PAULO

Data: 12/05/05 Pág A2

EDITORIAIS

esocial.editoriais@uol.com.br

CÚPULA DAS ARÁBIAS

ACÚPULA América do Sul-Países Árabes arquitetada e patrocinada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva transcorreu como previsto: foi uma basura diplomática que nada acrescentou à política externa brasileira. Abriram-se, como esperado, poucas perspectivas para negócios e registrou-se caudalosa retórica geopolítica —do tipo, infelizmente, que pouco ajuda o relacionamento do país com as nações que mais importam.

Não parece exagero descrever a cúpula —à qual faltou boa parte dos dirigentes árabes— como um grande palco no qual o Brasil, proferindo as palavras que o público queria ouvir, fez mais um comício em favor de sua candidatura a uma vaga permanente no Conselho de Segurança (CS) da ONU. Fica a sensação de que, novamente, o obstinado desejo de conquistar esse status deformou posições que deveriam ser orientadas por políticas de Estado. Ainda que o objetivo do governo seja defensável, é um grave erro subordinar a ele a situação externa do país, sacrificando princípios e relações tradicionais.

Nesse contexto, não é a abrupta partida do presidente Néstor Kirchner que causa surpresa, mas sim o fato de ele ter prestigiado um evento que serve principalmente para promover uma reivindicação brasileira à qual a Argentina se opõe.

É claro que o Brasil não deve atuar como uma sucursal dos interesses norte-americanos ou europeus. É louvável que o país busque uma posição de independência. Também é importante que tenhamos as melhores relações possíveis com o Oriente Médio. Soa, contudo, inverossímil pensar numa aliança estratégica entre a América do Sul e as nações árabes, quando não se vislumbram os grandes objetivos comuns a unir essas duas regiões do planeta.

A cúpula, ao fim, serviu a convergência de interesses circunstanciais. O Brasil patrocinou mais um “happening” em sua campanha, e os convidados ultramarinos ganharam um novo alto-falante para fazer o que sempre fizeram em suas reuniões da Liga Árabe: falar mal de Israel.

É aqui que as concessões brasileiras preocupam. O Brasil pode e deve defender um Estado palestino. Pode também reconhecer o direito de populações sob ocupação estrangeira pegarem em armas para reconquistar a soberania. O que não é aceitável é um documento final tão extenso e detalhista —que chega a reclamar da “inclusão das ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul no anexo II relativo ao Título IV da Parte III do Tratado Constitucional da União Europeia”— não fazer referência explícita às vítimas civis israelenses de atentados terroristas e ao direito daquele país de se defender. Trata-se do mesmo tipo de partidarismo que tantas queixas árabes provoca quando se manifesta em favor de Israel.

Infelizmente, essa não é a primeira vez que o Brasil abre mão de posições justas e equilibradas para servir às suas pretensões na ONU. Recentemente, o país já concedeu aos chineses vantagens comerciais sem exigir contrapartidas e ajudou a bloquear, na Comissão de Direitos Humanos, resoluções contra a China e a Rússia. Também se absteve na votação para exigir que os responsáveis pelo genocídio de Darfur (Sudão) fossem julgados pelo Tribunal Penal Internacional. Além disso, azeitou sua relação com a Argentina.

É defensável que o Brasil amplie o leque de parceiros e estreite relações com o maior número possível de países, mas é inadmissível que a atual agenda externa ponha a perder a política de Estado e a imagem que o país leceu décadas para construir.

O ESTADO DE S. PAULO

Data: 12/05/05 Página: 28/8

O balanço final da Cúpula

O balanço final da Cúpula América do Sul e Países Árabes, encerrada ontem em Brasília, pode ser resumido em poucas palavras: a América do Sul, em geral, não ganhou nada, os países árabes obtiveram o que queriam – usar a conferência como um palco novo para atacar Israel e os Estados Unidos – e o Brasil só teve prejuízos.

Em primeiro lugar, o clima de *mala sangre* com a Argentina se acentuou, em vez de se abrandar – como supunha o *wishful thinking* do Itamaraty –, por obra e graça do presidente Néstor Kirchner, cuja partida antecipada foi apenas a culminação de uma seqüência de má-criações, se não até ofensas, ao chefe do governo anfitrião, que presidia o encontro.

Em segundo lugar, a projeção internacional que a conferência deveria dar ao País foi de fato alcançada, mas por motivos que não se pode imaginar que fossem aqueles que o Planalto desejaria – porque, se fossem, atestariam a definitiva perversão da diplomacia brasileira, em nome de um aventureirismo escancaradamente adverso ao interesse nacional.

A cúpula destinava-se, como se sabe, a ser um marco de primeira grandeza na construção da liderança brasileira no mundo pela redefinição das relações de poder entre os países ricos e os demais – “a nova geografia política e comercial” que o presidente não perde vez de proclamar.

Esta página crê ter evidenciado à exaustão a futilidade desse anacrônico projeto terceiro-mundista, sem falar no seu efeito bu-merangue: os vizinhos, a começar da Argentina, só poderiam reagir com desagrado, menos ou mais contundente – ou educado –, a tão impertinente exercício de autopromoção, cristalizado na busca a todo custo de uma vaga no Conselho de Segurança.

Mas o encontro árabe-sul-americano não só não agregou qualquer coisa de valioso ao patrimônio diplomático brasileiro, como ainda exibiu aos interlocutores estrangeiros que de fato contam na ordem das coisas o constrangedor papel de “mula” dos interesses árabes que o País acabou desempenhando.

Às vésperas da conferência, o chanceler Celso Amorim garantia que ficara acertado que o magnifico acontecimento não se prestaria à exploração política dos conflitos do Oriente Médio. A política que a sua própria realização encarnaria e que se condensaria na declaração conjunta dos 34 governos participantes diria respeito às questões da ordem global.

Custa a crer que o Itamaraty ignorasse um imutável da conduta árabe nos foros internacionais. Os tabus profiem que se façam certas coisas. O oposto é a obrigação absoluta de fazer algo, sempre. Para os árabes, esse algo é a defesa da causa palestina, a denúncia dos atos de Israel e a inculpação dos Estados Unidos pelo estado de coisas na região.

Em qualquer evento, as delegações muçulmanas abordarão o assunto com aspereza e insistirão para que suas teses constem do documento final.

O Brasil, como a quase totalidade das nações, é favorável a um Estado palestino viável, ao lado de Israel. O problema, portanto, não é esse. É o Itamaraty não ter previsto o óbvio: os duros discursos à margem do contexto da cúpula e a legitimação implícita, a que teria de aderir na declaração conjunta, das ações armadas palestinas contra alvos israelenses.

A extensão de documentos diplomáticos tende a ser inversamente proporcional à sua importância. A declaração de Brasília passa de 3.400 palavras. Isso diz tudo do seu provável impacto mundial, descontado, com o contraprodutivo envolvimento brasileiro, o efeito desejado de pi-sar nos calos israelenses e de *épater les américains*. A nossa praia, como se diz, é outra.

De resto, não há como levar a sério o altissimo fraseado do cartapácio que deploра a pobreza no mundo, a distância entre os países ricos e os outros, além de enaltecer os direitos humanos – quando não poucos de seus signatários são potentados com imensas fortunas pessoais, em sociedades miseráveis onde as provações da população feminina patenteiam o respeito desses autocráticos governantes pelos direitos humanos. Até ontem à noite, discutia-se a inclusão no texto de referência à democracia – palavra vedada por algumas lideranças árabes.

Esse o imenso passivo da cúpula. Há um pequeno ativo, traduzido no esboço de acordo de cooperação assinado pelo Mercosul e pelo Conselho de Cooperação do Golfo.

4 • O PAÍS

MERVAL PEREIRA

Alto risco político

• O que parecia inevitável realmente aconteceu: o Brasil conseguiu, com a Cúpula América do Sul-Países Árabes, desagravar a gregos, trolanos e argentinos. Uma política externa agressiva como nunca havia sido tentada antes pelo Itamaraty nos coloca em evidência também nunca experimentada, mas provoca atritos diplomáticos e acessos de ciúmes do mercurial presidente da Argentina.

Ao tentar se aproximar das nações árabes sem causar danos nas relações com o chamado "mundo ocidental", especialmente Estados Unidos e Israel, o governo brasileiro perdeu o controle da situação e deixou que a Cúpula fosse um palco aberto para ataques de todos os tipos.

Mesmo na Carta de Brasília, onde tentou controlar a abordagem de temas mais delicados como terrorismo e democracia, não conseguiu agradar a todos, como era previsível. Para o professor de História Contemporânea da UFRJ Francisco Carlos Teixeira, "não se pode exagerar, nem para menos nem para mais" a importância da Cúpula, uma iniciativa que considera "ultrapositiva, numa região que tem disponibilidade de capitais para investimento, e uma necessidade imensa de serviços, setor onde nós somos bons e temos tradição de construir estradas, hidrelétricas, usinas, obras urbanas".

Alto risco político, porém, de que passamos a um novo estágio de nossa política externa, que vinha sendo caminhada por explicações tor-

ra, de intermediação comercial, em larga escala".

Já o cientista político Clóvis Brigagão, diretor do Centro de Estudos das Américas da Universidade Cândido Mendes, classifica nossa política externa atual de "ambição de alto risco". Ele concorda que, para um país grande como nosso, "é preferível até jogar com os grandes e perder do que ganhar entre os pequenos". Mas adverte: todo cuidado é pouco. Segundo ele, há um consenso entre os diplomatas de que "é preciso haver uma certa temperança, nossa diplomacia está pegando muito fogo, assumindo um ar ambicioso, de bravata, de que vai ganhar tudo, de que o mundo estava esperando o Brasil assumir sua liderança e se curvar a ela".

"O Itamaraty tem uma tradição de fazer uma diplomacia de mediação, de profissionalismo reconhecido", ressalta Brigagão, para quem muito do que acontece hoje é consequência de o governo Lula ter três condutores da política externa: o próprio Lula, através de Marco Aurélio Gar-

tuosas. Se nunca tivemos uma "relação carnal" com os Estados Unidos, sempre estivemos próximos da superpotência. Hoje, passamos, se não a uma contestação aberta, a pelo menos um distanciamento crítico. Francisco Carlos Teixeira diz que chegou a hora de "termos uma noção muito clara de que parceria nós queremos com os Estados Unidos".

Uma parceria de tipo novo como a atual, "com grandes interesses comerciais e ao mesmo tempo com um distanciamento político importante", funciona, segundo ele, "enquanto existir um Chávez (Hugo Chávez, presidente da Venezuela) descontrolado e um Kirchner (Néstor Kirchner, presidente da Argentina) dando calote. No momento em que isso deixar de existir, nossa situação vai ficar insustentável". O professor da UFRJ diz que é preciso não se enganar: "Somos a opção americana nesse momento por exclusivo de to-

cia (assessor internacional), o ministro José Dirceu, e o chanceler Celso Amorim, "que assumem essa nova modalidade de risco Brasil". Brigagão diz que como essa nova postura brasileira "vai incomodar, é preciso adotá-la com muita inteligência, com muita racionalidade, com pé no chão".

Ele acha que "devemos abrir frentes em todas as regiões para desenvolver nossos mercados, independentemente de este ou aquele país não gostar. Mas precisamos ter uma condução mais homogênea". O professor Clóvis Brigagão lembra a necessidade de a política do Itamaraty estar afinada com a sociedade brasileira, "que precisa participar mais, assim como o Congresso. A medida que o Brasil sai de seu berço esplêndido para ganhar o mundo — e parece que com ou sem Lula nós vamos ganhar o mundo — precisamos andar de pé no chão e fortalecidos com maior

das as demais".

Para ele, é importante que seja definida logo uma parceria estratégica com os Estados Unidos, possivelmente no âmbito da negociação da Alca que vai ser retomada, pois os Estados Unidos "são a potência do século 21, essa história de Estados Unidos em decadência não é verdadeira. Podem estar atolados no Iraque, mas já estiveram atolados no Vietnã e se recuperaram, está é uma situação circunstancial, um acidente de percurso para uma grande potência".

Teixeira diz também que, no Oriente Médio, "não adianta tentar ter relações com o mundo árabe, allenando inteiramente Israel". No momento em que for resolvida a questão palestina, Teixeira acha que "a relação do mundo árabe preferencial vai ser com Israel, que vai se transformar em uma imensa plataforma de serviços financeiros, de infra-estrutu-

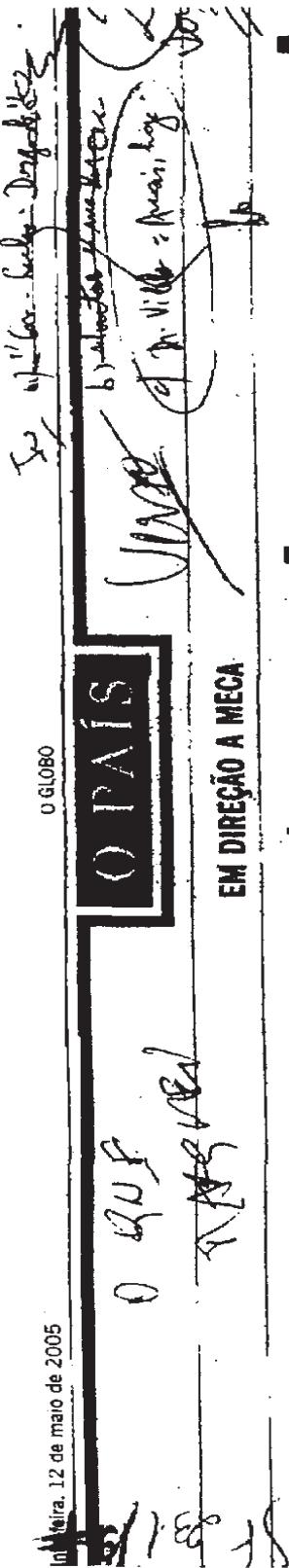
ral, unânime", adverte.

■ ■ ■ ■ ■

O ministro Luiz Gushiken, da Secretaria de Comunicação e Estratégia do Governo, pede para esclarecer um ponto da coluna de ontem, quando ele fala dos "antagonismos complementares" e cita o binômio democracia/autoridade. Para ele, "os limites da autoridade são os limites democráticos".

■ ■ ■ ■ ■

A dissertação, e não tese, de Rodrigo de Almeida Ribeiro, intitulada "Ao Brasil sem medo — a idéia petista de nação feita", sobre a qual falei nas colunas do fim de semana, foi apresentada no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a obtenção do grau de mestre em ciência política. No Instituto Universitário de Patrulha do Rio de Janeiro (Iuperj), ele está preparando sua tese de doutorado.



Democracia não coube no papel

Por pressão árabe, Cúpula deixa de fora da Carta de Brasília defesa da liberdade política

Eliane Oliveira, Christiane Jungblut e
Renato Galeno

"Colocarmos o que foi
possível no documento.
Nem sempre o que você
pensa é colocado, é sim o
consenso. Seria falta de
democracia se tentássemos,
num documento plural,
definir o conceito de
democracia sem respeitar o
direito dos outros."

LUIZ NÉRCIO LIMA DA SILVA
Presidente da República

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT)

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o meu pronunciamento aqui é muito breve, não é de advogada de defesa de ninguém porque o meu discurso hoje é sobre um tema extremamente grave: o trabalho escravo em alguns Estados, como o meu Estado de Mato Grosso, onde ainda acontece.

Antes, porém, eu gostaria de dizer que o Ministro Aldo Rebelo conta com o nosso maior respeito e com o maior respeito do Presidente da República, sim, tanto é que ele continua ministro. Ele é Ministro, hoje, do nosso governo, sim. E, portanto, permanecendo como ministro, ele merece a confiança do Presidente da República. Enquanto ele não sair, é essa a realidade, é essa a verdade. Agora, realmente há muitas interlocuções, dificuldades e vontade de pessoas de complicar a situação.

Que falta coordenação política para o nosso governo, falta; que existe essa dificuldade para o nosso governo, existe. Isso está a olhos vistos. Agora, de quem é a responsabilidade, de quem é a culpa, não me atrevo a dizer porque não sei. Não me atrevo a ventilar porque eu realmente não sei qual é o problema que está existindo, que dificulta essa articulação política do nosso governo. Mas que a dificuldade existe, existe.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Um instante, Sr. Senador, porque queria...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Era sobre o assunto, antes que V. Ex^a passasse para um outro. Apenas para parabenizá-la e elogiá-la pelo ato de coragem de se mostrar aqui solidária a um homem público correto, como é o Deputado Aldo Rebelo. Penso que ele está sendo vítima de um processo que não merece. E V. Ex^a, ao tomar essa atitude de vir à tribuna solidarizar-se com ele, mostra exatamente a grande Senadora que o Mato Grosso mandou aqui. Agora, só queria dar uma sugestão a V. Ex^a para que essa solidariedade se tornasse mais efetiva: que isso fosse transformado num documento para chegar ao Palácio e para ver que S. Ex^a aqui tem o apoio de V. Ex^a e do seu Partido de uma maneira mais concreta, para evitar o que ocorreu – e a imprensa transcreve hoje – de um Ministro de uma área que não tem nada a ver, pelo menos teoricamente, com coordenação política, simplesmente dizer que não dá mais, que S. Ex^a tem que sair, expondo um homem que tem um passado, tem uma história e uma tradição, que não merece passar por isso. De forma que aparteio V. Ex^a para parabenizá-la e dar como sugestão que efetive essa sua manifestação por meio de um documento e entregue ao Presidente Lula.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador.

Eu queria ainda, antes de falar do tema principal do nosso discurso de hoje, como eu já anunciei, a questão do trabalho escravo, dizer que a reunião que vem se realizando, terminando entre ontem e hoje, da Cúpula América do Sul-Países Árabes vai ser considerada um acontecimento histórico no Brasil. Não temos dúvida disso. Talvez não tenha tido a divulgação necessária, mas nunca, na história do Brasil, tivemos tantas delegações internacionais juntas, tantos Chefes de Estado juntos. E, se bem aproveitado esse encontro, com certeza teremos a possibilidade de uma redefinição geográfica das forças econômicas no Planeta. Não tenho dúvida disso.

Fizemos um breve levantamento de quantas reuniões maiores de chefes de Estado existiram na história do Brasil, maiores e mais significativas que esta. Nenhuma. A maior que tivemos foi no segundo mandado de Fernando Henrique Cardoso, com 10 chefes de estado. Tivemos outras, que não vou citar aqui porque o tempo urge, mas todas bem menores. Essa foi a mais representativa. Eu diria que houve um certo problema em termos de divulgação e que há responsabilidade de ambas as partes, talvez do Governo, por não ter dado o briefing necessário para a imprensa brasileira, para a população brasileira antes do acontecimento, para que houvesse um melhor entendimento da questão.

E um segundo momento eu diria que a nossa imprensa conseguiu, mesmo chegando um pouco depois, durante o acontecimento, cobrir com a devida competência, como profissionais que são, evento de tamanha envergadura.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senadora, primeiro gostaria de dizer a V. Ex^a que todo mundo sabe, e lamento que alguns não tenham reconhecido isso, que a Cúpula foi um sucesso. A outra coisa era para me solidarizar com V. Ex^a pela lhanura, pela gentileza e pela justiça que V. Ex^a faz quando diz palavras de gratidão ao nosso Ministro Aldo Rebelo. Parabéns. V. Ex^a se revela como sempre foi aos nossos olhos: uma dama digna de todo respeito e admiração. Parabéns.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz hoje, principalmente, à tribuna, o tema maior a ser discutido nesta tribuna, é um assunto muito triste para o nosso País: o trabalho escravo. Mesmo 117 anos após a Princesa Isabel ter assinado a abolição da escravatura, seus índices continuam a nos envergonhar.

A “senzala moderna” indica que 25 mil pessoas ainda trabalham em condições análogas às da escravidão de tempos passados aqui no Brasil.

Segundo o relatório “Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado”, da OIT, Organização Internacional do Trabalho, lançado simultaneamente aqui em Brasília e em Genebra, na Suíça, os números, apesar de alarmantes, apontam para uma evolução histórica no combate ao trabalho escravo, indicando o Brasil como exemplo na sua erradicação, apesar de ainda existir, pois somos um exemplo, por esse relatório, da erradicação do trabalho escravo. Mas esse exemplo, realmente para se configurar para valer, deve acabar, extinguir, extirpar o trabalho escravo.

No Governo do Presidente Lula, ou seja, em nosso Governo, a divulgação da chamada “lista suja” (divulgação dos nomes de proprietários que utilizam esse tipo de mão-de-obra) inibiu enormemente essa prática e fez crescer, sensivelmente, o resgate de trabalhadores.

O Brasil, ao lado do Paquistão, foi o primeiro País a lançar um plano nacional para erradicação do trabalho escravo, que é um esforço conjunto de cerca de mais de 20 instituições.

Pretende o nosso Governo intensificar a divulgação da chamada “lista suja”, denunciando maus proprietários, esses verdadeiros sanguessugas da raça humana.

Mas, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, devo admitir que, apesar dos avanços, meu Estado, o Mato Grosso...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a dispõe de três minutos ainda.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – ... não vem se constituindo em melhor exemplo, sendo mesmo uma referência negativa para o restante do mundo, no que diz respeito ao trabalho escravo.

Mato Grosso está entre os campeões no ranking do trabalho escravo no Brasil há anos. O que nos animava, e muito, era a implacável presença do Grupo Móvel, que hoje diminuiu sua presença em nosso Estado, a ponto de, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), estarmos apenas com apenas 30% das denúncias atendidas.

Isso é muito grave para a população de meu Estado. Eu diria que as equipes do Ministério do Trabalho estão tendo dificuldade, principalmente em momentos de pico das empreitadas e do aliciamento, durante o período da carpa do algodão, que é feita manualmente, utilizando-se 10 mil homens, e o da cata de raízes para o plantio de soja, assim como no período que antecede as queimadas.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o meu querido Estado de Mato Grosso é apontado como o que mais desmata no Brasil. Em 2004, 40,8% de sua população esteve, em algum momento, envolvida em conflitos pela terra, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra Nacional.

Lá, em Mato Grosso, trava-se uma verdadeira guerra no campo. Recentemente, foi flagrado, na região que abrange Altos do Xingu, Peixoto do Azevedo, Novo Mundo, o fazendeiro conhecido como Chapéu Preto com 136 trabalhadores em condições análogas a de escravos, que foi obrigado a pagar R\$ 550 mil de multa ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, em ação promovida pelo Ministério Público do Trabalho no Estado.

Uma agente da CPT/MT, irmã Leonora, residente na região de Sinop, vive escondida por ameaças de morte motivadas pela sua atuação no combate ao trabalho escravo e na luta pela terra.

Sr. Presidente, como o meu está se esgotando, peço que o meu discurso seja registrado na íntegra, porque é muito grave a situação em Mato Grosso.

Infelizmente, o atual Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, foi tido como um dos dois maiores inimigos da floresta. O outro é George Bush. A jornalista Tereza Cruvinel escreveu, com bastante ênfase, em sua coluna no jornal **O Globo**, que ele é o belzebu da destruição das matas, porque 50% do desmatamento da região amazônica, que é composta por nove Estados, em 2004 – este é o dado colocado no jornal **O Globo** –, foi feito pelo Estado de Mato Grosso.

Portanto, é triste a situação do nosso Estado. Entretanto, muito mais triste é ser ainda um dos maiores do ranking da prática do trabalho escravo, apesar de todo o esforço do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula. Realmente a situação melhorou muito, mas ainda há que melhorar.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

O que me traz hoje aqui nesta tribuna é um assunto triste para o nosso País – “o trabalho escravo” – que mesmo apos cento e dezessete anos após a princesa Isabel ter assinado a abolição da escravatura, seus índices continuam a nos envergonhar neste início de século.

A “Senzala Moderna” indica que 25 mil pessoas ainda trabalham em condições análogas às da escravidão aqui no Brasil.

Segundo relatório “Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado” da OIT (Organização Internacional do Trabalho), lançado simultaneamente aqui em Brasília e em Genebra na Suíça, os números apesar de alarmantes, apontam para uma evolução histórica no combate ao trabalho escravo, indicando o Brasil como exemplo na sua erradicação. No governo do Presidente Lula a divulgação da “Lista Suja” (divulgação dos nomes de proprietários que utilizam esse tipo de mão de obra) inibiu enormemente essa prática, e fez crescer, sensivelmente, o resgate de trabalhadores.

O Brasil, ao lado do Paquistão, foi o primeiro país a lançar um “Plano Nacional” para erradicação do tra-

balho escravo, que é um esforço conjunto de cerca de 20 instituições.

"Pretende o nosso Governo intensificar a divulgação da chamada "Lista Suja", denunciando maus proprietários, esses verdadeiros sanguessugas da raça humana

Mas senhoras e senhores parlamentares, devo admitir que, apesar dos elogiáveis avanços, meu Estado não vem se constituindo em melhor exemplo, sendo mesmo uma referência negativa para o restante do mundo, no que diz respeito ao trabalho escravo.

Mato Grosso está entre os campeões no ranking, do trabalho escravo no Brasil, há anos. O que nos animava e muito, era a implacável presença do Grupo Móvel, que infelizmente, e apontarei os prováveis motivos adiante, diminuiu sua presença no nosso estado, a ponto de, segundo a CPT, estarmos com apenas 30% das denúncias atendidas.

Isso é muito grave, na medida em que mascara a situação, apontando para uma ilusória diminuição do trabalho escravo em Mato Grosso, não é bem assim.

As equipes do Ministério do Trabalho foram deixando de efetuar suas importantes ações em Mato Grosso, principalmente em momentos de pico das empreitadas e do aliciamento: principalmente durante o período da "carpa do algodão" (que pela estimativa utiliza 10 mil homens no período), que é feita manualmente e no da cata de raízes para o plantio de soja, assim como no período que antecede as queimadas. Lógico que essa simples ação e nesses períodos teriam revelado números expressivos da desumanização em meu estado.

Ora Senhoras e Senhores Senadores, meu querido Estado de Mato Grosso é apontado como o que mais desmata no Brasil, e 40,8% de sua população esteve, em algum momento, envolvida em conflitos pela terra em 2004, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra Nacional.

Lá em Mato Grosso trava-se uma verdadeira guerra no campo. Recentemente foi flagrado, na região que abrange Altos do Xingu, Peixoto do Azevedo, Novo Mundo, o fazendeiro conhecido como "Chapéu Preto" com 136 trabalhadores em condições análogas a de escravos, que foi obrigado a pagar 550 mil reais de multa ao Fundo de Amparo ao Trabalhador em ação promovida pelo Ministério Público do Trabalho do Estado. Uma agente da CPT/MT, irmã Leonora, residente na região de Sinop, vive escondida por ameaças de morte motivada pela sua atuação no combate ao trabalho escravo e luta pela terra. O Sr. Nero Romeu, testemunha de crime de trabalho escravo na propriedade do fazendeiro conhecido por "Chapéu Preto", foi assassinado em circunstâncias até hoje não esclarecidas e altamente suspeitas.

Outra região conflitiva no Estado é o Baixo Araguaia, região subdesenvolvida do Estado que se localiza há aproximadamente 1000 km da Capital e que historicamente foi explorada e aberta por alguns, às

custas da mão de obra escrava como já denunciado por Dom Pedro Casaldaliga, desde 1972.

Medidas deverão ser tomadas pois até mesmo o Plano Nacional para Erradicação ao Trabalho Escravo, que previa a constituição de 12 equipes permanentes do Grupo Móvel, sendo duas dedicadas ao meu Estado, não ocorreu dessa forma. É necessário que se efetive, bem como a implementação de medidas essenciais, tais como:

1 – Aprovação da PEC do confisco das terras de escravistas, em trâmite há mais de 10 anos nesta casa.

2 – Definição da competência Federal para julgar os crimes de trabalho e escravo;

3 – Efetivação de Sanções econômicas aos escravistas, vedando-lhes financiamentos seja na rede pública quanto na rede privada;

4 – Condições logísticas ao Grupo Móvel garantido recursos para suas ações e deslocamentos;

Mas como eu apontei no início do meu discurso, as causas são conhecidas e os motivos identificáveis. Em Mato Grosso a força econômica do agronegócio (importante para a economia nacional) foi reforçada pela força política, tendo a frente comandando, o governador-plantador. Não dá mais para não apontar essas causas e a sua motivação. Sou do Partido dos Trabalhadores e não posso deixar de denunciar: a causa é o lucro a qualquer preço para alguns e o motivo é a superação, a cada estatística, do superávit comercial. Temos que com urgência, rever estes conceitos.

Finalizando, corre um boato lá em Mato Grosso da existência de um acordo para limitar a atuação do Grupo Móvel, o que deve ser apurado. Eu entendo que não deveria existir suspeitas, nenhuma, sobre a importância dessa força tarefa. Sim, é isto que se comenta lá no meu estado, nos sindicatos e entidades civis. Dizem até mesmo que o governador teria afirmado que nenhum grupo móvel de fiscalização entraria em suas fazendas, que em sendo verdade, realmente fica difícil.

Portanto que fique muito claro: combater o trabalho escravo é tarefa da raça humana e cabe a nós brasileiros e brasileiras erradicarmos de vez esta vergonhosa prática em todo território nacional, punindo os culpados, fiscalizando implacavelmente.

Somente a atuação firme e decisiva do Estado brasileiro trará a necessária proteção aos mais fracos sendo que, a sua omissão, é desde já fazer, claramente, a opção pela "lei dos mais fortes", desequilibrando esta relação.

Senadora Serys Slhessarenko PT/MT. – Em 12 de maio de 2005.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA TÉCNICA Nº 893, DE 2005

Referente a STC nº 200503316, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, acerca de elaboração de consulta escrita sobre as visitas de Chefes de Estado ao Brasil no período do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Fernando Henrique Cardoso tomou posse no dia 1º de janeiro de 1995. Em seu primeiro mandato, o Presidente da República recebeu a visita de 31 Chefes de Estado, além do Papa João Paulo II. Assim, de 1995 a 1998, segundo dados colhidos em texto publicado pela Presidência da República¹, estiveram no País os Chefes de Estado ou de Governo de África do Sul, Alemanha, Angola, Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, China, Cingapura, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Guiné-Bissau, Holanda, Índia, Itália, Japão, Líbano, Lituânia, Mali, Peru, Polônia, Portugal, República da Coréia, República Tcheca, Suriname, Ucrânia e Venezuela, além do Papa João Paulo II, do Secretário-Geral da ONU e do Presidente da Autoridade Palestina.

Em março de 1997, o Ministro Presidente da Baviera, Dr. Edmundo Stoiber, esteve no Brasil, fornecendo importantes estímulos e iniciativas para uma intensa e crescente cooperação. Nesse mesmo ano, veio ao Brasil o Presidente da França, Jacques Chirac. E, ainda em 1997, houve, no mês de novembro, o segundo encontro dos Presidentes Jacques Chirac e Fernando Henrique Cardoso no Oiapoque (Amapá).

Na cerimônia de posse do Presidente Fernando Henrique, em seu segundo mandato, em 1999, estiveram presentes dez Chefes de Estado, entre eles Carlos Menem, da Argentina; Raul Cubas Grau, do Paraguai; Alberto Fujimori, do Peru; Jamil Mahuad, do Equador; Jules Wijdenbosch, do Suriname.

Nos dias 27 e 28 de abril de 1999, o então Presidente do México, Ernesto Zedillo Ponce de León, realizou uma visita de Estado ao Brasil, que incluiu, além de Brasília, a cidade de São Paulo. No ano seguinte, nos dias 9 e 10 de agosto, o novo Presidente eleito daquele país, Vicente Fox Quesada, veio ao Brasil em visita oficial, como parte de sua primeira viagem ao exterior depois de sua vitória nas eleições do dia 2 de julho anterior.

Por ocasião da realização da Primeira Cimeira da América Latina, Caribe e União Européia, em junho de 1999, no Rio de Janeiro, veio ao Brasil o Presidente Jacques Chirac, da França, o Primeiro-ministro Lionel Jospin e o ministro das Relações Exteriores Hubert Vedrini.

O presidente da Bolívia, general Hugo Banzer Suárez, realizou visita de Estado ao Brasil, de 15 a 17 de março de 2000, a convite do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Também a convite do Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, realizou-se em Brasília, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2000, Reunião de Presidentes da América do Sul. O evento contou com a participação dos Chefes de Estado dos doze países da região (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela) e dos Presidentes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Corporação Andina de Fomento (CAF). Estiveram, ainda, presentes na reunião os observadores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Governo do México, da ALADI, da Comunidade Andina, do FONPLATA, do PARLATINO, da CEPAL, do SELA e BLADEX.

Em dezembro de 2000, na XIX Reunião do Conselho do Mercado Comum, estiveram, no Brasil, os Presidentes do Paraguai, Uruguai, Argentina, Bolívia, Chile e África do Sul.

Nos dias 10 a 12 de dezembro de 2001, o Presidente da Bolívia, Jorge Quiroga, realizou visita ao Brasil. Na oportunidade, tratou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso de aspectos relevantes da agenda bilateral.

Em agosto de 2002, aconteceu em Brasília a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Aqui, estiveram os Presidentes de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Portugal.

Por fim, com base nos discursos proferidos pelo então Presidente Fernando Henrique, pode-se listar os seguintes Chefes de Estado que visitaram o Brasil, no período de 1995 a 2002. Observe-se que muitos dos listados constam do rol de presidentes enumerados anteriormente.

1995

Ministro Rafic Hariri, Líbano
Presidente Felipe González, Espanha
Presidente Julio María Sanguinetti, Uruguai
Presidente Le Duc Anh, Vietname
Presidente Lech Walesa, Polônia
Presidente Leonid Kutchma, Ucrânia
Presidente Mary Robinson, Irlanda
Presidente Oscar Luigi Scálfaro, Itália
Presidente Sam Nujoma, Namíbia
Presidente Suleyman Demirel, Turquia
Presidente Yasser Arafat, Autoridade Palestina
Primeiro-Ministro Jean Chrétien, Canadá

1996

Chanceler Helmut Kohl, Alemanha
Presidente Algirdas Brazauskas, Lituânia
Presidente António Guterres, Portugal
Presidente Eduardo Frei, Chile
Presidente Kim Young Sam, Coréia
Presidente Rafael Caldera, Venezuela
Presidente Václav Havel, República Tcheca
Primeiro-Ministro Li Peng, China
Primeiro-Ministro Ryutaro Hashimoto, Japão

1997

Presidente Árpád Göncz, Hungria
Presidente Bill Clinton, Estados Unidos
Presidente Jacques Chirac, França

Presidente João Bernardo Vieira, Guiné-Bissau
Presidente José María Aznar, Espanha

1998

Governador-Geral Roméo Leblanc, Canadá
Presidente Alberto Fujimori, Peru
Presidente Nelson Mandela, África do Sul
Primeiro-Ministro Romano Prodi, Itália
Primeiro-Ministro Wim Kok, Holanda
Secretário-Geral Kofi Annan, ONU

1999

Presidente Carlos Menem, Argentina
Presidente Ernesto Zedillo, México
Presidente Janet Jagan, Guiana
Presidente Julio Maria Sanguinetti, Uruguai
Presidente Robert Mugabe, Zimbábue
Presidente Sam Nujoma, Namíbia
Rainha Margrethe II, Dinamarca

2000

Presidente Hugo Banzer, Bolívia
Presidente Julio Maria Sanguinetti, Uruguai
Presidente Thabo Mbeki, África do Sul

2001

Presidente Fernando de La Rúa, Argentina
Presidente Jiang Zemin, China
Presidente Joaquim Chissano, Moçambique
Presidente Mireya Moscoso, Panamá
Presidente Rudolf Schuster, Eslováquia
Primeira-Ministra Helen Clark, Nova Zelândia
Primeiro-Ministro António Guterres, Portugal
Primeiro-Ministro Bertie Ahern, Irlanda
Primeiro-Ministro Lionel Jospin, França
Primeiro-Ministro Tony Blair, Reino Unido

2002

Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP (reunião em julho de 2002)
Presidente Aleksander Kwasniewski, Polônia
Presidente Robert Kotcharian, Armênia
Presidente Vicente Fox
Presidente Xanana Gusmão, Timor Leste

Esperando ter atendido à solicitação da Senadora, colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Consultoria Legislativa, 11 de maio de 2005.

Luciana Studart Andrade
Consultora Legislativa

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder, após o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra após o Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, que dispõe de dez minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, trago hoje à tribuna um assunto que considero dos mais graves e talvez a mais séria “pisada na bola” do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo Lula vem demonstrando inegotável capacidade de criar confusão e de gerar situações que desgastam a sua própria imagem e arranham o prestígio do Presidente da República e de seus Ministros. Não há uma semana em que não surjam na mídia notícias que ridicularizam os administradores petistas ou expõem publicamente sua fragilidade administrativa e sua incompetência.

Em geral, é o Presidente Lula, com suas frases e seu raciocínio exótico, que provoca reações e espanta a sociedade. Quando Lula falha ou se cala, há sempre algum Ministro ávido em contribuir para manter o Governo na berlinda – no mau sentido, naturalmente.

Na semana retrasada, o Governo instalou enorme polêmica nacional, ao divulgar a cartilha de expressões politicamente corretas. Choveram críticas de todos os lados. Intelectuais, acadêmicos, políticos, estudantes, enfim, todos acharam absurda a preocupação do Governo com o tema. A cartilha, grande contribuição de Nilmário Miranda para a história brasileira, foi recolhida para revisão, e não se falou mais no assunto.

Na semana passada, Sr. Presidente, para ser exato, na sexta-feira passada, quando a crise do politicamente correto parecia estar esquecida, o jornal **Correio Braziliense** trouxe uma reportagem informando que o Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal pediu ao Ministério Público Federal uma investigação sobre a possibilidade de o Ministério do Trabalho estar estimulando a prostituição. É isso mesmo. O Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, que já foi responsabilizado por maus tratos aos anciões quando ordenou um recadastramento de todos os aposentados do Brasil, agora estaria estimulando jovens a se prostituir. Como? Ao definir, no site do Ministério do Trabalho – pasmem, Senadores e Senadoras! –, na Classificação Brasileira de Ocupações, com riqueza de detalhes nunca vista, o serviço das e dos profissionais do sexo. São tantas as explicações e informações so-

bre o trabalho das prostitutas e dos prostitutas, que a Classificação Brasileira de Ocupações estaria incentivando homens e mulheres a ingressar na profissão considerada das mais antigas do mundo.

Está lá no *site* do Ministério do Trabalho:

- Profissionais do Sexo
- Competências pessoais
- 1 Demonstrar capacidade de persuasão
- 2 Demonstrar capacidade de expressão gestual
- 3 Demonstrar capacidade de realizar fantasias eróticas
- 4 Agir com honestidade
- 5 Demonstrar paciência
- 6 Planejar o futuro
- 7 Prestar solidariedade aos companheiros
- (...)
- 14 Respeitar código de não cortejar companheiros de colegas de trabalho...

Está no *site* do Ministério do Trabalho, Sr. Presidente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, permite-me um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a. Apenas quero ler mais dois detalhes do *site*. Repito: estou retirando isso do *site* do Ministério do Trabalho:

Recursos do trabalho.

Acessórios:

agenda, álcool [não sei se é para embebedar o cliente; não sei o que é isso], cartões de visita, celular, documentos de identificação, gel lubrificante à base de água, guarda-roupa de batalha, lenços umedecidos, maquiagem, papel higiênico e preservativos masculino e feminino.

Isso está no *site* do Ministério do Trabalho e Emprego, que ainda traz a definição de profissional do sexo:

Garota de programa, garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida [...]

Há também uma descrição sumária:

Batalham programas sexuais em locais privados, vias públicas e garimpos; atendem e acompanham clientes, homens e mulheres, de orientações性 diversas; administram

orçamentos individuais e familiares; promovem a organização da categoria [...]

Além disso, lê-se:

Condições gerais para exercício da profissão: trabalham por conta própria na rua, em bares, boates, hotéis, portos, rodovias e em garimpos; atuam em ambientes a céu aberto, fechados e em veículos e horários irregulares. No exercício de algumas atividades, podem estar expostas à inalação de gás de veículos.

Vejam bem: “atuam em ambientes a céu aberto, fechados e em veículos e horários irregulares”. Assim, o *site* do MTE está orientando a atuar em ambientes a céu aberto, fechados e em veículos e horários irregulares. Tudo isso está descrito no *site* do MTE como área de atuação.

O Ministério Público precisa agir com relação a esse assunto, que é grave. Está certo que o Programa Primeiro Emprego, de Lula, falhou. Mas não é esse o primeiro emprego que queremos para os nossos filhos, netos e netas. O Governo deve ter mais responsabilidade com a sociedade brasileira.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, estou diante de duas hipóteses – digo isso a V. Ex^a, um dos meus mais próximos companheiros e amigos nesta Casa. Uma das possibilidades descarto liminarmente, que é a de não acreditar que V. Ex^a está lendo esse pronunciamento. Afasto essa hipótese, porque tenho confiança plena em V. Ex^a. A segunda é uma exclamação, um desabafo: essa gente perdeu completamente o juízo, o controle, o auto-respeito e desrespeita as mulheres, as jovens e os jovens brasileiros por meio de um programa desse jaez. V. Ex^a poderia pensar em convocar o Sr. Ministro a comparecer a esta Casa, a fim de dar mais detalhes desse fato escabroso que está sendo relatado por V. Ex^a. Não consigo mais me surpreender com o que esse Governo faz. É o tratamento desleal ao Sr. Ministro Aldo Rebelo, é o desrespeito às mulheres e aos jovens brasileiros. Não consigo mais me surpreender. Parabéns a V. Ex^a pela coragem com que aborda tema tão delicado e doloroso aos olhos da Nação brasileira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me, Senador, eu não pretendia falar, mas imaginava que V. Ex^a estava lendo um relatório policial de uma investigação sobre a exploração do lenocínio. Os relatórios explicam assim no que tange a esse crime, a fim de condenar aquele que explora esse tipo de ação. Mas,

no caso, parece que se trata de uma orientação. Estou aqui abismado e creio que é a pior agressão que uma mulher pode sofrer. Então, fico acabrunhado até de perguntar a que se refere esse documento ou qual o seu objetivo. Será que, no fim, há um pedido de perdão a Deus? Não sei. Provavelmente, o final dele deve ser um pedido de perdão a Deus.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Eles resolveram incluir isso tudo no Código Brasileiro de Ocupações. Enquanto o Senado da República e a própria propaganda do Governo falam para se combater o turismo sexual, eles mandam aqui tratar bem o turista.

Eles mandam aqui “começar cedo”. Como a maioria se adquire aos 18 anos, é evidente que “começar cedo” significa começar aos 18 anos. Não dá para aceitar o Governo brasileiro tratando dessa forma o assunto.

Na sexta-feira, quando viajei para Cuiabá, li essa matéria no **Correio Braziliense** e também procurei não acreditar. Chegando a Cuiabá, liguei para o meu chefe de gabinete e falei: “Entre no site do Ministério do Trabalho e copie o texto, porque eles vão tirá-lo do ar”. Cinco minutos depois, recebi a ligação do meu chefe de gabinete: “V. Ex^a estava certo. Não está no ar”. Pensei que, pelo menos, o Governo havia refletido e tirado aquele texto do ar.

Apenas resolvi fazer este pronunciamento porque eles retornaram com o site no ar. Esses dados do site do Ministério do Trabalho eu copiei ontem. Na matéria do **Correio Braziliense**, há uma entrevista de um dos bispos da CNBB – aquele mesmo que disse que o Presidente não era católico e era caótico – no sentido de que essa é uma agressão à família.

Não dá para aceitar isso! Já vi muita coisa na política, Sr. Presidente. Já vi, neste País, governos acusados e até destituídos por corrupção, governos acusados por tortura a presos políticos, governos acusados de desvios diversos. Mas é a primeira vez que temos um governo trapalhão, que pode ser processado por cafetinagem. Era o que faltava ao Brasil: um governo cafetão! É o que é o Governo do Lula.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria; a seguir, à Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Srs e Srs. Senadores, nesta semana, aqui em Brasília, houve o encontro de cúpula entre os países árabes e os países da América do Sul. Esse encontro, a meu ver, foi mais uma tentativa

frustrada do Governo brasileiro, do Governo do Presidente Lula, do Ministério de Relações Exteriores, de mostrar uma liderança na América Latina ou no mundo que, na realidade, deve ser construída com muito mais ponderação e tranqüilidade, diferentemente do modo como tem sido feito pelo Governo brasileiro.

O resultado desse encontro com os países árabes, a meu ver, deixou muito a desejar para o Brasil, que inclusive não conseguiu inserir, no documento final, a palavra “democracia”, que era talvez a mais importante palavra a ser nele colocada, porque temos e tivemos, durante muitos anos, problemas de democracia na América Latina, na América do Sul, bem como há nos países árabes. Então, a luta pela democracia é fundamental tanto nos países árabes como nos países da América Latina.

Nada se disse em relação aos direitos da mulher, algo fundamental nos países árabes. Na verdade, então, foi um encontro que serviu apenas para que os países árabes pudessem expor seus pontos de vista sobre alguns problemas internacionais, deixando o Brasil, de certa maneira, a ver navios, sem colocar aquelas posições históricas da diplomacia brasileira – algumas delas estão sendo agora deixadas no lixo da história, pela forma atribulada como a política externa brasileira está sendo feita.

No entanto, como tudo que tem um lado ruim tem um lado bom, Senador Mão Santa, o que aconteceu foi que, como o Presidente Lula até agora não conseguiu se posicionar sobre a questão da refinaria de petróleo a ser construída na região Nordeste, o Presidente Hugo Chávez fez uma declaração, que passo a ler:

Já temos todos os estudos feitos, já temos também uma primeira parte do capital para construir a refinaria. Para nós, é importante que seja em Pernambuco, porque traríamos petróleo pesado do Orinoco, via Atlântico, direto para Pernambuco, para refinar e abastecer boa parte do mercado do Nordeste brasileiro. Esse seria o primeiro projeto para dar início à Petrosul.

Sr. Presidente, nós, de Pernambuco, há muito tempo, há mais de 20 anos, temos esse projeto de construir uma refinaria de petróleo no Porto de Suape, cujas instalações estão em processo bastante avançado. Sabemos que agora, com a abertura do mercado de petróleo, essa é uma decisão privada, não é uma decisão unicamente governamental, inclusive porque a Petrobras tem muita dificuldade – já tinha antes e tem ainda mais agora, no Governo Lula – em decidir o local dessa refinaria.

O Governo de Pernambuco, sob a liderança do Governador Jarbas Vasconcelos, há cerca de dois anos, vem trabalhando junto com a PDVSA, a empresa de

petróleo da Venezuela, para que possamos ter em Pernambuco uma refinaria de petróleo que vai trabalhar com petróleo da PDVSA, vindo da Venezuela, e com o petróleo brasileiro, vindo de outros locais de produção. É muito importante a construção dessa refinaria.

O Presidente Hugo Chávez veio aqui exatamente para anunciar aquilo que o Presidente Lula poderia ter feito: a construção da refinaria de petróleo no Brasil, particularmente em Pernambuco, de comum acordo entre a PDVSA, outros grupos privados e a Petrobras.

Essa é uma notícia que eu gostaria de repercutir no Congresso. O nome da refinaria será Abreu e Lima. General Abreu e Lima foi um pernambucano que trabalhou junto com Simon Bolívar pela independência não só da Venezuela, como de outros países da América Latina. A refinaria deverá contar com um investimento de US\$2 bilhões e gerar muitos empregos durante a sua construção.

Para nós, pernambucanos, se tivemos a frustração desse encontro, que não produziu nada de melhor para o Brasil, temos, pelo menos, essa notícia positiva de que a refinaria de petróleo, que vai ser construída pela PDVSA, será construída no Nordeste, em Pernambuco.

Muito obrigado.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Jorge, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Peço o aparte apenas para dizer que, como cearense, batalhamos por essa refinaria. É importante que ela venha para o Nordeste e que ela aconteça. Apenas lamentamos que seja o Presidente da Venezuela a escolher o local. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Também penso que essa informação deveria ter sido anunciada pelo Presidente Lula, mas temos que reconhecer que, no momento, pela abertura do mercado de petróleo, a idéia é a de que as refinarias devam ter uma maioria de capital privado. A Petrobras deveria entrar minoritariamente nos locais onde fosse viável, onde tivesse outros parceiros.

Essa é uma grande notícia, o que não significa que outras refinarias não possam ser construídas por outros grupos privados em outros Estados, como Ceará, Sergipe, Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Nezinho Alencar, do PSB de Tocantins, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me esta oportunidade para fazer uma comunicação à Casa referente a ofício datado de hoje, de autoria do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, dirigido ao Exmo. Sr. Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de cujos termos não farei a leitura para não tomar mais tempo.

O referido ofício tem por objetivo convocar S. Ex^a a comparecer a uma audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, em data a ser posteriormente marcada, nos termos da Constituição e do Regimento Interno, a fim de prestar esclarecimentos sobre a transferência da Infraero de empresa pública para empresa de economia mista, conforme requerimento de minha autoria.

O meu pedido de uso da palavra pela ordem teve apenas esse objetivo. Grato pela permissão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Nezinho Alencar por cinco minutos.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para abordar tema que se revela importante no contexto da economia nacional, considerando as iniciativas do atual Governo para ampliar significativamente as relações comerciais do País, como a Cúpula América do Sul-Países Árabes.

Trato da produção de soja, uma *commodity* que, mesmo “sem notícias fundamentais”, como se expressa o pessoal especializado ao se referir aos motivos das oscilações do mercado futuro, mantém sempre sua trajetória de alta nas bolsas internacionais, chegando mesmo a ser negociada como moeda à parte quando as variações percentuais da própria bolsa de futuros deixa de ser atraente.

O Brasil é atualmente o segundo maior produtor mundial de soja. Na safra do ano passado, foram colhidas quase 50 milhões de toneladas em mais de 21 milhões de hectares. Esses números mostram que, se se mantiver a alta produtividade e os seguidos aumentos da área plantada, em poucos anos ultrapassaremos os Estados Unidos em volume de produção. A prova disso é que já se estima para este ano uma safra recorde de mais de 66 milhões de toneladas.

O peso da sojicultura na economia brasileira é significativo, haja vista que ela representa 32% de toda a agropecuária nacional, que, por seu turno, é responsável por quase um terço do PIB brasileiro. Ressalte-se ainda que ela é o carro-chefe das exportações do País, colaborando com o equilíbrio da balança comercial.

Somente com as exportações de grãos, devem entrar no País, este ano, cerca de US\$12 bilhões, o que nos força a reconhecer, portanto, que os progressos obtidos no setor são decisivos para garantir a estabilidade monetária, tão perseguida pelos comandantes da economia brasileira.

A soja ingressou no País pelos Estados do Sul, Sr. Presidente, onde o clima temperado favorecia seu cultivo, vindo a se consolidar e ganhar importância no Centro-Oeste, graças às novas espécies de sementes e aos avanços das técnicas de plantio. Desde a década de 90, a região assumiu a primazia na produção de soja no País e responde atualmente por quase 50% do volume produzido, apresentando ainda os mais altos índices de produtividade, que aumentam, ano a ano, a área ocupada pelo plantio da leguminosa.

Apoiadados em vultosos investimentos em tecnologia e voltados, desde a origem, para o mercado exportador, os Estados daquela região vêm demonstrando que o agronegócio brasileiro, especialmente o de soja, será o responsável por levar o País a uma posição de maior destaque no cenário econômico mundial.

Sr. Presidente, é de se observar, contudo, que o constante progresso da agricultura depende, não se pode negar, da exploração de novas fronteiras agrícolas. Por tal razão, o plantio da soja vem avançando em direção às regiões Norte e Nordeste do País.

Creio ser oportuno, pois, apresentar os dados relativos ao meu Estado do Tocantins, onde a produção do grão cresce de maneira veloz e consistente, fazendo-nos crer que se repetirá ali o sucesso alcançado no Centro-Oeste.

O Tocantins ocupa uma posição ainda discreta no ranking dos produtores de soja. Na safra 2003/2004, produziu pouco mais de 600 mil toneladas, ocupando cerca de 243 mil hectares. No entanto, essa cifra representa, em relação à safra anterior, o aumento de volume produzido de mais de 60%. Em termos de área plantada, esse acréscimo foi de quase 65% e, ao observarmos os últimos cinco anos, veremos que o crescimento acumulado da produção foi de 343% e o de área plantada, de 331%.

São números que impressionam, especialmente quando se nota que a elevação da produção foi acompanhada por expressivo ganho de produtividade. Essa operosidade alcançada pelo sojicultor tocantinense esbarra em quase 2.500 quilograma/hectare, fican-

do bem acima da média nacional e, praticamente, se igualando à dos Estados do Centro-Oeste.

Para os próximos dois anos, já prevê a Conab que a produção chegue a 1 milhão de toneladas, ou seja, outros 65% de aumento no período. Não devemos deixar de mencionar, ainda, que o aumento de área plantada está-se dando, muitas vezes, em terrenos já desmatados, onde antes se tinha praticado outra atividade agropecuária sem dano, portanto, ao meio ambiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa informa que o tempo de V. Ex^a está esgotado, mas ainda lhe concede um minuto a fim de que conclua.

O SR. NEZINHO ALENCAR (PSB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Assim, se mantidas as previsões de demanda interna e externa, tenho certeza de que as boas condições do clima, solo e água de que dispõe o nosso Estado irão garantir seguidos saltos de produção e de produtividade.

A sojicultura reserva, não há dúvida, um futuro promissor para o Tocantins. A análise fria dos números e a esperança de quem conhece o povo e a história tocantinense o atestam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma por permuta com a Senadora Heloísa Helena. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de prestar hoje uma homenagem ao Dia da Enfermeira. Por decreto de 10 de agosto de 1938, o então Presidente da República, Getúlio Vargas, institui o Dia do Enfermeiro, a ser celebrado em 12 de maio, devendo, nessa data, serem prestadas homenagens especiais à memória de Ana Nery em todos os hospitais e escolas de enfermagem do País, e nós o fazemos hoje no Senado. Ana Nery foi a primeira enfermeira brasileira, nascida em Vila de Cachoeira de Paraguaçu (BA), em 13 de dezembro de 1814.

Portanto, fica registrada, Sr. Presidente, nossa homenagem ao Dia do Enfermeiro. E V. Ex^a já me informou que tomou o zelo de cumprimentar a todos por

escrito. V. Ex^a, como médico, sabe o que representa e qual é o papel da enfermeira ou do enfermeiro nos trabalhos de atos médicos.

Aproveito, ainda, esses poucos minutos para trazer uma notícia, Senador Heráclito Fortes, que me assustou um pouco outro dia. É a de que o MST ensinou o PCC a fazer protesto. Há um desmentido. Mas toda a matéria se refere a gravações a respeito de conversa de membro do MST com o PCC, orientando a organização de um movimento de protesto junto às cadeias públicas. Isso foi realizado no dia 8. Não acuso o MST, mas alguns elementos do movimento podem estar trazendo sua estrutura de formação, Senador José Agripino, para fora, para outros setores da sociedade civil, o que, sem dúvida, no futuro, poderá acarretar fatos lamentáveis, e isso nos traz uma grande preocupação.

Conhecemos um pouco dessa história, Senador Mão Santa, em que vários elementos, os quais à época achavam que deviam conquistar o poder pela força, pelas armas, presos com marginais comuns, acabavam ensinando a esses marginais ações organizadas que aprenderam no exterior para sua ação de militância, e com isso confundiam as autoridades, que não eram capazes de identificar os autores de determinados tipos de crimes, como seqüestro, assalto a bancos e outros. Isso trouxe uma organização criminosa que hoje vinga no Rio de Janeiro, onde a promiscuidade foi maior. Em investigações realizadas por alguns setores da Polícia, foram encontrados documentos politicamente bem redigidos, mas para o crime comum. E foi crescendo, assim, essa organização criminosa, vinculada a alguns setores mais preparados, como aqueles que saem das Forças Armadas e às vezes são cooptados por essas organizações.

Sei que o eminentíssimo Juiz Secretário do Setor Penitenciário de São Paulo pediu abertura de inquérito e ao Ministério Público para investigar. Com certeza, não acuso o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, mas é preciso ter cautela na fiscalização, a fim de que elementos seus não tragam ensinamentos para fora, pois quando se fala em marcha, passeata ou caminhada, cada um tem um significado no Português, e o termo "marcha" atualmente utilizado é mesmo utilizado por uma organização paramilitar de comportamento.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Desejo apenas me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que para mim foi muito estranho o comportamento retratado pela revista **Veja** em sua última edição, de

apoio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra a presos comuns, a movimentos de presos comuns. E o que mais estranhei até o presente momento é que não tomei conhecimento de qualquer desmentido ou explicação por parte dos dirigentes do MST em relação à matéria. O fato é realmente muito grave. Ratifico minha estranheza, congratulando-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

Minha preocupação é no sentido de que esses movimentos sociais não se desvirtuem e tragam consequências graves para o País e para o próprio movimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e peço desculpas por abusar do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romeu Tuma, a Mesa se congratula com V. Ex^a na justa homenagem que presta ao Dia Nacional do Enfermeiro, entendendo que esses profissionais da saúde pública brasileira enfrentam, dia e noite, os cantos da dor e do sofrimento humano nas unidades de saúde do Brasil, e compõem um elemento essencial no tratamento clínico de doentes e de doenças que afetam a sociedade. É justa a homenagem do Senado Federal e de V. Ex^a aos enfermeiros do Brasil.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sendo hoje o Dia do Enfermeiro, – deveria ser Dia da Enfermeira, pois somos em maioria enfermeiras – eu faria uma homenagem, mas como o Senador Romeu Tuma e V. Ex^a já a fizeram, apoiados com certeza por todos os Senadores da Casa, deixarei para fazê-la novamente na segunda-feira, até porque haverá uma atividade específica da Associação Brasileira de Enfermagem e do Sindicato dos Enfermeiros na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, ao ouvir o pronunciamento e o protesto absolutamente correto do Senador Antero Paes de Barros, eu não poderia, como mulher, deixar de compartilhar do protesto feito por S. Ex^a. Sabem todos que não sou movida por qualquer moralismo farisaico em relação ao tema. Sei o quanto o tema da prostituição é precioso para a cultura infame dos homens. Sei, inclusive, que muitos homens mantêm seus casamentos de mentira e de fachada à custa das amantes de luxo, das amantes ou dos profissionais de sexo. Não se trata disso.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer meu protesto veemente contra o Ministério do Trabalho e Emprego. Tenho sido

informada, através de correspondências pela internet, sobre o fato, vi no **Correio Braziliense**, mas quando acessei a página, lá não mais se encontrava. Imaginei que, ao ser provocado pelo Juiz da Infância e da Adolescência, o Ministério tivesse retirado definitivamente de seu site o tema. No entanto, para surpresa de todos nós – não exatamente para surpresa, mas para indignação de todos nós –, esse tema volta à internet. O pior é que o Ministério do Trabalho e Emprego, além da utilização da linguagem mais chula com que se refere a muitas mulheres pobres, que muitas vezes vendem o corpo por um prato de comida, estimula, com detalhes sórdidos, a velha afirmação de que o único destino para as meninas pobres deste País tem que ser a prostituição. Então, quero aqui compartilhar a veemência do Senador e sei que também do protesto e indignação de todas as pessoas de bem, de paz de nosso País em relação a um tema como esse.

Sr. Presidente, não posso também deixar de registrar meu protesto em relação ao veto do Presidente da República ao aumento dos servidores do Legislativo e do Tribunal de Contas da União. É evidente que não cabe a demagogia de que aos outros servidores do Executivo foi dado apenas um aumento de 0,01%. Se o Executivo tivesse um pouco mais de vergonha na cara teria não apenas aumentado de forma digna o salário dos servidores públicos do Executivo, mas também se comportado nesta Casa e na Câmara dos Deputados com a clareza necessária de quem quer fazer o enfrentamento das boas idéias. O Governo não poderia agir aqui na Casa de forma cínica e dissimulada, aprovando a matéria e permitindo que fosse vetada pelo Executivo.

Portanto, fica aqui o meu protesto, mas de uma forma muito especial, Sr. Presidente, em relação à infâmia patrocinada pelo Ministério do Trabalho ao utilizar-se de linguagem chula e vexatória para referir-se a mulheres que, muitas vezes, são obrigadas a vender o corpo por um prato de comida para alimentar os filhos. O Ministério do Trabalho se dirigiu a elas usando uma linguagem vulgar, além de detalhar sordidamente, quase a estimular as meninas pobres deste País a se prostituírem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

Ofício SF/GSHH nº 89/05

Brasília, DF, 12 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 65, do Regimento Interno, a Bancada do Partido Socialismo e Liberdade

(P-SOL) indica a Senadora Heloísa Helena (P-SOL/AL) para o cargo de Líder da Bancada, bem como o Senador Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL/AC) para o de Vice-Líder.

Atenciosamente, – Senadora **Heloísa Helena** – Senador **Geraldo Mesquita**.

Ofício GLPMDB nº 194/2005

Brasília, 12 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Valdir Raupp, deixará de integrar a Vice-Liderança da Maioria, e passará a integrar a Vice-Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

Ofício nº 283/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Nezinho Alencar para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2005

Requer a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no Art. 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização, em 15 de dezembro de 2005 ou em outra data a ser marcada oportunamente, de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.

Justificação

Érico Veríssimo nasceu em 17-12-1905 e, no ano de 2005, faria 100 anos. Entretanto, o ilustre escritor gaúcho faleceu em 1975.

Natural de Cruz Alta – RS. Escritor de estilo simples, excelente contador de histórias, uma das grandes expressões da modema ficção brasileira.

Estudou em Porto Alegre, no Colégio Cruzeiro do Sul. Voltou depois para sua cidade natal, onde trabalhou num banco. Depois, tornou-se sócio de uma farmácia. Ali, entre remédios e o namoro com Mafalda Halfen Volpe, que iria desposar em 1931 e com quem teve dois filhos, Clarissa e Luís Fernando – o conhecido cronista de diversas publicações nacionais – dedicava as horas vagas à leitura, principalmente Ibsen, Shakespeare, George Bernard Shaw, Oscar Wilde e Machado de Assis, que muito influenciaram sua formação literária. Foi o primeiro a traduzir os clássicos escritores norte-americanos para o português.

Na sua maneira cinematográfica de apresentar as histórias, Érico Veríssimo ampliou o romance, focalizando o homem contemporâneo divorciado da religião, na busca de uma solução nem sempre otimista.

Filho de família tradicional, exerceu várias atividades profissionais: foi ajudante de comércio, bancário, balconista de farmácia, jornalista (sócio fundador número 1 da Associação Rio-grandense de Imprensa), tradutor na tradicional editora Globo e ilustrador na imprensa gaúcha. Viveu nos Estados Unidos, onde foi professor de Literatura Brasileira.

Sua temática é tipicamente brasileira e, mais que isso, regional, gaúcha. A tentativa de recriação genealógica e social da história do Rio Grande do Sul atingiu seu ponto culminante na trilogia **O Tempo e o Vento: O Continente, O Retrato e O Arquipélago**.

Em 1928 estreou com o conto **Ladrões de Gado**, na Revista do Globo. Em 1930, transferiu-se para a capital gaúcha e ingressou como redator da revista em que estreara. Logo, porém, acertou o cargo de Secretário do Departamento Editorial da Livraria do Globo, a convite do editor Henrique Bertaso, com quem colaborou por longos anos.

Em 1932, com a edição de **Fantoches**, pela Livraria do Globo, iniciou sua brilhante carreira literária, que viria a alcançar, a partir de 1938, repercussão nacional e, mais tarde, internacional. Já em 1934 conquistava,

com **Música ao Longe**, o Prêmio Machado de Assis, da Cia. Editora Nacional e, no ano seguinte, seu **Caminhos Cruzados** era premiado pela Fundação Graça Aranha. Foi, porém, com **Olhai os Lírios do Campo**, em 1938, que seu nome tornou-se realmente popular, atingindo a todos os pontos do País.

Desde 1943, quando viajou pela primeira vez aos Estados Unidos, empenhou-se em divulgar a literatura e a cultura brasileira no exterior, em conferências e cursos que se realizaram nos mais diversos países (México, Equador, Peru, Uruguai, França, Espanha, Portugal, Alemanha, etc.). Seu prestígio internacional cresceu a tal ponto que, em 1953, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, assumiu a direção do Departamento de Assuntos Culturais da OEA (Organização dos Estados Americanos), cargo que exerceu por três anos, em Washington DC.. Viajante apaixonado, esteve ainda na Grécia, Oriente Médio e Israel, e retornou várias vezes à Europa e aos EUA.

Até 1950 esteve ligado à Editora Globo, na qualidade de conselheiro literário, função que nunca abandonou de todo, embora mais adiante tivesse preferido voltar-se inteiramente para sua vocação de escritor, a que deu foros de verdadeira profissão, sustentando-se com os rendimentos de sua obra publicada. Para a Globo, traduziu também mais de 50 títulos, do inglês, francês, italiano e espanhol, além de organizar várias coleções literárias célebres, como a Nobel e a Biblioteca dos Séculos.

Seus livros foram traduzidos e publicados em quase todo o mundo: EUA, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Áustria, México, URSS, Noruega, Holanda, Hungria, Romênia, Argentina, etc. No Brasil, recebeu, entre outros, os prêmios Jabuti (1966), Juca Pato (1967), Personalidade Literária do Ano (PEN Club, 1972) e o Prêmio Literário da Fundação Moinhos Santista (1973), para o conjunto da sua obra.

Um dos seus trabalhos mais notáveis é **O Tempo e o Vento**, romance dividido em três partes: **O Continente, O Retrato e O Arquipélago** – que começou a escrever em 1949 e terminou em 1962. Destacam-se também, pela sua força, **O Senhor Embaixador** (1965), **O Prisioneiro** (1967), e **Incidente em Antares** (1971). Érico morreu quando escrevia o segundo volume de **Solo de Clarineta**, seu livro de memórias.

A poesia a seguir (publicada no jornal **Correio do Povo**, Porto Alegre, 13-12-1975. **Caderno de Sábado**, nº 395, v. XVII, ano VII), foi composta por Carlos Drummond de Andrade quando da morte de Érico Veríssimo:

“A Falta de Érico
Falta alguma coisa no Brasil,
depois da noite de Sexta-feira.

Falta aquele homem no escritório,
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente,
falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.”

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Valdir Zambiasi** – Senador **Roberto Saturnino** – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 910 de 2003, e nº 368, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, e nºs 50 e 56, de 2001, por tratarem do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Delcídio do Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2005

Nos termos do art. 255, 11, c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a sessão

especial destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral, objeto de Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do eminente Senador José Sarney e outros Senadores, realizar-se-á no dia 1º de junho, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Chegou à Presidência a informação de que não há acordo de Lideranças para apreciação do Item 1.

Em consequência, ficam sobrestados os itens da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004), que *cria na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GI – PAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 236, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fun-*

do Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *incluir novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta,

com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL, que dispõe de vinte minutos. A seguir, falarão os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Valdir Raupp e Efraim Morais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no rápido pronunciamento que fiz ontem manifestava a minha preocupação com relação a desdobramentos da Cúpula realizada segunda e terça-feira, em Brasília, reunindo Chefes de Estados Sul-Americanos e Chefes de Estados Árabes.

Senador Mão Santa, eu manifestava a minha preocupação porque achava que haveria 24 horas de glória, com o anúncio de um acordo comercial. Acordo comercial que não foi costurado segunda e terça-feira, mas ao longo dos doze meses anteriores, porque um acordo comercial ninguém produz em vinte e quatro horas de conversa. Tem muito senão a ser aparado e isso é missão técnica. E o que é técnico demanda tempo, como demandou o acordo de livre comércio entre o Brasil e África do Sul, entre o Brasil e Índia, entre o Mercosul e a União Européia. Acordos de livre comércio que foram praticados e produto de um longo trabalho técnico, como foi longo o trabalho técnico de montagem de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e o mundo árabe que aqui esteve presente. E dizia que não via necessidade em grandes estardalhas, em encontro de Chefes de Estado para anunciar um acordo que já estava previamente montado. Mas este Governo gosta muito de fogos de artifícios e de exibir prestígio.

Os menos avisados, Senador Teotonio Vilela, devem estar hoje achando que “este Presidente Lula é um batuta. Botou aqui – como disse a Senadora Serys Ikhessarenko – mais de trinta Chefes de Estado para mostrar como o Brasil é poderoso.”

Senador Pedro Simon, eu alertava ontem para o perigo de 24 horas de glória e 24 meses de pedido de desculpas pelas questões que foram discutidas e que vão criar embaraço ou podem vir a criar embaraços à relação diplomática do Brasil com os Estados Unidos, de quem somos grande parceiro comercial; embaraços com a União Européia, com quem temos relações culturais, políticas e econômicas muito sólidas; relações com Israel, com quem temos uma tradição histórica desde a criação do Estado Palestino.

Eu tinha receio de que as manifestações que poderiam ser e foram proferidas durante as 48 horas do encontro pudesse gerar o que os jornais de hoje já trazem em manchetes de primeira página: constrangimentos, necessidade de desmentidos e dificuldades que poderiam ser evitadas.

Senador Mão Santa, estou convencido, como disse ontem, de que nós importamos uma desnecessária crise. Para que fazer reunião para anunciar um fato que estava costurado? Por necessidade de puro exibicionismo e de prestígio e para gerar 12 meses, 24 meses de mossa, de fraturas nas relações com países ou continentes de que dependemos tanto.

Senadores Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim, vamos aos fatos nos jornais; basta lê-los para saber a repercussão deles. O encontro produziu manchetes de jornais.

O jornal **O Globo**, na sua primeira página, exibe a principal manchete: “Pressão árabe tira definição de democracia da Carta de Brasília. Na matéria está dito que, por pressão dos árabes, o conceito de democracia ou a importância ao regime democrático, o regime eleito pelo voto direto, foi subtraído como tema importante da Carta. O Governo do PT dá muita importância ao regime democrático. Como nós, é claro; sou um orgulhoso da democracia brasileira. Por pressão árabe, a definição de democracia foi retirada da Carta. Era preciso isso?

O **Correio Braziliense**, na sua manchete de primeira página, destaca: “Cúpula consolida discurso Anti-EUA”

Senador Mão Santa, perto de 15% do mercado brasileiro externo está com os Estados Unidos, que podem comprar da África do Sul, da Espanha, da Argentina o que compram do Brasil. É muito bom que tenhamos boas relações com os Estados Unidos não por subserviência. Longe de mim qualquer defesa de atitude subserviente. Longe de mim! Mas é muito bom que se tenha boa relação com o parceiro comercial. Para que trazer gente para cá para repetir algo que já estava definido – o acordo comercial – e para que essas pessoas, usando o palco do território de Brasília, Brasil, batam nos Estados Unidos e criem uma situação de constrangimento entre este País, que promoveu o encontro, e o parceiro comercial, os Estados Unidos? Para que importar essa crise de graça? Com que objetivo? O que o povo brasileiro lucra com isso? Qual a vantagem para o desempregado brasileiro, que pode vir a se empregar pela produção de algo que a Europa ou os Estados Unidos comprem? Qual é o interesse do cidadão brasileiro desempregado, que pode ser empregado por uma oportunidade comercial com esses agredidos? Que interesse têm eles nesse encontro de cúpula que não produziu nada para eles?

No jornal **O Estado de S. Paulo**, há uma manchete por página. A manchete constante da terceira página repete, de certo modo, a primeira página do periódico **O Globo**:

Documento omite democracia e Lula diz que conceito não é o único. Presidente diz que não seria democrático se conceito só fosse definido por um grupo sem considerar visão dos demais

Para agradar, e em defesa não sei de quais interesses, o Presidente arrisca o compromisso com o regime democrático, um dos valores a serem defendidos em qualquer circunstância. Para agradar a alguns, ele submete-se a, no documento, não valorizar o regime democrático, o voto democrático para a legitimação do Governo de um País.

Na terceira página, consta:

Presidente tenta desfazer mal-estar com israelenses.

Nunca neguei a necessidade do Estado de Israel – disse Lula.

Porque os palestinos contestaram, usando o palco da reunião e criando, de graça, uma dificuldade ao Brasil, que vai correr atrás do prejuízo e tentar justificar uma coisa que não precisava justificar.

Manchete da sétima página:

Brasil importou guerra que não é nossa.

Comunidade judaica condena declaração da cúpula, que “aceitou terrorismo bom”

Porque a cúpula diferencia o terrorismo bom do terrorismo ruim.

Senador Heráclito, é como se o terrorismo da ETA, da Espanha, e o terrorismo da Al-Kaixa, responsável pelo 11 de setembro, fosse um terrorismo mais ou menos quando, para as democracias maduras, terrorismo é um só: é aquele que age na clandestinidade, que pratica a atrocidade. Mas no encontro de cúpula, não; defendeu-se o terrorismo bom e o terrorismo ruim. E produziu-se um documento que leva o Presidente a se comprometer com as teses da cúpula diferenciando o terrorismo bom do terrorismo ruim.

Com que cara vai, S. Ex.^a, o Presidente Lula se encontrar agora com o Presidente de governo zapatero da Espanha que teve aquele atentado da estação ferroviária que vitimou centenas de pessoas pelo ETA? É terrorismo bom? E o povo americano, com mais de cinco mil pessoas mortas nas Torres Gêmeas, resultado do terrorismo da Al-Kaixa é terrorismo mais ou menos? Por que defender essa tese? Com que necessidade o Brasil se mete nesse embrulho? Para quê, Senador Mão Santa? Para fazer um gesto de exibicionismo, para mostrar que aqui estiveram trinta chefes de Estado para anunciar um acordo comercial que estava costurado há muito tempo como foi costurado pelo Governo passado? O acordo comercial com a Índia, com a África do Sul, com a Comunidade Européia em uma atitude explícita de exibicionismo, prejudicando o interesse do povo brasileiro, na hora em que fica fraturada

a relação do Brasil com a Espanha, do Brasil com os Estados Unidos, do Brasil com a União Européia, do Brasil com a Inglaterra, porque até as Malvinas entram nessa história! Para que isso tudo? Para importar uma crise? Para que o Governo brasileiro tenha que se explicar durante um, dois, três meses, sobre o que vemos estampado nas páginas dos jornais de hoje, tal como a manchete da página 9: “Na Argentina, Kirchner faz pose de quem “dobrou Lula”. Para humilhar o Presidente Lula? Para voltar, cantando de galo, dizendo que Lula se desculpou pela questão de a indústria argentina estar sufocada pela indústria brasileira? Foi para isso que existiu essa cúpula?

Senador Heráclito Fortes, Senadora Heloísa Helena, no mesmo jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, à página 3, há um editorial cujo título é “Balanço Final da Cúpula”, que recomendo a S. Ex^a que leia. É uma símula do que a editoria do jornal comprehende o que foi a Cúpula Brasil – Países Árabes. A conclusão é muito ruim e merece a reflexão do povo brasileiro. Por isso, encaminho requerimento à Mesa para que os termos do editorial, Senador Paulo Paim, sejam transcritos nos Anais do Senado.

Quem avisa amigo é. Avisei ontem! O que eu disse ontem já é manchete dos jornais de hoje no Brasil inteiro!

Segundo ponto. Eu queria, com absoluta sinceridade, Senadora Heloísa Helena, apresentar uma manifestação de solidariedade, de desagravo, a um companheiro que reputo competente, sério, bom companheiro, solidário com os seus, solidaríssimo com os seus, defende os seus sozinho com faca na mão, valente companheiro que foi, na noite de ontem, vítima de uma humilhação que quero repudiar; quero com o companheiro me solidarizar.

Senador Heráclito Fortes, quero manifestar a minha mais absoluta solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, que é Líder do Governo, alguém com quem nós da Oposição nos digladiamos muitas vezes, mas a quem nós da Oposição respeitamos, e V. Ex^a sabe em que limite. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a é Senador. V. Ex^a acharia bom relatar uma matéria da maior importância, uma matéria que tivesse uma enorme conotação, uma enorme abrangência como repercussão de Governo, evidentemente tendo colhido subsídios dentro do Governo ao qual estivesse vinculado, dar um parecer enfático, e, trinta dias depois, ver o seu parecer ser vetado pelo chefe dos seus companheiros, ser desautorizado pelo chefe dos seus companheiros, frontalmente? V. Ex^a se sentiria bem com isso? Creio que não. Como o Senador Aloizio Mercadante não deve ter se sentido bem. Deve estar profundamente incomodado e aqui vai a manifestação

de minha absoluta solidariedade ao Senador Aloizio Mercadante, que foi Relator do Projeto de Lei nº 1, de 2005, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 303, de 2005, art. 336, inciso II.

Matéria em regime de urgência, Senadora Heiloisa Helena. Isso significa dizer que ela foi objeto de acordo entre todos os líderes para que tramitasse rapidamente. Essa matéria tramitou em regime de urgência e foi relatada pelo Senador Aloizio Mercadante. O projeto tratava de aumento de 15% no salário dos funcionários da Câmara dos Deputados. Foi dado o aumento aos funcionários. Não são Deputados, não são Parlamentares, não são Senadores; são os servidores da Câmara. O projeto, em regime de urgência, foi relatado pelo Senador Aloizio Mercadante, que, ao final do relatório, concluiu:

Trata-se, então, de um conjunto de proposições..

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Um minuto só, Senador Heráclito Fortes.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo. Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005. Relator: Senador Aloizio Mercadante.

Depois de fazer um longo histórico, falando sobre os aumentos concedidos pelo Poder Executivo a seus funcionários, num percentual que variou de 15 a 37%, considera justa e correta a proposição de promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo. Em seguida, Senador Heráclito, recebe esta Casa a Mensagem nº 265, de 11 de maio de 2005, que comunica o veto apostado pelo Presidente da República exatamente ao Projeto de Lei nº 01, de 2005, relatado pelo Líder do Governo.

Ouço o Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Senador José Agripino, parabenizo V. Ex^a por essa atitude de grandeza, ao se solidarizar com o extraordinário Senador Aloizio Mercadante, talvez o maior Líder de Governo de toda a história republicana – temos de reconhecer isso.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não exagere.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – O Senador Antonio Carlos Magalhães não concorda comigo, mas o Senador Aloizio Mercadante merece de todos

nós louvor e elogio, até porque consegue, com muita habilidade, liderar os assuntos de um Governo completamente descoordenado naquilo que quer, naquilo que deseja e naquilo aonde quer chegar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Muitas vezes, sozinho, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Muitas vezes, sozinho. Então, reconheço o mérito do Senador Aloizio Mercadante e faço-lhe justiça, embora divirja de S. Ex^a diversas vezes. Talvez divirja mais do que concorde, mas lhe faço justiça. Concordo com V. Ex^a quando falou sobre a luta que S. Ex^a teve aqui na votação dessa matéria. Quero lembrar apenas um detalhe: a votação ocorreu em duas etapas. Primeiro, votou-se o aumento dos funcionários da Câmara; depois, o dos funcionários do Tribunal de Contas da União. O Senador Aloizio Mercadante pediu tempo, naturalmente para consultar o Governo, ou a sua base, para tomar uma decisão. Tanto é que, se fizermos um esforço – nossa memória é fraca –, nós nos lembraremos de que a votação foi feita em duas etapas, atendendo exatamente a uma solicitação do Líder Aloizio Mercadante. Não é justo que o Governo lhe imponha essa derrota logo hoje, véspera do seu aniversário. O Senador Aloizio Mercadante se encontra na sala ao lado, no cafetinho, onde é homenageado pelas jornalistas, com quem tem um excelente relacionamento, em comemoração de seu aniversário, que ocorrerá amanhã. Esse presente, S. Ex^a não merecia. Daí por que me solidarizo com V. Ex^a, Senador José Agripino, e também com o Senador Aloizio Mercadante. Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo antecipadamente, dizendo que se esqueça dessa derrota que o Governo lhe impôs, até porque o futuro aguarda esse nobre Senador e, mais cedo ou mais tarde, a virtude triunfa sempre. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, concordo com V. Ex^a quanto à luta do Senador Aloizio Mercadante, que, muitas vezes, é contestado por nós no campo das idéias, no bom combate, no debate de alto nível, qualificado.

O Senador Aloizio Mercadante não merecia, em hipótese alguma, a afronta de que foi vítima. Refiro-me a esse veto como absolutamente inaceitável, porque a matéria foi exaustivamente discutida, foi votada no seu teor em dois momentos: primeiro, a parte que diz respeito ao aumento dos servidores da Câmara dos Deputados, que mereceu o parecer favorável do Senador Aloizio Mercadante; depois, o aumento do Tribunal de Contas da União, sobre o qual o Senador Aloizio

Mercadante colocou ressalvas, que estão registradas em ata. S. Ex^a disse claramente – faço-lhe justiça – que votaria no sentido de conceder aquele aumento para não ficar contra a vontade do Plenário, mas o subordinaria à existência de fontes orçamentárias.

Mas estou me referindo ao voto específico da matéria que acabei de ler. O Senador Aloizio Mercadante, com certeza, consultou o Governo e deve ter recebido o sinal verde para fazer o relatório nos termos em que o fez e, como presente de aniversário, como lembra o Senador Heráclito Fortes, recebe o voto de Sua Excelência, o Presidente Lula.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Agripino, V. Ex^a tem muita experiência não só no Parlamento, mas também no Executivo. Estou atordoado com a leitura que V. Ex^a acaba de fazer, porque acabei de ouvir o Senador Aloizio Mercadante defender o voto na televisão e dar razão ao Governo. Acabei de ver e ouvir isso. Quero dizer a V. Ex^a que nisso tudo há uma jogada do Governo para deixar mal o Congresso Nacional.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Nós não devemos aceitar as provocações do Presidente da República. Ele está querendo provocar o Congresso porque ele está em baixa, mas o Congresso também não está em alta; consequentemente, ele quer nos rebaixar mais ainda. Mas não vamos dar a ele esse direito. Ele que faça o voto, que cumpra o seu dever; nós saberemos cumprir o nosso. Quanto ao Senador Aloizio Mercadante, não faz meia hora que o vi na televisão, na Globo News, defendendo a atitude do Presidente da República e invocando inconstitucionalidade, ou seja, dando razão a Paulo Bernardo e contra o Senador Renan Calheiros. A meu ver, isso não merece aprovação. Se não fosse amanhã o aniversário dele, seria uma moção de pesar. Mas como é, vamos deixar passar em branco.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu não ouvi as declarações do Senador Mercadante, mas V. Ex^a ouviu e merece toda a fé. Se V. Ex^a ouviu, não tenho outro caminho senão retirar a minha solidariedade ao gesto do Senador Mercadante, ao altruísmo do Senador Mercadante em apresentar o relatório que apresentou e ser desautorizado pelo voto apostado ao projeto de lei.

V. Ex^a tem toda a razão – experiente como é – ao mencionar a casca de banana que o Governo quer

colocar não para nós, mas para o Congresso Nacional. Quem é o homem da gastança? Quem são os da gastança? Será que está o Presidente correto ao vetar o aumento de 15% para os servidores da Câmara dos Deputados?

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Será que está ele correto em vetar, já que foi ele que aumentou, Senador Antonio Carlos Magalhães, as despesas com os contratados por tempo determinado, aquele pessoal que é contratado sem concurso público, por escolha.

Em 2002 – não era Lula o Presidente, a despesa com contratação de pessoal por tempo determinado, sem necessidade de concurso público, alcançou a cifra de R\$227.593.038,07 R\$227 milhões, para a boa compreensão. Em 2004, no Governo Lula, dois anos depois, esse número subiu de R\$227 milhões para R\$610.577.832,83.

Pergunto a V. Ex^a: será que essas contratações melhoraram tanto a qualidade do serviço público oferecido ao povo brasileiro? Não consigo enxergar, Senador Pavan, o que justifique um aumento de R\$227 milhões para R\$610 milhões. Não consigo.

Então, não vamos polemizar em torno do voto e sobre quem é que faz a gastança. Gastança está aqui: contratação, aumento de despesa sem a correspondente melhoria na qualidade do serviço prestado. Gastança está nesta matéria da **Folha de S.Paulo**, que diz: “Lula usa medidas provisórias para criar quase 20 mil cargos.” Dos 20 mil, perto de 16 mil foram para pessoal concursado e 4 mil para os DAS, os grandões da República, os que têm alta remuneração, os que são contratados sem concurso público e que, por medida provisória, tiveram um contrato oferecido, em uma manifestação claríssima de gastança.

Sr. Presidente, deixo a posição de esclarecimento de fatos, de posição marcada para o futuro com relação à Cúpula e de estranheza com relação a acordos que são feitos nesta Casa. O acordo para votação do Projeto nº 01, de 2005, reuniu a unanimidade dos Líderes do Governo e da Oposição, mas depois o seu produto foi desmerecido com um voto, que aqui chegou sem uma palavra de explicação, pelo contrário, com uma tapa na cara do servidor público do Poder Legislativo do Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPIINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O balanço final da Cúpula

O balanço final da Cúpula América do Sul e Países Árabes, encerrada ontem em Brasília, pode ser resumido em poucas palavras: a América do Sul, em geral, não ganhou nada, os países árabes obtiveram o que queriam – usar a conferência como um palco novo para atacar Israel e os Estados Unidos – e o Brasil só teve prejuízos.

Em primeiro lugar, o clima de *mala sangre* com a Argentina se acentuou, em vez de se abrandar – como supunha o *wishful thinking* do Itamaraty –, por obra e graça do presidente Néstor Kirchner, cuja partida antecipada foi apenas a culminância de uma seqüência de má-criações, se não até ofensas, ao chefe do governo anfitrião, que presidia o encontro.

Em segundo lugar, a projeção internacional que a conferência deveria dar ao País foi de fato alcançada, mas por motivos que não se pode imaginar que fossem aqueles que o Planalto desejaria – porque, se fossem, atestariam a definitiva perversão da diplomacia brasileira, em nome de um aventureirismo escancaradamente adverso ao interesse nacional.

A cúpula destinava-se, como se sabe, a ser um marco de primeira grandeza na construção da liderança brasileira no mundo pela redefinição das relações de poder entre os países ricos e os demais – “a nova geografia política e comercial” que o presidente não perde vez de proclamar.

Esta página crê ter evidenciado à exaustão a futilidade desse anacrônico projeto terceiro-mundista, sem falar no seu efeito bu-merangue: os vizinhos, a começar da Argentina, só poderiam reagir com desagrado, menos ou mais contundente – ou educado –, a tão impertinente exercício de autopromoção, cristalizado na busca a todo custo de uma vaga no Conselho de Segurança.

Mas o encontro árabe-sul-americano não só não agregou qualquer coisa de valioso ao patrimônio diplomático brasileiro, como ainda exibiu aos interlocutores estrangeiros que de fato contam na ordem das coisas o constrangedor papel de “mula” dos interesses árabes que o País acabou desempenhando.

As vésperas da conferência, o chanceler Celso Amorim garantia que ficara acertado que o

magno acontecimento não se prestaria à exploração política dos conflitos do Oriente Médio. A política que a sua própria realização encarnaaria e que se condensaria na declaração conjunta dos 34 governos participantes diria respeito às questões da ordem global.

Custa a crer que o Itamaraty ignorasse um dado imutável da conduta árabe nos foros internacionais. Os tabus proibem que se façam certas coisas. O oposto é a obrigação absoluta de fazer algo, sempre. Para os árabes, esse algo é a defesa da causa palestina, a denúncia dos atos de Israel e a inculpação dos Estados Unidos pelo estado de coisas na região.

Em qualquer evento, as delegações muçulmanas abordarão o assunto com aspereza e insistirão para que as suas teses constem do documento final.

O Brasil, como a quase totalidade das nações, é favorável a um Estado palestino viável, ao lado de Israel. O problema, portanto, não é esse. É o Itamaraty não ter previsto o óbvio: os duros discursos à margem do contexto da cúpula e a legitimação implícita, a que teria de aderir na declaração conjunta, das ações armadas palestinas contra alvos israelenses.

A extensão de documentos diplomáticos tende a ser inversamente proporcional à sua importância. A declaração de Brasília passa de 3.400 palavras. Isso diz tudo do seu provável impacto mundial, descontado, com o contraproducente envolvimento brasileiro, o efeito desejado de pisar nos calos israelenses e de épater les américains. A nossa praia, como se diz, é outra.

De resto, não há como levar a sério o altissoñante fraseado do cartapácio que deploра a pobreza no mundo, a distância entre os países ricos e os outros, além de enaltecer os direitos humanos – quando não poucos de seus signatários são potentados com imensas fortunas pessoais, em sociedades miseráveis onde as provações da população feminina patenteiam o respeito desses autocráticos governantes pelos direitos humanos. Até ontem à noite, discutia-se a inclusão no texto de referência à democracia – palavra vedada por algumas lideranças árabes.

Esse o imenso passivo da cúpula. Há um pequeno ativo, traduzido no esboço de acordo de cooperação assinado pelo Mercosul e pelo Conselho de Cooperação do Golfo.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito, nobre Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Por permuta com o Senador Delcídio Amaral, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, na condição de membro da Mesa e 1º Secretário, cabem alguns esclarecimentos sobre os números que há pouco foram citados pelo Senador Aloizio Mercadante.

Quero só lembrar que a adoção desse reajuste foi fruto de um acordo entre as Mesas das duas Casas do Congresso Nacional, com a participação ativa e o endosso do então Ministro do Planejamento, Guido Mantega.

Quero deixar bem claro que o Senado, em função desse acordo, no ano passado, pagou aos funcionários desta Casa R\$25 milhões, relativos aos meses de novembro, dezembro e ao 13º Salário. Repito: foram R\$25 milhões referentes a novembro, dezembro e ao 13º Salário. O Senado, quero deixar claro, não precisou de crédito suplementar para fazer face a esse pagamento. Portanto, a informação de não-previsão orçamentária não procede. Se, em três meses, gastaram-se R\$25 milhões, a repercussão não pode chegar jamais a cerca de R\$211 milhões em 2005. É uma questão matemática: se, em três meses, gastaram-se R\$25

milhões, em 12 meses, jamais se chegará a R\$211 milhões, porque seriam em média R\$8 milhões por mês. Se considerássemos os 12 meses mais o 13º Salário, seriam aproximadamente R\$103 milhões.

Portanto, o cálculo feito não é verdadeiro, pois o reajuste aqui citado não incide em toda a remuneração, mas apenas no vencimento do servidor. O cálculo que foi apresentado não é verdadeiro, porque se tomou a folha do Senado e como base nela se calcularam os 15%. No entanto, sabemos que esses 15% não incidem em toda a remuneração.

Quero deixar claro, como 1º Secretário da Casa, que o Senado Federal não precisa de crédito suplementar para pagar os 15% dos funcionários desta Casa. A Mesa, sob o comando do Presidente Renan Calheiros, determinou cortes de despesas, que foram feitos, e o Senado Federal não precisa de nenhum crédito suplementar para pagar os 15%. Essa é a informação verdadeira. Lamentamos que o cálculo tenha sido feito sobre a folha total. A incidência dos 15%, repito, é apenas sobre o vencimento. Esclareço aos Srs. Senadores, aos funcionários e a todo o Brasil que houve um ato de responsabilidade por parte da Mesa da Casa, no momento em que deu o aumento de 15%, sabendo que havia recursos para que fossem pagos.

Repto: o Senado Federal não precisa de nenhum crédito suplementar para pagar os 15%, não havendo, pois, qualquer constitucionalidade no ato da Mesa do Senado Federal para proceder ao aumento de 15%.

Era o esclarecimento que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Efraim Morais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante dos esclarecimentos prestados por V. Ex^a, tenho certeza de que estamos perto de um entendimento. O Senador Aloizio Mercadante, além de ser um Líder poderoso, é um economista de renome internacional, professor, respeitado por todos na sua função. Tenho a impressão de que S. Ex^a foi induzido pela assessoria do Governo a erro, com relação a esse cálculo.

Diante dos esclarecimentos de V. Ex^a, S. Ex^a, como Parlamentar, com certeza transmitirá ao Governo essa falha no cálculo, e poderemos estar bem mais perto de outra solução do que a de termos de derrubar o voto presidencial.

Obrigado a V. Ex^a pelos esclarecimentos prestados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com a palavra, o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os esclarecimentos foram muito importantes neste momento.

Esta Casa votou consciente o aumento dado aos servidores. Sabemos que temos os recursos; os números que V. Ex^a apresenta são contundentes. Entendo que o esforço de V. Ex^a, na qualidade de 1º Secretário do Presidente Renan Calheiros, em cortar despesas tem dado resultado enorme. O Senado mostra maturidade muito grande neste momento.

Lamento essa notícia do veto ao aumento votado nesta Casa. Espero acharmos uma saída para isso. Precisamos costurar um caminho, porque não é justo que os servidores, não só os do Congresso Nacional, mas todos os servidores públicos brasileiros, que estão com salários baixíssimos, há tantos anos sem aumento, continuem reivindicando, sem nada conseguirem.

Temos que refletir bastante. É importante que o Governo Federal reflita se quer ou não valorizar seus servidores. Nenhum país consegue progredir, nenhum país consegue crescer, tratando mal os servidores públicos. Infelizmente é o que vem ocorrendo nos últimos tempos.

Era o que queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a terá a palavra pela ordem.

Antes, porém, gostaria de agradecer ao Senador Paulo Octávio, que, como membro, participou da decisão unânime da Mesa, para que fosse concedido o aumento de 15% aos funcionários desta Casa.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando do início da Ordem do Dia, foi expresso pelo Presidente em exercício, Senador Tião Viana, que não houve entendimento dos Líderes a respeito da votação de matérias.

Contudo, estava previsto para a semana passada, depois adiada para esta semana, a votação das indicações do Senado para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público. E já existe a preocupação relativa ao prazo, porque dispõe a lei, estabelecida pelo Congresso e por este Senado, que, se não for feita a indicação no prazo, caberá ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal fazê-la.

Pergunto, pois, a V. Ex^a, já que estamos adiando essa votação – acredito – para a semana que vem, se houve entendimento de parte da Presidência do Senado com o Ministro da Justiça, para que S. Ex^a aguarde a indicação pelos Senadores dos nomes que comporão

o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Essa, a indagação que faço ao Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Eduardo Suplicy, esta Presidência informa a V. Ex^a que o nome dos representantes para os conselhos estaduais, exceto os dos três representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, encontram-se na CCJ.

Esperamos que o Senado, na próxima terça-feira, escolha esses três nomes, para que sejam encaminhados à CCJ. Essa é a informação que devo dar a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – E

há também a indicação do Senado para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Já foram indicados.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Mas, Sr. Presidente, a indicação não foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Já foi votada.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Quando foi votada? Em que momento?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Alberto Machado Cascais, do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – O nome foi votado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Na quinta-feira, por acordo de Lideranças; não foi votado em plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Não foi?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Ele o será posteriormente, quando voltar da CCJ.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Justamente, não me lembro...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não podemos votá-lo, antes que venha da CCJ.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Estava estranhando, porque não votei.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O nome se encontra na CCJ; houve um acordo de Lideranças. Acredito que tanto o Líder do Governo quanto o Senador Delcídio Amaral tenham participado dessa indicação. O nome, portanto, está indicado pelas Lideranças; está na CCJ e, depois de aprovado naquela Comissão, virá ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – O nome do indicado pelas Lideranças para representar o Senado no Conselho Nacional de Justiça, pelo que sei, não foi expresso por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Joaquim Falcão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Então, foi indicado e deverá ser objeto de argüição pela CCJ?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Todos serão arguidos na CCJ, sabe bem V. Ex^a. Depois as indicações virão ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, como Líder do PT e do Bloco nesta Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei breve, até porque existem outros Senadores e Senadoras inscritos.

Como voltamos a falar e a debater neste plenário sobre a Cúpula América do Sul-Países Árabes, gostaria de ler para os meus companheiros, Senadoras e Senadores, e solicito que sejam registradas nos Anais do Senado, duas matérias veiculadas pelos jornais.

Passo a ler o teor da coluna assinada pela jornalista Eliane Cantanhêde, muito competente e muito crítica das ações do nosso Governo, sob o título “Golaço”:

Apesar das críticas, dos temores, de alguns desacertos, a Cúpula América do Sul-Países Árabes atingiu o seu objetivo: trouxe para o “quintal” dos Estados Unidos a discussão sobre a ocupação da Palestina por Israel e uma mostra de que há resistências a um mundo unipolar.

O Brasil apostou e ganhou o direito de articular e de ser anfitrião de um encontro desse porte, antes reservado aos próprios Estados Unidos, à França, à Alemanha e ao Reino Unido. Lula teve um dia de estadista ontem, mesmo recorrendo a metáforas.

Ganham também a Argentina, que incluiu na “Declaração de Brasília” uma defesa à sua soberania sobre as Malvinas, e o Uruguai, que fez o Brasil engolir em seco e passar a defender a sua candidatura à direção geral da OMC. Lembre-se que foi justamente por rejeitá-la que o Itamaraty se meteu a lançar candidato próprio e amargou uma derrota vexaminosa.

E ganham, principalmente, os próprios árabes. Atravessaram o mundo, resistiram a 30 horas de vôo e conseguiram um palanque para a defesa de suas causas bem debaixo das barbas americanas. Muitos deles, é verdade, são amigos de Washington. Mas os ataques contra a ocupação da Palestina e o tom contra a invasão do Iraque não deixaram dúvidas sobre os vilões da história.

A política externa “ativa e pró-ativa” de Lula está rendendo resultados no plano político

e no comercial (os negócios do Brasil com o Oriente Médio, com a África e com a própria América do Sul têm se multiplicado).

O que parecia excesso de pretensão, raiando o ridículo, começa a fazer sentido. Os países “em desenvolvimento” na Ásia, na África e nas Américas, apesar dos pesares, da pobreza, dos regimes instáveis, já conseguem ter pautas e interesses comuns.

A globalização era um por todos e contra todos e não parece mais tão simples e tão linear assim. A Cúpula de Brasília não muda o mundo, mas serve de aviso para quem quer mandar sozinho no mundo.

Sr. Presidente, esse é um reflexo muito claro, consistente, do que foi a Cúpula América do Sul-Países Árabes.

Como foram lidas muitas notícias de jornal hoje, encerro meu pronunciamento destacando pequenos trechos da coluna do jornalista Clóvis Rossi, intitulada “Surpresa é a surpresa”. Enumerei três destaques dessa coluna que merecem uma atenção e refletem um pouco tudo aquilo que foi dito desde quarta-feira e ao longo da sessão de hoje do Senado. Diz ele:

O que surpreende na Cúpula América do Sul-Países Árabes é a surpresa de alguns com o fato de que ela assumiu um tom político. Cúpulas, com o perdão da obviedade galopante, são sempre reuniões políticas. Por definição. Mesmo quando tratam de outros temas, o fazem politicamente. Os detalhes técnicos ficam para os ministros.

Outro ponto importante na mesma coluna:

Só pode se surpreender quem acha que a história do mundo começa quando líderes árabes desembarcam em Brasília e começam a falar o que sempre falam. É improvável, portanto, que os “marines” desembarquem no lago Paranoá para impedir a proliferação de declarações usuais.

E, para encerrar, Sr. Presidente:

Nessa matéria, inusual foi a declaração do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, equiparando o unilateralismo norte-americano ao terrorismo. Não chegou a haver deslocamento de “marines”, mas queimou definitivamente a relação George W. Bush/FHC. A Cúpula nem de longe pode ter efeito parecido.

Sr. Presidente, creio que fechamos uma semana importante para o País, não só na sua diplomacia, mas também na política, na integração, na busca da paz e, como não poderia deixar de acontecer, no estreitamento de laços comerciais com o mundo árabe, que tem muitos investimentos a fazer, portanto, mais do que nunca, pode ser um grande parceiro na diversificação dos mercados que tanto buscam o Presiden-

te Lula e o nosso Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Em seguida, terá a palavra o Senador Valdir Raupp.

Agora vamos fazer a alternância de oradores.

Esclareço que não foi feita a alternância porque estavam com a palavra os Líderes. O Senador Valdir Raupp disporá de tempo por concessão, da mesma forma que V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, e este Presidente, que também usará da palavra. Os Senadores José Agripino, Aloizio Mercadante e Delcídio Amaral são titulares do cargo e, por isso, não houve alternância na concessão da palavra, o que só ocorre no caso de uso da palavra por cessão.

V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, todos estaremos ansiosos para ouvi-lo.

Com a palavra, o nobre Senador Mão Santa, por vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Efraim Morais, Sras e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senadora Ana Júlia Carepa, realmente o nosso aniversariante, Líder do Governo, Aloizio Mercadante, é um homem dotado de boa cultura. Depois das discussões que nos antecederam, eu rememorava os debates qualificados, Senador Efraim Morais, que S. Ex^a, o Líder do Governo, exigia. Cito Max Weber: a ética do ideal e a ética de governar.

É muito oportuno e verdadeiro este livro que tenho em mão: **El Nuevo Príncipe. En el espíritu del clásico de Maquiavelo, Dick Morris nos explica cómo manejar el poder con éxito.**

Senadora Ana Júlia Carepa, adquiri esse livro em Buenos Aires por orientação do Senador Aloizio Mercadante.

Senador Efraim Morais, Dick Morris foi secretário de Bill Clinton e o auxiliou em toda a sua trajetória política. Agora, escreveu sobre a experiência que viveu, Senador Luiz Otávio. Disse Dick Morris: “Quem afirma algo deve provar”. O exemplar que adquiri está escrito em castelhano, em espanhol.

Senadora Ana Júlia Carepa, adverti a Casa sobre nossas preocupações a respeito de tributos, impostos. Cheguei até a dizer que o PT era o partido dos tributos. Agora, vamos provar. Quis Deus estivesse presente o Senador Luiz Otávio, do meu Partido, o PMDB, que tão bem dirige a CAE.

Senador Efraim Morais, a questão dos impostos é velha. Não é bom pagar. Todos nós, cristãos, nos lembramos de que o próprio Cristo foi envolvido. Foram até Ele, Senador Valdir Raupp, e perguntaram se era justo pagar imposto a César. Ele respondeu: “Quem está na moeda é César? Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Já que estou falando de césares, Senador Valdir Raupp, quero dizer-lhe que os doze césares fizeram besteiras. Falo de Nero, Calígula e de outros inteligentes, como Júlio César, Adriano. Tito, que foi um dos últimos césares, o décimo primeiro, advertiu ao décimo segundo: atentai bem, não vamos cobrar mais impostos, porque o povo não agüenta. O conselho não foi ouvido, ele cobrou, e o Império Romano caiu, com os impostos abusivos.

Senador Luiz Otávio, pela História, sabemos que, na França, onde nasceu a democracia, rolaram cabeças, como as de Luís XVI e Maria Antonieta. Senador Leonel Pavan, a guilhotina funcionou em Luís XVI e em Maria Antonieta, porque os impostos estavam excessivos.

Senador Leonel Pavan, pela TV Globo – que fez 40 anos, que educa, que diverte e que faz história –, todos assistiram à minissérie “O Quinto dos Infernos”, aquela agradável, histórica, jocosa, irônica, que narra a presença de D. João VI e de D. Pedro I, que foi Pedro IV em Portugal, na Europa. Por que o quinto dos infernos? Porque, Senadora Ana Júlia Carepa – atentai bem V. Ex^a, que quase foi prefeita e pode ser governadora –, os portugueses exigiam um quinto de tudo: do pau-brasil, do gado e, obviamente, mais do ouro, Senador Alberto Silva. São os 20%, o quinto. Então, eles apelidaram aquele imposto de “o quinto dos infernos”. E resolveram, então, cobrar os atrasados. Aí foi demais. Senador Leonel Pavan, eles chamaram isso de derrama, e, nela, foi o pescoço de Tiradentes. Agora, o Tiradentes não é só mais um não; é todo o povo do Brasil, Senador Alberto Silva. E o Joaquim Silvério dos Reis são esses que aumentam os impostos. Não é apenas um, mas são muitos do PT.

Aqui está o Senador Alberto Silva, que já viu muita coisa. E eu provo, pois, como se diz no Piauí, “a gente mata a cobra e mostra o pau e a cobra”. Sabe quantos impostos há hoje? Senador Delcídio Amaral, o quinto dos infernos era um quinto; agora são dois quintos. Os impostos perfazem 40% se somarmos. São 75 impostos que você, brasileira, e você, brasileiro, pagam. São 75 impostos, e aumentou.

Vamos provar, em nome do que se diz aqui no livro de Dick Morris, sugerido pelo Senador Aloizio Mercadante. Então, vamos contar. Temos tempo, Senador Efraim Morais. São 75 impostos. Isso não existe.

Se aquele um quinto dos infernos, a derrama, deu no que deu... Pensou-se na independência, enforcou-se Tiradentes. Agora são dois quintos. Ó, Lula, são funda-

mentos que a História ensina. Fazemos oposição, mas jamais viremos aqui dizer “fora, Lula!”. Vamos salvaguardar a democracia, a alternância do poder! A História é que ensina, com a queda dos Césares, com o rolar das cabeças de Maria Antonieta e Luís XVI e com o enfocamento de Tiradentes. O Tiradentes representa todo o povo do Brasil. São 75 impostos.

Como chegamos a isso? O povo brasileiro sabe o que buscamos – “Em verdade, em verdade, eu vos digo” – e nos manda esse tipo de documento. O texto chegou às minhas mãos pela Aclame, Associação da Classe Média do Rio Grande do Sul, que nos escocheu. Trata-se de um estudo profundo, que mostra ao Brasil os 75 impostos:

1 – Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) – Lei nº 10.832, de 2004, presente de Lula e do PT, justamente na véspera do aniversário do Líder;

2 – Contribuição à Direção dos Portos e Costas (DPC) – Lei nº 5.461/1968;

3 – Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – Lei nº 10.168/2000;

4 – Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), também chamado “salário educação”;

5 – Contribuição ao Funrural;

6 – Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – Lei nº 2.613/1955;

7 – Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT);

8 – Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena Empresa (Sebrae) – Lei nº 8.029/1990;

9 – Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Comercial (Senac) – Lei nº 8.621/1946;

10 – Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes (Senat) – Lei nº 8.706/1993;

11 – Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial (Senai) – Lei nº 4.048/1942;

12 – Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Rural (Senar) – Lei nº 8.315/1991;

13 – Contribuição ao Serviço Social da Indústria (Sesi) – Lei nº 9.403/1946;

14 – Contribuição ao Serviço Social do Comércio (Sesc) – Lei nº 9.853/1946;

15 – Contribuição ao Serviço Social do Cooperativismo (Sescoop);

16 – Contribuição ao Serviço Social dos Transportes (Sest) – Lei nº 8.706/1993;

17 – Contribuição Confederativa Laboral (dos empregados);

18 – Contribuição Confederativa Patronal (das empresas);

19 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – a Cide, para melhorar as estradas, Dr. Alberto Silva;

20 – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – de 2002, presente de Lula no aniversário do Mercadante;

21 – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – de 2002, presente de Lula;

22 – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

23 – Contribuição Sindical Laboral (não se confunde com a Contribuição Confederativa Laboral);

24 – Contribuição Sindical Patronal;

25 – Contribuição Social Adicional para Reposição das Perdas Inflacionárias do FGTS – de 2001, Lula.

26 – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

27 – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

28 – Contribuições aos Órgãos de Fiscalização Profissional (OAB, CRC, CREA, CRECI, CORE etc.);

29 – Contribuições de Melhoria: asfalto, calçamento, esgoto, rede de água, rede de esgoto – sob pena de multa! Somos intimados a manter, com os nossos próprios recursos, as nossas calçadas, assim como manter nossos terrenos limpos e murados;

30 – Fundo Aerooviário (FAER);

31 – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL);

32 – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

33 – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – de 2000;

34 – Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) – de 2002;

35 – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

36 – Imposto sobre a Exportação (IE);

37 – Imposto sobre a Importação (II);

38 – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

39 – Taxa de Licenciamento Anual de Veículo;

40 – Seguro Obrigatório sobre Veículos Particulares – ainda tem um, imoral, mas que não está aqui: o pedágio, Delcídio Amaral, que é outra maneira de cobrar imposto que existe na prática, esfolando, sendo a força do povo brasileiro, já que o Tiradentes de hoje somos todos nós;

41 – Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

42 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

43 – Imposto Sobre a Renda e Provenientes de Qualquer Natureza (IR – pessoa física e jurídica);

44 – Imposto sobre Operações de Crédito (IOF);

45 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

46 – Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos;

47 – Imposto sobre Transmissão **Causa Mortis** e Doação;

48 – INSS – autônomos e empresários;

49 – INSS – empregados;

50 – INSS – patronal;

51 – IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados);

52 – Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) – são dois;

53 – Taxa de Autorização do Trabalho Estrangeiro;

54 – Taxa de Avaliação *in loco* das Instituições de Educação e Cursos de Graduação – é uma lei de 2004, presente de Lula;

55 – Taxa de Classificação, Inspeção e Fiscalização de Produtos Animais e Vegetais ou de Consumo nas Atividades Agropecuárias – quando somos contaminados por alimentos impróprios para o consumo, quem se responsabiliza? Quem paga o tratamento? Pagamos o imposto para ter o alimento são.

56 – Taxa de Coleta de Lixo;

57 – Taxa de Combate a Incêndios;

58 – Taxa de Conservação e Limpeza Pública – cadê as lixeiras e os banheiros públicos nas praças e monumentos públicos? Onde está essa taxa que se paga?

59 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

60 – Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos;

61 – Taxa de Emissão de Documentos (níveis municipal, estadual e federal);

62 – Taxa de Fiscalização CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

63 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;

64 – Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – criada em 2003, presente deste Governo;

65 – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – de 2004, um presente do PT ao povo do Brasil;

66 – Taxa de Licenciamento para Funcionamento e Alvará Municipal;

67 – Taxa de Pesquisa Mineral – DNPM;

68 – Taxa de Serviços Administrativos (TSA) – Zona Franca de Manaus;

69 – Taxa de Serviços Metrológicos;

70 – Taxas ao Conselho Nacional de Petróleo (CNP) – e a gasolina é a mais cara do mundo; o gás é o mais caro do mundo;

71 – Taxas de Outorgas (radiodifusão, telecomunicações, transporte rodoviário e ferroviário);

72 – Taxas de Saúde Suplementar;

73 – Taxa de Utilização do MERCANTE, de 2001.

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Calma, Senadora, é que é imposto demais que fizeram. Eu quero é resolver.

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Já que V. Ex^a está falando de impostos federais, municipais e estaduais...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estou falando que o povo está sofrendo com essa derrama. Agora é o povo que está sendo enforcado. O povo paga imposto municipal, estadual e federal. O povo mora no Município. Bastaria V. Ex^a dizer que vai dar um basta nisso para se eleger a próxima Governadora do Pará.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deixe-me apenas terminar.

74 – Taxas do Registro do Comércio (juntas comerciais);

75 – Taxa Processual Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

É essa a minha pesquisa.

E estão vindo mais algumas medidas provisórias. É preciso dar um basta nisso.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Senador Mão Santa, peço um aparte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Todos esses impostos que V. Ex^a relacionou – é bom que fique bem claro – são para o brasileiro mais humilde pagar. Grandes empresas, como a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica de Tubarão ou a Companhia Aracruz Celulose, quando exportam, não pagam um centavo a ninguém. Isso aí é para pobre; rico não paga, não. É bom acrescentar isso. Obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluo o raciocínio.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a, que é o núcleo arejado do PT, oxigenado, sobre quem repousa a nossa esperança:

Essa história me faz pensar no presente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, a carga tributária brasileira deverá chegar ao final deste ano em 38% do PIB, praticamente dois quintos de nossa produção.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mão Santa, a Mesa concederá mais dois minutos para que V. Ex^a possa concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim, mas eu quero dizer que, com esses dois minutos, passou de um quinto para dois quintos dos infernos.

Calcula-se que a nossa capacidade tributária é de 24% do Produto Interno Bruto. Hoje, a carga tributária é o dobro daquela época da Inconfidência Mineira, ou seja, pagamos hoje dois quintos dos infernos!!!

É por isso que cito o livro orientado pelo Senador Aloizio Mercadante. Se tem que trazer a prova, eu a trago. E hoje o PT, na consciência nacional, é o Partido do Tributo.

Resta-nos a esperança de que, depois da tempestade, venha a bonança. Esta é a conquista do povo, a democracia, que não pertence ao PT. A nós será garantida a alternância do poder para melhores dias.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp por até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recentemente ocupei esta tribuna para tornar público o possível descontrole sobre os bilhões de reais que formam as contas CCC do setor de energia, constituídas pelo pagamento, por

todos nós, de adicionais das tarifas mensais nas contas de energia.

A imprensa nacional repercutiu amplamente o caso e denominou-o de “ralo das elétricas”. Afinal, para 2005, está prevista a arrecadação que alcançará R\$ 4 bilhões, para a utilização na compensação tarifária do oneroso e defasado setor isolado de energia elétrica, em uso na Região Norte – na minha e na sua Região, Sr. Presidente.

Hoje, informo a todos que eu estava certo! O Tribunal de Contas da União acaba de baixar o Acórdão nº 556/2005, confirmando o descontrole sobre os subsídios desse sistema e pedindo explicações à Ministra das Minas e Energia, ao Diretor-Geral a Aneel e ao Presidente da Eletrobrás sobre o caso.

É claro, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que este não é um problema deste Governo, pois já vem de muito longe o descaso nas contas CCCISOL.

Lerei para todas as Sr^{as}s e os Srs. Senadores os principais pontos do acórdão, exemplar, que, ao final, anexo integralmente. E torço para que o Governo utilize para sanar o ‘ralo’, o PLS nº 5/2005, de minha autoria, que tramita nesta Casa com parecer favorável do eminente Senador do Piauí Alberto Silva.

O TCU determinou que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel que encaminhem ao Tribunal, no prazo de 90 dias, planos de ação contendo, entre outros aspectos, as medidas e os instrumentos que permitirão aferir, de forma efetiva, os parâmetros com impacto nos valores de reembolso das contas CCCISOL.

Determinou à Agência Nacional de Energia Elétrica que, nos termos do § 1º, art. 6º da Lei nº 8.987/95, informe, no prazo de 180 dias, os estudos e as medidas regulatórias adotadas ou que pretende adotar, para induzir a redução dos níveis de perdas de energia elétrica para o sistema isolado.

Determinou que avalie se a utilização da linha de transmissão Rio Branco-Porto Velho vem dando condições que favoreçam o menor custo de produção de energia para o sistema Acre-Rondônia.

Recomendou ao Ministério de Minas e Energia que reavalie o atual modelo setorial aplicável aos sistemas isolados, a exemplo do que foi recentemente realizado para os sistemas interligados, o Proinfa, aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, passando do Sistema Proinfa para o sistema interligado.

Recomendou, ainda, que priorize a definição de políticas e ações governamentais voltadas para a eficiência da utilização dos recursos da CCCISOL, promovendo ampla participação dos financiadores e beneficiados da conta e que participe ativamente do

processo de negociação do preço do gás natural da bacia do Solimões ou da bacia do Urucu, como é chamada, para a geração de energia elétrica.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desta tribuna já fiz, praticamente, uma dezena de pronunciamentos sobre a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, que tem o objetivo de diminuir o custo da energia gerada na Região Norte, principalmente nos Estados de Rondônia, Acre e Amazonas, onde já está sendo construído o gasoduto quari-Manaus. Esse gasoduto é imperativo para a nossa Região.

Hoje, coincidentemente, Sr. Presidente Efraim Morais, Senador Delcídio Amaral, Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Gerson Camata, que se fazem presentes, a Ministra das Minas e Energia me ligou, pouco antes do início do meu pronunciamento, dizendo-me que estão faltando poucos documentos para iniciar a contratação do gasoduto Urucu-Porto Velho. Então, hoje fiquei sabendo pela Ministra das Minas e Energia – uma grande Ministra que se tem destacado neste governo – que o gasoduto Urucu-Porto Velho e as usinas do Madeira – Girau e Santo Antônio – são prioridades do Governo. Segundo ela, a partir de 2009, 2010 – Senador Delcídio Amaral foi Ministro das Minas e Energia e sabe muito bem disto –, poderão ocorrer novos apagões no Brasil e racionamento de energia elétrica para as nossas indústrias e para a nossa economia.

Concedo um aparte ao nobre Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/ PT – MS) – Meu caro Senador Valdir Raupp, é muito importante o pronunciamento de V. Ex^a que trata da famosa Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, que onera todos os consumidores e, sistematicamente, traz no seu bojo muitas críticas, em função da complexidade no acompanhamento do consumo de combustíveis, especialmente nos sistemas isolados. É importante registrar, Senador Valdir Raupp, V. Ex^a que sempre tem ocupado esta tribuna fazendo ponderações de maneira muito equilibrada, sensata e coerente, de acordo com o que Rondônia efetivamente precisa, que V. Ex^a está trazendo boas notícias. Sobre a instalação do gasoduto Urucu-Porto Velho, parte da energia consumida em Rondônia vem de usinas termelétricas que hoje queimam óleo diesel e, portanto, aumentam muito mais o custo da energia gerada em Porto Velho e consumida pela população de Rondônia. O advento do gás natural, inegavelmente, trará muitos benefícios

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Rondônia e Acre.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Rondônia e Acre. O consumidor brasileiro deixará grada-

tivamente de ser onerado com a intensidade com que é onerado com as CCC. É um grande avanço, pois o sistema utiliza um combustível que traz impactos ambientais muito menores, com um nível de combustão muito melhor, até para as unidades geradoras que operam hoje em Porto Velho. O fundamental na exposição de V. Ex^a é a confirmação pela Ministra Dilma Rousseff, Ministra competente, determinada, sobre os investimentos das usinas do Madeira, Girau e Santo Antônio, se não me engano nos nomes.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Isso mesmo, Girau e Santo Antônio.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – São usinas bulbo, quer dizer, com uma tecnologia diferente, onde as máquinas trabalham absolutamente mergulhadas, operando no fluxo do rio Madeira e viabilizando projetos hidrelétricos importantes na Amazônia, importantes para Rondônia, importantes para o Acre, sem também deixar de destacar o projeto de Belo Monte. São projetos importantes, que representam efetivamente alguns dos mais competitivos projetos a serem instalados no País, especialmente na região Amazônica e, mais especialmente, em Rondônia. Por isso, Senador Valdir Raupp, o posicionamento de V. Ex^a, persistente, demonstra hoje que as coisas efetivamente caminham. E V. Ex^a teve um papel muito importante na viabilização desses projetos. Espero que, daqui para frente, não tenhamos mais nenhum obstáculo a enfrentar, pois pela população de Rondônia e pela defesa que V. Ex^a, a Senadora Fátima Cleide e o Senador Amir Lando fazem desses projetos, dentro de regras absolutamente claras, atendendo ao suprimento de energia, ao desenvolvimento, às questões ambientais, agora, finalmente Rondônia e o Acre caminham para soluções definitivas no que se refere ao suprimento de energia e à introdução do gás natural. Não tenho dúvida de que o gás natural será utilizado pelas indústrias, nas residências e pelos veículos, trazendo muitos benefícios à população do nosso querido Estado de Rondônia. Por isso, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento e pelas boas notícias que traz.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Delcídio. V. Ex^a também tem contribuído muito para esses nossos projetos na área de energia elétrica, principalmente o do gás e os das nossas usinas do Madeira.

Há mais três Senadores pedindo apartes e pediria a compreensão da Senadora Ana Júlia, do Senador Gerson Camata e do Senador Alberto Silva, porque tenho apenas mais nove minutos e preciso concluir o meu pronunciamento. De forma que vou conceder apartes de mais ou menos um minuto e meio a dois

minutos para cada um, pois assim creio que terei tempo para concluir o meu pronunciamento.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia e, a seguir, aos Senadores Gerson Camata e Alberto Silva.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Quero apenas concordar com V. Ex^a, Senador, no pronunciamento importante que faz hoje sobre a postura que tem tido a Ministra Dilma Rousseff. S. Ex^a tem revelado responsabilidade e preocupação com a garantia de energia no nosso País, não apenas em relação a esse projeto importante para Rondônia, mas também pela informação que presta sobre a hidrelétrica de Belo Monte, considerada fundamental para o País pela Ministra e também por nós. Podemos fazê-la de forma diferente da que foram feitas outras hidrelétricas no País, a exemplo de Tucuruí, que é importantíssima. Contudo, creio que podemos inverter a forma de construção. Podemos aprender com os exemplos ruins e fazer da construção da hidrelétrica de Belo Monte um exemplo que sirva de referência para o mundo. É possível construir hidrelétricas sem que haja agressão ao meio ambiente, minimizando os impactos negativos e maximizando os impactos positivos, como a geração de emprego, a ampliação de oportunidades que a energia elétrica consegue proporcionar a milhares e milhares de trabalhadores e trabalhadoras em nosso País, principalmente na nossa região amazônica.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Rondônia não está brigando com o Pará. As usinas do Madeira não estão brigando com Belo Monte. O projeto de Belo Monte já passou de 12 mil megawatts para 6 mil megawatts, uma redução de 50%, para causar menor impacto ao meio ambiente. O projeto de Rondônia é mais moderno e, por isso, já foi previsto um acréscimo, no nível das cheias, de apenas 50cm no rio Madeira. Portanto, o impacto ao meio ambiente será mínimo.

Essas duas usinas são estratégicas para o Brasil. Portanto, podem ser construídas as hidrelétricas de Belo Monte e Madeira e, mesmo assim, daqui a dez, quinze ou vinte anos, ainda teremos problema de geração de energia elétrica.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Valdir Raupp, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, ao se referir ao trabalho que a Ministra Dilma Rousseff está realizando no setor energético brasileiro. O Estado do Espírito Santo era uma ponta de linha de energia elétrica. A energia de Itaipu chegava ao Estado, às vezes, de forma deficiente e com apagões freqüentes. A Ministra decidiu fazer o linhão

Ouro Preto-Vitória. Houve problemas com o Ibama, venceu a resistência de alguns ecologistas e de algumas ONGs, tudo conforme a lei. Foi a Municípios e fez a linha sair de Ouro Preto e chegar a Vitória em três meses. Colocou em funcionamento uma estação abaixadora em Vitória, e, hoje, várias novas indústrias instalaram-se no Espírito Santo – a Coca-Cola, a Pirelli que se instalou ontem –, com o fornecimento garantido de energia elétrica e sem problemas de quedas freqüentes que antes enfrentávamos. No atual momento, a Ministra está atuando no gasoduto Cacimbas-Vitória, trazendo dos campos petrolíferos do norte do Estado mais quatro milhões de metros cúbicos de gás para o fornecimento das indústrias, automóveis, ônibus, na cidade de Vitória. É uma Ministra eficiente, de palavra, dinâmica. Como diz o ex-Prefeito de Vitória, Luiz Paulo Veloso Lucas, é “o cão chupando manga”. Quando resolve fazer algo, S. Ex^a faz, age, luta e é muito sincera no que diz. Quando não pode, não pode; quando pode, diz que vai fazer. Para mim, fazendo uma análise da situação, Dilma Rousseff é uma das mais eficientes Ministras do Governo do Presidente Lula. O Brasil fez uma descoberta por meio dessa ilustre Ministra. Senador Valdir Raupp, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, ao ressaltar a dinâmica ação da Ministra no Estado de Roraima, assim como no Espírito Santo. O Senador João Batista Motta, aqui presente, também é testemunha dessa ação.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata, pelo aparte.

Concedo um aparte ao nobre Senador Alberto Silva, relator do meu projeto do Proisol – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica nos Sistemas Isolados.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, tenho muito satisfação de ter sido relator do seu projeto, que creio servirá muito ao nosso País. Não posso deixar de fazer um registro sobre a atitude da Ministra Dilma. Tive oportunidade de conversar com a Ministra durante meia hora, não sobre os grandes problemas como o das hidrelétricas e de sua atuação já aqui mencionada – a Ministra é eficiente, inteligente e competente –, mas conversei com a Ministra sobre um assunto muito interessante: o Programa Luz para Todos. Falamos que, na extensão territorial do Piauí e naquelas vastas regiões quase desabitadas, onde há núcleos residenciais, pequenos povoados, de acordo com a legislação e o Programa Luz para Todos, estão sempre estendendo linhas e mais linhas de transmissão – cada qual mais longa – para uma pequena carga. Propus à Ministra que fosse feita uma central solar compacta e híbrida. E ela perguntou-me como seria. Com sol e um pequeno motor funcionando a biodiesel, tere-

mos a solução para os povoados e evitaremos gastos. Inteligente e competente como é – o que quero conferir, pois sou engenheiro nessa área –, S. Ex^a concordou e perguntou se não poderíamos levar essas idéias para a região de V. Ex^a. Eu disse: “Exatamente, porque lá há as oleaginosas necessárias para fazermos biodiesel, sem termos que transportar diesel como atualmente, em que se gastam dois litros de diesel para levar um.” Cumprimento V. Ex^a e associo-me ao que se pensa, ao que se diz, a respeito da Ministra Dilma Rousseff. Sou um de seus admiradores.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Alberto Silva, pela contribuição. Incorporo o seu aparte, assim como os demais, ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União ainda recomenda que:

– Estabelecer mecanismos que permitam ampla divulgação dos critérios adotados no estabelecimento dos níveis de preço do gás natural da Bacia do rio Solimões, considerando que parte dos custos com o gás natural utilizado na geração de energia elétrica nos sistemas isolados será resarcido pela CCCISOL;

– Buscar implementar mecanismos de compensação aos Governos estaduais e Prefeituras pela perda de arrecadação de impostos advinda da implantação de novos projetos ou condições operacionais que tornem mais eficientes a CCCISOL. Uma das reclamações do Governador do Acre, Jorge Viana, é que, com a chegada do Linhão de Porto Velho a Rio Branco, iria haver uma perda de R\$10 milhões com a arrecadação do ICMS do óleo diesel. É essa compensação que os Governos estaduais e municipais deverão ter quando tiverem energia transportada de outros Estados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo para eu poder concluir o meu pronunciamento, porque houve muitos apartes. Sei que tenho mais dois minutos, mas peço mais dois, além desses, se V. Ex^a puder concedê-los.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço a compreensão de V. Ex^a, porque, de acordo com o Regimento, a sessão deverá terminar às 18 horas e 30 minutos, e ainda há Senadoras e Senadores que estão pacientemente esperando a oportunidade de se pronunciar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Está certo, Sr. Presidente. Tenho mais dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex^a, com a inteligência ímpar e a capacidade de sintetizar, poderá terminar para que os outros tenham a oportunidade de falar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Prosegue o TCU:

– Recomendar ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica que implemente novas medidas, incluindo a proposição da nova legislação que favoreça a utilização da sub-rogação da CCC, tornando compulsória a compra da energia proveniente de projetos que tenham viabilidade econômica e financeira comprovada;

– Recomendar à Agência Nacional de Energia Elétrica que estabeleça metas de redução de perdas elétricas para as concessionárias, evitando o repasse integral do custo dessas perdas para a tarifa de energia elétrica sempre que a concessionária ultrapassar as metas fixadas;

– Recomendar às centrais elétricas brasileiras que estabeleçam, para as suas controladas que atuam nos sistemas isolados, um programa de redução de perdas elétricas, viabilizando a obtenção de recurso para tal fim;

– Recomendar às centrais elétricas brasileiras que implementem ações com vistas ao saneamento econômico e financeiro das concessionárias que atuam nos sistemas isolados;

– Recomendar às centrais elétricas brasileiras e à Agência Nacional de Energia Elétrica que divulguem mensalmente na Internet os valores de todos os parâmetros necessários para o cálculo do montante reembolsado pela CCCISOL – solicito apenas mais um minuto Sr. Presidente – por concessionárias, divulgando, dentre outros, consumo mensal, nível de perdas elétricas, geração termelétrica, total do combustível, preço dos combustíveis, tarifa de equivalente, hidráulica, gastos com combustíveis e reembolsos associados à sub-rogação;

– Determinar à Secretaria de Fiscalização e Desenvolvimento o monitoramento da deliberação que vier a ser tomada no presente processo, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, acompanhando, na ocasião, o andamento dos projetos apontados pelo Ministério das Minas e Energia, no Ofício nº 196-NME, de 30/11/2004, que buscam a eficiência das CCC; e

– Determinar à Secretaria de Fiscalização e Desenvolvimento a diligência, junto aos responsáveis pela EletroNorte, EletroBrás em relação ... no Estado do Acre e à conse-

güente subutilização da linha de transmissão Acre/Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado pela generosidade; obrigado, Srs e Srs. Senadores, pelos apartes.

Esperando que a nobre Ministra realmente venha a atender as nossas reivindicações, assim como disse recentemente, aproveitamos a oportunidade para informar que já marcamos uma audiência com S. Ex^a, na próxima terça-feira, para concluirmos a conversa que tivemos ainda há pouco por telefone.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que o direito de cada um é de falar por vinte minutos, mas, se for possível um acordo, poderíamos usar da palavra por apenas dez minutos cada um, o que distribuiria de forma mais equânime o tempo restante.

Indago, pois, de V. Ex^a se, após a intervenção do nobre Senador Efraim Moraes, poderíamos assim proceder, objetivando propiciar oportunidades iguais aos que estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos lembrar o que Cristo disse: “comunhão; dividir o pão”.

Então, após o término do horário regimental, prorrogaremos a sessão para que V. Ex^a faça uso da palavra, inspirando-se também em Cristo – o melhor discurso do Senhor foi feito em um minuto: o Pai Nosso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pavan, tentarei ser o mais rápido possível.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em política, a pior ação é não agir ou, de outro lado, agir tardivamente. E é por isso que venho hoje à tribuna para externar a minha crescente preocupação com os rumos do Governo Lula, ou, melhor dizendo, com sua falta de rumos. A começar pelo próprio Presidente da República, este é um Governo que demonstra, a cada dia, inépcia e inapetência para administrar. Além disso, a inabilidade política de seus principais operadores salta

aos olhos, como sobejamente demonstram a paralisia e a falta de controle que tomaram conta da chamada base de apoio do Governo.

Percebiam as Srs e os Srs. Senadores que não me basearei em impressões pessoais senão em fatos que podem ser encontrados, à primeira olhadela, nas páginas dos principais jornais e revistas do Brasil. São manchetes, legendas e títulos de artigos que ilustram à perfeição o quadro da anomia política a que o País chegou, pelas mãos do Partido dos Trabalhadores.

E aqui lembro há pouco o nosso colega, o Líder Delcídio Amaral, do PT, que citava a imprensa – e vou citar, como fez o próprio Líder, algumas manchetes da semana:

“Bode expiatório da falta de coordenação política” (editorial do **Valor Econômico**);

“Ministro por um fio” (**O Estado de S. Paulo**);

“Aldo Rebelo entrega os pontos” (revista **Veja**);

“Os limites do PT” (Merval Pereira, em **O Globo**);

“PMDB aponta falta de gerenciamento de Lula” (**Correio Braziliense**);

“Crise na base: Aldo Rebelo diz que o principal problema do Governo no Congresso é a postura autoritária do partido diante das legendas aliadas” (**Correio Braziliense**);

“Gushiken admite que PT quer o cargo de Aldo” (**Correio Braziliense**);

“A boquinha comprovada” (Clóvis Rossi, na **Folha de S. Paulo**);

“Cargos e MPs” (Editorial da **Folha**);

“Ministros pedem cabeça de Aldo” (**Correio Braziliense**);

“Abandonado à própria sorte” (**Jornal do Brasil**); e

“Não vai acontecer nada” (Villas-Boas Corrêa, em **O Estado de S. Paulo**).

Sr. Presidente, essa não é uma listagem exaustiva. Haveria muito mais o que colocar a respeito das mazelas que o PT e o Governo infringem ao País, à sociedade brasileira e aos próprios aliados.

O primeiro elemento a ser destacado na série de manchetes de jornal é o processo de “fritura” a que o Ministro Aldo Rebelo está sendo submetido. Não se trata aqui da substituição de um Ministro que não vem trabalhando ou que vem trabalhando mal, como os há às dúzias na Esplanada. O caso é peculiar.

Primeiro, desmembrou-se a Casa Civil para se criar uma Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, teoricamente encarregada dos

rumos políticos do Governo e da relação com os outros Poderes. Todavia, em instante algum pôde o seu titular contar com o poder necessário para o exercício de suas atribuições institucionais. Não dispôs nunca, como o Ministro José Dirceu, do chamado “poder da caneta”, isto é, da faculdade de fazer valer cumprir os acordos realizados. Também não esteve sob a sua batuta outro elemento crucial das relações do poder, qual seja, a possibilidade de destinar os recursos necessários para os projetos e programas de interesse da base aliada – não vou falar nem da Oposição. Assim, o Ministro Aldo não tinha e não tem o poder da caneta ou a chave do cofre, de modo que toda a sua atuação resumiu-se ao papel de um negociador que não dispõe do que negociar.

Sr Presidente, o Presidente Lula soube sempre dessa realidade constrangedora. Se não interveio para dar a Aldo Rebelo o poder que lhe faltou, foi porque ele próprio, o Presidente Lula, esteve tolhido por sua excessiva relutância em tomar as decisões fundamentais para o País. Assim, a falta de gerenciamento conduz a uma situação de descontrole na base aliada, que se cansou de esperar pelo tão decantado “Governo de coalizão”. Os resultados estão diante de nós. No Executivo, enquanto a maioria dos Ministérios setoriais nada apresenta em termos de resultado, os Ministros palacianos batem cabeça na disputa pelo poder. A acefalia deixou a nua a única ação possível para um comando abúlico: frear os trabalhos legislativos, seja por meio de obstruções, seja por intermédio da edição sucessiva e abusiva de medidas provisórias.

Senador Pavan, hoje pela manhã, na condição de Presidente em exercício da Comissão de Orçamento, fui até aquela Comissão na Câmara dos Deputados. Encontrei alguns companheiros do PT, aqueles mais à esquerda, que me disseram: “Senador, estamos felizes”. Perguntei-lhes: “Por que estão felizes? Não vejo nada nesse Governo”. Responderam-me: “Estamos voltando a fazer oposição, fazendo obstrução, evitando que se vote, parando esta Casa como tantas vezes nós paramos”. Eu disse-lhes: “Então, vocês estão de volta ao que eram, companheiros. O povo brasileiro vai colocá-los, vocês do PT, na Oposição a partir de 2006, com a realização das eleições neste País”.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há por certo o medo de novas derrotas no Congresso Nacional. Mas receio, Sr. Presidente, que existam duas razões de fundo ainda mais perturbadoras: primeiro, o Governo simplesmente não sabe aonde quer chegar, não tem um projeto para o Brasil e, portanto, ganha tempo. Enquanto isso, o País pára! Nós, representantes do povo e dos Estados da Federação, devemos reagir à presente situação, que o Presidente desta Casa, Se-

nador Renan Calheiros, apropriadamente denominou, há poucos dias, de “abstinência legislativa”.

Em segundo lugar, é preciso dizer que, se o Partido dos Trabalhadores e o Governo Federal não dispõem de um projeto para o País, há um norte político que figura como verdadeira obsessão: a reeleição do Presidente Lula. Um único projeto, portanto, existe – e é o do continuísmo. A reeleição começou, está nas ruas, e isso explica, em larga medida, a gênese dos quase 20 mil cargos e empregos criados por medida provisória. Que ninguém pense, por um só minuto, que houve interesse real em melhorar a qualidade dos serviços públicos ofertados aos cidadãos. Aparelhar o Estado não significa, apenas, distribuir esses cargos entre os correligionários, mas assegurar que o domínio da máquina facilite a tarefa da reeleição. Isso é o que importa na ótica petista.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, os custos da criação desses 20 mil cargos pesam no bolso de todos os contribuintes; o viés político que orienta a ocupação de tais sinecuras é verdadeiramente imoral, mas o pior, digo-lhes francamente, é ter de se deparar com a sem-cerimônia e a desfaçatez com que elevadas figuras do Governo tratam o assunto, culpando a Oposição e a mídia por uma “abordagem incorreta” das nomeações. De acordo com tal raciocínio, não importa que o Estado não precise desses servidores, ou que a sociedade brasileira não suporte o custo das contratações. O Governo pode criar os cargos e o PT tem o direito de nomear à vontade, pois foi o vitorioso no processo eleitoral – e isso basta!

A iminente saída do Ministro Aldo Rebelo e a ocupação desenfreada de nichos estratégicos da máquina governamental demonstram ser, ao cabo, duas pontas de um mesmo projeto político: o da reeleição. Também convergem noutro ponto significativo, pois ambas indicam o apetite do PT pelo domínio absoluto das estruturas de poder. Ao substituir o Ministro da articulação, ninguém duvida que o cargo será destinado ao Partido dos Trabalhadores.

A ênfase será, então, conferida à montagem dos palanques eleitorais nos Estados, cuidando da reeleição sem deixar desprotegidos os interesses regionais do PT. Portanto, às favas o Governo de coalizão! Às favas a votação dos projetos essenciais para o Brasil, como as reformas política, sindical e trabalhista! Às favas a tarefa ingrata de administrar o País e gerar resultados, tanto econômicos como sociais! O que importa é a reeleição. O que importa é ceder espaço para um Ministro considerado forte, capaz de transmitir “confiança” aos aliados, fiar os acordos necessários e segurar a autofagia das correntes internas do Partido dos Trabalhadores.

Aos Partidos que compõem a base aliada, talvez seja preciso lembrar que, cumprida mais da metade do mandato, dificilmente será a partir de agora que se dará a partir de agora que se dará a efetiva distribuição do poder. E não será agora por três motivos. Primeiro porque, neste momento, o PT se digladiaria internamente para eleger o novo presidente da legenda – e as atenções do novo coordenador político estarão voltadas para as próprias hostes. Segundo, tendo em vista tal preocupação interna, dificilmente haverá espaço político para desalojar petistas e substituí-los por aliados. Terceiro, é a hora em que se inicia o jogo bruto das liberações das emendas parlamentares, e, como se sabe, estão muito vivas as aspirações eleitorais dos candidatos do PT nos Estados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é por isso que, como disse o articulista Villas-Boas Corrêa, “nada vai acontecer” nesse resto de Governo Lula.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, de acordo com a inscrição, ao Senador Leonel Pavan, PSDB de Santa Catarina.

Solicitamos a V. Ex^a que use de sua capacidade de sintetizar, porque há outros oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, farei um rápido pronunciamento, até para atender ao pedido de V. Ex^a, pois V. Ex^a sempre tem demonstrado capacidade de fazer com que todos usem os microfones do Senado, adotando uma posição democrática. Portanto, devemos atender à determinação de V. Ex^a. Falarei por, no máximo, dez minutos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recentemente ouvi um Senador da Oposição dizer que Senadores de outras legendas ou do PSDB estariam elogiando o Presidente Lula. Fiz um levantamento, ontem, demonstrando que inúmeros Governadores do Brasil, especialmente os do PMDB, estavam descontentes com o atual Presidente e com o atual Governo da República – e S. Ex^{as}s têm motivos para contestarem o Governo.

O meu Governador de Santa Catarina, que apoiou Lula no segundo turno, mesmo estando coligado com o PSDB, não tem recebido o devido respeito, pois não tem sido dado apoio ao Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de mostrar a Casa e a V. Ex^a, que é tão respeitado no Brasil, especialmente em sua terra, o Piauí, e em Santa Catarina, alguns dados sobre o meu Estado, Santa Catarina.

Santa Catarina ocupa 1% do território nacional, mas é o sexto Estado exportador, com a melhor distribuição de renda do País. Santa Catarina é o sétimo

Estado em arrecadação para a União. Santa Catarina é o maior exportador de suínos e o segundo exportador de frangos; produz minérios como o carvão, por exemplo, além de motores e eletrodomésticos. As exportações catarinenses retomaram o crescimento em fevereiro; as indústrias do Estado venderam ao exterior US\$423,6 milhões, 20,36% a mais do que em janeiro. O índice é cinco vezes maior do que o crescimento das exportações do País, de 4,19% no período, segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias de Santa Catarina. Santa Catarina recuperou-se também no ranking dos Estados que mais exportam, com 5,5% do total comercializado pelo País, ocupando o quinto lugar.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou mostrando a importância do Estado de Santa Catarina para o Brasil.

Em relação a fevereiro de 2004, as vendas externas mostram um crescimento de 31,52%, o que representa um acréscimo de mais de US\$100 milhões ao volume exportado. Nesse período, o índice nacional ficou um pouco acima, fechando em 35,56%.

Santa Catarina já acumula no primeiro bimestre exportações de US\$775,6 milhões – ou 5,1% do total nacional –, o sétimo melhor resultado entre os Estados. Em relação aos dois primeiros meses do ano passado, o crescimento catarinense supera os 30%.

Mesmo tendo as importações do Estado crescido 54,71% em relação ao mesmo mês em 2004, o superávit comercial catarinense já atinge US\$508,3 milhões este ano. Entre os principais produtos comprados, a maioria é matéria-prima.

A carne de frango foi o principal produto exportado pelo Estado no ano, com vendas acumuladas de US\$125,9 milhões, 10,42% a mais do que no primeiro bimestre de 2004. Carne suína, móveis de madeira, motocompressores e roupas de toucador completam a lista dos cinco itens mais vendidos. A carne suína foi o produto com maior crescimento relativo entre os primeiros dez itens da pauta, com incremento de 194,95%. Os Estados Unidos continuam sendo o principal parceiro do nosso Estado.

Menciono essas questões, Sr. Presidente, para dizer que, mesmo com toda a importância que Santa Catarina tem para o Brasil, em função dos nossos trabalhadores, dos nossos empresários e dos nossos produtores, mesmo com toda essa importância, o nosso Estado obteve apenas R\$54 milhões este ano em verbas orçamentárias, não as obrigatórias. Por que digo que foram apenas R\$54 milhões? Com todo o respeito aos Senadores, aos Deputados Federais, ao Governador e ao povo do Amapá, Estado tão importante para o nosso País, que tem 470 mil habitantes, devo dizer que

o Amapá obteve, este ano, R\$90 milhões em repasse voluntário, ao passo que Santa Catarina recebeu um pouco mais de R\$50 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Leonel Pavan, prorrogo por mais quinze minutos a sessão, em razão das inscrições da Senadora Ana Júlia Carepa e do Senador Alberto Silva.

Para segunda-feira, já se inscreveram os Senadores Heráclito Fortes e Alberto Silva.

V. Ex^a pode dar continuidade ao seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Santa

Catarina é o quinto maior Estado em exportação, repto, em função dos nossos empresários, dos nossos produtores, dos nossos trabalhadores, da capacidade de produção dos catarinenses. Certamente, é assim no Rio Grande do Sul, no Paraná e no resto do Brasil. Mas não é possível que a galinha dos ovos de ouro, que é Santa Catarina, esteja sendo morta pelo Governo Federal.

Alguém pode dizer que, com toda essa produção, não há necessidade de enviarem recursos, mas esse Estado precisa de investimentos na área social, na infra-estrutura, no saneamento, nas rodovias. Santa Catarina é uma galinha dos ovos de ouro que está sendo estrangulada pelo Governo Federal.

Portanto, fica aqui o nosso protesto pelo fato das muitas emendas e reivindicações dos Deputados Federais, Senadores, do próprio Governo do Estado e da classe empresarial não estarem sendo atendidas pelo atual Governo.

Se Santa Catarina produz e se é importante para o País, queremos também ser privilegiados. Não mais do que os outros Estados, mas apenas naquilo que nos é de direito.

Por isso, nós, catarinenses, exigimos respeito pelo nosso Estado. Exigimos respeito por Santa Catarina!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, a quem peço que faça uso de sua inteligência privilegiada e de sua capacidade sintética.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, mais uma vez, volto à tribuna para deixar bem patente a minha preocupação quanto à condução deste barco chamado Brasil.

Tivemos a oportunidade de votar nesta Casa uma reforma tributária. V. Ex^a disse, há pouco, que hoje há mais de 60 tributos – são 75. V. Ex^a só não falou que telefone paga 40% de alíquota; V. Ex^a só não falou que a camisa de um trabalhador no Brasil paga mais de 40% de tributo. O que quero dizer com isso? A reforma

feita nesta Casa, por solicitação do Presidente Lula, de nada valeu para o povo brasileiro. Não foi uma reforma feita para o povo. Foi uma reforma feita para aumentar o dinheiro no caixa do Governo.

Depois, fizemos uma reforma da previdência. Para nossa surpresa, o que aconteceu? Absolutamente nada. Apenas foi aumentado o valor da contribuição dos nossos velhinhos. Que reforma foi essa? Absolutamente nenhuma.

Estamos falando agora na reforma política. Imagino que deveria ser uma reforma que nos trouxesse o financiamento público de campanha, que trouxesse a moralização para as nossas eleições. Gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a reforma trouxesse a fidelidade partidária, para que também tivéssemos ordem em nossa vida política. Queria eu, Sr. Presidente, que a reforma pusesse fim à famigerada reeleição. Não tem cabimento um Município do interior deste País ter reeleição para prefeito. São Municípios de apenas 5 mil, 10 mil, 20 mil eleitores. Qual é o prefeito que vai deixar o poder em um Município do interior do Brasil por sua vontade se houver quinhentas reeleições? Quinhentas vezes será reeleito. São Municípios onde não há televisão, comunicação. É um absurdo! É uma excrescência!

Outra questão, Sr. Presidente, é que a reforma política tinha de contemplar a coincidência de mandatos. Não estou defendendo a prorrogação de mandato de ninguém, mas teríamos de arrumar uma maneira. Não há como um prefeito administrar um Município com dois governadores: dois anos com um e dois anos com outro. Não tem cabimento um governador administrar um Estado ora com um prefeito, ora com outro prefeito, em cada um dos Municípios.

De mais a mais, o que vemos são Deputados Estaduais, Federais e até mesmo Senadores disputarem eleições para Prefeito a fim de se encorparem politicamente. Eles não têm nem vontade nem desejo de ganhar, não querem ganhar; querem apenas ficar na mídia, participando de uma eleição, para depois conseguirem se reeleger no cargo em que estão. Isso é um absurdo!

Há eleição de dois em dois anos e sabemos que, no ano eleitoral, o Município e o Estado param. No ano da eleição, não se contrata, não se admite, não se faz nada neste País. A eleição pára o País. A eleição para Presidente da República no ano que vem já está parando esta Casa e o Brasil. Se o Presidente Lula não fez nada nos primeiros dois anos, daqui para frente, nada fará também. Temos convicção disso.

Por que não enfrentamos esses problemas?

O pior é a ditadura dos partidos. Somos, às vezes, punidos pela imprensa e pela opinião pública

porque trocamos de partido. Mas como pode um Parlamentar ou um executivo continuar em determinado partido por mais tempo, sob essa ditadura partidária em que vivemos?

Agora mesmo, Sr. Presidente, estamos percebendo que a nossa reforma política vai girar apenas em torno da verticalização. Se for boa para o Governo, será aprovada. Se sentirem que não será conveniente para o Governo, não será aprovada. Se houver a verticalização, o conchavo será feito em Brasília e o resto do Brasil terá que cumprir o que for combinado. Estamos, pois, diante de uma anomalia. Se a verticalização cair, com a ditadura dos partidos, lá nas regionais a farra vai continuar existindo. Ora um partido vai para um lado, ora vai para o outro, quando não é vendido a preço de ouro para este ou aquele candidato.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, estou mais uma vez temeroso da reforma que vamos fazer. Hoje, estou filiado ao PMDB e – falo em meu nome e em nome do Senador Gerson Camata, que é do meu Estado – estamos diante de uma situação difícil de ser resolvida, pois o nosso Partido, na tentativa de sufocar a vontade da maioria, corre com um documento de mão em mão, pegando assinaturas. Para quê? Para prorrogar o mandato da atual Executiva Nacional e de todas as Executivas em nosso País.

Já sabemos, então, que, dentro do PMDB, não temos a esperança de poder contar com um candidato que atenda aos anseios do nosso povo. Já sabemos, de antemão, que o PMDB terá um candidato que se chamará Antony Garotinho.

Como um Parlamentar que não gosta de candidato que usa religião ou Deus como cabos eleitorais, não me vejo mais à vontade para continuar no Partido que tanto amo.

Presidente Mão Santa, essas coisas no Brasil tem que acabar. As nossas convenções partidárias têm que ser de verdade; têm que fazer prevalecer a vontade de uma maioria. Não podemos ficar subjugados à vontade daqueles que não se identificam com o sonho do brasileiro, que é a democracia plena, mas em todos os seus sentidos.

Por isso, Sr. Presidente, lamento que meu Partido tenha tomado essa decisão. Estou pensando no que devo fazer. Se não tomei ainda uma atitude é porque estou aguardando o Senador Gerson Camata, já que somos do mesmo Estado, companheiros, amigos; já que respeito S. Ex^a, porque foi o melhor Governador que meu Estado teve, um Governador que exerceu a

democracia como jamais vi neste País. Por isso, respeito aquele companheiro. Quero que S. Ex^a me acompanhe, ou vou acompanhá-lo para um Partido em que possa sonhar ver este País em boas mãos; ver este País nas mãos de um gerente, porque a nossa crise, toda a crise que o Brasil vive é por falta de gerenciamento.

Peço a Deus que nos ajude que consigamos nosso intento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos a V. Ex^a pela brevidade.

Faço minhas as suas palavras em relação à Gerson Camata, pela gratidão. Quando eu governava o Estado do Piauí, pelo PMDB, S. Ex^a defendeu que o Piauí conseguisse o Prodetur.

Com a palavra, ansiosamente aguardada em todo o País, a estrela do PT, a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Vou tentar falar, porque, como V. Ex^a está ouvindo, minha voz está rouca; estou com uma gripe forte.

Solicito formalmente que seja feita a transcrição, nos Anais da Casa, da matéria do jornal O Liberal, do Estado do Pará, de autoria da jornalista Raquel Eltermann, da sucursal de Brasília, que versa sobre o relatório apresentado ontem à sociedade brasileira e mundial pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre o trabalho forçado no mundo.

É a primeira vez na história que a OIT divulga esse relatório fora da Suíça. Ele foi divulgado simultaneamente em Genebra e em Brasília. Por quê? Porque o Brasil e o Paquistão foram os dois primeiros países no mundo a reconhecerem a existência do trabalho escravo em seu território.

A OIT escolheu também lançar esse relatório em Brasília, haja vista que o Brasil foi o primeiro país no mundo a incluir o combate ao trabalho escravo, a erradicação do trabalho escravo como uma meta de Estado. O Presidente Lula, em março de 2003, lançou o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Sei que alguns acham absurdo que reconheçamos que no Brasil há trabalho escravo. Sou paraense e sei que há conterrâneos e conterrâneas que consideram ruim, negativo, dizer que 50% do trabalho escravo no Brasil está no Estado do Pará.

Digo que só vamos acabar com as mazelas em nosso País, em nossos Estados, quando enfrentarmos

isso; quando olharmos de frente o problema, atacarmos as causas e, é claro, cuidarmos das consequências.

Hoje participei, pela manhã, do lançamento, no auditório do Incra, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Incra, do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que visa principalmente acabar com a fragilidade dos trabalhadores que são vítimas desse trabalho degradante.

Esse é um programa importante, porque vai tentar resgatar essas pessoas, dando-lhes condições dignas de trabalho, de produção, para que não fiquem à mercê desse tipo de crime.

Segundo os dados da OIT, sabem V. Ex^{as}s quanto alguns ganham no mundo com a existência de trabalho escravo? Trinta e um bilhões de dólares.

É inadmissível que, em pleno século XXI, quando o mundo alcançou tantos avanços tecnológicos, com o objetivo de dar ao homem e à mulher, a todos os trabalhadores e trabalhadoras, melhores condições de trabalho, uma menor carga horária, condições dignas, oportunidade de passar mais tempo com a família; com tanto avanço tecnológico no mundo do trabalho, não é possível que durmamos tranqüilos sobre o travesseiro, sabendo que ainda há relações de trabalho no mundo como as dos séculos XVIII e XIV.

São os países industrializados os que estão em primeiro lugar no mundo, mas a América Latina e o Caribe estão em segundo, com 1,3 milhão de trabalhadores escravos.

Faço esse registro e peço a inserção da reportagem nos Anais da Casa. Parabenizo a jornalista pela matéria extremamente positiva. Nós temos, sim, de encarar esse problema com políticas públicas, com conscientização.

Apelo aos Deputados Federais, para que votem em, segundo turno, favoravelmente à PEC que expõe a terra de quem se utiliza do trabalho escravo. Já tendo tramitado no Senado, ao retornar a esta Casa, espero que ela seja novamente aprovada.

Infelizmente, os ganhos são absurdos: US\$31 bilhões! E quanto às vidas humanas? Não se pode medir a perda da dignidade. Portanto, temos de votar. E só com sanções financeiras. Essa que é a verdade.

Também apresentei um Projeto, Senador, e espero que ele seja votado e aprovado urgentemente. Já sei que existe reação, que há alguns ditos produtores rurais que são contra. Mas não podemos ser contra! Não podemos achar que tem de ter financiamento público, que tem de ser beneficiado por incentivos fis-

cais aqueles que praticam trabalho escravo; no meu Projeto, além desses, também aqueles que cometem crime ambiental. Em última instância de julgamento de recurso administrativo, porque não podemos dar com uma mão aquilo que tiramos com outra, aquilo que combatemos com outra. Então, não podemos permitir o financiamento.

No meu Projeto, também tornarmos legal a chamada lista suja, para que a sociedade tome conhecimento e enfrente a questão do trabalho escravo, como acontece na semana que vem, que é a semana do combate à exploração sexual de meninas e adolescentes, numa tentativa de tirar este véu que existe em parte da nossa sociedade, infelizmente, em relação à exploração sexual.

Ao fazer esse registro, parabenizo a OIT e todos os seus parceiros: a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, o Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que está à frente o Ministro Nilmário Miranda, que tem feito um trabalho fantástico, junto com parlamentares, no sentido de que possamos realmente entender que amanhã, dia 13 de maio, aniversário da Abolição da Escravatura, possamos comemorar a Abolição da Escravatura em nosso País.

Que possamos, no próximo relatório da OIT, não apenas ter a menção honrosa – há sete menções honrosas ao Brasil nesse relatório da OIT – por ações pela erradicação do trabalho escravo, mas que no próximo relatório da OIT, daqui a quatro anos, o Brasil seja citado como o primeiro País que erradicou o trabalho escravo que é, infelizmente, ainda tão presente.

Em homenagem não só aos que lutaram pela abolição da escravatura e que já se foram, mas em homenagem às gerações futuras, para que lhes possamos entregar um Brasil melhor. E quero entregar um Pará bem melhor para a geração presente e para as futuras.

Por isso apresentei esse projeto, que espero ver aprovado, inclusive com o apoio dos Senadores Mão Santa e João Alberto, porque é uma vergonha nacional ainda existir esse crime em nosso País.

Obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DO BRASIL

Pará tem 50% dos escravos

Dados constam de relatório divulgado ontem pela Organização Internacional do Trabalho, em Brasília e Genebra, que destaca o combate ao crime feito no Brasil.

RAQUEL ELTERMANN

Da Sucursal de Brasília

Metade dos trabalhadores identificados em condições análogas ao trabalho escravo no Brasil estão concentrados no Estado do Pará. De acordo com o relatório Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado ontem, foram registradas 894 denúncias de trabalho escravo no País somente nos cinco primeiros meses de 2005. Destas, 494 foram registradas no Pará, onde 271 pessoas foram libertadas.

O relatório aponta os dados mundiais e cita que a exploração do trabalho forçado gera anualmente lucros de U\$S 31,6 bilhões. Em todo o mundo, 12,3 milhões de pessoas são vítimas dessa atividade ilegal, das quais cerca de 40% a 50% são crianças. De acordo com a coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Patrícia Audi, "o trabalho escravo se refere ao trabalho forçado encontrado nas áreas rurais brasileiras". A Comissão Pastoral da Terra (CPT) estima que, no Brasil, 25 mil pessoas ainda vivam sob cerceamento de liberdade e em condições análogas à escravidão.

A Amazônia é a região brasileira que mais concentra mão-de-obra escrava. A incidência é maior nos Estados do Pará e do Mato Grosso. A OIT estima que a maioria dos trabalhadores sejam recrutados no Piauí e no Maranhão. A questão econômica é

apontada como causa principal do cerceamento da liberdade que caracteriza o trabalho escravo. Os principais fatores são a servidão por dívida, o isolamento geográfico das fazendas para onde os trabalhadores são levados, a presença de guardas armados e, por último, a retenção de documentos. "O relatório aponta que a região amazônica é gigantesca, de difícil presença mais efetiva do Estado, de dificuldades com relação à fiscalização. Isso tudo facilita toda sorte de crimes, não só o de trabalho escravo, mas também crimes ambientais, por exemplo", afirmou Patrícia Audi.

O auge das denúncias e dos resgates de trabalho escravo no País aconteceu em 2003, quando foram registradas 7.812 denúncias. Destas, praticamente cinco mil só no Pará. Naquele ano, 4.932 pessoas foram resgatadas em todo o Brasil. No ano passado, das 6.075 denúncias, 2.476 eram em fazendas localizadas no território paraense. Mais de 2,8 mil pessoas ganharam a liberdade e os direitos trabalhistas de volta.

O relatório foi apresentado pela diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, e pela coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Patrícia Audi. Participaram ainda o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Vantuil Abdala. Os ministros Ricardo Berzoini (Trabalho e Emprego) e Nilmário Miranda (Direitos Humanos) fizeram um balanço das estratégias

AS DENÚNCIAS

Ano	Total
1995	780
1996	674
1997	473
1998	254
1999	462
2000	334
2001	1355
2002	4333
2003	4957
2004	2476
2005	494

desenvolvidas até agora destinadas à erradicação do trabalho escravo. Os dados foram divulgados simultaneamente em Brasília e em Genebra. É a primeira vez que a OIT faz a divulgação dos dados mundiais de combate ao trabalho escravo fora da Suíça. Isto porque as ações do governo brasileiro foram destacadas como avanços significativos no combate a essa prática, ressaltando a liderança do Brasil no combate ao trabalho escravo, e que o grande desafio do País hoje é "complementar seus notáveis esforços de melhor aplicação das leis contra a impunidade, com estratégias eficazes de prevenção e reabilitação".

O governo brasileiro já admite a existência de trabalho escravo desde 1995, mas foi a implementação do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, em 2003, que impulsionou a busca pela erradicação deste tipo de crime. O Plano envolve ações do Estado e da sociedade civil. O presidente Lula é o único chefe de Estado mundial citado no relatório da OIT. As políticas públicas implementadas se refletem nos dados da última década divulgados. De 2001 para 2002, o número de denúncias no Pará saltou de 334 para 1.355 (veja quadro). Mas o salto mais

considerável foi registrado na cobertura jornalística. Em 2001, foram publicadas na mídia impressa 77 matérias sobre o assunto. No ano seguinte, este registro subiu para 260, e em 2003 foram mais de 1.500 matérias denunciando a existência de trabalho escravo no País.

"Lista suja" - Mecanismos de divulgação como a "lista suja", criada pelo governo federal, também contribuiram para que o tema ganhasse visibilidade internacional. O Pará encabeça a lista suja com 53% de prevalência de fazendeiros que cometem esse tipo de crime. Em seguida vêm o Mato Grosso, com 26%, e o Maranhão, com 19%.

Um dos resultados da divulgação dessa lista foi a suspensão de crédito concedido pelo Banco do Brasil a 163 pessoas físicas e jurídicas, no valor de R\$ 100 milhões. A desapropriação de terras para reforma agrária pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário também foi destacada no relatório.

Entre os avanços registrados no Brasil em relação ao combate ao trabalho escravo, o relatório da OIT cita a criação de Varas Itinerantes do Trabalho, a inclusão no orçamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de uma verba específica com essa finalidade, e as decisões da Justiça do Trabalho com a condenação de fazendeiros ao pagamento de pesadas indenizações contra danos morais. Patrícia Audi disse que essas decisões têm mostrado que para os exploradores o trabalho forçado "não é mais um negócio lucrativo". O presidente do TST destacou em seu pronunciamento que, em Marabá, o fazendeiro Jorge Mutran foi multado em R\$ 1 milhão. A fazenda Ouro Verde, em Redenção, foi multada em R\$ 760 mil, e em Parauapebas a multa chegou a R\$ 500 mil.

São Félix do Xingu lidera escravidão, assassinatos no campo e desmatamentos

A senadora Ana Julia Carepa (PT), presente no lançamento

latório, que informa que a cidade campeã em casos de trabalho

impedimento do financiamento em lei a pessoas que forem conde-

abrange mais de 300 mil trabalhadores em 19 municípios

São Félix do Xingu lidera escravidão, assassinatos no campo e desmatamentos

A senadora Ana Julia Carepa (PT), presente no lançamento do relatório da OIT, destaca que "esta é um problema nosso, do Estado do Pará". "Não é possível que ainda existam relações de trabalho como as do século XIX". Autora de um projeto de lei que prevê o impedimento de financiamentos a pessoas que estejam envolvidas em crimes ambientais e de trabalho escravo, a senadora paraense ressalta a ligação existente entre a prática do trabalho forçado e as ações de grilagem e desmatamento, também destacados no relatório da OIT.

O dado é confirmado pelo re-

latório, que informa que a cidade campeã em casos de trabalho escravo é São Félix do Xingu, com 19 ações. Ao mesmo tempo, foi o município que mais registrou desmatamentos (cerca de 10 milhões de quilômetros quadrados até o ano de 2002) e que também lidera o ranking de assassinatos de trabalhadores rurais entre 2001 e 2004, com 11 mortes.

O projeto que tramita no Senado pretende impedir que estes fazendeiros consigam liminares na Justiça cada vez que forem notificados pela prática desses crimes e necessitem de novos financiamentos. "Ao transformar o

impedimento do financiamento em lei, a pessoa que for condenada em última instância administrativa fica impossibilitada de obter recursos e, desta forma, não dependeremos da morosidade da Justiça, como no caso da expropriação de terras, na qual é exigido que o processo esteja transitado em julgado", destaca.

Ana Julia, que foi relatora em 2003 do projeto de criação de novas Varas do Trabalho no interior do País, informa que já foram liberados recursos para a construção da Vara de Altamira. O primeiro município brasileiro a receber uma Vara do Trabalho foi Redenção, cuja jurisdição

abrange mais de 300 mil trabalhadores em 19 municípios.

Dando continuidade às ações de combate e divulgação do trabalho escravo no País, o ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário, lança hoje em Brasília o Plano do MDA/Inca para a Erradicação do Trabalho Escravo. Juntamente com o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca), Holf Hackbart, será apresentado um plano específico, detalhando os programas que, criados ou intensificados, poderão contribuir para a redução do número de trabalhadores escravos no País. (R.E.)

Vítimas de trabalho forçado e degradante são 12,3 milhões, estima OIT

BRASÍLIA
Agência Estado

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 12,3 milhões de pessoas no mundo sejam vítimas de trabalho forçado e degradante. A escravidão moderna não tem pessoas acorrentadas e açoitadas, mas retira os direitos básicos de ir e vir e alimenta o tráfico humano, um negócio lucrativo. O "negócio" gera um lucro ilegal estimado pela OIT em US\$ 31,6 bilhões por ano, a metade disso nos países industrializados.

Não há estatísticas ou mesmo estimativas oficiais para o trabalho escravo na maior parte dos países. A OIT, no entanto, calcula, pelo número médio de casos já encontrados, que a Ásia e a região do Pacífico concentram mais de 77% dos casos. Em seguida, vem a América Latina,

O TRABALHO ESCRAVO NO MUNDO

- No mundo, 12,3 milhões de pessoas são vítimas do trabalho forçado. Destas, 9,8 milhões são exploradas por agentes privados e 2,5 milhões são forçadas pelo próprio Estado ou por grupos rebeldes militares;
- A maior parte do trabalho escravo está nos países industrializados. Ásia e Pacífico lideram as estatísticas mundiais, com cerca de 9,5 milhões de pessoas em condições análogas ao trabalho escravo. A Amé-
- rica Latina e o Caribe vêm em seguida, com 1,3 milhão de trabalhadores;
- Sete e cinco por cento dos trabalhadores forçados foram traficados. Destes, mais da metade sofreu tráfico para a exploração sexual comercial;
- O trabalho escravo gera lucros de mais de US\$ 31 bilhões e utiliza quase 50% da mão-de-obra composta por crianças e adolescentes.

com pouco mais de 10% dos casos. A África Subsaariana, região mais pobre do planeta, segundo estimativas, teria 660 mil pessoas em situação de escravidão.

A pobreza, diz a OIT, é certamente um fator de vulnerabilidade

de que termina atraindo trabalhadores para situações degradantes. Mas a impunidade é apontada como a principal causa de, em pleno século 21, pessoas ainda trabalharem sem quaisquer direitos.

No Brasil - O País é citado co-

mo referência mundial por sua mobilização contra o trabalho escravo. Nos últimos dez anos, 14.577 trabalhadores foram libertados graças à atuação de unidades móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, a maioria (59%) a partir de 2003, quando começou o governo Lula. Apesar dos avanços, o relatório aponta uma falha: a indefinição quanto à competência para julgar casos de trabalho escravo - se da Justiça Federal ou das Justícias estaduais - alimenta a impunidade, um dos principais incentivos ao crime.

O problema do trabalho escravo no Brasil é essencialmente agrário e tem como foco a região amazônica, em especial o Pará e Mato Grosso. O relatório diz que 25 mil pessoas trabalhariam em condições análogas à escravidão: 80% na agricultura e 17% na pecuária.

Carvoaria é interditada e processada por manter 214 sem liberdade

BRASÍLIA
Agência Estado

No momento em que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentava seu relatório sobre trabalho escravo no Brasil e no mundo, em Goianésia do Pará, cidade a 290 quilômetros de Belém, o grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho flagrava 214 pessoas em regime de trabalhos forçados em cinco carvoarias de um mesmo

dono. Sem documentos, salários, alojamentos, isolados e praticamente sem comida, os trabalhadores são o exemplo do que pode ser encontrado no Brasil, apesar das medidas já tomadas.

Francisco dos Santos, de 48 anos, foi um dos trabalhadores que a equipe de fiscalização libertou na sexta-feira, 6, na carvoaria e poderá voltar para casa. Ele chegou a Goianésia há três anos, vindo de Caxias (MA), trazido por um "gato" - como são chamados

os aliciadores. Quando recebia salário, tirava cerca de R\$ 150, mas tudo já vinha comprometido no armazém da própria carvoaria, com a compra de comida.

Mas, desde que quebrou o braço alimentando o forno de carvão, em agosto de 2004, não recebeu mais salário. Não podia trabalhar, pois o braço precisava de uma operação, mas também não lhe permitiam ir embora.

A equipe de fiscais que foi até a carvoaria J.R. Carvão Vegetal

Ltda. recebeu uma denúncia da Comissão Pastoral da Terra (CPT) na semana passada e o que encontrou na região assustou até mesmo os calejados fiscais do trabalho. "A temperatura em que aquelas pessoas trabalhavam, pelos padrões mínimos de saúde, permitiria que eles ficassem na frente do forno por no máximo 10 minutos. Essas pessoas trabalhavam mais de 10 horas por dia", contou o coordenador do grupo, Clóvis Emídio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, na qualidade de último orador inscrito, ao Senador Alberto Silva, do PMDB do Estado do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não podíamos terminar esta sessão de hoje com um assunto tão importante como este tratado pela Senadora Ana Júlia Carepa sobre o trabalho escravo e sobre a exploração sexual de menores.

E justamente às vésperas do 13 de maio, ela trouxe números estarrecedores sobre o lucro do País com o trabalho escravo. Será esta a melhor maneira de aumentarmos a renda do nosso País? Ou pensemos mais seriamente como resolver o problema do País sem termos de apelar para essa quantidade imensa de impostos que o Senador Mão Santa listou aqui, de 75 taxas e impostos? Será que não tem outra maneira? Sim, todos os países que se desenvolveram no mundo usaram a educação em primeiro lugar como a viga mestra do desenvolvimento. Então, teremos que lutar nesta Casa, como acaba de mencionar a Senadora Ana Júlia Carepa, pela aprovação de leis rígidas que acabem com essa situação estarrecedora de termos trabalho escravo em nosso País às vésperas do 13 de maio, quando aqui mesmo foi abolida a escravatura no gesto da Princesa Izabel.

Por isso, Senadora Ana Júlia, meus cumprimentos pelo encerramento desta sessão, com dois piauienses ex-governadores e uma paraense, a região norte do Estado lutando pelo interesse do Brasil naquilo que lhe é mais caro, os seus jovens, as suas crianças sendo exploradas no campo.

Meus cumprimentos pelo seu belo pronunciamento nesta tarde.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Gostaria que V. Ex^a me concedesse um aparte, primeiro, para pedir desculpas, Senador Alberto Silva, por ter errado o seu nome. É Alberto. Peço desculpas a V. Ex^a. Aproveito para registrar que é importante a luta para diminuir a carga tributária, mas precisamos ser justos, e quando falarmos de tributos devemos separar aquilo que é tributo federal, tributo estadual de tributo e taxas municipais. Foram citadas taxas que existem num local mas que não existem em outros. O PIS e o Pasep, por exemplo, um é cobrado pelo poder público e o outro pelo poder privado. Então não é verdade que uma pessoa paga cerca de setenta tributos. Isso não é real. Existem diferenças e penso que temos que lutar para que haja um melhor equilíbrio fiscal no nosso País e para que não apenas e principalmente as pequenas empresas e o assalariado paguem imposto, mas que

os grandes também paguem, a fim de que possamos fazer justiça tributária. Devemos, inclusive, aprovar a reforma tributária, unificar o ICMS. É um absurdo o ICMS hoje. Existem hoje dezenas e dezenas de legislações, de alíquotas e não podemos mais permitir que isso acabe piorando a situação do povo. Parabéns a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – É lógico que não podemos nem devemos misturar taxas e impostos cobrados em diferentes Estados e Municípios.

Mas o que eu queria situar era o seguinte: será essa a única maneira que temos de fazer o País crescer e a máquina governamental poder dispor de recursos para implementar o desenvolvimento do País?

E volto ao tema. Não quero me tornar exaustivo na defesa dessa minha tese. Mas, na verdade, é a realidade do País. O que significa a riqueza de um País? Aprendi na minha escola que riqueza é tudo que é fruto do trabalho do homem, seja o intelectual, seja o mecânico, braçal, ou que seja, mas é fruto do trabalho do homem. Mas essa riqueza só traz benefícios à sociedade se ela se movimentar. Se eu produzir e o bem produzido ficar parado, não gerei riqueza, porque riqueza é fruto do andamento do que o homem produziu.

E o que está acontecendo no Brasil? Estamos passando da meta de cem bilhões de superávit primário. E a nossa riqueza está circulando como? O Brasil preferiu o rodoviarismo às ferrovias ou às hidrovias. Na verdade, vieram as fábricas de automóveis, caminhões etc., e o Brasil entrou a fazer estradas por todo o território nacional. E o que acontece? Essas estradas, por onde passam hoje quase dois milhões de carretas, gastando ou consumindo ainda óleo importado, cerca de doze a quatorze bilhões de litros de óleo importado, porque a Petrobras ainda não tem auto-suficiência na produção de óleo diesel que impulsiona os veículos de carga. O que acontece nessas estradas? O Governo não tem tido capacidade ou competência para manter no nível satisfatório a malha rodoviária, principalmente a malha federal, que é distribuída no País inteiro.

Há algo de estremecer. Na verdade, o Governo precisa deter-se no seguinte raciocínio: quem está encarregado da manutenção das estradas do País? Inicialmente, o Ministério dos Transportes – tudo bem – com seus diferentes departamentos. E agora, para conseguir andar nesse campo do reparo das estradas, o Brasil começa a descobrir algumas coisas, as parcerias público-privadas; isto é, as empresas privadas, entrando no setor da construção de rodovias – ou ferrovias mais à frente –, resarcindo-se do dinheiro aplicado com os pedágios. O pedágio é aquela murla-hazinha de diferentes corredores onde quem passa

com carga paga tanto, quem é passageiro tanto etc., ou seja, ali há uma renda.

Nos Estados do Sul, isso funciona, porque o tráfego de milhões de carros que passam nas estradas federais, estaduais ou o que seja do Sul do País, é muito adensado. E lá na nossa região, no Nordeste, no Semi-árido nordestino, alguém vai colocar dinheiro para consertar uma estrada dessas? Quem vai colocar pedágio para passarem alguns veículos a mais ou a menos numa estrada daquela? Não vai ser por aí.

E quantos quilômetros estão destruídos na metade do Brasil? Tiramos o Centro-sul, incluindo a região Norte, da nobre Senadora Ana Júlia Carepa. Quantos quilômetros são? Avalio aqui 25 mil quilômetros, Senador Mão Santa.

O Ministério dos Transportes tem capacidade para resolver esse problema a curto prazo? Não tem. Não é porque não queira – vai aqui o meu elogio ao Ministro dos Transportes. S. Ex^a se esforça. Agora mesmo, encontrou uma saída, utilizando a parceria público-privada em determinados trechos do Sul do País.

Qual é a proposta que faço? Existem mais de cem empresas de engenharia paradas neste País. Esses dados me foram fornecidos pela Confederação responsável pelos empreiteiros ou construtores de estradas e também pelos transportadores de carga. Tenho esses números.

Como o Ministério dos Transportes poderá consertar essas estradas em tempo hábil? O País está precisando delas para escoar algo que rende mais de 100 milhões.

Voltando ao tema inicial: qual é o raciocínio? Produzo riqueza, tenho que transportar e exportar pelos portos. Os portos estão ruins, as estradas estão muito piores. Então, há dois gargalos que dificultam e contribuem para o aumento de despesas do País.

Querem ver os números? Doze a quatorze bilhões de óleo são consumidos por quase dois milhões de veículos rodoviários que andam por essas estradas. E tive o cuidado de examinar o que acontece com esses veículos quando se deparam com um, dois ou três buracos. Eles dão uma freada. Quando o motorista de uma carreta de 50 toneladas, com aquele motor de mais de 200 cavalos, dá uma freada, ele tira o pé do acelerador, e o motor não queima, jogando óleo fora. Não há como evitar isso. Talvez futuros motores, com computadores a bordo, tranquem o motor na hora de desacelerar, não deixando jogar óleo fora. Hoje, ele joga fora e, quando acelera, gasta de novo. Aquela fumaça preta deve-se ao fato de o motor ter de arrastar uma carga de 50 toneladas. E, quando acaba de acelerar, tem outro buraco à frente e precisa mudar de direção. Isso, fora os riscos e as vidas que estão sendo vitima-

das neste País. Será possível que o Governo não pare diante desses números?

Sou um admirador da atitude do Presidente Lula. Fiquei emocionado quando fui agraciado, com muita honra para mim, com o título de Conselheiro da República. No meu discurso, fiz uma apologia da atitude do Presidente Lula com relação ao que Sua Exceléncia está fazendo no exterior. A reunião da Cúpula aqui realmente foi um sucesso, e não vamos discutir. Um dos articulistas da **Folha de S.Paulo** referiu-se a "um golaço"; quer dizer, houve um resultado positivo.

É a esse Presidente que está trabalhando pelo País que faço um apelo. O Senador Mão Santa costuma referir-se ao Presidente apenas por Lula – e acho que Sua Excelência gosta, mas eu não faria isso. Eu diria: Presidente Lula, pegue uma caneta, não ouça quem está ao seu lado, nem o Ministro dos Transportes. Ouça apenas o que vou dizer.

O Ministério dos Transportes tem toda vontade de resolver o problema e procura o dinheiro. Onde está? Tira daqui e dali. O Ministério dos Transportes vai receber R\$2,5 bilhões, mas é possível gastar esses recursos no tempo útil que o Brasil precisa? Não pode, por causa da burocracia própria do Ministério. Não queremos mudá-la, mas é assim mesmo.

Para fazer um projeto de engenharia para consertar uma estrada, faz-se necessária uma licitação, da qual participam várias firmas. Vão ao local aquelas que ganham a licitação para executar determinado trecho; passam três meses no campo e voltam com os dados para elaborar o projeto. Depois, ocorre outro processo de licitação, que pode durar mais três ou seis meses, e, finalmente, algumas firmas são contratadas para fazer pedaços de estradas, um pedaço em um Estado, outro pedaço em outro. Enfim, qual é o efeito de pedaços de estradas? Corre-se muito bem no pedaço bom e, de repente, cai-se no pedaço ruim. E isso vai ficar assim. Não tem jeito.

Qual é o jeito? Vamos lá: dinheiro. Querem ver onde está o dinheiro? A Petrobras importa muitos bilhões de litros de óleo, mas os veículos rodoviários consomem algo em torno de 14 bilhões de litros. Esses veículos que usam o óleo importado gastam 35% a mais, sem produzir trabalho algum, pura perda. Trinta por cento de 14 bilhões de litros são quase 5 bilhões de óleo diesel importado jogados fora. Posso apostar e assinar embaixo. Cinco bilhões de litros a R\$1,40 na bomba correspondem a R\$7 bilhões. Com esse valor, é possível deixar novos em folha os 25 mil quilômetros de estradas federais destruídas. E de que maneira? É muito simples. Precisamos mudar. Proponho uma câmara de gestão não por outro motivo, mas porque a situação é calamitosa. Trata-se de calamidade pública.

Sendo assim, vale a pena analisar a questão, que deve ser tratada como calamidade.

O Ministério dos Transportes não consegue resolver o problema por não ter estrutura para fazê-lo. Falo de cadeira. Conheço o Ministério por dentro e por fora, não apenas por ter sido Governador. Inclusive um Ministro dos Transportes do Piauí foi meu Secretário. Portanto, conheço muito bem tudo o que há no Ministério e aquilo que pode ou não ser feito. Com a câmara de gestão, é possível tomar algumas providências.

Senador Mão Santa, Senadora Ana Júlia Carepa, estamos apenas nós três em plenário neste início de noite. Vamos analisar a situação. Pode? Pode. Os projetos devem ser feitos à maneira antiga? Não. Há equipamentos muito mais modernos. Como sabemos que uma estrada está destruída? Pela maneira atual, abre-se uma licitação, e as empresas de engenharia vão a campo para analisar como estão as estradas. Porém, há sete anos, existe uma tecnologia desenvolvida na USP. Trata-se de um veículo que, andando nas estradas, mede, possivelmente com infravermelho, o estado em que se encontra o asfalto e também a base, e ainda filma os acostamentos. Com isso, rapidamente coletam-se números, que são entregues às empresas para a elaboração de um projeto. Sabem com que velocidade essas empresas podem fazer esse projeto? Chequei esta informação: elas podem fazer oito mil quilômetros de projeto em quatro meses.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, se tenho projetos na mão, posso abrir licitações. Quando se abrem as licitações, começa aquela guerra entre as empresas, o que é muito natural, pois estão todos parados.

Qual é a solução? É estabelecer o preço-base para cada tipo. Se tenho os projetos na mão, sei os valores de todas elas e tenho condições de calcular uma média. Se tiver de trocar todo o asfalto, o preço é um; se tiver de trocar o asfalto e a base, o preço será outro. De qualquer forma, fixados esses preços e cadastradas as empresas de engenharia brasileiras, a câmara de gestão terá poderes. Ela não vai passar por cima da lei, mas vai encurtar muito os percalços burocráticos que a legislação impõe e que, só em caso de calamidade, podem-se ser contornados.

Quem fará parte da câmara de gestão? Alguns homens de alta competência que conhecem estradas e que sabem administrar, construir, reparar e refazer uma estrada. A exemplo do que se fez quando houve o apagão, o Ministro dos Transportes fará parte e tudo ficará sob o comando do Chefe da Casa Civil,

que terá poderes para comandar toda a mecânica do projeto. Aposto – e assino embaixo – que 25 mil quilômetros de estrada, que nos custam R\$6 bilhões, em dois anos e meio, estarão novinhos em folha. Refiro-me àquelas em que não é possível colocar pedágio – não adianta colocar pedágio, porque uma empresa privada não vai gastar dinheiro numa estrada que não pode lhe render o resarcimento do seu dinheiro. Eu já fiz até um trabalho sobre isso, que distribui. Disponho-me a refazer o trabalho e a atualizar os números. O caminho é esse.

Com a câmara de gestão, o Presidente Lula pode fazer um golaço. Um jornal considerou um golaço a cúpula com os árabes, mas eu diria: "Presidente, golaço de placa haverá se V. Ex^a, em dois anos e meio, renovar 25 mil quilômetros de rodovias federais que estão destruídas por este Brasil afora". Isso não custará nada, pois somente a economia de óleo ficará em torno de 6 ou 7 bilhões. Quem economizará? A Petrobras. Então, vamos chamar a Petrobras e dizer: "Já que vou arrumar a casa, e a empresa não vai mais gastar esse dinheiro, passe o dinheiro para cá, Petrobras". A Petrobras está com um lucro enorme. Então, que coloque esse dinheiro à disposição do Presidente Lula agora.

A câmara de gestão não atrapalha o trabalho do Ministério. Todos os contratos do Ministério continuam. O Ministério trabalha para cá e a câmara de gestão trabalha para lá. Somando os dois, no fim de dois anos e meio, o Presidente Lula faz um golaço. E eu quero estar presente para comemorar com Sua Excelência, se o Presidente aceitar esse conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Lembro que, amanhã, haverá sessão às nove horas. Em seguida, convocada pelo presidente da Comissão de Igualdade Racial e Inclusão, Senador Paulo Paim – Comissão da qual sou vice-presidente –, haverá uma sessão de homenagem à abolição da escravatura.

Vergonhosamente, fomos o último País a libertar os escravos, mas louvo os cearenses, que foram os primeiros a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Gerson Camata, Teotonio Vilela Filho, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Augusto Botelho, Paulo Paim, Antero Paes de Barros, Luiz Otávio e José Sarney enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Brasília foi palco de uma das mais importantes reuniões de Chefes de Estado.

A Cúpula América do Sul – Países Árabes é, sem dúvida alguma, um dos eventos mais esperados na Capital da República.

O Brasil é um dos países mais procurados pelos Árabes. Isto se deve ao nosso clima, ao nosso povo, sabidamente um dos mais receptivos do planeta e, principalmente, pela possibilidade de levarem uma vida tranquila para si e seus filhos.

Os estrangeiros que escolhem o Brasil para viver e trabalhar sempre tem uma boa acolhida e podem viver em absoluta paz, assim como qualquer outro cidadão, independente de sua etnia, religião, etc. Tanto que a maioria acaba criando laços fortes conosco e adotam como sua segunda pátria, isto vale para alemães, italianos, japoneses, angolanos, chineses, coreanos, norte-americanos, argentinos, australianos, árabes, israelenses, enfim, de qualquer lugar do mundo. Adotam até o estilo brasileiro de viver, que é o de respeito mútuo, de paz, de confraternização. Aqui nós vemos, na mesma rua ou bairro, vizinhos que, em qualquer outro lugar do mundo, seria impensável, pelas circunstâncias culturais, ou mesmo de constante guerra ou guerrilha. E, afirmo, se respeitam.

Portanto, ainda que com algumas ausências sentidas, não de países, mas de autoridades, esta cúpula é inegavelmente um grande momento para a política internacional adotada pelo governo, no sentido de colocar nosso país, também, como gerador de discussões de importância mundial. As ausências, obviamente, se devem ao total desconhecimento da importância da oportunidade, até por que alguns dos que não vieram ao encontro perderam uma grande chance de conhecerem a terra onde vivem muitos de seus patrícios.

A cúpula foi um momento propício à discussão de vários temas e de nos conhecermos melhor. Os faltosos sentirão, no futuro, o grande erro histórico de não terem vindo.

Lembro-me de uma grande empresa de máquinas de escrever cuja diretoria, na década de 70, não avaliou corretamente a hipótese de transformarem seu pátio industrial em uma fábrica de computadores, adequadando-a aos rumos irreversíveis do desenvolvimento tecnológico, assim fizeram por acreditarem que tais equipamentos não seriam melhores do que uma boa máquina de escrever elétrica. Deu no que deu. Hoje,

em Guarulhos, no Estado de São Paulo, há um shopping, onde era essa fábrica. Fechou por perderem a oportunidade de acompanhar, no momento certo, a nova realidade que batia à porta.

O Futuro dirá sobre os frutos da cúpula.

Mas, há um detalhe do qual quero falar. Quero dizer da falta de habilidade das autoridades incumbidas da organização do evento, principalmente no quesito segurança, pois um evento como esse deve ter em suas prioridades, sem dúvida alguma, a preservação da vida e da integridade física das autoridades convidadas.

Mas, em hipótese alguma, essa deve ser maior do que às autoridades constituídas. Ora, os senadores são, em sua vida particular, um cidadão com as mesmas responsabilidades e deveres inerentes a qualquer outro. Nem mais, nem menos. Porém, quando investidos do mandato e no exercício dele, representam um Estado da Federação, uma parcela da União, são na senatoria a demonstração inequívoca da existência da nossa autonomia.

Somos senadores em virtude do Estado Democrático de Direito, da democracia, da vontade popular, e não podemos ser tratados como fomos.

Imaginem, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que os carros oficiais, eu digo oficiais e não os nossos de uso particular, digo daqueles que são fornecidos por esta Casa para nossos deslocamentos, foram impedidos de trafegar em determinados momentos, estes variáveis de minutos a horas, em lugares os mais comuns de Brasília.

Um absurdo!!! Nem na época mais repressora do regime militar isso aconteceu. Considero uma atitude equivocada e que não pode ser repetida.

É um atentado à soberania, uma ação represiva à atividade parlamentar à qual credito ser muito séria. Assim aconteceu com o carro que uso, que foi impedido de fazer trajetos os mais corriqueiros, mesmo sendo identificado como carro de Senador da República. Ora, nenhuma autoridade estrangeira é mais que qualquer cidadão brasileiro ou autoridade nacional.

Fica, aqui, o meu protesto contra a forma ignorante e inadequada imposta à população de Brasília, em virtude da permanência, em nossa cidade, de autoridades estrangeiras às quais temos a grande honra e orgulho de recebê-las, mas que, em virtude do despreparo e da forma bruta e arrogante dos irresponsáveis que cuidaram da segurança, não poderia

deixar de manifestar-me em defesa de nossa liberdade e nosso bem-estar. Espero que da próxima vez eles tenham o cuidado de inserir no “rol” de autoridades dignas de proteção, também as autoridades brasileiras constituídas.

E, principalmente, pensem primeiramente no brasiliense, pois a atitude correta, nestes casos, é: “Como vamos cuidar das autoridades estrangeiras, perturbando o mínimo possível os moradores.” E não a que parece ter sido usada “Vamos proteger essas autoridades acima de qualquer coisa.”

É o mínimo, não precisavam fazer comboio de motocicletas, carros, batedores com sirene e pararem o transito todo de Brasília, para passar um único carro. Eu vi isso na Ponte Costa e Silva. Os carros ficaram parados, em todos as vias, mais de 20 minutos e, incrédulos, vimos um único carro chapa azul, com um batedor, passar tranquilamente, enquanto todos os que estavam parados buzinavam e vaiavam.

Ora, precisamos ter em mente que, em sentido amplo, não somos um País pequeno. Há muito tempo atrás, aliás bem antes de ser descoberto, lá no Tratado de Tordesilhas já surgímos como futura potência mundial. É nosso destino, eu penso assim. Por isso, peço que tais atitudes sejam revistas nas próximas vezes, senão Brasília será a cidade que mais humilhará o brasileiro, pois fazer um cidadão ficar parado por 20 minutos para outro passar, seja qual for a importância institucional do beneficiado, é no mínimo uma falta de respeito com o contribuinte. Afinal, quem paga a conta é o povo brasileiro e quem sofre a agressão é o povo de Brasília.

Chegamos ao absurdo de decretarmos ponto facultativo. Temos que nos dar o devido respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os dados de uma pesquisa do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, estão na edição desta semana da revista Veja: se o número de casas interligadas à rede de esgoto sanitário aumentasse apenas em um por cento, 216 mortes de crianças brasileiras com menos de quatro anos seriam evitadas anualmente. E, se o número de casas que recebem água tratada aumentasse no mesmo percentual, seriam evitadas por ano 108 mortes de crianças na mesma faixa etária.

São duas informações que permitem dimensionar com precisão a importância do saneamento básico para o desenvolvimento do País. Mas sobram estatísticas capazes de fazer com que acordemos para a relevância do tema. Esta, por exemplo: nada menos que 65 por cento das internações hospitalares resultam da inadequação dos serviços e ações de saneamento, de acordo com o Ministério da Saúde.

Obras de saneamento não aparecem, não têm a mesma visibilidade e o mesmo impacto de um viaduto, de um ginásio de esportes. Uma rede de esgotos ou de água tratada fica escondida sob a superfície — mas leva benefícios imensos e duradouros para as populações beneficiadas. Sem água tratada e sem coleta de esgoto, as doenças proliferam.

No Brasil, a situação do saneamento, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), vem piorando nos últimos anos. A proporção de habitantes das áreas urbanas atendidos por rede de esgoto recuou entre 2001 e 2003 e, embora a tarifa média do serviço tenha aumentado 23 por cento no mesmo período, os investimentos cresceram apenas 6 e meio por cento.

Os recursos aplicados não foram suficientes nem para acompanhar o crescimento vegetativo da população, pois a parcela de domicílios brasileiros ligados à rede de esgotos caiu de 50,9 para 50,6 por cento.

Apenas 3,4 por cento do esgoto sanitário coletado nos domicílios brasileiros recebe tratamento e uma parcela menor ainda tem destinação final adequada em termos ambientais. Estimativas do Ministério das Cidades mostram que, para universalizar o atendimento em saneamento no Brasil em 20 anos, seriam necessários investimentos públicos — federais, estaduais e municipais — da ordem de 120 bilhões de reais, em doses de 6 bilhões de reais por ano.

Em acordo com a Organização das Nações Unidas — uma das chamadas “Metas do Milênio” --, assumimos o compromisso de, até 2015, reduzir em 50 por cento a proporção das pessoas sem acesso aos serviços de saneamento básico, mas até agora só conseguimos atingir um terço da meta.

Segundo um relatório divulgado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, o Unicef, em 1990 30 por cento da população brasileira não tinha acesso a saneamento; em 2002, o índice caiu para 25 por cento. A meta é reduzir este número para 15 por cento até 2015. Nas zonas urbanas, a cobertura dos serviços de saneamento subiu de 82 para 83 por cento, mas, na zona rural, o acesso

ao serviço recuou de 37 para 35 por cento, uma taxa igual à da zona rural do Paquistão.

Os dados comprovam que o País precisa com urgência de uma lei que estabeleça diretrizes para o saneamento básico e crie uma política federal para a sua execução. Este é o objetivo do projeto de lei que estou apresentando, baseado em alguns elementos fundamentais: respeito aos mandamentos constitucionais e ao pacto federativo; legitimidade social, política e setorial; objetividade, simplicidade e clareza de regras.

Este projeto de lei é o resultado das reflexões e do trabalho dos governos estaduais, por meio do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Saneamento, presidido pelo secretário de Obras Públicas e Saneamento do Rio Grande do Sul, Frederico Cantori.

O projeto recebeu também contribuições importantes de outras entidades, como a Aesbe, Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento Básico – que reúne empresas responsáveis por 77 por cento dos serviços de abastecimento de água e por 55 por cento dos serviços de esgotamento sanitário no País – e de técnicos e juristas altamente especializados.

O texto do projeto de lei não tem a pretensão de reinventar a roda. Ele define, com clareza e objetividade, o saneamento básico, e, a partir da realidade concreta, os serviços de saneamento básico de interesse local e aqueles onde, pela existência de infra-estruturas que atendem diversos municípios, predomina o interesse comum.

Observando estritamente os mandamentos constitucionais, o projeto se limita a definir diretrizes gerais. Estados e municípios têm sua autonomia preservada para decidirem como devem cumprir tais diretrizes, como devem planejar, regular e prestar os serviços, como devem estabelecer os mecanismos de participação e controle social.

Sabemos que a principal razão para o reduzido volume de investimentos no setor de saneamento básico é a ausência de um marco regulatório que estabeleça regras para a prestação dos serviços. Faltamos uma definição dos direitos e deveres dos titulares, das concessionárias e dos usuários. O debate sobre o tema é muito longo, já dura uma década, e nenhuma das propostas apresentadas até agora conseguiu alcançar o desejado consenso.

Acredito que este projeto de lei, além de observar estritamente os preceitos constitucionais, proporciona clareza regulatória e estabilidade de regras, dois fatores tão necessários à viabilização de investimentos, tanto de prestadores públicos como de concessionários e parceiros privados.

Ele respeita o pacto federativo, estimula as associações, os consórcios e a prestação regional de serviços. Também estabelece que o saneamento básico deve ser articulado com as políticas de desenvolvimento urbano e habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental e de promoção da saúde. Cria ainda modernas condições contratuais e regulatórias para o relacionamento entre municípios, Estados e empresas estaduais de saneamento.

A falta de acesso a serviços como fontes seguras de abastecimento de água e redes de esgotamento sanitário mata em todo o mundo cerca de 4 mil crianças por dia. As condições no Brasil são precárias e preocupantes, e uma lei como a que estou propondo hoje é o primeiro passo rumo a um país com saneamento básico adequado. Saúde, diz a Constituição, é um direito de todos e um dever do Estado. Precisamos criar condições para que o Estado possa expandir suas ações de saneamento, proporcionando a estrutura legal apropriada.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria, escrita pelo jornalista Hércules Barros, intitulada “Lição de criança para o governo”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 29 de abril do corrente.

A matéria trata do ato público em defesa de mais investimentos no ensino do país, realizada em frente ao Ministério da Fazenda. O que surpreendeu foi a participação do deputado petista Ivan Valente e de 50 crianças, alunos da rede pública de ensino. Trinta e quatro bonecos de papelão, sentados como se estivessem em sala de aula, representavam o presidente Lula, ministros e líderes do governo. O nome do ato era: “Palocci volta ao banco da escola”.

A aula faz parte da Campanha Nacional pelo Direito à Educação que integra uma mobilização mundial pelo direito a melhores condições para o ensino público.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDUCAÇÃO

Em defesa de mais investimentos no ensino do país, manifestantes simulam, em frente ao Ministério da Fazenda, sala de aula onde alunos viram professores de ministros, parlamentares e até do presidente Lula

Lição de criança para o governo

HÉRCULES BARROS

DA EQUIPE DO COMINFO

Uma aula diferente chamou a atenção de quem passava, ontem, ao lado do Ministério da Fazenda no horário do almoço. Trinta e quatro bonecos de papelão, devidamente sentados em bancos de salas de aula, representavam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ministros e líderes do governo no Congresso Nacional. O nome do ato era sugestivo: Palocci volta ao banco da escola. A "aula" faz parte da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Na escolinha, uma inversão de papéis. Cerca de 50 alunos da rede pública fizeram as vezes de professores e questionaram as imagens de autoridades representando, além do presidente Lula, os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, do Planejamento, Paulo Bernardo, e da Casa Civil, José Dirceu, e o presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti. No lugar de respostas, silêncio. O objetivo da manifestação foi chamar a atenção do governo para os investimentos em educação.

O deputado Ivan Valente (PT-SP) participou do ato e deu um cascudo na cabeça do boneco que representava Palocci. "Estava querendo fazer isso havia muito tempo", falou o parlamentar, em tom de brincadeira. A estudante Ionara Talita, 19 anos, perguntou a "turma do governo" como o Brasil consegue ser a 12ª maior economia do mundo e a 69ª no

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Durante a "aula" na escolinha montada no térreo do ministério da Fazenda, os ministros Palocci e Paulo Bernardo chegaram ao prédio para a reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN). Entraram nos gabinetes sem cumprimentar seus "pequenos professores". Aos jornalistas, o ministro Bernardo afirmou que há no governo a decisão de aumentar o investimento do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) mas é preciso deckdir como viabilizar o repasse dos recursos.

Uma das principais reivindicações da campanha é a liberação, por parte da Fazenda, de recursos para o Fundeb. O pedido é de que o volume de recursos passe de R\$ 450 milhões para R\$ 4,3 bilhões. "O presidente Lula já se pronunciou a favor, mas o Ministério da Fazenda ainda não falou sobre a viabilização", afirmou Denise Carreira, coordenadora nacional da campanha. Apesar da aprovação do presidente Lula, os ministérios da Educação e da Fazenda não chegaram a um acordo sobre o novo Fundeb.

Abalro da meta

Carreia alertou para a necessidade de que pelo menos 8% do Produto Interno Bruto (PIB) do país seja utilizado para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001. Segundo ela, o investimento na área hoje representa pouco mais da metade, 4,5% do PIB.

Os manifestantes aproveitaram para apresentar uma análise da execução orçamentária do governo federal. De acordo com os dados apresentados, houve acréscimo de aproximadamente 7,5% de investimentos na educação, entre 2000 e 2002, passando de R\$ 15 bilhões para aproximadamente R\$ 16,2 bilhões. Já entre 2003 e 2004 foram executados, respectivamente, R\$ 15,2 e R\$ 14,5 bilhões. O decréscimo é de cerca de 10% na despesa líquida no período 2002-2004.

No entanto, para as contas do Governo Central — Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central — o grupo mostrou, a partir de dados do Fórum Brasil Orçamento (FBO), que há crescimento superávit primário. De 2000 a 2004 os valores passaram de R\$ 30 bilhões para R\$ 49 bilhões, aproximadamente. O montante de superávit registrado no ano passado é quase três vezes e meia maior que os recursos investidos na educação em 2004 (R\$ 14,5 bilhões). "O estudo evidencia a prioridade real do governo", afirma o coordenador da Actionaid, Alexandre Arrais, organização não-governamental financiadora da pesquisa.

A ação realizada ontem é parte da mobilização mundial pelo direito à educação, que ocorre em mais de cem países. A proposta consta da 5ª Semana de Ação Mundial promovida de 24 a 30 de abril, com o tema *Educar para superar a pobreza*. O objetivo é cobrar das autoridades a efetivação das leis nacionais e dos acordos internacionais que garantem mais investimentos e melhores condições para o ensino público.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Fim de papo”, de autoria do Deputado do PSDB – SP, Aloysio Nunes Ferreira, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 02 de maio do corrente.

Rui Falcão Ex-Secretário de Governo, da Ex-Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, disse que a gestão do José Serra legou da gestão passada um caixa de R\$2 bilhões relativos à arrecadação do início do ano. O que ele esqueceu de citar é que deixaram uma dí-

vida de R\$2,152 bilhões que acham possível que seja paga toda em 2005.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fim de papo

ALOYSIO NUNES FERREIRA

O EX-SECRETÁRIO de Governo da sra. Marta Suplicy, ao debater comigo neste espaço, arvora-se dar lições de administração pública. Aproveita a ocasião para me repreender pelo uso de “ironia grosseira” e por “espancar os fatos”. Com estoicismo, promete refrear qualquer agressividade polêmica, de modo a poupar os delicados sentimentos do ex-manda-chuva e procurar eu alinhar, em meu arrazoado, fatos absolutamente incontroversos.

O centro do artigo do sr. Falcão (“O risco Serra”, pág. A3, 22/4) é o argumento de que a gestão passada legou-nos finanças perfeitamente saudáveis, tanto é assim que já teríamos entesourado mais de R\$ 2 bilhões relativos à arrecadação do início do ano. As explicações desse “entesouramento”, segundo ele, seriam a cupidez ou a avarice.

Na crítica do sr. Falcão, que pretende nos ensinar a administrar o caixa da prefeitura, podemos encontrar a verdadeira explicação do descalabro administrativo e financeiro que a gestão petista nos deixou: o desconhecimento das regras mais elementares de gestão financeira. O ex-secretário deveria saber que a arrecadação da prefeitura nos primeiros meses do ano, janeiro e fevereiro, é bem superior à média dos outros meses. Isso porque muitos contribuintes preferem pagar o seu IPTU e IPVA em parcela única, usufruindo dessa maneira de descontos. Além disso, em janeiro há maior repasse do ICMS, estadual, devido ao reflexo das vendas natalinas. Nos meses seguintes a arrecadação cai significativamente. É o que está acontecendo, por exemplo, neste ano: se em janeiro a arrecadação tributária da prefeitura foi de R\$ 1,347 bilhão e, em fevereiro, de R\$ 1,238 bilhão, em março já caiu para R\$ 952 milhões. Em abril estimamos uma arrecadação de R\$ 800 milhões, cifra que deverá se manter estável até novembro, devendo cair para R\$ 700 milhões (a metade de janeiro, aproximadamente) em dezembro.

O sr. Rui Falcão pode ter se esquecido das lições de ciências das finanças da faculdade que cursamos juntos, mas certamente se lembrará da fábula de La Fontaine “A Cigarra e a Fornicha”: na abundância devemos poupar para amenizarmos a escassez.

Rui Falcão deveria ter presente no espírito que as despesas com a manutenção dos serviços municipais, como dos remédios, dos salários, da merenda escolar, excluindo os investimentos, ocorrem todos os meses em valores semelhantes. E que é com as receitas “extraordinárias” arrecadadas no primeiro trimestre que se garante a regularidade do pagamento dessas despesas. Foi por desconhecer (ou ter esquecido) as lições do professor Theotônio Monteiro de Barros, ou de La Fontaine, para a boa

***Atingiu-se a credibilidade
do município, a base ética
dos contratos.***

Resta-nos

consertar o estrago

execução orçamentária que a gestão petista encerrou três dos seus quatro anos no vermelho, passando para a administração Serra uma dívida de R\$ 2,152 bilhões. Agora, depois de ter colaborado para esse descalabro, o sr. Falcão vem exigir, em seu peremptório artigo, que paguemos, de uma só vez, com receita do Orçamento de 2005, essa dívida — que não deveria existir, pois corresponde a despesas que deveriam ter sido偿还 pela receita de 2004.

O cumprimento dos designios do sr. Falcão, da bancada petista e dos grandes credores (empreiteiros, como os do túnel Rebouças, concessionários da limpeza urbana, Eletropaulo, empresários de ônibus) a quem eles serviram no governo e continuam a servir na oposição acarretaria o ônus catastrófico da interrupção dos serviços municipais.

Longo de mim fazer pouco caso das dores de cabeça dos que, de boa-fé, firmaram contratos com a prefeitura na gestão anterior. Para muitos deles o calote tornou a forma ultrajante do cancelamento dos empenhos. Empenhar significa dar em penhor, comprometer-se. Na administração pública, empenhar significa reservar em parte, ou no todo, um determinado crédito orçamentário para fazer face a uma determinada despesa. Com base nesse penhor, nesse compromisso de que haverá recursos para o pagamento dos valores acordados, os particulares contrataram com o poder público.

Pois bem, faltando três dias para o fim da gestão Marta-Ruy Falcão, a prefeita cancelou o empenho de cerca de R\$ 600 milhões, deixando os credores a ver navios. Foi mais grave do que romper contratos: rompeu-se a relação de confiança na administração, atingiu-se a credibilidade do município, a base ética dos contratos. Resta-nos consertar o estrago: estamos pagando rigorosamente em dia as contas de 2005 e lutando na Justiça para satisfazer em primeiro lugar os mais vulneráveis dos fornecedores da prefeitura, os que têm a receber até R\$ 100 mil por contrato e que representam 93% do total.

Não quero gastar papel, tinta e tempo comentando fantasmas petistas do tipo Conselho de Representantes, impugnado pelo Ministério Público por abrigar um terço dos seus membros por indicação dos partidos políticos. Ou o Orçamento Participativo, convocados inócuos cujas recomendações nunca saíram do papel. Eles são meros berloques ideológicos para enfeitar o duro pragmatismo de um partido que aderiu com desenvoltura espantosa ao vale-tudo da “Realpolitik” municipal.

Respeito sua honestidade pessoal e sua história de luta pela democracia e pela justiça em nosso país, mas, em matéria de gestão pública, não tomo mais conhecimento de suas homilias enquanto seus companheiros não explicarem o desastre que fabricaram no túnel da Rebouças. Fim de papo!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “Chute no traseiro dos militares”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 02 de maio do corrente.

A matéria trata do descaso do governo com os militares. Ao prometer um aumento de 33% na remuneração das Forças Armadas, concedeu apenas 10% e sobre os outros 23% nada mais fez. Desta maneira, as mulheres dos militares têm todo o direito de reivindicar o que lhes foi prometido, até mesmo porque com o que

ganham não conseguem sustentar suas famílias. Mais uma vez o governo não cumpre sua promessa.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Chute no traseiro dos militares

Maurício Corrêa

Advogado

Ninguém pode negar o relevante papel que os militares desempenham na estrutura do Estado. Não é por outra razão que a Constituição Federal estabelece no artigo 142 que as Forças Armadas, organizadas com base na hierarquia e disciplina, destinam-se à defesa da pátria e garantia dos poderes constitucionais da República. Se em determinados momentos de nossa vida política os militares se arvoraram em donos do poder, apresentando-se como salvadores da pátria, e deram com os burros n'água, nem por isso devem pagar pela conspiração que neste momento, voluntária ou involuntariamente, lhesarma a República petista. A quem possa mirar-se nesse ângulo negativo da questão, melhor é evocar os heróis feitos de nossos soldados na Guerra do Paraguai ou dos bravos compatriotas praticas nos campos de batalha da Itália, na Segunda Guerra Mundial.

São vergonhosos, porque não dizer humilhantes, os atuais soldos pagos aos militares. O desespero começa a bater não nos quartéis, como ato de rebeldia, mas nas panelas das donas-de-casa que dependem dos soldos de seus maridos, já comprometidos com a feira da casa, a escola das crianças, vestuário, remédios e outros compromissos de quem vive de salário.

O *Correio Braziliense* do dia 20 do mês passado, em excelente matéria assinada pelo jornalista Leonel Rocha, descreve o quadro de desespero por que passa o servidor militar em virtude da defasagem remuneratória de que padece. Assinala a reportagem que, se comparar o que a União paga aos seus servidores, fora as Forças Armadas — afi incluídas autarquias, empresas públicas e de economia mista —, com o que é pago aos militares, a diferença de vencimentos a mais aqueles pode chegar até a 290,3%, se levado em conta, por exemplo, o que percebem algumas categorias melhor aquinhoadas. Todo mundo sabe que os funcionários do Legislativo e do Judiciário, como regra geral, auferem remuneração bem mais alta que os do Executivo ou militares, equivalendo o desequilíbrio a três vezes mais

o que ganham os servidores daqueles poderes e o que percebem os seus primos pobres.

Mesmo com relação aos seus colegas do Executivo, a diferença chega a 28,4% a mais do que dispõem os militares. Imagine o grau de indignação e revolta que a distorção desse sistema injusto e predador de remuneração gera na cabeça das pessoas!

Como os militares têm sido ultimamente injustiçados nas políticas remuneratórias adotadas por imposição de restrições da área econômica, em 2001, por iniciativa do governo passado, foi emitida a Medida Provisória 2.215, de 31 de agosto — estacionada no Senado Federal com 812 emendas —, que dispõe sobre o sistema de remuneração dos militares, em que se define a conceituação das diversas rubricas relacionadas com pagamentos de soldos, adicionais e gratificações.

Se aquela época as tabelas criadas já eram verdadeiras meias-solas no sistema de remuneração das Forças Armadas, não é preciso dizer que, após pressões de toda ordem, o governo, em setembro de 2004, tenha assinado a Medida Provisória 215, concedendo um reajuste de 10% sobre as tabelas vigentes, mas com a promessa de que, no primeiro trimestre deste ano, promoveria a complementação da correção emergencial com mais 23% de aumento pelo menos até que as tabelas da MP 2.215 fossem atualizadas. Até agora nada fez, entretanto

Como o compromisso fora solenemente assumido pelo governo, passando o militar a contar com o restante do reajuste, suas mulheres foram às ruas cobrar das autoridades responsáveis o pagamento da inadimplência — já que seus maridos, por força regulamentar, não podem pressionar os responsáveis governamentais para que resgatem a dívida —, para com isso atenuar o verdadeiro estado de privação e de aflição da família castrense, fato que já poderia ter causado o suicídio de sargentos da corporação.

Os militares têm toda razão. Estão sendo injustiçados. Nada pior do que o tratamento desigual num país em que a Constituição proclama a igualdade, ainda que respeitadas as especificações de cada setor social. Todos os militares estão acompanhando o que tem ocorrido diante de seus olhos. Alguns reajustamentos setoriais têm sido feitos. Há projetos em andamento com proposições de melhoria de vencimentos para algumas categorias. No caso dos militares, a coisa vai mais longe. É um despidorado descumprimento do que se prometeu. Mas como este governo não gosta de cumprir a palavra que empenha, ninguém pode negar o direito de as mulheres dos militares protestarem, exigindo o respeito à palavra dada.

Em matéria de promessas, sabe-se que este governo é useiro e vezeiro em não cumpri-las. Basta dar uma olhadela em tudo que foi dito na campanha de 2002. Só embromação. A plataforma número um do grupo palaciano é só uma: tratar de arrumar o maior número de apoios políticos para a reeleição do presidente da República. Seja lá com quem for. E o povo que se dane.

No início da semana passada o presidente da República disse que a queixa de juros altos é dos que reclamam mas não levantam o traseiro para procurar os mais baixos. Desculpe, mas isso é uma insanidade. Irresponsabilidade, partindo do chefe da Nação.

Quem tem que levantar agora o traseiro é o presidente da República. Pelo menos para ir até o ministro Palocci e dizer que quem manda um pouco no país é ele. E no pouco que manda, deixar que se cumpra a palavra, e não, como tem feito, dar um chute no traseiro dos militares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs, Senadores, a vocação autoritária do governo ficou mais uma vez explicitada com a edição da famigerada cartilha “Politicamente Correto & Direitos Humanos”. Elaborada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a infeliz cartilha pretendia condenar termos e expressões de uso popular que, na avaliação da secretaria, seriam politicamente incorretos ou traduziam algum preconceito.

De tão ridícula e absurda, a distribuição da cartilha foi suspensa.

Assim, é nesse contexto que solicitamos que as matérias relacionadas em anexo sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal. As matérias são as seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Índex de palavras

Cartilha politicamente correta do governo federal condena termos de uso comum entre escritores e compositores

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos provocou polêmica ao distribuir, na semana passada, uma cartilha de termos politicamente incorretos. O livro trai a inegável vocação autoritária de parte do governo, em seu afã de regulamentar a língua falada pelo brasileiro. É inevitável lembrar que um ministro de Lula, Aldo Rebelo, da Coordenação Política, já propôs — a sério — cobrar multas de quem usasse palavras com raízes em outros idiomas. A iniciativa da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que gastou 30 000 reais do contribuinte numa tiragem de 5 000 exemplares, não deve ir tão longe, felizmente. Diante da reação de escritores, jornalistas e acadêmicos, o secretário dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, suspendeu a distribuição do livreco.

Existem termos ofensivos a minorias que, por essa razão, deveriam ser banidos? A cartilha do governo lista palavras como “malandro”, “branquelo”, “caipira”, “pivete”, “cabeça-chata”, “cigano”, “macumbeiro”, “palhaço” e “roceiro”, que aparecem em profusão na obra de escritores. Em *Casa-Grande & Senzala*, de Gil-

Berto Freyre, os termos “preta” e “mulata”, que estão no índice, aparecem quase a cada página. O personagem Pedro Archanjo, protagonista de *Tenda dos Milagres*, de Jorge Amado, tem o coração dividido entre uma “crioula” e uma “gringa” — termos proscritos pela cartilha. Os dois exemplos não foram escolhidos por acaso. A cultura brasileira é uma das mais politicamente corretas do mundo, no melhor sentido da expressão. Em 1933, quando Hitler se tornou chanceler na Alemanha e as idéias nazi-fascistas começavam

ram a se tornar populares na Europa, Gilberto Freyre lançou no Brasil seu *Casa-Grande & Senzala*, uma pá de cal científica na teoria da superioridade racial. A partir de então, a valorização da miscigenação passou a ser a idéia central da arte brasileira — e a obra de Jorge Amado se constitui num bom exemplo disso. Palavras que antes tinham sentido pejorativo — como “malandro” e “mulata” — passaram a ter valor positivo no Brasil. Legitimadas pela literatura, migraram à canção popular.

E óbvio que existem termos realmente ofensivos a minorias, mas esses não precisam de legislação para sumir do vocabulário. Prescrever, como diz o livro, que a palavra “índio” não deve ser usada, pois negaria a diversidade das civilizações pré-colombianas, é um evidente exagero. Não foi por acaso que a cartilha desagrado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que no discurso de 19 de abril, Dia do Índio, pregou a palavra sete vezes. O presidente esbarra em termos proscritos a cada vez que improvisa em público. Será que algum dia ele vai ser interpelado pelos termochatos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos quando se referir à primeira-dama, Marisa Letícia, usando o apelido carinhoso de “minna gaiega”

Cartilha comicamente triste

"AO REPUDIÁ-LA, A SOCIEDADE BRASILEIRA ESTÁ REPUDIANDO TAMBÉM ESSA IMITAÇÃO SUBSERVIENTE DA IDEOLOGIA AMERICANA SOBRE A QUESTÃO DO RACISMO"

Essa celeuma, tristemente cômica, em torno da desastrada cartilha do "politicamente correto" elaborada pela Secretaria de Direitos Humanos, obriga-me a recontar aquela piada da conversa entre uma autoridade brasileira e uma autoridade americana a respeito do racismo em nossos países.

O americano virou-se com certa malícia para o brasileiro e disse:

– No seu país, vocês são meio engraçados, vivem dizendo que não há racismo e, no entanto, veja só, no Itamaraty não tem nenhum embaixador preto.

O brasileiro, espantado diante daquela insolita descoberta do gringo, recebeu o impacto da denúncia, mas ponderou:

– Tá af, você tem razão, No Itamaraty, realmente, não tem negro. Mas, em compensação, também não tem branco.

Como se vê, o humor é a melhor forma de lidar com certa forma de pensamento obtuso.

O leitor deve ter visto nos jornais da semana dezenas de jornalistas, leitores e intelectuais repudiando aquele infeliz documento que diz que não se devem usar expressões como "a coisa ficou preta" – pois isto ofende os negros; "baianada" – pois ofende os baianos; nem se deve chamar o mau motorista de "barbeiro" – pois ofende os profissionais da barba e cabelo; "palhaço" – pois degrada aquele trabalhador do circo. Enfim, por essa cartilha, chamar alguém de "comunista", "veado", "xixa", "anão" e "sapatinho" é um atentado verbal. E como "farinha do mesmo saco" – expressão também condenada pelos ideólogos de plantão –, "funcionário público" tem que ser substituído por "servidor público" e não se deve chamar ninguém de "aidético". Daqui a pouco, se o presidente do Congresso, de nome Severino, concordar com essa cartilha, vai censurar o poema de João Cabral – *Morte e vida severina*.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o dia 12 de maio é consagrado mundialmente como o Dia da Enfermagem, uma das profissões mais dignificantes da área da saúde.

Sem dúvida alguma, certas práticas profissionais, pela dimensão de suas atividades e pelo imenso significado social, gozam de alto conceito perante a opinião pública e ganham o nosso respeito.

Todavia, essas qualidades poderiam passar despercebidas se não se tratasse de uma profissão que extrapola os seus próprios limites, seja pela natureza de sua função, seja pela forma de dedicação humanitária com o paciente, seja pela manifestação de solidariedade diante das dificuldades enfrentadas pelos outros.

Sr. Presidente, um exame apenas superficial da profissão de enfermagem revela precisamente essa realidade que acabamos de apresentar. Em todas as ocasiões, encontramos a presença amiga e a dedicação integral aos enfermos nas horas brandas e nas mais difíceis. É importante mencionar que o corpo de enfermagem, em nosso País, representa a maior força de trabalho no âmbito da saúde. Entre quatorze carreiras da área, ele participa com mais de 50% da mão-de-obra empregada.

Acho que foi providencial o aparecimento dessa cartilha, que o governo já anunciou que vai rever (melhor fora, rasgar). Digo que foi bom que ela viesse a público para que ficasse patente que, ao repudiá-la, a sociedade brasileira está repudiando também essa imitação submissiva da ideologia americana sobre a questão do racismo e sobre esse modismo americano, já velho, chamado "politicamente correto". A questão racial brasileira é diferente da americana e tem que ser tratada por parâmetros nossos, e não os importados. Já escrevi muito sobre isso e não vou repetir aqui, até porque conheço isso na alma e na pele, pois tenho forte origem negra, índia e judia – embora, para alguns, tenha cara mesmo é de palestino.

Outro dia minha faxineira, um moça jovem, branca, de olhos verdes, cabelos pretos corridos, virou-se para mim perguntando se o filho dela poderia se beneficiar desse programa de cotas raciais na universidade. Olhei-a surpreso e indaguei o porquê da pergunta, posto

ela ser branca.

– É, mas na minha carteira está que sou parda.

– Então, o escrivão que fez sua certidão de nascimento estava de porre, retrorqui.

– Não, é que meu pai é escuro e minha mãe branca.

– Ah!, exclamei, como que entendendo. Vai ver que seu pai é que foi te registrar, o escrivão olhou para ele e, sem te ver, botou em você a cor que era dele!

– Mas eu posso ou não posso, com minha carteira e certidão, pedir bolsa para minha filha?

– Tudo é possível! Mas para você – ponderei, querendo confortá-la –, caso você resolva fazer universidade, segundo os parâmetros que andam por aí, você tem muita chance.

O azar dela se tiver que disputar a vaga com um branco mais preto do que ela. Ou melhor, com um preto menos branco que ela.

Não é necessário ser um observador atento para reconhecer a grandeza da profissão de enfermagem e a sua inegável contribuição para a formulação de políticas públicas que ensejam a melhoria do funcionamento do Sistema de Saúde como um todo. Dessa maneira, além de suas atividades mais específicas, muitos enfermeiros e enfermeiras se dedicam também aos trabalhos de melhoria funcional da vida dos hospitais e de outros Centros de Saúde. Com essa atividade, eles planejam e controlam os gastos com medicamentos, fiscalizam os materiais cirúrgicos, enfim, ajudam a gerenciar o bom funcionamento das unidades de saúde.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, lamentavelmente, não podemos deixar de reconhecer que a área de enfermagem ainda se ressentir dos velhos ranços de discriminação que sempre existiram em nosso País contra certos tipos de atividades profissionais. Todavia, com o avanço da globalização, que passou a priorizar competência no mercado de trabalho para todas as profissões, os rótulos desapareceram e cederam lugar, enfim, ao preparo profissional e intelectual. Assim, em plena era do conhecimento, os cursos universitários que eram venerados pelos nossos pais – direito, medicina e engenharia, por exemplo – ficaram nivelados

a todos os outros e propiciam, hoje, o mesmo nível de oportunidades.

Não podemos deixar de considerar que a enfermagem é atualmente, uma profissão privilegiada no âmbito da saúde. Suas lideranças sabem perfeitamente defender os seus interesses, incentivam a criação de conselhos, sindicatos, associações culturais e toda uma gama de instrumentos que respaldam e dão segurança aos profissionais da área.

Graças a todos esses avanços, a enfermagem vem conquistando prestígio cada vez maior no campo das atividades profissionais. Hoje, com o aprimoramento de sua qualificação, adquirida ao longo de exigente formação acadêmica, um enfermeiro deixa a escola com excelente grau de habilitação. O próprio Ministério da Educação reconhece que o profissional de enfermagem, formado em faculdades devidamente aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, em situações específicas, tem todas as condições de prescrever medicamentos e requisitar exames. Por sua vez, o enfermeiro obstetra tem todas as qualificações para assumir completamente todas as etapas de uma gravidez, realizar o parto e acompanhar o processo de recuperação plena da parturiente. Assim, não é por mero acaso, que nas equipes do Programa Saúde da Família, promovido pelo Governo Federal em parceria com os Municípios, os enfermeiros são maioria entre todos os profissionais de saúde presentes.

Sr. Presidente, em nível nacional, mais de 800 mil profissionais estão registrados no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Entre todos os profissionais de saúde, os enfermeiros representam 55% da mão-de-obra empregada, como já havia mencionado anteriormente. Convém destacar também que, a cada ano, cerca de 94 mil novos profissionais ingressam no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo em que as faculdades os credenciam para o exercício de suas atividades em todas as áreas da saúde, as escolas de pós-graduação, criteriosamente avaliadas pelo MEC, abrem novos campos de especialização para os que pretendem aprofundar os seus conhecimentos após o término da graduação.

Neste dia 12 de maio, em que se comemora mundialmente o Dia da Enfermagem, temos o dever de reconhecer a grandeza dessa profissão e o trabalho abnegado de todos aqueles que dedicam suas vidas aos enfermos.

Sem dúvida alguma, o maior símbolo da profissão, a matriarca da enfermagem no Brasil, responde pelo nome de Ana Justino Ferreira Néri, ou simplesmente Ana Néri, a primeira enfermeira brasileira que serviu como voluntária na Guerra do Paraguai e ficou conhecida como a “mãe dos brasileiros”. Nasceu em

13 de dezembro de 1814, na Vila Cachoeira de Paraguaçu, na Bahia, e morreu no Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1880.

É importante destacar que a primeira escola oficial de Enfermagem de alto padrão no Brasil, fundada pelo eminente cientista Carlos Chagas, em 1923, recebeu, em 1926, o nome de Ana Néri.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que a enfermagem em nosso País, com toda a certeza, pretende continuar seguindo o exemplo edificante deixados pela incomparável Ana Néri. Acredito que, só assim, a enfermagem brasileira terá legitimidade para ocupar o espaço que lhe cabe de direito no cenário da saúde no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de evidenciar a importância da campanha da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE, que está realizando o movimento pela Conversão da Dívida Externa em recursos para a educação.

Recebi também um documento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco que trata da mesma proposta e que vem sendo defendida em vários fóruns internacionais.

Tal proposta já conta com o apoio do nosso Ministro da Educação – Tarso Genro e outros Ministros de Educação dos países que compõem o Mercosul.

A Argentina já conseguiu da Espanha o perdão de uma dívida de 60 milhões de Euros, para aplicar tais recursos na educação, segundo notícia veiculadas na imprensa.

Em outra ocasião, países como a Costa Rica, a Bolívia, o Equador, a Guatemala e o México, conseguiram a conversão de um percentual de suas dívidas em investimentos na preservação ambiental.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, e a idéia é antiga, mas a pretensão é bastante atual e se enquadra perfeitamente no panorama político-econômico brasileiro de escassez de recursos para investimentos na área educacional.

Tal estratégia traz a esperança de que o Brasil possa aumentar os seus investimentos na área da educação, promovendo o desenvolvimento social mediante a universalização e a promoção da qualidade na educação básica, que tanto pretendemos.

O incentivo à educação traz, sem sombra de dúvida, um avanço no desenvolvimento econômico e social, colabora para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária, com oportunidades,

também, de crescimento nas áreas científicas e tecnológicas.

A idéia enfrenta resistências, tanto no âmbito nacional como internacional, que poderão ser vencidas com argumentos coerentes e eficazes e programas eficientes de fiscalização da aplicação dos recursos.

A proposta é um desafio a ser defendido por todos aqueles que acreditam na educação como fator preponderante para o salto de qualidade que a sociedade brasileira necessita.

O desenvolvimento das sociedades democráticas exige, cada vez mais, políticas educativas que contribuam para a valorização do ser humano e para a redução das desigualdades sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aproveitando a oportunidade, eu gostaria também de registrar a justa mobilização realizada pelos servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em prol do cumprimento do Plano de Cargos e Salários concluído no ano passado com intuito de corrigir distorções salariais, e que, até o momento, não foi implantado.

O Instituto é responsável pela preservação de todo o patrimônio cultural brasileiro que envolve, entre o acervo, 20 mil edifícios tombados, 83 centros e conjuntos urbanos, 12.517 mil sítios arqueológicos cadastrados, mais de um milhão de objetos, todo o acervo museológico, cerca de 250 mil volumes bibliográficos.

O Instituto é responsável, ainda, por dezenove monumentos culturais e naturais considerados pela Unesco como Patrimônio Mundial, como, por exemplo, pelo Arquipélago de Fernando de Noronha, o Atol das Rocas, o Centro histórico de Salvador, de Diamantina, de Olinda e de São Luis, e outros.

No Rio Grande do Sul os servidores estão indignados com a sua atual situação econômica, inclusive com o ínfimo percentual de 0,01% de reajuste salarial.

Fui procurado também pelos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estão reivindicando um Plano de Cargos e Salários e uma Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo Agropecuária.

Esse servidores que são responsáveis pela excelência no agronegócio brasileiro, um sucesso para a nossa economia, estão em estado de penúria.

As reivindicações têm o apoio do Ministro Roberto Rodrigues, mas não encontram respaldo junto as demais áreas do governo.

Os servidores públicos tanto do Executivo, como do Judiciário e do Legislativo já fizeram a sua parte suportando anos sem aumento salarial, tendo que arcar com os reajustes de tarifas e impostos.

Dante deste quadro seria prudente que analisássemos com cuidado as reivindicações salariais das

diversas categorias, evitando assim uma provável mobilização geral de servidores públicos federais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que São João do Polêsine está em festa, uma festa com sabor muito especial, que lembra comida farta e saborosa, famílias encontrando-se na praça ou no salão paroquial e a benção de poder agradecer pelo alimento que a terra fértil e as mãos trabalhadoras produzem.

Possso imaginar que beleza singular enfeita São João do Polêsine nestes dias! Essa cidade que já é tão bonita em seu dia a dia, fica ainda mais radiante quando reúne seus 3000 mil habitantes e também diversos moradores de cidades vizinhas ou distantes, em torno das delícias preparadas para as comemorações da Festa do Arroz.

Possso tentar voltar no tempo e imaginar os primeiros imigrantes italianos chegando e avistando essa terra belíssima que lhes trazia à lembrança as planícies fecundas do norte da Itália. Certamente sentiram-se em casa!

Possso imaginar a primeira hora do dia de São João do Polêsine, quando grande parte de suas famílias está despertando e se prepara para o cultivo do arroz, do milho ou do feijão.

São João do Polêsine é conhecida por produzir um excelente arroz, de altíssima qualidade.

As dificuldades que temos enfrentado, como a entrada de arroz oriundo da Argentina e do Uruguai em postos de fiscalização sem pesagem gerando carga maior do que o registrado na documentação fiscal, o custo do implemento agrícola maior devido à alta tributação brasileira; a exportação de colheitadeiras a um preço inferior ao praticado no mercado interno, e também o fato de que o preço praticado para a venda da saca não cobre o custo de produção, isso tudo, com força e garra, nós vamos vencer.

Os plantadores de arroz estão reivindicando acabar com as vantagens tributárias para as importações de arroz da Argentina e do Uruguai na fronteira do Estado, impondo salvaguardas para o grão nacional em relação à entrada do cereal estrangeiro; incentivos à exportação do arroz e apoio à comercialização por contrato de opção, em que poderá ser obtido um preço maior que o preço mínimo.

O Governo tem implementado algumas ações e o Leilão de Prêmio de Risco do dia 27/de abril foi um ponto positivo para o aquecimento dos negócios, um paliativo utilizado para garantir um preço compatível com o custo da produção.

A primeira fase do processo de comercialização ocorreu entre governo e empresários, onde foi obtido bom resultado, considerando-se que foram negociados

1.142 contratos dos 3.148 existentes no Rio Grande do Sul.

Na segunda fase, será a vez do pregão entre empresários e produtores.

É importante que nos dediquemos a buscar novos mercados para o arroz produzido no Mercosul. A Tailândia, maior exportador mundial de arroz, está com problemas de oferta do produto, talvez seja a oportunidade que faltava para avançarmos no mercado internacional.

É importante também que consigamos diminuir a carga tributária de forma a fomentar a agricultura e incentivemos as exportações criando mecanismos de divulgação do nosso produto no mercado externo.

Frente à crise enfrentada pelos orizicultores gaúchos, que estão muito preocupados em relação ao escoamento da safra, que se apresenta com cotações que não satisfazem as expectativas dos produtores, uma vez que o preço de venda não cobre os custos de produção,

Frente à representatividade do agronegócio, traduzida em cerca de 1/3 do PIB brasileiro, além de ser responsável por 18 milhões de empregos, o que corresponde a 30% da população economicamente ativa, tenho pedido ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, junto a sua equipe ministerial, encontre uma solução rápida para os prejuízos sofridos pelos produtores gaúchos de arroz, diante da concorrência crescente de grãos de países vizinhos.

Nossos agricultores, nossa produção, nosso arroz merecem ser comemorados e festejar a 50ª Festa do Arroz de São João do Polêsine é sem dúvida uma honra e uma alegria.

Sinto imensamente não poder estar presente neste momento, mas estejam certos de que meu pensamento está com vocês e posso sentir em meu coração o mesmo orgulho que eu sei que vocês sentem, de fazer parte da gente gaúcha, de ter nossas raízes plantadas nessa terra magnífica.

Vocês, cidadãos e cidadãs polesinenses, juntamente com o Monumento à primeira máquina a vapor, a Igreja Matriz São João Batista, o Monumento a Nossa Senhora da Salete, a reserva das Pedras Brancas, o artesanato de sua cidade, o Coral Voci Polesane são estrelas que dão brilho à cidade.

A religiosidade, tão presente em suas vidas, faz com que valores como solidariedade, fraternidade e paz se tornem perceptíveis.

Esse é o nosso Rio Grande do Sul, terra fértil, amorosa, plena em seus encantos e sua gente. Terra que recebeu imigrantes de diversos lugares e que contou com eles para tornar-se a beleza que é.

Essa é São João do Polêsine, terra fecunda trabalhada com muito amor por seus agricultores, que cuidam das plantações com todo esmero e que respeitam os recursos naturais com que ela foi presenteada.

Que São João Batista continue abençoando o Município de São João do Polêsine,

Que Nossa Senhora da Salete, Padroeira dos Agricultores, esteja sempre com vocês acompanhando-os em sua jornada e

Que todos sejamos sempre gratos a Deus pela terra, pelo trabalho e pelo alimento que Ele, com Suas mãos generosas nos concede!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para cobrar do governo federal providências urgentes para evitar a eclosão de grave crise entre os produtores de arroz em nosso país. quero chamar a atenção do ministro da agricultura, Roberto Rodrigues, homem sensível e conhecedor dos problemas do campo, para o que está acontecendo em mato grosso e deverá acontecer em todo o país.

Recebi hoje pela manhã do prefeito de Sinop, Nilson Leitão, informações preocupantes sobre a situação do meio rural de mato grosso. sinop é um dos municípios de mato grosso que depende do agronegócio. é uma cidade de extraordinário dinamismo, cuja renda provém integralmente da agricultura, em especial do arroz, do milho e da soja.

O Prefeito Nilson Leitão decretou estado de emergência em sinop e aguarda do governo estadual e do governo federal a confirmação dessa situação jurídica. a razão da emergência é a crise na produção do arroz. não é apenas em sinop, mas em todo o Estado de Mato Grosso, que o problema está ocorrendo.

Na região de Sinop, os sinais da crise são evidentes. registrou-se um aumento de 78 por cento na inadimplência na Serasa. no Banco do Brasil, o número de cheques devolvidos aumentou em mais de 70%. os produtores de arroz, desesperados, já dispensaram 90% de seus trabalhadores. E dispensaram porque não tem como pagá-los. porque não têm dinheiro para manter os empregos e para honrar os compromissos junto aos bancos.

E sabem de quem é a culpa? Não é dos produtores de arroz. não.

A culpa é do Governo Federal, mais especificamente da companhia nacional do abastecimento, a Conab, que rebaixou a classificação do arroz produzido em mato grosso, deixando os produtores literalmente no sereno.

Agora, na hora de vender a produção, o preço da variedade Cirad 141, dos mais plantados em mato grosso, caiu de R\$26,00 para R\$12,00 a saca, em função da queda na classificação de qualidade feita pela Conab.

A Conab está matando o produtor de arroz de mato grosso, quando age de maneira inflexível na classifica do arroz da variedade cirad 141.

O Estado de Mato Grosso produziu nesta safra cerca de 1 milhão e 900 mil toneladas de arroz e quase a metade é da variedade cirad 141. com os preços em baixa e já sem espaço nos armazéns para guardar essa produção, os produtores estão à beira do desespero.

Os produtores de sete municípios no extremo norte do Estado interromperam durante dois dias o tráfego na rodovia BR-163, entre Matupá e Peixoto de Azevedo, para chamar a atenção do governo para a situação.

A Conab não está comprando o arroz desta safra. o produtor não tem a quem vender e não consegue mais do que R\$8,00 ou R\$9,00 por saca de arroz de 60 quilos; R\$8,00 ou R\$9,00, Sr^as e Srs. Senadores., por uma saca de arroz.

É o mesmo que vale um saquinho de cinco quilos de arroz já industrializado no supermercado. Ou seja, o produtor entra com 60 quilos de arroz in natura e sai com quatro ou cinco quilos de arroz empacotado e pronto para o consumo.

Não é preciso ser economista e nem produtor de arroz para saber que os R\$8, 00 R\$9,00 ou R\$11,00 pagos pela saca não cobrem o custo de produção desse arroz. e que a indústria está embolsando um lucro fabuloso no processamento do arroz à custa do prejuízo e do sofrimento do produtor.

O agricultor que financiou o plantio da atual safra não vai conseguir pagar o banco. Não vai conseguir pagar a mão-de-obra que trabalhou no plantio e na colheita. não vai ter o suficiente para pagar o adubo, as sementes, as máquinas utilizadas no plantio.

Os prefeitos das regiões produtoras estão decretando estado de emergência em seus municípios

para que o Banco do Brasil prorogue o pagamento das dívidas agrícolas. foi o que me disse o prefeito de Sinop, Nilson Leitão.

Mas o prefeito também foi claro, ao me dizer que a rolagem desses débitos não vai adiantar, tal a gravidade da situação.

O comércio já está sentindo os efeitos da crise do arroz. as vendas já estão caindo e a inadimplência já aumentou. Mas o pior ainda está por vir...

Para solucionar a crise do arroz, é preciso que a Conab melhore a classificação do produto e compre a produção mato-grossense. fora daí, não há salvação.

A solução da crise do arroz depende, portanto, de uma decisão política do Governo Federal. Depende da sensibilidade do Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, e depende dos recursos a serem liberados pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Eu espero que o governo se sensibilize com esse quadro e que as providências sejam adotadas em tempo hábil, evitando uma tragédia em Mato Grosso e no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Saldo Comercial do Pará no Primeiro Trimestre

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho a esta tribuna celebrar um magnífico recorde conquistado pela economia do meu Estado, o Pará, que se acostumou a romper limites nos últimos anos. Iniciamos este ano de 2005 a todo vapor: entre janeiro e março, nossas exportações superaram a marca de um bilhão de reais, um vigoroso aumento de 24,44% sobre o mesmo período do ano passado.

Com a força de nossas exportações, o saldo comercial do Pará chegou a 979 milhões de dólares no primeiro trimestre, um resultado impressionante. A contribuição do Estado para o comércio exterior do Brasil é fundamental. Sozinho, o Pará é responsável por 11% do superávit comercial do País. Nossas exportações representam 66% das vendas externas na região Norte, onde somos líderes absolutos na conquista do mercado externo.

Os números refletem os tesouros guardados acima e abaixo do abençoado solo paraense. São jóias contidas na natureza, no povo e na cultura, aqui traduzidos em estatísticas, mas que revelam o suor, a habilidade de nossos trabalhadores e o espírito empreendedor de nossos empresários. São eles que fa-

zem o progresso, que pode ser constatado de Norte a Sul, de Leste a Oeste, em todas as regiões do imenso Estado do Pará.

Esse brilhante desempenho é fruto também de uma vitoriosa parceria entre o setor privado e o governo do Estado. Para o bem de nossa economia, o desenvolvimento e a busca do mercado externo têm sido prioridade para os governos estaduais recentes, desde a gestão do ex-governador Almir Gabriel e agora sob o comando do governador Simão Jatene.

As riquezas minerais são as estrelas de nossas exportações e um dos principais tesouros do Pará. Neste primeiro trimestre, as vendas de minério de ferro, alumínio, ferro-gusa, cobre, bauxita, manganês, caulim e silício somaram US\$815 milhões. O principal produto, o minério de ferro, ou hematita, como também é conhecido, rendeu sozinho 244 milhões de dólares ao Pará.

Uma das maiores empresas exportadoras do País, a Companhia Vale do Rio Doce, apostou nesse potencial e traz cada vez mais investimentos para o Estado. A Vale quer consolidar, próximo a Marabá, o maior pólo de ferro-gusa da região Norte. A empresa anunciou investimentos da ordem de 20,3 milhões de dólares em uma nova planta de sinterização, a Ferro Gusa Carajás. A siderúrgica deverá entrar em funcionamento a partir de janeiro de 2007 e significará empregos, oportunidades e desenvolvimento para a região.

As exportações paraenses não se resumem à extração mineral. A cada momento, os empresários do Estado criam novos produtos, oferecem novas mercadorias, muitas derivadas do imenso oásis que é a floresta amazônica. Para o exterior, as vendas de pimenta, dendê, castanha-do-pará, móveis, madeira, sucos e palmito, entre outros, crescem a taxas extraordinárias. No primeiro trimestre, as exportações desse grupo de mercadorias somaram 217 milhões de dólares, um aumento de 31,91% sobre o ano passado.

A cultura do dendê, por exemplo, representa a vanguarda na busca pela diversificação da matriz energética, síntese perfeita do que imaginamos como desenvolvimento sustentável. O modelo foi atestado pelo Presidente Lula, que compareceu recentemente à inauguração da Agropalma, a maior fábrica de Biodiesel do País e a primeira da Amazônia, localizada na região de Moju e Tailândia. O Presidente foi verificar que o uso do Biodiesel como combustível significa geração de riqueza em harmonia com a preservação do meio ambiente.

O projeto do Biodiesel transformou um sonho em uma realidade: os veículos a diesel que trafegam na região metropolitana de Belém são abastecidos com uma mistura do diesel tradicional, que vem do petróleo, com o diesel renovável, que vem de óleos vegetais. Cerca de 2% da mistura é subproduto do óleo de dendê, extraído por famílias e pequenos produtores de Moju e Tailândia. É um exemplo para o Programa de Agricultura Familiar, uma feliz parceria entre o Governo Federal e o Estadual, e conta com o apoio inestimável do governador Simão Jatene.

Outras regiões do Pará também demonstram potencialidades. Em Paragominas, Sudeste do Estado, a principal atividade é a cultura de grãos, principalmente soja, arroz e milho. A produtividade dos agricultores cresce a cada ano e, nesta safra, os agricultores esperam colher 350 mil toneladas, 20% a mais do que no ano passado. A vastidão e a fertilidade daquelas terras tem sido um eldorado que atrai agricultores de todo o Brasil.

No Sudeste do Estado também está localizada a maior parte do rebanho bovino do Pará, que totaliza 20 milhões de cabeças de gado. É maior do que o rebanho de países como o Uruguai e o quinto maior do País. A gama de produtos derivados da atividade pecuarista é extensa. As vendas de couros, por exemplo, figuram entre os principais itens da pauta de exportações do Pará. Agora, nossos empresários e trabalhadores investem na agregação de valor às mercadorias. Os números da balança comercial revelam essa evolução: no ano passado, as exportações de calçados, que exigem maior atividade manufatureira, figuraram pela primeira vez na pauta de exportações do Estado.

Outro derivado da atividade pecuária, as carnes, infelizmente, ainda encontram problemas para ganhar mercado no exterior. Alguns países, como a Rússia, evitam adquirir nossa carne alegando a existência de focos de febre aftosa no Estado do Pará. Sabemos que essas barreiras são controversas e muitas vezes escondem interesses de outra natureza, como evitar a concorrência de igual para igual com o produto brasileiro. Contudo, o Governo do Estado não tem pougado esforços para solucionar a questão, com o apoio do Doutor Carlos Xavier, Presidente da Federação de Agricultura do Estado do Pará. Tenho certeza de que o problema em breve será resolvido e se abrirão novos mercados compradores da carne paraense.

O dinamismo do setor exportador não se resume à venda de mercadorias. Há inúmeras atividades

derivadas desses negócios, como o comércio e serviços, que ganham impulso para crescer. Um deles é o turismo, e a vocação da Amazônia para esse ofício dispensa apresentações. A atividade turística é outro modelo de desenvolvimento sustentável, em que é preciso preservar para auferir os proveitos da natureza. Quando recebemos o turista estrangeiro, é como se estivéssemos “exportando” nossos serviços: eles trazem dólares, euros, moedas estrangeiras, e trocam por reais, multiplicando riquezas aqui dentro de nosso País.

Além dos tesouros naturais, o turista é atraído por outro tesouro inestimável do Estado, a cultura paraense. Temos muito a mostrar em costumes, roupas, danças e culinária para turistas de todo o mundo. Há poucos dias, tive o privilégio de acompanhar o governador Jatene em uma visita oficial à cidade de Santarém, na região oeste do Estado. Lá, o turismo é um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento da região. Sensível a esta aptidão, o governador anunciou a construção de uma Orla e de terminais de passageiros na beira do rio. Tudo para receber e atender bem o turista, seja ele paraense, brasileiro ou estrangeiro, que terá melhor infra-estrutura e poderá aproveitar todas as maravilhas da Amazônia.

Sr. Presidente, Sras e srs. Senadores, essas transformações por todo o Pará promovem mudanças e distribuem a riqueza gerada no Estado, ainda concentrada na região metropolitana de Belém. As estatísticas começam a evidenciar esse processo, e a participação da capital no Produto Interno Bruto do Estado está diminuindo. Segundo dados do IBGE, em 1999, Belém respondia por 27,61% do total de riquezas produzidas no Pará, percentual que recuou para 25,67% em 2002. Na outra ponta, várias cidades apresentaram elevado crescimento econômico, como Barcarena, Oriximiná e São Félix do Xingu, que ampliaram suas participações.

Nós, parlamentares da bancada paraense, sabemos que a responsabilidade do desenvolvimento não está apenas nas mãos dos empresários e dos trabalhadores. O setor público tem papel fundamental em enxergar oportunidades, descobrir talentos, impulsionar o crescimento. Nós, Senadores e Deputados do Pará, trabalhamos duro nas discussões do Orçamento da União para garantir 443,7 milhões de reais em recursos federais, que serão destinados ao Estado. Esse esforço contou com o máximo de mi-

nha dedicação, de um grande empenho da Bancada paraense do Senado e da Câmara dos Deputados. Nosso desafio agora é brigar para que o dinheiro seja efetivamente liberado, porque, como sabemos, a economia do Pará muito precisa da contribuição federal para continuar o progresso.

Nesse sentido, quero fazer um pedido ao Governo Federal, que, tenho certeza, acredita muito no potencial exportador do Pará. Quero concluir o Presidente Lula e o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, a continuar a propor mudanças para estimular o crescimento e a conquista do mercado externo pelos produtos brasileiros. Mudanças como a edição da Medida Provisória 237, que foi muito importante para compensar os Estados exportadores pelo imposto que deixou de ser arrecadado em benefício das vendas para o exterior. É um dispositivo que, tenho certeza, será importante para garantir o resarcimento previsto na Lei Kandir e que, até então, encontrava dificuldades para ser operacionalizado.

O comércio exterior tem sido um indutor do desenvolvimento, ampliando a demanda e as oportunidades para os brasileiros e paraenses. O Estado do Pará, com sua natural vocação exportadora, muito necessita do mercado externo. E o Brasil sabe que muito precisa do Pará e sua enorme contribuição para a saúde econômica da economia brasileira, ao trazer moeda estrangeira e auxiliar na redução da dependência externa. Quero felicitar o recorde das exportações paraenses felicitando trabalhadores, empresários e o Governo Estadual pela conquista. Que a economia do Pará continue a se superar, para bem do povo e para o crescimento do Estado.

Hoje, Sr. Presidente, o jornal paraense **O Liberal**, traz no seu caderno Painel, uma interessante matéria sobre este tema, com o título “**Industria Paraense Cresceu 4,8% no Trimestre**”, que demonstra de forma bem clara, os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que comprovam o potencial da indústria do meu Estado do Pará. Sr. Presidente, solicito que esta matéria seja incorporada ao meu discurso.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Belém, Quinta, 12/05/2005

Painel

Indústria paraense cresceu 4,8% no trimestre

A produção industrial do Pará fechou o primeiro trimestre de 2005 em alta. Na pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 14 áreas industriais brasileiras, o Estado do Pará se situa entre os Estados que apresentaram aumentos superiores aos 3,9% registrados na média nacional.

Em primeiro lugar situaram-se as indústrias do Amazonas (14,2%), Santa Catarina (8,7%), Minas Gerais (7,0%), região Nordeste (6,9%), São Paulo e Ceará (ambos com 5,2%), Paraná (5%), Pará (4,8%), Espírito Santo (4,7%), Bahia e Goiás (ambos com 3,4%), Pernambuco (3,3%) e Rio de Janeiro (1%). Das 14 regiões pesquisadas pelo IBGE, 11 sofreram desaceleração no ritmo de crescimento.

Os indicadores regionais da produção industrial mostraram que a desaceleração, observada nos índices nacionais na passagem do quarto trimestre de 2004 (6,3%), para o primeiro trimestre de 2005 (3,9%), se refletiu também na maioria dos 14 locais pesquisados. As regiões que apresentaram avanço no ritmo de crescimento entre esses dois períodos foram: Amazonas, onde a taxa passou de 11,6% para 14,2%, seguido por Minas Gerais (de 5,4% para 7,0%) e Pernambuco (de 1,8% para 3,3%). A forte presença dos segmentos de bens de consumo, tanto duráveis quanto não duráveis, explica o bom desempenho desses locais.

Apenas Rio Grande do Sul (-3,7%) assinalou resultado negativo nesse confronto, com as principais pressões concentradas nas atividades de máquinas e equipamentos e fumo, reflexo do cenário desfavorável, deste o início do ano, para o setor agrícola.

A Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física - Regional produz indicadores de curto prazo, desde a década de 1970, relativos ao comportamento do produto real das indústrias extrativista e de transformação.

Em abril de 2004, O IBGE iniciou a divulgação da nova série de índices mensais da produção industrial, elaborados com base na Pesquisa Industrial mensal de Produção Física (PIM-PF) reformulada. A pesquisa produz indicadores para as unidades da Federação, que no triênio 1998/2000, responderam por pelo menos 1% do Valor da Transformação Industrial e, também, para a Região Nordeste.

Em relação aos resultados de março, frente a igual mês de 2004, o quadro também foi de crescimento generalizado, uma vez que dez entre as 14 regiões registraram expansão, mesmo sob a influência de um menor número de dias úteis em março deste ano.

Em março de 2005, os indicadores industriais do Pará assinalaram taxas positivas em suas principais comparações: no mensal exibiu crescimento de 3,7%; no acumulado do primeiro trimestre, o índice foi de 4,8% e no acumulado nos últimos doze meses, 9,8%.

Após leve recuo em fevereiro (-0,3%), a indústria geral paraense voltou a crescer em março deste ano, assinalando 3,7% de expansão frente ao mesmo mês do ano passado. Esse resultado foi determinado, principalmente, pela indústria extrativista, que cresceu 12,5%, uma vez que a indústria de transformação recuou 2,1%, com três segmentos, dentre os cinco pesquisados, mostrando queda. O maior impacto negativo veio de alimentos e bebidas (-15,9%). Outros dois segmentos que pressionaram negativamente o setor industrial, porém em menor intensidade,

foram: celulose e papel (-5,8%) e minerais não-metálicos (-5,2%). Por outro lado, destacaram-se positivamente metalurgia básica (2,5%) e madeira (5,5%).

A produção acumulada no primeiro trimestre de 2005 também foi positiva, avançando 4,8% em relação a igual período do ano passado. Dos seis ramos pesquisados, três assinalaram resultados positivos: indústrias extrativistas (8,9%), metalurgia básica (3,9%) e madeira (7,3%). Dos que recuaram a produção no período, vale destacar celulose e papel (-6,1%) como o ramo de maior impacto negativo. A evolução trimestral sinalizou trajetória ascendente na produção nos três primeiros trimestres de 2004 (7,1%, 9,7% e 12,3%, respectivamente). Na passagem do terceiro trimestre de 2004 para o trimestre seguinte (12,3%), o ritmo de crescimento da produção ficou estável. Já no desempenho do primeiro trimestre de 2005 (4,8%).

Os aumentos oscilaram entre 14,1% no Amazonas e 0,5% na região Nordeste. Nos demais locais as taxas positivas foram: Goiás (7,4%), Espírito Santo (6,7%), Minas Gerais (6,3%), Santa Catarina (5,2%), Pará (3,7%), Paraná (2,6%), São Paulo (2,0%) e Rio de Janeiro (1,5%). Apresentando recuo nessa comparação, ficaram Ceará (-0,2%), Bahia (-0,7%), Pernambuco (-1,0%) e Rio Grande do Sul (-7,1%)

Emprego formal no setor industrial teve saldo positivo de 600 vagas em março

O crescimento da indústria paraense no primeiro trimestre de 2005 reflete o aumento do emprego formal no setor no mesmo período.

Balanço efetuado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) do Pará aponta crescimento do emprego no ano de 2005 no Pará de janeiro a março, segundo dados do Cadastro Geral de Empregos e Desemprego (Cadeg) do Ministério do Trabalho e Emprego. Nos últimos 12 meses houve saldo positivo de emprego no comparativo entre admitidos e desligados. Nesse período, foram feitas no setor, em todo o Estado, 51.920 contratações contra 41.990 desligamentos, gerando um saldo positivo de 9.930 postos de trabalho.

Depois de dois meses em queda, a indústria de transformação apresentou crescimento em março, quando foram realizadas, em todo o Pará, 4.909 contratações contra 4.309 desligamentos, gerando um saldo positivo de 600 postos de trabalhos.

Os dados também apontam que dos Estados da Região Norte, em março, três apresentaram queda na geração de postos de trabalho. Em toda a Região Norte, no setor da indústria de transformação, aconteceram 9.895 contratações contra 9.416 desligamentos, um saldo positivo de 479 postos de trabalhos. O melhor desempenho na geração de postos de trabalhos em março ocorreu no Amapá, com um crescimento de 1,58% e um saldo positivo de 36 postos de trabalhos, seguido do Pará, com crescimento de 0,69% e saldo de 600 postos de trabalho.

A pesquisa aponta que no Pará, nos três primeiros meses de 2005, houve aumento do emprego formal na indústria de transformação. No período foram realizadas no setor 12.915 contratações contra 12.444 demissões, saldo positivo de 471 postos de trabalhos. O Estado do Acre foi o único a apresentar resultado negativo no comparativo entre admitidos e desligados na indústria de transformação. De janeiro a março houve em toda a Região Norte 27.686 contratações de janeiro a março, contra 25.714 desligamentos, um saldo positivo de 1.972 postos de trabalho. O melhor desempenho do trimestre é do Amapá, com um crescimento de 5,18% e saldo positivo de 114 postos de trabalho, seguido do Tocantins, com crescimento de 3,03% e saldo de 238 vagas

[Leia Mais](#)

- [Trabalhador paga mais à Previdência](#)
- [Projeto fixa normas que protegem remuneração dos policiais do Pará](#)
- [Bloqueio de verbas pela Justiça deixa município à beira do caos](#)
- [Deputada defende promoção da igualdade racial](#)
- [Câmara faz homenagem](#)
- [Seminário orienta sobre mercado de ações](#)
- [Anatel aponta falhas em "orelhões" no Pará](#)
- [IPC subiu 0,31% em abril](#)
- [MP quer concurso na AL](#)
- [Macaulay Culkin nega ter sofrido abuso sexual](#)
- [Bento XVI fala em português ao ver peregrinos brasileiros](#)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Com o fim da Guerra Fria e a decomposição da União Soviética, os Estados Unidos da América tornaram-se a única superpotência. Dotados de um poder econômico, militar e político muitas vezes superior ao das demais unidades do sistema e auto-legitimados pela convicção da superioridade de seus valores morais, políticos e econômicos, os Estados Unidos sentem-se no direito de estabelecer as normas e implementá-las para todo o conjunto do sistema. Como todo império, ainda que no sentido figurado do termo, os EUA confundem sua ordem interna com a ordem internacional: atribuem a seus valores e a suas normas primazia sobre todo o demais e, nesse entendimento, consideram que devem prevalecer acima de qualquer outra consideração.

Mas os Estados Unidos não estão sozinhos. Representam o ápice de uma estrutura de convergências de interesses fundamentais, da qual participam as grandes potências européias, juntamente com aquelas que aspiram a integrar-se ao sistema europeu; o Japão; o Canadá; a Austrália e a Nova Zelândia; assim como os novos países industrializados da Ásia. Esse agrupamento de nações está dotado de um imenso poder.

Essa é, em linhas muito gerais, a perspectiva histórica sob a qual se torna possível compreender o funcionamento do atual sistema internacional. Sob essa perspectiva, há dois fatores que são percebidos pelos EUA como ameaças mais diretas a sua estrutura de poder: (1) os fundamentalismos religiosos e nacionalistas; e (2) a ascensão da China, pelo que representa para as grandes nações industriais na competição por matérias primas e mercados.

Devido às vinculações que está desenvolvendo mais ativamente em diferentes planos com a China e com a Índia, o Brasil passou a despertar certa inquietação.

Nas instruções a Ruy Barbosa sobre a Conferência de Paz da Haia, Rio Branco estabeleceu a linha que, de uma forma ou de outra, continua a nortear nossa política exterior. Escreveu o Barão: na defesa de nossos direitos devemos atuar com “firmeza, moderação e brilho, atraindo para nosso país as simpatias dos fracos e o respeito dos fortes”. Quão simples e ao mesmo tempo quão profundo o sentido desta admirável sentença de Rio Branco!

Não tem sido outra a linha seguida pelo Brasil nos grandes momentos de sua participação nos eventos internacionais. Cito, a título de exemplo, a I Guerra Mundial; nossa ativa política na Liga das Nações; nossa participação na II Guerra Mundial; nosso distanciamento (interrompido apenas ocasionalmente) da confrontação ideológica entre os EUA e a URSS; nossa recusa em integrar alinhamentos automáticos; nosso comprometimento profundo com as grandes causas do desenvolvimento econômico e social; nosso ativo

envolvimento no debate dos chamados temas globais; nossa atuação no tema da dívida externa; nossa participação nos debates sobre comércio internacional desde os primórdios do GATT. E assim por diante.

E sob esse pano de fundo que devemos interpretar as grandes linhas da política externa brasileira ora em curso e, em particular, duas iniciativas que tem merecido ampla repercussão: a renovada postulação do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e nossa candidatura ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A pretensão brasileira de assento permanente no Conselho encontra suas origens remotas na atuação do Brasil na Liga das Nações, da qual nos retiramos em 1926 por termos sido preteridos pela Alemanha (justamente o país que viria a deflagrar a II Guerra Mundial) na reforma do Conselho. Voltamos ao tema por ocasião do estabelecimento da ONU em 1945. Nossas pretensões foram frustradas na Conferência de São Francisco devido à oposição da União Soviética, ao empenho da França (apoizada pelo Reino Unido) de manter seu **status** de Grande Potência, assim como às reticências dos Estados Unidos.

Ao longo das décadas que se seguiram, propugnamos pela reforma da Carta para adaptar a ONU às novas realidades que emergiam no mundo. Eu mesmo, em meu último discurso como Presidente do Brasil perante a Assembléia Geral, em 1989, propugnei pela criação de novos assentos de membros permanentes, para que a multipolaridade do mundo que então se desenhava fosse refletida no Conselho de Segurança, habilitando-o a exercer mais adequadamente suas responsabilidades.

Da mesma forma, o pleito do Brasil de ocupar a Diretoria Geral da OMC reflete nosso interesse permanente na estabilidade e no aprimoramento do sistema multilateral de comércio, assim como nossa determinação de assegurar que os temas do desenvolvimento sejam adequadamente contemplados.

Desde a criação da OMC, em 1995, estamos convictos da necessidade do cargo ser ocupado por um representante dos países em desenvolvimento, como o Brasil. Nos dois Governos anteriores o Brasil já havia manifestado interesse no cargo de Diretor Geral da Organização. No Governo Itamar Franco, acenamos com a indicação do Embaixador Rubens Ricupero. No Governo Fernando Henrique Cardoso, sondamos a possibilidade de que o então Chanceler Luiz Felipe Lampreia se postulasse ao cargo.

Ano passado, aberto o processo sucessório na OMC, o Governo lançou a candidatura do nosso Representante em Genebra, o Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa. Diplomata experiente, Embaixador no México, na Espanha e na Argentina, com duas passagens pela Secretaria Geral do Itamaraty, o embaixador Seixas Corrêa participara das negociações que conduziram ao estabelecimento do Mandato de Doha e

fora, juntamente com o Ministro Celso Amorim, um dos principais articuladores do G-20, esta grande coalizão de países em desenvolvimento, liderada pelo Brasil, na companhia de Índia, China e África do Sul.

É bom lembrar que o G-20 se formou justamente para evitar que, sob pressão do então Presidente do Conselho Geral da OMC e atual candidato do governo do Uruguai ao cargo de DG, fosse concluído, em Cancún, um acordo sobre agricultura negociado a portas fechadas pelos EUA e pela UE, totalmente lesivo aos interesses dos países em desenvolvimento.

O anúncio da candidatura do Brasil fez com que a UE desistisse de apoiar um intermediário como era o representante uruguai e que a França lançasse, em nome da LTE e, certamente, com o beneplácito dos EUA, o nome do ex-Comissário de Comércio da União Européia Pascal Lamy.

A França é um país amigo e grande parceiro do Brasil, mas, ao mesmo tempo, um dos mais protecionistas e mais resistentes a progressos na negociação agrícola, e o senhor Lamy foi o negociador do acordo, a portas fechadas, com os EUA nas vésperas de Cancún. Recentemente, também, andou insinuando a necessidade de se colocar a Amazônia sob gestão coletiva da comunidade internacional. Por outro lado, antes de anunciar formalmente o nome francês, Bruxelas instigou o anúncio da candidatura do Ministro do Comércio das Ilhas Maurício, país totalmente dependente das preferências da UE e, por sinal, grande adversário do Brasil no pleito que suscitamos na OMC sobre o açúcar. O objetivo do lançamento do candidato de Maurício era claro: afastar a África e o Caribe do candidato brasileiro.

Mais uma vez, as grandes potências se uniram ao perceber que sua hegemonia, no caso sobre o sistema multilateral de comércio, poderia ser ameaçada pela indicação de representante de um grande país em desenvolvimento, apoiado pela China e pela Índia, imune a pressões e comprometido com as grandes causas do desenvolvimento. Fizeram uso de artimanhas processuais para afastar o candidato brasileiro logo no primeiro turno. Tudo ocorreu como de costume na OMC. Com pouca transparência, mediante uma consulta concebida e interpretada sob uma metodologia dedutiva: havendo-se fixado objetivo de eleger o Senhor Pascal Lamy, porque representa a continuação da hegemonia dos interesses das grandes potências, ajustaram-se aos fins pré-concebidos os métodos de consulta e a avaliação de seus resultados que, de resto, não foram divulgados sequer aos candidatos.

Como os organismos financeiros internacionais estão em mãos dos representantes dos países desenvolvidos, dado que o Banco Mundial é sempre controlado por um norte-americano e o FMI por um europeu, a se concretizar a eleição do representante francês para a OMC, amplia-se o desequilíbrio de poder. E isto num momento crucial para a implementação dos grandes objetivos que partilhamos de erradicação da pobreza

e promoção do desenvolvimento econômico e social em escala planetária. Prevaleceria, mais uma vez, a lógica do poder e da estratificação da macroestrutura internacional.

Era sabido que, se o candidato brasileiro passasse o primeiro turno, chegaria à final em posição de ganhar a eleição. A imprensa européia, até então reticente quanto às possibilidades do candidato da França, comentou, nos últimos dias, que a eliminação do candidato brasileiro tornou Pascal Lamy favorito. Aqui, no entanto, insiste-se em críticas imediatistas, sem levar conta que, em política, quando se acredita numa causa, quando se defende um ideal, uma aparente derrota é, muitas vezes, o prenúncio de vitórias que não tardarão em chegar.

O Brasil fez o que deveria ter feito. Testamos, novamente, os limites do sistema e sua permeabilidade para absorver no plano institucional a emergência dos grandes países em desenvolvimento. Fomos fiéis aos nossos interesses, coerentes com a nossa história e consistentes na visão do lugar que o Brasil deve ocupar no mundo. Este foi o nosso êxito.

A condução de nossa política externa pelo Presidente Lula tem seguido o caminho traçado por Rio Branco. Lula é hoje uma referência tanto diante da opinião pública mundial quanto diante das grandes lideranças internacionais. Ele tem sido a voz das reivindicações por uma nova ordem, da solução do problema da dívida ao encaminhamento da paz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a solene sessão coordenada por nosso Secretário Executivo, Raimundo Carreiro Silva.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

DISCURSOS PROFERIDOS PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADOS PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicio dizendo que sinto muito orgulho de ser Líder do Governo neste Plenário. E se por outra razão não fosse, solicitaria ao Presidente da República para aqui continuar, porque aqui se trava um debate de alto nível, um debate duro e político. Creio que a essência da democracia está exatamente nessa pluralidade, na qualidade das discussões e, sobretudo, na possibilidade de o Senado Federal formular soluções e alternativas para tantos problemas graves e estruturais que o País enfrenta.

Se não fossem essas as razões, apenas por poder conviver com o Senador Antonio Carlos Maga-

Ilhães cotidianamente, em sua longa vivência pública, eu demandaria, mais uma vez, continuar nesta Casa. Creio que a opção que fizemos, juntamente com o Presidente Lula, foi o melhor para mim. Agradeço a Sua Excelência essa possibilidade.

Inicio meu pronunciamento respondendo sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Conjuntamente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, lutei muito para que esse Fundo fosse constituído. É uma grande conquista das finanças públicas instituir tal Fundo, cuja razão fundamental era o financiamento do chamado Programa Bolsa Família. Esse era o aspecto mais importante. Ao longo do Governo anterior, esse Fundo nunca foi vinculado exclusivamente a essa finalidade. E, no início deste Governo, também não o foi. No entanto, acredito que o Fundo deve financiar exclusivamente essa finalidade, visto que o Bolsa Família é o programa de maior alcance social.

Há sete milhões de famílias sendo atendidas e, junto com o Estatuto do Idoso e com a complementação dos benefícios continuados da Previdência Social, estamos investindo, hoje, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, R\$17 bilhões, cinco vezes mais do que o referido Fundo. O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza deve ter uma vinculação exclusiva, mas estamos aplicando recursos cinco vezes maiores do que os do Fundo.

Penso que qualquer despesa que não seja vinculada exclusivamente a essa finalidade deve sair do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. No entanto, o Governo deve, sim, patrocinar encontros de todos os setores da sociedade, dos cidadãos que pagam impostos. A luta pelos direitos humanos, pelo reconhecimento à diversidade cultural, étnica e social, significa a convivência com a diferença. O preconceito não deve ser estimulado de qualquer forma, mesmo na ironia tantas vezes utilizada em relação aos homossexuais. Esse não é um bom caminho para a democracia. Os homossexuais têm todo o direito de se reunir à luz do dia, com apoio das políticas públicas, o que faz parte da construção de uma sociedade democrática. Tenho certeza de que, em nenhum momento, qualquer Senador tentou tratar o assunto de outra forma. Insisto que o respeito a esse segmento da sociedade brasileira é uma dimensão fundamental da democracia no País.

Para concluir, em relação aos juros, o Brasil e a sociedade civil brasileira, os empresários e os trabalhadores têm hoje uma insatisfação muito grande. Estamos vindo de um longo período de taxas de juros extremamente elevadas. No Governo anterior, algumas chegaram a 45%. O mesmo Governo entregou o País com uma taxa básica de juros de 25%.

Os juros chegaram a essa altura, porque, desde Pedro Álvares Cabral até Itamar Franco, a dívida pública do Brasil era de apenas 34% do PIB. Em oito anos, a dívida alcançou 61% do PIB. Foi um crescimento exponencial, ficando em mais de 30% da dívida

indexada ao câmbio. O Presidente José Sarney afirma que, em seu Governo, a dívida atingiu 24% do PIB. Nota-se, então, que o crescimento foi explosivo nos últimos oito anos do Governo anterior. Foi um período em que o País não apenas se endividou, como o perfil da dívida era pior.

Nós desdolarizamos a dívida, alongamos o seu perfil, reduzimos de 61% para 51% do PIB, mas ela ainda é muito alta. A taxa de juros de 19,5% também é. Por isso, o programa de microcrédito, uma nova fonte de financiamento para a economia informal, é um instrumento poderoso, necessário e indispensável. Também o programa de crédito consignado em folha de pagamento é muito importante. São treze bilhões de reais que os assalariados estão recebendo com taxa de juros bem mais baixos. Outro instrumento de redução da taxa de juros é o crédito consignado em folha para os aposentados e pensionistas. O Presidente está estimulando a população no sentido de procurar exatamente as novas modalidades de crédito, muito importantes para a economia nacional.

Concluo com duas afirmações. A primeira, que as estatísticas oficiais são as mesmas da história recente do Brasil; os indicadores do IBGE sempre foram os mesmos da Fiesp. Esses indicadores mostram que o crescimento econômico do País em 5,2%, ano passado, foi o maior dos últimos dez anos; que o crescimento da indústria no meu Estado, São Paulo, foi o maior dos últimos dezoito anos da história recente do Brasil. Os mesmos indicadores demonstram que, no Governo anterior, a média de criação de emprego mensal era de nove mil empregos com carteira de trabalho assinada. A média do Governo atual é noventa mil empregos. Portanto, a criação de empregos formais organizados é dez vezes maior que os últimos oito anos do Governo anterior. Os dados a que me refiro são estatísticos e oficiais, portanto, absolutamente confiáveis.

É verdade que, no início do ano, a sazonalidade leva a um pequeno aumento de desemprego, que tende a cair com a recuperação do nível de atividade, sobretudo se o cenário internacional permitir.

Por último, quero dizer que o Presidente Lula não se faz de popular! Ele veio do povo! Veio da região mais pobre deste País! Viveu as condições sociais mais degradantes: o desemprego, a pobreza! Trabalhou na economia informal, entrou numa fábrica, menor de idade, e perdeu o dedo numa máquina! Essa é a história de vida dele! É por isso que o povo olha para ele, sim! Olha e diz: "Esse é um de nós! Esse sabe o que sinto! Esse vive como vivo!" E sabem que tem um compromisso de vida, de luta e de governo, para atender as demandas sociais mais profundas da nossa sociedade.

Muito obrigado!

O SR ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de reafirmar uma dimensão desse debate que me parece

a mais importante. O atraso educacional no Brasil, seja do ponto de vista da cobertura da rede de ensino, em especial a rede pública, seja pela qualidade do ensino, continua sendo o problema estrutural mais grave da nossa sociedade.

O Século XXI será um século do conhecimento, do saber, da ciência, da tecnologia. E as nações só terão lugar importante na História se tratarem a dimensão do conhecimento com a exigência histórica que está posta.

Pensar o conhecimento, a ciência e a tecnologia; pensar a cidadania e a participação na sociedade começa desde o primeiro momento da vida. Na verdade, deveria começar antes mesmo de a vida acontecer, no período da gravidez, no atendimento das parturientes, mas, sobretudo, no primeiro momento. É ali que se conforma a criança, é ali que se define se ela terá ou não capacidade de crescer e se desenvolver na sua plenitude. A alimentação nessa faixa etária é absolutamente essencial, e o aprendizado é indispensável para que esse cidadão possa participar ativamente do futuro da sociedade.

Por isso, tudo que vem ao encontro da educação como prioridade das prioridades das políticas públicas é absolutamente meritório. E penso que essa emenda contribui para esse debate.

Não entendo que a Constituição não tratasse desse tema.

Diz o art. 208:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

Então, está na Constituição desde 1988, como estava na Constituição também a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, que deveria ser alcançada no prazo de 10 anos. Não conseguimos conquistar essa meta no prazo previsto – 10 anos -, por isso, o prorrogamos por mais 10 anos. Agora estamos atingindo a meta de, finalmente, universalizarmos o Ensino Fundamental.

Mas, a Constituição também nos diz que essa meta é responsabilidade dos prefeitos. Diz o § 2º do art. 208:

E o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Portanto, estabelecemos que compete fundamentalmente ao prefeito atender a essa demanda. Só que vivemos em um País em que, hoje, três mil Municípios estão inadimplentes junto à Previdência Social; 73% dos Municípios têm menos de vinte mil habitantes e não têm receita própria. Portanto, mais do que colocar na Constituição, precisamos criar políticas sólidas que permitam alcançar essa dimensão.

A emenda é meritória porque coloca a necessidade de atendimento da demanda. Temos 23 milhões de crianças de zero a seis anos; de zero a três anos,

são 13 milhões. Mas só estão nas creches, hoje, 1 milhão e 600 mil crianças. Repito: são 13 milhões de crianças de zero a três anos e só estão nas creches 1 milhão e 600 mil crianças.

A Constituição, sabiamente, estabeleceu no art. 214 – parabenizo o Senador Demóstenes Torres por resgatar essa dimensão, bem como o Senador José Jorge por haver mencionado a Constituição, a LDB e o Plano Nacional de Educação, e é muito bom que não haja alteração, porque isso não é política de Governo, mas sim do Estado – no Plano Nacional de Educação que até janeiro de 2006, 30% das crianças teriam que estar nas creches. Isso significa que faltam, para esses meses de 2005, 2 milhões e 300 mil crianças para alcançarmos a modesta meta dos 30%.

Na faixa de quatro a seis anos, são 10 milhões de crianças. Somente 5 milhões e 400 mil crianças estão sendo atendidas. Para essa faixa etária, a meta é 60%. Faltam 600 mil crianças. Portanto, na faixa de quatro a seis anos, seguramente vamos cumprir a meta do Plano Nacional de Educação, e podemos inclusive superá-la. E é muito importante que isso esteja ocorrendo, mesmo com todas as dificuldades dos nossos Municípios, com o apoio dos Governos estadual e federal – e o Fundeb é muito importante para viabilizar essa dimensão.

Na faixa de crianças de zero a três anos, não basta entregá-la ao poder público local. É preciso ter condições, treinamento, especialização por se tratar de uma imensa responsabilidade para com uma criança de seis a oito meses de idade para ser atendida por uma creche.

Precisamos continuar esse debate, porque se os recursos não forem definidos, se não houver o envolvimento inclusive por parte das empresas para com essa responsabilidade, parte do compromisso da creche tem de ser das empresas. Se não houver uma discussão das políticas municipal, estadual e federal no sentido de um financiamento a essa meta, não basta simplesmente imaginar que a demanda do direito virará direito. Existem outras dimensões fundamentais na Constituição que não foram integralmente cumpridas.

Por isso, precisamos, mais do que colocar esse princípio, resgatar o Plano Nacional de Educação e debatê-lo com intensidade – esse o mérito maior dessa emenda como está – porque essa emenda constitucional recoloca a necessidade de cumprimento do Plano Nacional de Educação.

É preciso um mutirão – dos prefeitos, dos governadores, da União, do Senado, da Câmara, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais – para que essa meta seja alcançada.

Nesses oito meses, colocar três milhões e duzentas mil crianças na escola não será uma tarefa fácil, na faixa de zero a três anos, como não será fácil dar continuidade ao Plano Nacional de Educação, que vai aumentando essas metas progressivamente, para

que elas possam viver realmente essa dimensão que estamos procurando dar hoje.

Portanto, no meu ponto de vista, demos um passo muito importante, mas é um passo que, se não for seguido, consequentemente de outras políticas públicas nos três níveis, ainda estaremos distantes da meta extremamente modesta, de apenas 30% das crianças estarem nas creches até janeiro de 2006.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Com revisão do orador.) – O Ministro José Dirceu. Eu disse: "Primeiro, o Ministro José Dirceu..." É um problema de retórica, de vernáculo e de português. É um pena que não tenhamos o Parlamentarismo, porque lutei bastante por esse regime.

Em primeiro lugar, o Ministro José Dirceu tem um longo passado de luta, de resistência democrática, de coragem política e tem demonstrado isso ao longo de toda a vida pública. Devemos tratar as divergências em outro plano, que é o plano da política. Não creio que seja esse o sentimento do Senador Arthur Virgílio, e não é tampouco o do Ministro José Dirceu.

Em segundo lugar, ninguém quer calar ou silenciar a Oposição. A Oposição tem o mais amplo estado de direito, de liberdade, de fiscalização, de cobrança e de oposição, ainda mais um Plenário como este. É sempre um privilégio a qualidade do debate e das intervenções nesta Casa. Portanto, não existe tipo algum de atitude deste Governo que não seja o mais amplo respeito às liberdades democráticas, ao pluralismo, à liberdade de manifestação.

Peço a ponderação para que encontremos uma solução. Inclusive, recomendei ao Senador Arthur Virgílio, dizendo que esse não é um bom caminho, de quem quer que seja; ponderei ao Deputado Zarattini, também na mesma direção, para que retomemos o clima de respeito mútuo, de agenda positiva para o País, de discussão do mérito dos projetos, com o objetivo de solucionar os problemas, que não são poucos, de prefeitos, de governadores, do Presidente da República e da sociedade brasileira como um todo.

Essa é a ponderação que faço, Sr. Presidente.

DISCURSOS PROFERIDOS PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 04 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADOS PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje o País contempla cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E é absolutamente inquestionável que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem sido muito importante para o País. Não é verdade que esta lei tenha sido construída sem a participação da Oposição. Aqueles que eram Parlamentares de então, nós que éramos da

Oposição, participamos da negociação e da construção desta lei com muito empenho, com várias emendas e contribuições.

No entanto, o processo de negociação não permitiu que alguns aspectos que nos pareciam essenciais e indispensáveis, especialmente a forma de transição da propositura anterior para a nova lei, pudesse ser contemplada. De fato, votamos contra, mas defendendo a necessidade, eu diria, inadiável de uma Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, parabenizo todos os Parlamentares que votaram a favor, porque é inquestionável que essa lei se fazia indispensável, necessária, oportuna contribuindo muito para o Brasil.

É verdade que muitos dos que votaram a favor hoje impelem mudanças na lei; e nós temos defendido manter a integralidade da Lei de Responsabilidade Fiscal e a sua aplicação de forma exemplar, porque é muito importante para o equilíbrio das finanças públicas e para tantas dificuldades que o País atravessa em relação às finanças dos Municípios, dos Estados e da União.

A responsabilidade fiscal é indispensável para que possamos ter sustentabilidade no Governo, para que não tenhamos mais no Brasil um Governo que gasta muito e que faz obras com dívidas para o outro pagar. Nós temos vácuos de paralisação da administração pública, de crise administrativa e dificuldades de toda ordem.

Por isso, é uma grande conquista e deve, sim, ser comemorada.

Se a Oposição de hoje contribuiu decisivamente para a Lei de Responsabilidade Fiscal – e parabenizo-a novamente por isso – não se pode dizer a mesma coisa da responsabilidade fiscal propriamente dita. Essa é a questão fundamental. Qual era a situação da dívida pública do País quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso venceu as eleições? Se não fizermos uma discussão quantificada, racional, incorreremos em uma análise superficial que pouco contribui para a discussão de mérito dessa questão.

Tínhamos R\$61,8 bilhões de dívida mobiliária, a chamada dívida mobiliária fora do Banco Central, que é a dívida que conta, que correspondia, à época, a 17,7% do Produto Interno Bruto, quando o Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso saiu do governo, em 2002, essa dívida tinha atingido R\$623,2 bilhões – um crescimento nominal de mais de 1.000% ao longo de um período de oito anos. E ela repreendia – e esse é o indicador mais importante – não mais 17,7% do PIB, mas 46,3% do PIB.

Portanto, a dívida pública, na sua relação com o Produto Interno Bruto, mais do que dobra em valores reais. Em valores nominais, cresce mais do que 1.000% nesse período.

Alguns dirão, com razão, que o componente fundamental dessa dívida era a repactuação da dívida

dos Estados e Municípios. E é verdade! Isso foi feito! Estados e Municípios – sobretudo as capitais – tinham títulos estaduais, que pagavam *spreads* muito altos, sendo que a repactuação da dívida permitiu fixar o limite de comprometimento da receita líquida dos Estados e Municípios, transferindo essa dívida mediante troca por títulos federais. E foi um componente importante de crescimento da dívida.

Mas o elemento mais decisivo desse processo foi a taxa de juros. O erro da âncora cambial, especialmente no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso, levou a uma taxa média de juros desse período até 1988, de 22% real ao ano. Descontando a inflação, a taxa real média de juros desse período foi 22%. É verdade que a taxa de juros hoje é muito alta, de 19,5% nominal. Ela embute a inflação. Estou falando de taxa real de juros de 22%, média durante esse período.

Assim, o componente mais decisivo no endividamento do setor público foi o equívoco da âncora cambial, ainda que pudesse ter sido utilizada no início do Plano Real, não tinha por que ter sido mantido o câmbio sobrevalorizado por quatro anos e meio. Ajudava a deflacionar, mas comprometeu as contas externas. Saímos de um superávit comercial de US\$10,4 bilhões, em 1994, para um déficit de US\$8,5 bilhões, em 1998.

O déficit de transações correntes desse período, que é o déficit com o resto do mundo aumenta espacialmente: US\$186 bilhões nos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso. Como foi financiado esse passivo dolarizado? Foi financiado predominantemente com juros altos, foi financiado com as privatizações. O governo anterior vendeu 76% do patrimônio público do País para ajudar a financiar esse processo.

Aquele caminho insustentável levou ao ataque especulativo que culminou em janeiro de 1999. O mercado impôs um ajuste na taxa de câmbio e, a partir daí, começamos a construir novos mecanismos: câmbio flutuante, meta de inflação e um novo regime de administrar a política econômica. Aí, sim! São instrumentos que poderiam amenizar o impacto desse custo que nós herdamos: nós, Nação; nós, Estado; nós, Governo; nós, povo...

Não procede a afirmação de que este Governo gasta demais com pessoal. Vamos aos dados, vamos analisar a contabilidade oficial – os dados estão disponíveis. Mesmo na evolução de despesas da União, todos dados encontram-se disponíveis a qualquer analista. Usarei aqui o deflator, o IPCA de dezembro de 2004. Em 1995, gastávamos R\$79,8 bilhões com folha de pagamento. Em 2002, o Brasil gastava R\$94,9 bilhões com folha de pagamento. Foi de R\$79,8 para R\$ 94,9 bilhões durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, em termos reais.

No nosso governo, em 2003, passou de R\$87,1 bilhões – uma queda significativa da folha – e, em 1994, R\$92,5 bilhões. Portanto, mais de R\$2,5 bilhões abaixo do que recebemos em 2002. Quer dizer, a folha de

pagamento do final do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o final de 2004, nos dois primeiros anos do Governo Lula – cujos dados estão disponíveis –, foi reduzida em R\$2,5 bilhões.

Dessa forma, não houve inchaço da máquina; houve recuperação salarial de várias categorias que tiveram reajuste nesse período. Houve, sim, uma redução de custos.

No governo anterior, esse crescimento, sobretudo da folha de pagamento, ocorreu com trabalhadores terceirizados. Eram R\$5 bilhões no início do governo, em 1995, e R\$14 bilhões no final do governo. Houve uma grande terceirização e aumento explosivo dos gastos com pessoal. O nosso governo reduziu a folha de pagamento em dois anos e, portanto, parte do custeio.

Vejo que se levantam outros aspectos do ponto de vista da estrutura de gasto público do Brasil. É evidente que temos um Estado inchado, um Estado gordo, principalmente quando se fala de dívida pública, quando se fala de custo financeiro, quando se fala de pagamento de juros. Mas ele continua sendo um Estado fraco, fragilizado, quando se fala em investimento em infra-estrutura e quando se fala de políticas sociais; quando se fala de educação, saúde e de políticas de combate à pobreza e inclusão social.

Pergunto sinceramente a este Plenário: o Programa Bolsa Família é um grande programa ou não para um País com o nível de pobreza absoluta que temos? Está correto ou não ter integrado o programa em um único cadastro, que foi discutido e aprimorado, a fim de permitir que sete milhões de famílias tivessem uma complementação de renda em torno de R\$74,00?

Quanto à condicionalidade da educação, hoje, metade dessas crianças está prestando contas da sua freqüência na escola. Esse é um processo em construção no País, e 94% dessas crianças estão indo para a escola.

O passaporte para o futuro dessas crianças pobres é a educação; é o único passaporte que a sociedade brasileira pode oferecer para tirar essa geração da miséria absoluta.

Existem problemas no cadastro? Se houver 1% de problema, isso representa 70 mil famílias. Mas o programa deve ajudar essa sociedade tão desigual, que pertence a um dos países mais desiguais do planeta.

Não se admite que o Estado brasileiro deixe de olhar com generosidade para esse segmento da população.

Fala-se que o Presidente Lula está gastando demais no combate à pobreza. Está e deve fazê-lo! Está e deve continuar perseguindo essa meta de inclusão social.

O nosso esforço fiscal foi brutal. Todos nós, que discutimos o Orçamento, sabemos que o superávit primário é muito alto e que ele prejudica o investimento e o gasto público. Contudo, foi assim que a dívida pública parou de crescer e diminuiu; foi assim que passamos a desendividar o Estado brasileiro e foi assim que re-

tiramos o componente da dívida que estava totalmente indexado ao dólar. A dívida pública era indexada à taxa de câmbio. E hoje, não; ela é predominantemente indexada pela taxa de juros, inclusive uma parte significativa da dívida tem juros prefixados.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Líder, Senador Aloizio Mercadante, acompanho com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, que responde com grande elegância às críticas feitas pelos nobres Senadores da Oposição, Parlamentares que dão uma contribuição efetiva ao debate nacional neste momento. Concordo com V. Ex^a de maneira muito objetiva, principalmente quando fala que é uma crítica infundada a afirmação de que os gastos são indevidos e exagerados. Analisando a questão da saúde, lembramos que a Argentina gasta US\$450,00 **per capita** com saúde; o Uruguai, US\$600,00 **per capita**; e o Brasil, US\$200,00. Querem subtrair mais o que se gasta com saúde, ou temos de encontrar caminhos para financiar melhor um setor tão vital como esse? O Governo Lula tem grande capacidade de estender o braço da solidariedade aos que estão abaixo da linha de miséria. Seis milhões de pessoas estão cobertas pelo Programa Bolsa-Família, com proteção; é um programa que unifica a tese do Comunidade Solidária, que foi tratada com respeito. Entendo que a Oposição, que cumpre com grande mérito o seu papel ao criticar o nosso Governo, erra um pouco quando tenta substituir toda a sua competência e a sua grandeza, fazendo a crítica apenas no “denuncismo”. Há tanta proposição a partilhar conosco! Parabenizo V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concluo dizendo que considero uma vitória a Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminei como comecei: parabenizando especialmente aqueles que hoje são Oposição e que se empenharam. Contribuímos para esse processo. Não chegamos a um acordo final, mas contribuímos, negociamos, participamos, emendamos, discutimos. O estatuto legal é indispensável ao Brasil. Eu o considero uma grande contribuição.

Reconheçam, porque os dados são públicos, os dados são oficiais. Podemos discuti-los, mas não podemos brigar com eles. Não aumentamos a carga tributária do País. Não aumentamos! Durante esses últimos dois anos, não houve aumento de carga tributária nem global, nem da União. E, em 1995, a carga tributária era de 27% do PIB e foi para 35,5% do PIB. Nós não aumentamos; fizemos um ajuste fiscal, desendividamos o País. Concluo: sem aumentar a carga tributária, não vendemos uma única empresa estatal para fazer o ajuste fiscal, que é indispensável à Nação.

É por isso que agradeço o debate e tenho a certeza de que ele ilustra a discussão indispensável de que o País precisa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Como Líder. Com revisão do orador.) – Acho que o debate democrático é sempre o melhor caminho para

que possamos esclarecer os fatos e as diversas interpretações da história recente do Brasil.

Vamos discutir alguns pontos que são indispensáveis. Primeiro, fico contente que a Oposição reconheça que os dados são inquestionáveis e que o nosso Governo não aumentou os gastos com pessoal. Ao contrário, a folha de pagamento da União é menor hoje do que era em 2002.

Assim sendo, e para que não haja qualquer dúvida, quando o PSDB e o PFL governavam o Brasil, em 1995, o total de gastos com pessoal era R\$79,6 bilhões; os gastos com pessoal terceirizado – e aí vou responder ao nobre Líder – era de R\$5,4 bilhões; em 2002, o gasto com pessoal era de R\$94,945 bilhões e o gasto com pessoal terceirizado era de R\$14,3 bilhões, e os ativos praticamente se mantiveram com os mesmos valores ao longo dos oito anos. O que cresceu no governo anterior foi a terceirização, em termos de pessoal. Agora, a folha cresceu expressivamente e foi para R\$94,900 bilhões. O nosso Governo reduziu a folha de pagamentos em 2003. Ela cresceu em 2004, mas continua abaixo de 2002.

Segunda questão: argumentou-se que os bancos estaduais estavam todos em dificuldades. Alguns, é verdade, pela irresponsabilidade administrativa do passado, as operações ARO (Antecipação de Receitas Orçamentárias) e outras. Outros bancos estaduais sobreviveram, bem como aqueles que sobreviveram por falta de controle, houve também uma imensa dificuldade pela política de juros de 1994 a 1998, especialmente. O que a Oposição não consegue responder é se a média da taxa de juros real foi ou não 22% ao ano, de 1995 a 1998. Foi de 22% real a taxa de juros da economia, e isso comprometeu o endividamento dos Estados, dos Municípios e da União.

O componente fundamental do endividamento foi a irresponsabilidade da gestão do Banco Central no período do Sr. Gustavo Franco, que manteve uma âncora cambial, apreciou o câmbio e comprometeu as exportações do País. Perdemos quatro anos e meio de história econômica, com baixo crescimento. Deixamos de exportar.

Está aí o resultado no Brasil: ontem, chegamos a US\$104 bilhões de exportações e a US\$37 bilhões de saldo comercial. Quando o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o governo, o saldo comercial era de US\$10,5 bilhões. Quatro anos depois, havia um déficit de US\$8,5 bilhões. Além de arrebentar as contas externas, impôs-se uma política de juros altos que levou a essa situação.

Quanto ao mais importante, que é o debate sobre carga tributária, o governo anterior vendeu a mineração, boa parte do setor energético, parte do setor financeiro, o setor petroquímico, o setor siderúrgico e todo o setor de telecomunicações. Com todas essas privatizações, a carga tributária ainda aumentou. Mencionando somente 1997, 11,68% do PIB era a carga

tributária do Governo Federal em 1997 e, em 2002, ela foi para 16,34% do PIB.

– Sei que é difícil ouvir os dados, que falam por si só; o Líder da Oposição fica nervoso. Vou repeti-los para que possam ser bem compreendidos.

A carga tributária do Governo Federal subiu de 11,68% do PIB para 16,34% do PIB. A nossa carga tributária em nenhum momento passou de 16,2% do PIB em 2004 e, em 2005, está em 16,04%. Estamos abaixo do que herdamos de carga tributária, sem vender nenhum patrimônio. E o mais importante é que a dívida pública, que cresceu de forma exponencial no governo anterior, não só não cresceu, como caiu. Então, sem privatizar, sem aumentar a carga tributária, estamos reduzindo o estoque de dívida pública no seu percentual, em relação ao PIB.

A relação dívida/PIB caiu. Isso significa responsabilidade fiscal. Significa, portanto, compromisso com o futuro. Significa um esforço fiscal brutal que este Governo fez e está fazendo, em todos os níveis, em todos os Governos dessa sociedade, para manter o equilíbrio das contas públicas nessa trajetória de redução da relação dívida/PIB, que é o principal indicador da saúde financeira do Governo, da saúde financeira do Estado brasileiro.

Ora, se melhorarmos a relação dívida/PIB, estaremos melhorando, no futuro, a capacidade de investimento, de gasto e, principalmente, a redução sustentável da taxa de juros. Este é o grande esforço fiscal que o Governo e o País estão fazendo.

Entretanto, em meio a esse grande esforço fiscal, é muito importante entender a necessidade de investimento nas políticas sociais. A Oposição continua atacando as políticas que representam compromisso dessa sociedade de promover a inclusão social. No governo anterior havia a bolsa-escola, o vale-gás, a bolsa-alimentação, cadastros diferenciados sem compatibilização alguma entre eles que levavam ao desperdício de recursos públicos. Integraramos programas, construímos um único cadastro e estamos construindo indicadores de qualidade do gasto.

Transferir recursos para o combate à pobreza é fundamental para uma sociedade mais generosa, mais civilizada, mais equânime.

Por último, apesar de todo o esforço fiscal que fizemos, a capacidade de investimento do País continua muito fragilizada. Por isso, o objetivo do projeto de Parceria Público-Privada é atrair o investimento privado, complementar com o investimento público e permitir que a infra-estrutura do País continue.

Sr. Presidente, termino o meu pronunciamento, fazendo uma homenagem ao meu companheiro de tantas lutas, o Senador Arthur Virgílio. Creio que as desculpas são sempre bem-vindas. No entanto, quem deve uma verdadeira desculpa a esta Nação sobre responsabilidade fiscal são vocês. Com esse endividamento, com a venda de 76% do patrimônio, com o aumento da carga tributária, penso que devem vir a

esta Casa com humildade e dizer: “Erramos na política de câmbio, erramos na política de juros, deixamos uma herança fiscal absolutamente perversa e de difícil administração e, portanto, pedimos desculpas à Nação”. Seria muito bem recebido, em homenagem a esses cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse pedido generoso, cordato e necessário à sociedade brasileira.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Cúpula América do Sul e Países Árabes é, sem dúvida, uma idéia relevante, que nasce em 2000 e que apresentou resultados que são, no mínimo, discutíveis, e que aqui serão, portanto, discutidos por mim como Líder do PSDB.

Para começar, Brasília não era, a meu ver, a cidade mais adequada para o evento. O Sr. Adalberto da Silva faleceu, porque não teve atendimento médico em função de todo o transtorno que se causou na infra-estrutura da cidade. Em São Paulo ou no Rio de Janeiro, seria mais adequado, sem dúvida alguma.

Segundo: o Brasil monta o projeto da reunião de Cúpula para crescer diplomaticamente, Senador Demóstenes Torres. Na verdade, terminou abrindo um contencioso com a Inglaterra em torno das Ilhas Falklands, das Ilhas Malvinas; terminou abrindo um contencioso com Israel – e o Brasil, ao longo da sua História, mesmo durante o período da ditadura, sempre se deu correta e diplomaticamente com Israel, tradição que vem desde Osvaldo Aranha, uma espécie de patrono da criação do Estado de Israel. E o Brasil jamais escondeu de Israel que tinha compromisso com o estabelecimento do Estado Palestino. O Brasil abriu um contencioso com Israel. O Brasil abriu mais um contencioso com os Estados Unidos da América, primeiro, pela indelicadeza de negar a presença de um observador norte-americano – que atitude brava, que atitude corajosa, que coisa mais altaneira! Sem dúvida alguma, permitiu-se, pelo descontrole da diplomacia brasileira, que aquilo virasse um palanque anti-Israel e anti-Estados Unidos.

O Brasil exibiu algo – percebemos nós – que vem se aprofundando: o cisma, a cisão, a fratura no seio do Mercosul. O Brasil – que não está bem com o Uruguai; que apóia de má vontade o Embaixador Rodríguez para a OMC – deixou evidente, até no enfado do Presidente argentino, Néstor Kirchner, deixou patente à Cúpula que havia algo de muito tenso ocorrendo,

Senador Presidente José Sarney, na relação entre os dois países. O Brasil não consolida o Mercosul e ainda houve propostas esdrúxulas do Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, que fala que vai criar uma grande estatal, tripartite, multinacional...Aliás, eu não consigo concordar com nenhuma das idéias de S. Ex^a. De antemão, já não concordo com mais essa pela tradição; não concordo com as outras e, de antemão, repudio essa. O Presidente Hugo Chávez propôs substituirmos o Mercosul por uma tal Unasul, que, de início, deslocaria do centro de decisões o Uruguai e o Paraguai e partiria para um novo eixo em torno de Brasil, Venezuela e Argentina. Um absurdo!

As ausências. Muita gente importante, Sr. Presidente, deixou de comparecer a essa reunião de Cúpula. Muita gente: a Arábia Saudita e, portanto, o esvaziamento pelo Presidente da Colômbia. Presenças significativas não se fizeram sentir nessa reunião, que, sem dúvida alguma, é uma boa idéia, mas deixou de apresentar bom resultado quando o Brasil saiu daquilo que no Governo passado era tentativa de ampliação do espectro de relações internacionais do País para uma reunião sul-sul, propondo, o que na verdade se viu na nota final, um confronto com os países do norte.

Mais ainda: o Presidente Lula dizia: "É uma reunião de negócios"; o Presidente Hugo Chávez replicava: "É uma reunião política, ideológica". Quero concordar com o Presidente Chávez, porque o Sr. José Alencar, Vice-Presidente da República, não recebeu os árabes que o procuraram para discutir acerca de compra e venda de produtos árabes e de produtos brasileiros.

Mais ainda: – e isso me chama a atenção, Sr. Presidente – terrorismo. O Senador José Agripino foi muito feliz em trazer à baila esse tema. Não foi suficientemente firme a condenação ao terrorismo. E mais ainda: os meios políticos internacionais haverão de interpretar como um certo "passar a mão na cabeça" do Hezbollah e do Hamaz. Teríamos que ter sido enfáticos em relação ao terrorismo e não ficarmos usando resoluções da ONU para justificar algo que tem que ser condenado em todo e qualquer Estado democrático.

Na hora em que saúdo um ex-presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lembro-me de um outro ponto, também muito ressaltado pela imprensa: a questão democrática. Segundo li, ia-se falar bastante em democracia. Mas alguns dos próceres, geralmente representando ditaduras sanguinárias por esse mundo que ali estavam reunidos, exigiram que se relativisasse o apoio à democracia, e pouco se falou de democracia. Virou um pouquinho de linha e, portanto, deixamos, nós, de apresentar em um foro – e é nossa obrigação fazê-lo em qualquer foro – o compromisso brasileiro

inarredável com a democracia como valor universal, como valor inarredável, como valor irretocável.

Sr. Presidente, não quero ser um opositor mal-humorado. Pecaram quanto à diplomacia e pecaram quanto à ortografia. Um País que propõe um passaporte, Sr. Presidente, em espanhol, e que comete em poucas linhas três erros em espanhol – já não basta errar em português, agora estão errando em espanhol! Erraram ao escrever "a lo titular", quando o correto é "al titular"; erraram quando esqueceram o acento em *protección*; e erraram quando colocaram dois "s" em *necesidad* – não há necessidade de dois "s" quando se trata da palavra *necesidad* em espanhol.

E do espanhol volto para o português. Recebi um convite, não pude atendê-lo, até porque não sabia onde seria a reunião. Supus que seria no Centro de Convenções, mas não era, era no Centro de "Conveções" (sem o "n") Ulysses Guimarães. Eu disse assim: fico perdido; era militar por tudo que é lado. Eu me senti de volta aos tempos de 64, militar para tudo que é lado. Quase houve um acidente fatal no primeiro dia. Aí pensei: se eu for ao Centro de Convenções e não for lá a reunião, porque deve ter um Centro de Convenções, sem o "n", que não encontrei.

Portanto, Sr. Presidente, devo dizer que essa boa idéia apresentou maus resultados. Essa boa idéia era para ampliar – já concluo a minha fala – o espectro das relações internacionais brasileiras e não para propor essa política terceiro-mundista, medíocre, canhestra, sul-sul, que visa a juntar pobres para enfrentarem os ricos, condenando os pobres à pobreza eterna, quando temos é que compreender a essência da economia globalizada, para, a partir daí, montarmos nosso arsenal de estratégias e de jogo tático político para inserirmos o Brasil, pela porta da frente, na globalização.

Este Governo causa os prejuízos de curto prazo, e este mesmo Governo será capaz de dar enormes prejuízos de longo e de médio prazos se não nos alertarmos para erros que, no longo e no médio prazos, poderão significar muito atraso econômico, muito atraso social, muito atraso político e muito atraso conceitual para este País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

يتشرف رئيس جمهورية البرازيل الاتحادية

بدعـو

تكم

إلى حفل إفتتاح قمة أمريكا الجنوبية - الدول العربية

(٩:٠٠ و ذلك يوم الثلاثاء 10 مايو 2005 على الساعة)

بمركز كونفينسيões Ulysses Guimarães Centro Conveções Ulysses Guimarães

بذلة رسمية

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR: RENAN CALHEIROS

**12/05/2005
quinta-feira**

- 09:30** - Presidente Abdelaziz Bouteflika, Presidente da Argélia
Salão Nobre do Senado Federal
- 10:00** - Reunião com a Comissão Mista instituída pelo Ato Conjunto nº 2 - novo rito para as medidas provisórias
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente
Deputado Sigmaringa Seixas, Relator
Senador Tião Viana e
Líderes dos Partidos no Senado
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 14:30** - Sessão de Encerramento do XVII Fórum Nacional da Dinamização da Agenda de Reformas: Prioridade à Reforma Política
BNDES - Av República do Chile nº 100 - Centro - Rio de Janeiro
- 20:00** - Jantar organizado pelo Senhor Marcelo e oferecido pela Senhora Angela Costa, Vice-Presidente da FIRJAN
na ocasião será discutido o assunto "Campanha do Desarmamento"
Av Prefeito Dulcídio Cardoso nº 1600 aptº 701 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro

Martha Lúcia Mascalmon
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e cinco, quinta-feira, às dez horas, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 249**, adotada em 04 de maio de 2005 e publicada no dia 05 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.”, com a presença do Senador Maguito Vilela, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 066, de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso ~~de~~ suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 161, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do histórico funcional e pagamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.


Senado Federal, 12 de maio de 2005
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2090 , DE 2005**

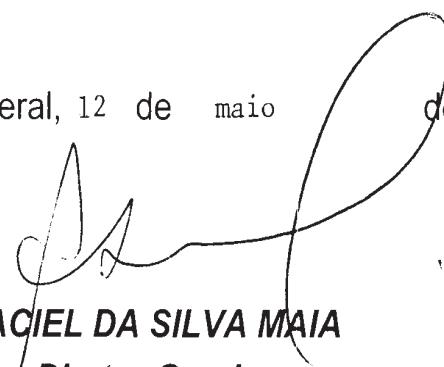
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA, matrícula nº 9560 e, HÉLIO DE LACERDA, matrícula nº 29443, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007.315/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2091 , DE 2005

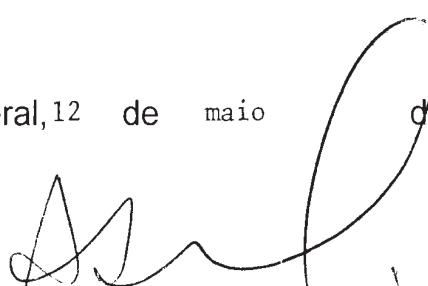
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32454 e, VANILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25255, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007.314/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2092 , DE 2005

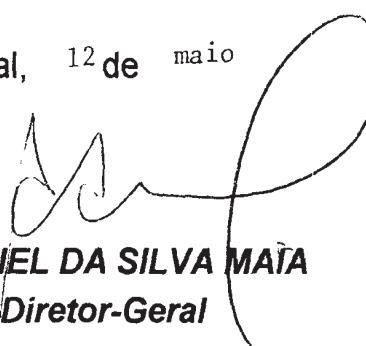
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 52477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008118/04-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MATA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2093 , DE 2005

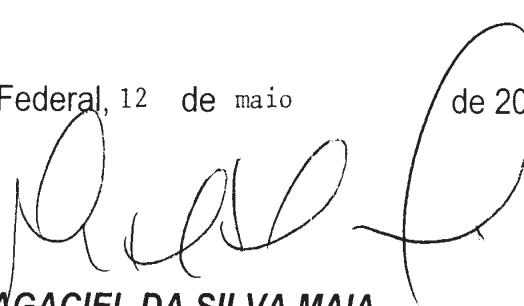
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32454 e, VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 52477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 000.346/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

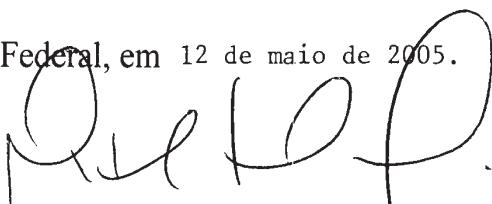
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2094 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.525/05-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula n.º 181162, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.

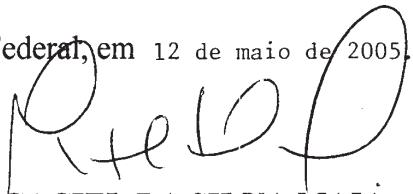

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2095 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007567/05-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA CAROLINA ALVES DE LANA TORRES**, matrícula n.º 182476, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, a partir de 11 de maio de 2005.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.

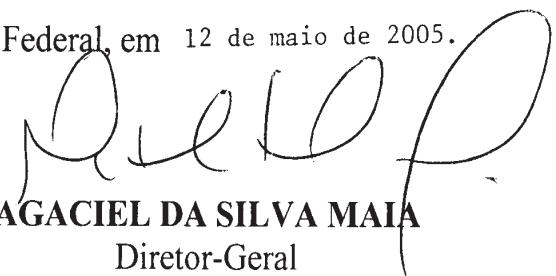

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2096 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007568/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSANGELA DA COSTA ESPERIDIÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.

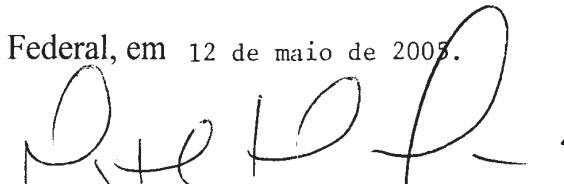

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2097 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007565/05-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE LIMA DA PAIXÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.



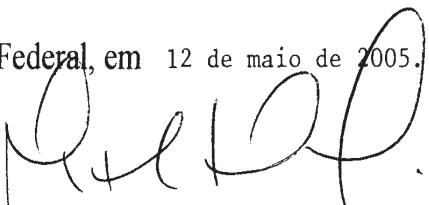
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2098 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.546/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISABELLE AMSTERDAM MAIA DE SANDRES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

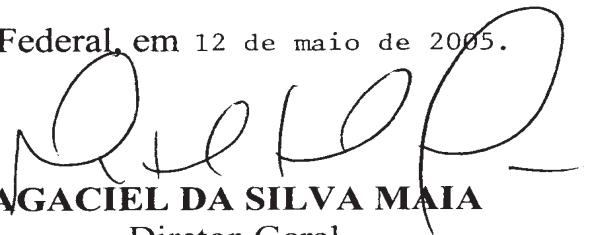
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2099 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007304/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **GENIVAL DO VALE LIMA**, matrícula n.º 176956, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Motorista do Gabinete do Senador Papaleo Paes.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.



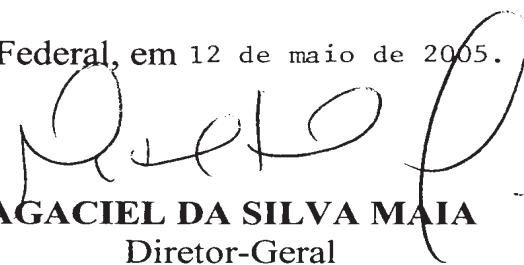
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2100 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007.485/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **FRANCINEY CARREIRO DE FRANÇA**, matrícula n.º 159521, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005.



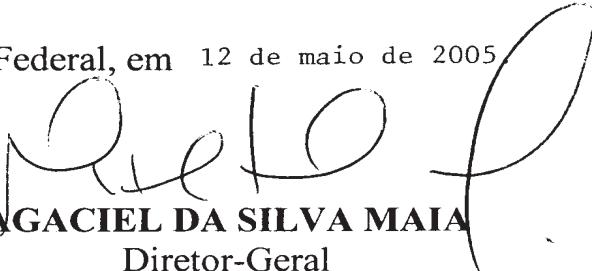
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2101 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **007.484/05-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA DO SOCORRO THOMAZ CHAAR**, matrícula n.º 176087, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 12 de maio de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

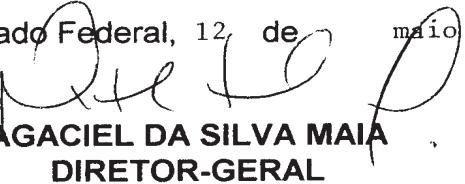
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2102 de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **EDMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula **30184**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, símbolo **FC-06**, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo **FC-07**, do Serviço de Impressão Ofsete em Máquinas Rotativas - **SEIMOR**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2005**.

Senado Federal, 12 de maio

de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

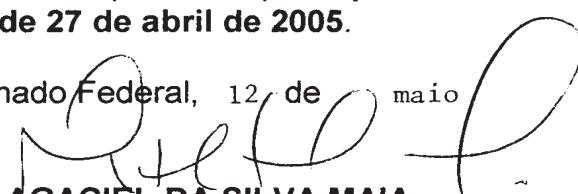
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2103, de 2005.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor WILSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 22205, da FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, símbolo FC-06, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-07, do Serviço de Impressão Ofsete em Máquinas Rotativas - SEIMOR, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2005.

Senado Federal, 12 de maio

de 2005.


**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

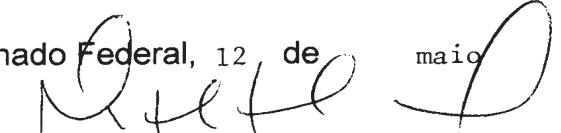
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2104, de 2005.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 36964, da FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, símbolo FC-06, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-07, do Serviço de Impressão Ofsete em Máquinas Rotativas - SEIMOR, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2005.

Senado Federal, 12 de maio

de 2005.

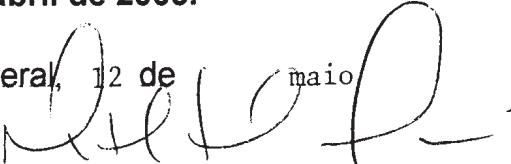

**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL**

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2105 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO VICENTE CAÇAL DA SILVA**, matrícula 36149, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, símbolo FC-07, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2005**.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2106 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor **ALCIDES LIMA BELÉM**, matrícula 09298, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, símbolo FC-07, do Serviço de Impressão Ofsete em Máquinas Rotativas – SEIMOR, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2005**.

Senado Federal, 12 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
MARANHÃO		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	PSOL	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PARÁ		ALAGOAS	
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Maria do Carmo Alves
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Almeida Lima
PSDB	Flexa Ribeiro	PSB	Antonio Carlos Valadares
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PMDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Jefferson Peres
SÃO PAULO		PARANÁ	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
PT	Aloizio Mercadante	PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
MINAS GERAIS		ACRE	
PL	Aelton Freitas	PT	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Hélio Costa	PT	Sibá Machado
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	Maguito Vilela	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Valmir Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Cristovam Buarque
PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PT	Paulo Paim	PL	João Ribeiro
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Leomar Quintanilha
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	José Sarney
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	João Capiberibe
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Papaléo Paes
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Amir Lando
PFL	Efraim Morais	PT	Fátima Cleide
PMDB	José Maranhão	PMDB	Valdir Raupp
ESPÍRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	João Batista Motta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Gerson Camata	PDT	Augusto Botelho
PL	Francisco Pereira	PMDB	Wirlande da Luz
PIAUÍ			
PMDB	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

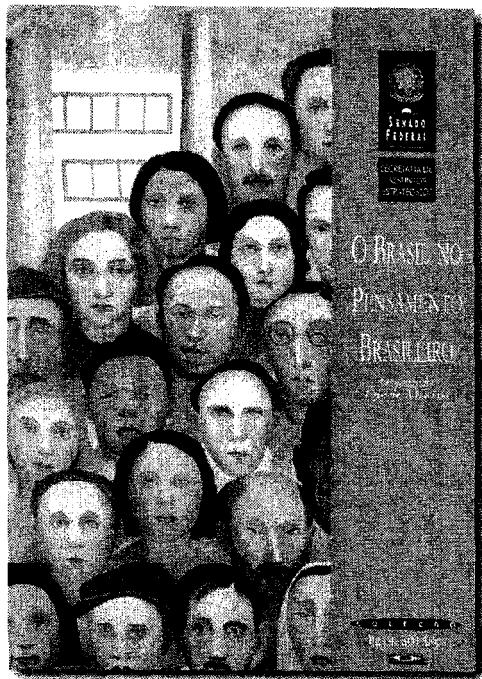


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 230 PÁGINAS